


**ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO –
 DIRETORIA EXECUTIVA
 BIÊNIO 2025/2027**
PRESIDENTE:

Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

VICE-PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

1º SECRETÁRIO:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

2º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

Elionenai Dias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL**TITULARES:**

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho - Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma
 solução voltada à modernização e transparência da gestão
 municipal.

**ESTADO DE PERNAMBUCO
 MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL
 DA ILHA DE ITAMARACÁ
 EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007/2025 – ADESÃO Nº 00001/2025, tendo como contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ sob o nº 31.070.228/0001-81 e como contratada: **GRÁFICA FONSECA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **08.513.512/0001-63**, sediado(a) na Rua José Fernandes Duarte, nº 76, Galpão Margens PE. 90, Bairro Santo Antônio. Cep: 55.750-000 - Surubim/PE, cujo objeto compreende: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE, ESPECIFICADO(S) NO(S) ITEM(NS) DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTA ATA, ASSIM COMO AS**

PROPOSTAS CUJOS PREÇOS TENHAM SIDO REGISTRADOS, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO, da proposta da **CONTRATADA** e demais documentos constantes do processo licitatório. Valor total: **R\$ 915.442,00** (novecentos e quinze mil quatrocentos e quarenta e dois reais), Vigência: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 21 de julho de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 29 de julho de 2025

ELIZABETE BARBOSA DE AGUIAR AQUINO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:3EA0C878
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PREFEITURA
 MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
 AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00022/2025
 DISPENSA Nº 0005/2025**

A Prefeitura Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Infraestrutura torna público que a licitação realizada no dia 24/07/2025, às 14:00hs, na modalidade Dispensa nº 0005/2025. OBJETO: Contratação de serviços de locação de máquinas pesadas, com operador destinadas a Secretaria de Infraestrutura da Ilha de Itamaracá/PE, foi considerada **FRACASSADA**, mais informações podem ser obtidas no endereço Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, ou pelo e-mail: agenteitamaraca@gmail.com no horário de 08:00 às 14:00h, de segunda a sexta.

Ilha de Itamaracá/PE, 29 de julho de 2025.

MILTON LUIZ DINO SOBRAL

Secretário de Infraestrutura

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:834E1805
**SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE -
 PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
 EXTRATO DE CONTRATO**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0018/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2025, tendo como contratante: A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ/PE**, através da **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE** regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 09.680.315/0001-00, com sede Av: João Pessoa Guerra, 37, Pilar, - Ilha de Itamaracá, CEP: 53.900-000, e SR. **MOISÉS ANTÔNIO DE FRANÇA**, Inscrição no CPF nº 463.905.454-87e no RG nº 470113 SSP/PE, endereço Rua Rodrigues Ferreira, 45, Apto 1401 bloco E – Várzea – Recife/PE, CEP: 50.810-020 **CONTRATADO**. Cujo objeto compreende: Locação de um Imóvel para o funcionamento da nova sede da **SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ E MOBILIDADE**, situada na Rua Maria do Carmo Menezes, 26, Jaguaribe, Ilha de Itamaracá/PE, CEP: 53.900-00. Valor total: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas

de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15 de julho de 2025.

Ilha de Itamaracá/PE, 29 de julho de 2025.

ELENICE MOTA BEZERRA ARAÚJO

Secretaria de Segurança Cidadã e Mobilidade

Publicado por:

Marcia Perla de Oliveira Barbosa

Código Identificador:C97CB891

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFRÂNIO**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MEL SHOWS LTDA, **CNPJ:** 39.543.593/0001-78. **Objeto:** Contratação da empresa MEL SHOWS LTDA, para prestação de serviços de apresentação artística musical da banda DESEJO DE MENINA, durante os festejos da 7ª EXPOLEITE. **Processo Administrativo:** 106/2025. **Modalidade:** Inexigibilidade 031/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 200.000,00. **Data:** 23/07/2025. **Assinaturas:** Drean de Souza Lopes - **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/**Alberto Salomão Cavalcanti Simões – **Mel Shows Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:2E5527DD

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCINIO 114/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA, **CNPJ:** 23.561.659/0001-12. **Objeto:** Colaboração dos partícipes mediante a cotas de patrocínio, correspondente a autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento EXPOLEITE 2025. **Processo Administrativo:** 103/2025. **Modalidade:** Chamada Pública 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Cota Bronze:** R\$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 24/07/2025. **Ordenador:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Maria Betania Loureiro Cavalcanti de Andrade – Estrutural Construtora Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:63E8B877

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCINIO 115/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** INFONET TELECOM COMERCIO E SERVICOS DE INTERNET LTDA, **CNPJ:** 27.239.217/0001-05. **Objeto:** Colaboração dos partícipes mediante a cotas de patrocínio, correspondente a autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento EXPOLEITE 2025. **Processo Administrativo:** 103/2025. **Modalidade:** Chamada Pública 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Cota Ouro:** R\$ 15.000,00. **Data de Assinatura:** 23/07/2025. **Ordenador:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Rafael Damasceno da Fonseca – Infonet Telecom Comércio e Serviços de Internet Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:6AAC8E63

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCINIO 116/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** RENOVE CLINICA ESPECIALIZADA LTDA, **CNPJ:** 09.292.414/0001-06. **Objeto:** Colaboração dos partícipes mediante a cotas de patrocínio, correspondente a autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento EXPOLEITE 2025. **Processo Administrativo:** 103/2025. **Modalidade:** Chamada Pública 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Cota Bronze:** R\$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 23/07/2025. **Ordenador:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Evoneide Espedita Ribeiro Delgado – Renove Clínica Especializada Ltda.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:9EAE8D48

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCINIO 120/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE PRODUCAO AGROPECUARIA DE AFRANIO, **CNPJ:** 11.471.711/0001-60. **Objeto:** Colaboração dos partícipes mediante a cotas de patrocínio, correspondente a autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento EXPOLEITE 2025. **Processo Administrativo:** 103/2025. **Modalidade:** Chamada Pública 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Cota Bronze:** R\$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 25/07/2025. **Ordenador:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Raimundo Lima de Brito –Cooperativa de Produção Agropecuária de Afrânio.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:E1C56C51

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCINIO 122/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** CAIO C DE SOUZA NOVAIS MANUTENCAO ELETRICA, **CNPJ:** 37.738.221/0001-09. **Objeto:** Colaboração dos partícipes mediante a cotas de patrocínio, correspondente a autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento EXPOLEITE 2025. **Processo Administrativo:** 103/2025. **Modalidade:** Chamada Pública 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Cota Bronze:** R\$ 3.000,00. **Data de Assinatura:** 28/07/2025. **Ordenador:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Caio Cesar de Souza Novais –Caio C de Souza Novais Manutenção Eletrica.**

Publicado por:

Vandelmar Nogueira da Silva

Código Identificador:09AB3F29

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PATROCINIO 123/2025**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRANIO, **CNPJ:** 10.358.174/0001-84. **CONTRATADO:** SOUZA E FREIRE SERVICOS LTDA, **CNPJ:** 24.032.085/0001-58. **Objeto:** Colaboração dos partícipes mediante a cotas de patrocínio, correspondente a autorização para comércio de alimentos e bebidas, inclusive alcoólicas, durante a realização do evento EXPOLEITE 2025. **Processo Administrativo:** 103/2025. **Modalidade:** Chamada Pública 003/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Cota Prata e Balão:** R\$ 5.000,00. **Data de Assinatura:** 28/07/2025. **Ordenador:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/Evonaldo Rodrigues de Souza – Souza e Freire Serviços Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7D7A3DDB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 034/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 06.111.891/0001-30; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ: 06.111.889/0001-60; **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 29.945.539/0001-03. **CONTRATADA:** ANA MIKHELLY ARAUJO TELES LTDA, CNPJ: 45.847.638/0001-09. **Objeto:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e jantar), nos termos, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública. **Processo Licitatório:** 062/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico 21/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor Total:** 44.367,00. **Data:** 23/07/2025. **Assinaturas:** Drean de Sousa Lopes – **Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Turismo e Lazer/** Murilo de Luan de S. Lima – **Secretário Municipal de Administração, Finanças e Segurança Pública/**Paulo Cavalcanti Ramos – **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura/**Daniel Teles de Souza – **Secretário Municipal de Agricultura/**Francisco Camilo da Silva Martins – **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente/**Ana Conceição Coelho de Macedo - **Secretária Municipal de Saúde/**Ana Luiza Diniz Carvalho Coelho Cavalcanti - **Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Políticas Públicas para as Mulheres/**Ricardo de Araújo Rodrigues – **Secretário Municipal de Educação/**Ana Mikelly Araujo Teles – **Ana Mikelly Araujo Teles Ltda.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:CFD17676

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO 118/2025

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE AFRÂNIO, CNPJ: 10.358.174/0001-84. **CONTRATADA:** MARIA DO ROZARIO DE MACEDO CAVALCANTI **CPF:** 026.056.614-40. **Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para o fornecimento de silagem – palha de milho ou misto com palha de sorgo triturada e fermentada e palma FORRAGEIRA, visando suprir as demandas da 7ª Edição – EXPOLEITE 2025, evento realizado pela a Prefeitura Municipal de Afrânio/PE com o apoio da Secretaria Municipal de Agricultura. **Processo Administrativo:** 100/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação 033/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/21. **Valor:** R\$ 12.680,00. **Data:** 25/07/2025. **Assinaturas:** Daniel Teles de Souza – **Secretário Municipal de Agricultura/**Maria do Rozário de Macedo Cavalcanti.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:7BB32366

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 086/2024; **CONTRATADO:** ANISIO BARBOSA DA COSTA (MEI). CNPJ: 47.254.688/0001-08. **OBJETO:** Prorrogação do prazo contratual por mais 04 (quatro) meses a partir de 17/07/2025 com data final prevista para 17/11/2025. **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação n.º 012/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14133/21; **Data da Assinatura:** 15/07/2025. **Assinaturas:** Daniel Teles de Sousa - **Secretário Municipal de Agricultura/**Anisio Barbosa da Costa.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:1CFD8512

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL nº 94/2025 PE nº 30/2025-Obj: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga de gás de Cozinha – GLP 45kg. **Abert:** 12.08.25 às 10h. **EDITAL:** <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

VANDELMAR NOGUEIRA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:521811F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO-PE** torna público o resultado da licitação, Processo Licitatório n. 43/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços educacionais relativos à aplicação de Avaliação Externa (simulados) da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB com correção pela TRI para estudantes do 2º e 5º e 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Afrânio-PE, oportunizando o diagnóstico das competências e habilidades conquistadas e a conquistar, disponibilizando os dados gerados sobre o desempenho dos estudantes em relatórios variados na plataforma on-line, com capacitação prévia dos educadores para uso dos relatórios de análise dos dados, a fim de subsidiar ações pedagógicas nas escolas que otimizem o aprendizado e, conseqüentemente, o desempenho dos estudantes no SAEB 2025, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação, tendo como resultado **eVENCEDOR** a Empresa: **CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE SAO FRANCISCO LTDA** por ter ofertado menor preço e por ter sido este o critério de julgamento.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA
Pregoeiro

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público a Homologação do Processo Licitatório n. 43/2025, **modalidade Pregão Eletrônico nº 16/2025**, referente ao objeto:Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para executar serviços educacionais relativos à aplicação de Avaliação Externa (simulados) da Prova Brasil MEC/INEP/SAEB com correção pela TRI para estudantes do 2º e 5º e 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Afrânio-PE, oportunizando o diagnóstico das competências e habilidades conquistadas e a conquistar, disponibilizando os dados gerados sobre o desempenho dos estudantes em relatórios variados na plataforma on-line, com capacitação prévia dos educadores para uso dos relatórios de análise dos dados, a fim de subsidiar ações pedagógicas nas escolas que otimizem o aprendizado e, conseqüentemente, o desempenho dos estudantes no SAEB 2025, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Educação. Empresa **VENCEDORA: CENTRAL DE CONCURSOS DO VALE SAO FRANCISCO LTDA** (CNPJ: 17.764.041/0001-57). **Homologado em: 29/07/2025.**

RICARDO DE ARAUJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:27B8A4F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, através da Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, torna público: **Chamada Pública n.º 002/2025** para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino do Município de Afrânio/PE. **Período de recebimento dos documentos de habilitação e proposta de preço será de: 31/07 a 20/08/2025.** **A relação dos**

proponentes será apresentada em sessão pública dia 20/08/25 às 10h. Edital: www.afranio.pe.gov.br Afrânio/PE, 29/07/25.

VANDELMAR NOGUEIRA DA SILVA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:C457E878

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE CREDENCIAMENTO 107/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ:** 06.111.891/0001-30. **CONTRATADO:** INSTITUTO MEMORIAL DO VALE, **CNPJ:** 27.049.306/0001-99. **Objeto:** Credenciamento de Profissionais e Hospitais especializados para a realização de procedimentos cirúrgicos. **Processo Administrativo:** 75/2025 – **Inexigibilidade** 23/2025 - **Modalidade:** Credenciamento 006/2025. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133/2021. **Valor Mensal:** R\$ 93.600,00 (pagamento de acordo com os serviços realizados). **Data de Assinatura:** 18/07/2025. **Ordenador:** Ana Conceição Coelho de Macedo – **Secretária Municipal de Saúde/Maria Irene Nunes Cavagioni – Instituto Memorial do Vale.**

Publicado por:
Vandelmar Nogueira da Silva
Código Identificador:797BC9DB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 042/2025/PMA**

Processo nº 042/2022/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 010/2025. Compra. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento, parcelado, de Pneus Novos com o objetivo de atender as necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura e Secretarias Municipais de Alagoinha – PE. Valor R\$ 573.250,40. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30/07/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 11/08/2025. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 11/08/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 29 de Julho de 2025.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Eviton Santos de Melo
Código Identificador:38D4421B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA – PE - AVISO
DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 043/2025/PMA**

Processo nº 043/2025/PMA. CP. Pregão Eletrônico nº 011/2025. Compra. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de iluminação pública, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Alagoinha – PE. Valor R\$ 221.773,43. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 30/07/2025. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 12/08/2025. Início da Sessão de disputa: às 09h:30min., do dia 12/08/2025. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: <http://bnc.org.br/sistema/>.

Alagoinha - PE, 29 de Julho de 2025.

EVITON SANTOS DE MELO
Agente de Contratação/Pregoeiro (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:7E8B13D4

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO - LICITAÇÕES E
CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 010/2025 - Pregão Eletrônico nº 006/2025

Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de fórmulas nutricionais, suplementos alimentares e materiais de suporte à sua administração, destinados ao atendimento de pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Altinho – PE. Valor estimado: **R\$ 435.005,10 (quatrocentos e trinta e cinco mil, cinco reais e dez centavos)**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00horas** do dia **30/07/2025**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **13/08/2025 às 09:00 horas**. Abertura da sessão de lances: **13/08/2025, às 09:30 horas, (horários de Brasília)**, site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município <http://altinho.pe.gov.br>. Outras informações através do e-mail: licitacao@altinho.pe.gov.br.

Altinho, 29 de julho de 2025.

ALEXANDRE MARTINS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Martins da Silva
Código Identificador:2C4DEC23

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 413/2025**

PORTARIA Nº 413/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no exercício do Poder emanado do povo, e no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 54, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

I – Designar, o Centro Ambulatorial Municipal de Especialistas - CAME, cadastrado sob o CNES nº 0773735 para executor das ações do PMAE (Programa mais Acesso à Especialistas).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025

MARIVALDO PENA
- Prefeito -

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:0F147FAA

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
037/2025 - PMA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025 - PMA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da **Secretaria de Educação**, **CNPJ:** 30.034.495/0001-30. **CONTRATADA:** **R.J GONÇALVES DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº. 13.506.363/0001-45, neste ato representado pelo Sr. **Robson José Gonçalves de Oliveira**. **OBJETO:** Aquisição de **Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados à manutenção da merenda escolar da Rede**

Municipal de Ensino de Angelim/PE, conforme normas, e especificações e quantidades. Fica acrescido ao instrumento contratual, o valor na ordem de R\$ 26.923,75 (Vinte e seis mil, novecentos e vinte três reais e setenta e cinco centavos), o valor contratual estabelecido em R\$ 148.955,00 (Cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais), mediante acréscimos, passará a vigorar com a importância de R\$ 175.878,75 (Cento e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), que representa um acréscimo percentual de 25% (Vinte e cinco por cento). Angelim/PE, 29 de julho de 2025.

DJANE MARIA SILVA.

Secretária de Educação.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1906AA3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2025 – PMA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002//2025 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - PMA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025

OBJETO: A eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, perecíveis e não perecíveis, com entrega parcelada, destinados ao atendimento da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Angelim/PE, conforme normas, e especificações e quantidades.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Juventude, Esportes e Lazer de Angelim/PE. inscrita no CNPJ 10.130.755/0001-64. **CONTRATADA:** RJ GONÇALVES DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ: nº 13.506.363/0001-45. **Valor Global:** R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). **Vigência:** 22/07/2025 a 22/07/2026.

Angelim/PE 22 de julho de 2025.

RAÍ VINÍCIUS SANTOS

Secretário de Juventude, Esportes e Lazer.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CD2209B3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2025

OBJETO: Locação de um poço artesiano, imóvel rural, de mais ou menos 90 metros de profundidade, com distribuição em pontos estratégicos facilitando o acesso do abastecimento das casas da população do Sítio Várzea Dantas, zona rural do Município de Angelim/PE, com fundamento no Art. 74, V da Lei 14.133/2021.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ANGELIM/PE, através da Secretaria de Administração de Angelim/PE, inscrita no CNPJ 10.130.755/0001-64. **CONTRATADA:** LINO ROUXINOL DE OLIVEIRA FILHO, inscrito no CPF: nº 660.292.604-72. **Valor Global:** R\$ 18.216,00 (Dezoito mil e duzentos e dezesseis reais), O Município pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 3.036,00 (Três mil e trinta e seis reais). **Vigência:** 11/07/2025 a 31/12/2025. Angelim/PE 11 de julho de 2025.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA –

Secretária de Administração.

Publicado por:

Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8FE18730

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
AESA

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Nº 010/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP Nº: 001/2025

Contrato: Nº 011 /2025

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descr. O presente Instrumento Contratual tem por objeto a contratação de Empresa para a aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Eletrônicos, para atender às demandas da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA.

Fonte de recursos: Recursos Próprios

Contratada: M.K. AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS LTDA.

CNPJ: Nº 21.062.777/0001-50

Valor Global: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Arcoverde/PE, 29 de julho de 2025.

FRANKLIN SANTOS FREIRE

Presidente da AESA

Portaria Nº 15/2025

Publicado por:

Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:1ED62255

AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: Nº 010/2025

Modalidade: Pregão Eletrônico - SRP Nº: 001/2025

Contrato: Nº 012 /2025

Objeto Nat.: Compras.

Objeto Descr. O presente Instrumento Contratual tem por objeto a contratação de Empresa para a aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação (TI) e Eletrônicos, para atender às demandas da Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde-AESA.

Fonte de recursos: Recursos Próprios

Contratada: 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: Nº 11.957.607/0001-80

Valor Global: R\$ 1.139,80 (um mil, cento e trinta e nove reais e oitenta centavos).

Arcoverde/PE, 29 de julho de 2025.

FRANKLIN SANTOS FREIRE

Presidente da AESA

Portaria Nº 15/2025

Publicado por:

Monique Maria Alves de Sousa
Código Identificador:C2ECA969

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE INEXIGIBILIDADE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 110/2025, PROCESSO LICITATÓRIO PMA Nº 256/2025

O Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE Nº 110/2025 que objetiva: Locação de um imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Usina de Asfalto do Município e o Viveiro Educativo Municipal de Arcoverde-PE, com base no art. 74, inciso V, da Lei nº. 14.133/2021, e nos elementos constantes da Exposição de Motivos, a qual sugere a contratação de: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO JOÃO DA ESCOCIA, maior, capaz e inscrita no CNPJ sob nº 11.404.548/0001-13. O valor anual para locação do objeto deste contrato é de R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais), com valor mensal de R\$ 10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais).

Arcoverde/PE, 30 de julho de 2025

MARIO LÚCIO ALCÂNTARA

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Anderson Severiano Dos Santos
Código Identificador:21278C6F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 00142025 - GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0014/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará, pelo site <https://licitardigital.com.br/>, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo por objeto **A FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COM FINALIDADE DE ATENDER AS COZINHAS VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DE GUABIRABA**. Valor Global Estimado: de R\$ 142.401,20 (cento e quarenta e dois mil quatrocentos e um reais e vinte centavos). Disputa: 13/08/2025 às 10h00. Informações Gerais: Frise-se que ao presente pregão aplica-se a Lei Federal nº 14.133/2021 e a Lei Complementar Federal nº 123/2006. O edital poderá ser retirado diretamente no portal da transparência no link: <https://barradeguabiraba.pe.transparenciamunicipal.online/app/pe/barr-a-de-guabiraba/1/aviso-de-licitacao>. Demais informações encontram-se a disposição dos interessados através do e-mail: cplbarradeguabiraba@gmail.com no horário de 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

Barra de Guabiraba, 30 de julho de 2025.

JOSÉ ESDRAS DO NASCIMENTO JÚNIOR
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:6226FE7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2025

Modalidade de Licitação:Dispensa nº 017/2025; **Processo:** Nº 056/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e desinsetização dos prédios vinculados à secretaria de saúde deste município.* **Fornecedor:**JOSÉ HENRIQUE CORREA DE CASTRO (CASTRO DEDETIZAÇÕES), CNPJ Nº 20.348.795/0001-30. Valor total: **R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais).** **Vigência:**de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 junho de 2025.

Barra de Guabiraba, 29 julho de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:60BE9505

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2025

Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico nº 013/2025; **Processo:** Nº 057/2025;**Órgão Gestor:**Fundo Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba. **Objeto:** **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA.** **Fornecedor:**Italiana Automóveis do Recife Ltda,

CNPJ Nº 02.472.105/0001-79. Valor total: **R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais).** **Vigência:**24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 29 de julho.

Barra de Guabiraba, 29 de julho de 2025.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:2EA102EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001, 15 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a designação dos estabelecimentos de saúde para atuarem como serviços executores do Programa "Agora Tem Especialistas" no âmbito do município de Barra de Guabiraba.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando as normativas que instituem o Programa Mais Acesso a Especialistas, a saber, Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024, alterada pela Portaria GM/MS nº 5.758, de 04 de dezembro de 2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS, e Portaria SAES/MS nº 1.640, de 07 de maio de 2024, alterada pelas Portarias SAES/MS nº 1.976, de 14 de agosto de 2024 e SAES/MS nº 2.321, de 5 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no Âmbito do SUS.

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.822, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Cardiologia; a Portaria SAES/MS nº 1.823, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Ortopedia; a Portaria SAES/MS nº 1.824, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oncologia; Portaria SAES/MS nº 1.825, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Otorrinolaringologia e a Portaria SAES/MS nº 1.826, de 11 de junho de 2024, que dispõe sobre as Ofertas de Cuidados Integrados em Oftalmologia.

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº 3/2025-DAET/SAES/MS de 11 de fevereiro de 2025 que dispõe sobre as orientações aos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal a respeito do processo de implementação do Programa Mais Acesso a Especialistas.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes estabelecimentos de saúde, de natureza pública ou privada (conveniada/contratada), para atuarem como serviços executores do Programa "Agora Tem Especialista" no âmbito do município de Barra de Guabiraba.

ESTABELECIMENT O DE SAÚDE*	CNES	ENDEREÇO	ESPECIALIDADES	OCI OFERTADA **
Centro de Saúde Presidente Castelo Branco	2703998	Praça Governador Eraldo Gueiros Leite, S/N, Centro, Barra de Guabiraba - PE	Cardiologia	OCI de Avaliação do Risco Cirúrgico
Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz	2703343	Praça Governador Eraldo Gueiros Leite, S/N, Centro, Barra de Guabiraba - PE	Métodos Diagnósticos em Cardiologia	Avaliação do Risco Cirúrgico
AT Clínica Médica	2991411	Avenida Afonso Alves da Silva, 25, Nova Esperança, Barra de Guabiraba - PE	Exames Laboratoriais	OCI de Avaliação do Risco Cirúrgico

Nota:
(*) - Nome fantasia.
(**) - Oferta de Cuidado Integral

Parágrafo Único - A participação dos estabelecimentos de saúde indicados neste Artigo está condicionada à observância das diretrizes, normas e protocolos estabelecidos para o Programa “Agora Tem Especialista”, bem como à pactuação prévia de metas e indicadores de desempenho, quando aplicável.

Art. 2º - Compete aos estabelecimentos de saúde designados no Art. 1º: I - Realizar os atendimentos e procedimentos especializados de acordo com a demanda encaminhada pela Central De Regulação das Gerências Regionais de Saúde; II - Manter atualizados os sistemas de informação e registro de dados, conforme as orientações da Secretaria Estadual de Saúde; III - Apresentar relatórios periódicos de atividades e produção, quando solicitados; IV- Colaborar com as ações de monitoramento e avaliação do Programa “Agora Tem Especialista”.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde será responsável por:
I - Realizar o monitoramento e a avaliação dos serviços executados pelos estabelecimentos de saúde;
II - Promover a articulação e a integração entre os serviços de atenção primária e os serviços especializados;
III - Prestar o suporte técnico necessário aos estabelecimentos designados.

Parágrafo único: A inclusão ou exclusão de estabelecimentos de saúde, bem como a alteração das especialidades ou serviços ofertados por cada um deles no âmbito do Programa “Agora Tem Especialista”, poderá ser realizada mediante a publicação de nova Portaria ou por meio de ato administrativo complementar, conforme a necessidade e conveniência da Secretaria Estadual de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barra de Guabiraba, 15 de julho de 2025.

SÉRGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba

Publicado por:

Anamarina Vasconcelos Coutinho

Código Identificador:4D086E44

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº175/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica o Capítulo VI, Art. 32, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO DO QUADRO EFETIVO a Sr.ª JACQUELINE ALVES BARBOSA, inscrita no CPF/MF nº 037.714.874-12 e RG nº 6.105.169 SDS/PE, que exerce a função de **PROFESSORA ENSINO FUNDAMENTAL I**, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições anteriores.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de Guabiraba, 25 julho de 2025.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Anamarina Vasconcelos Coutinho

Código Identificador:BA5EE75F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

DECISÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2025.

PROCESSO LICITATÓRIO 051/2025.

EMPRESA INTERESSADA: RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: Decisão para Rescisão Contratual Unilateral pertinente ao Pregão Eletrônico nº 009/2025, Processo Licitatório nº 051/2025, cujo objeto é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E SEUS DIVERSOS FUNDOS**”.

- DO OBJETO

Trata-se de rescisão contratual unilateral em sede de procedimento licitatório realizado sob a modalidade Pregão Eletrônico, que teve como objeto o “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, HIGIENE PESSOAL, SANEANTES E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO E SEUS DIVERSOS FUNDOS**.”

- DO RESUMO DOS FATOS

Preliminarmente cabe destacar que o Pregão Eletrônico nº 009/2025 tramitou de forma regular, respeitando a publicidade de seus atos e atendendo à todos os princípios da Administração Pública, o que resultou na confecção dos Contratos nº 118/2025, 119/2025, 121/2025 e 120/2025, firmado com o Município de Belém do São Francisco/PE e com as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde.

Segundo informações colhidas do Ofício nº 078/2025 – SAD, de lavra do Município de Belém do São Francisco/PE, através da Secretaria Municipal de Administração, restaram formalizados pedidos de envio de diversos itens vencidos pela Contratada RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Apesar dos prazos de entrega previstos no ITEM 5.1 do “Termo de Referência e no ITEM 2.1 do Contrato, apontarem 05 (cinco) dias úteis, a Contratada ignorou as solicitações, vindo a protocolar pedido de “*reequilíbrio financeiro dos contratos*” no último dia previsto para a entrega.

Assim, em 25 de julho de 2025 a Secretaria Municipal de Administração recebeu resposta indicando que dada a ocorrência de “*aumento bastante significativo na carga tributária*” o “*valor contratado tornou-se inexequível*”, o que configuraria a necessidade de concessão de reequilíbrio econômico e financeiro do contrato, providência solicitada pela RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Pedi por fim, de forma alternativa, que acaso não fosse acolhido seu pleito principal, a Contratada fosse liberada do compromisso assumido enquanto fornecedora através de rescisão contratual amigável, evitando a aplicação de penalidades.

É o relatório, pelo que passamos a decidir.

Cumpramos registrar que os materiais licitados e então solicitados ao fornecedor RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA se mostram imprescindíveis ao bom andamento dos serviços prestados à população belemita, não sendo cabível que a empresa contratada ignore as ordens de fornecimento emitidas sem a apresentação de qualquer justificativa plausível.

A afirmação genérica de que ocorreram aumentos na carga tributária não merecem prosperar ante à total demonstração efetiva de tais fatos,

não se podendo perder de vista que os contratos foram assinados no dia 08 de julho de 2025, **não sendo crível que apenas 17 (dezessete) dias após a assinatura, tenham surgido situações que configurem “fato do Príncipe”.**

A ausência de fornecimento até a presente data infringe o disposto nos ITENS 5.1 do “Termo de Referência e 2.1 do Contrato, pois restaram ultrapassados os 05 (cinco) dias úteis impostos para as entregas das mercadorias solicitadas, isto sem qualquer justificativa ou mesmo previsão de cumprimento das obrigações pactuadas.

Dito isto, há necessidade imperiosa de rescindir as contratações em discussão, pois a prestação de serviços à população depende do fornecimento dos itens contratados e cujas entregas vem sendo negligenciado pela RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o que deve ocorrer com arrimo no art. 138, I da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta; (...)

– CONCLUSÃO E DECISÃO

Feitas tais considerações tenho por justificado o interesse público na rescisão dos Contratos nº 118/2025, 119/2025, 121/2025 e 120/2025, firmados com a empresa RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA a partir do Pregão Eletrônico nº 009/2025.

Registre-se que a presente decisão deverá ser levada ao conhecimento do Gestor Municipal para fins de encaminhamento da adoção de outras medidas cabíveis.

Assim, decido pela **RESCISÃO DOS CONTRATOS Nº 118/2025, 119/2025, 121/2025 E 120/2025, FIRMADOS COM A EMPRESA RUZY DISTRIBUIÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EM RAZÃO DO RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025**, devendo ser enviada cópia desta decisão para o interessado, bem como publicada a presente para fins de eventual manifestação de terceiros.

Belém do São Francisco/PE, 29 de julho de 2025.

Município de Belém do São Francisco/PE

MARIA APARECIDA SÁ

Secretária Municipal de Finanças

Secretária Municipal de Assistência Social

CANDICE FERRAZ JUCÁ MENEZES

Secretária Municipal de Assistência Social

Secretária Municipal de Saúde “Pro Tempore”

MARIA APARECIDA SÁ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Nara Miranda de Araújo Cantarelli

Código Identificador:3483DDF8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB EDITAL Nº 008/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM – PE (01 CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº 008/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM – PE (01 CONVOCAÇÃO)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo, torna pública a convocação de classificados no Processo Seletivo nº 01/2025, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Processo Seletivo nº01/2025, conforme publicado através de Portaria de Homologação, janeiro de 2025, desta Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

Nº Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	LUCAS LUAN DE OLIVEIRA FRANÇA	02	Educação Física

02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);

02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;

02 (duas) cópias do CPF;

02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;

02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;

02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;

02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – identificação do trabalhador;

02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);

02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;

02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;

Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;

Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;

Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;

Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;

Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.

I. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.

II. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Processo Seletivo.

Belo Jardim, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Diretor Presidente da AEB/FBJ

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:A6118077

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EDITAL Nº 009/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO
E POSSE DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 DA
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM – PE (01
CONVOCAÇÃO)

EDITAL Nº 009/2025, DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO PROCESSO SELETIVO Nº 03/2025 DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM – PE (01 CONVOCAÇÃO)

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM - PE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, considerando o resultado final do Processo Seletivo, torna pública a convocação de classificados no Processo Seletivo nº 03/2025, visando preenchimento de vagas.

Considerando a Homologação do resultado do Processo Seletivo nº 03/2025, conforme publicado através de Portaria de Homologação, junho de 2025, desta Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim/PE.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, localizado na Autarquia Educacional do Município de Belo Jardim/PE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da Publicação deste EDITAL DE CONVOCAÇÃO, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios conforme especificação abaixo.

Nº de Ordem	Nome	Classificação	Cargo
01	LUANA DE PAULO CAMPOS FERREIRA	01	Psicologia

02 (duas) fotos 3X4 (atualizadas);
02 (duas) cópias da Carteira de Identidade;
02 (duas) cópias do CPF;
02 (duas) cópias de comprovante de residência atualizado;
02 (duas) cópias da Certidão de Casamento ou de Certidão de Nascimento se for solteiro;
02 (duas) cópias do Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
02 (duas) cópias de Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
02 (duas) cópias da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – identificação do trabalhador;
02 (duas) cópias da carteira de reservista (candidato do sexo masculino);
02 (duas) cópias do Diploma ou Certificado Escolar;
02 (duas) cópias da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se tiver;
Dados bancários em Agência do Banco Bradesco;
Comprovante de Habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade;
Certidão negativa de antecedentes criminais das Justiças Estadual, Federal e Eleitoral;
• Declaração de bens e valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda;
Declaração que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão.
I. Nos casos em que houver acúmulos legais, o candidato deverá apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com a carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho.
II. Nos casos em que houver acúmulos legais, declaração ou documento comprobatório que no exercício do cargo público ou

função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa.

Art. 2º. Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais para autenticação do servidor recebedor.

Parágrafo Único. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para a investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental, bem como o não comparecimento do candidato no prazo estipulado no art. 1º implicará na sua desclassificação no respectivo Processo Seletivo.

Belo Jardim, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor Presidente da AEB/FBJ

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:F3191042

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025. Objeto: Registro de Preço para aquisição parcelada de materiais permanente, conforme especificações e quantitativos, e demais condições presentes no termo de referência. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2025**, com validade de 12 (doze) meses. **LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ nº. 35.785.276/0001-07. **VALOR REGISTRADO: R\$ 3.914,56 (três mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos).** Belo Jardim, 30 de julho de 2025.

ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor – Presidente da AEB

Publicado por:
Flavio Moreira Alves da Silva
Código Identificador:DF6D2325

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
PORTARIA Nº 073/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

Portaria nº 073 de 29 de julho de 2025 – GP AEB.

Exonera Servidor da Autarquia Educacional do Belo Jardim.

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, nomeado pela Portaria Nº 013/2025 – PMBJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

Considerando o término do convênio 001/2025 entre a Secretaria Municipal de Educação e tecnologia do Município de Belo Jardim e a Autarquia Educacional de Belo Jardim atendimento de demanda comum, consistente na seleção de profissionais pela Autarquia para prestação de serviço à Secretaria de Educação e Tecnologia;

RESOLVE:

Art. 1º: Exonera o servidor em cargo comissionado Sr. **MOACYR MORAES DE OLIVEIRA FILHO**, portadora do CPF nº. 232.xxx.xxx-04, nomeado pela portaria de nº. 036/2025 de 2025.

Art.2 º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, em 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
Diretor-presidente da AEB
Portaria nº. 013/2025 - PMBJ

Publicado por:
Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar
Código Identificador:FD636ECD

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE BELO JARDIM - AEB
PORTARIA Nº 074/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025**Portaria nº 074, de 29 de julho de 2025 – GP AEB.**

Contratação de professores, referentes ao processo seletivo 001/2025 e 003/2025.

O Diretor Presidente da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, nomeado pela Portaria Nº 013/2025 – PMBJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

a contratação de professores no processo seletivo 001/2025 e 003/2025;

RESOLVE:

Art. 1º: Contratar sob o regime administrativo especial por tempo determinado e de acordo com a Lei Municipal nº 3.360/21, art. 2º, Seleção Simplificada AEB Edital nº001/2025 de 2 de janeiro de 2025 e Processo Seletivo Público Simplificado para contratação de Professor Edital nº003/2025 de junho de 2025, Edital de convocação nº 08 de 2025 e Edital de convocação nº 09 de 2025, para atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, os servidores abaixo relacionados referentes ao período de agosto a dezembro de 2025.

NOME	CPF	CARGO	DATA ADMISSAO
LUCAS LUAN DE OLIVEIRA FRANÇA	106.XXX.XXX-81	Professor Especialista	01/08/2025
LUANA DE PAULA CAMPOS FERREIRA	039.XXX.XXX-05	Professor Mestre	01/08/2025

Art.2 º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Autarquia Educacional do Belo Jardim – AEB, em 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

Diretor-Presidente Da AEB

Portaria nº. 013/2025 - PMBJ

Publicado por:

Aurellyne Vanessa de Oliveira Aguiar

Código Identificador:3F76ACDB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
021/2025

MODALIDADE Nº: DISPENSA Nº 014/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 033/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 585.514,20 (Quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e quatorze reais e vinte centavos)

FONTE DE RECURSOS: 15% de Recursos do SUS Governo Estadual, 15% de Impostos e Transferência para a Saúde.

CONTRATADO: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, inscrito sob o CNPJ 50.044.781/0001-94, com sede na AV PROJETADA, Nºs/n, LOT PARQUE ALVORADA AMPLIACAO II QUADRA 2C E LOTE 15, BOA VISTA, GARANHUNS/PE, neste ato legalmente representada pelo Sr. RAONI REGO SOARES, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.176.474-00, e carteira Nacional de Habilitação sob o nº 03718611494, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 300, Aptº 702, Parnamirim, Recife - PE, CEP 52.060-035.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 meses, durante o período de 13 de fevereiro de 2025 até 13 de maio de 2025.

BETÂNIA, 13 de fevereiro de 2025.

Fundo Municipal de Saúde

Portaria Nº 0005/2025

JOÃO PAULO LIMA DO NASCIMENTO

Publicado por:

Ellen Yasmin Gomes de Moura

Código Identificador:178D9D47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
061/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO DE KIT ESCOLAR E MOCHILAS ESCOLARES, PARA SEREM DOADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 142/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 574.535,00 (quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais).

FONTE DE RECURSOS: Recursos do FUNDEB 30% - Despesas Diversas

CONTRATADO:COMERCIAL SERTANEJO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 09.500.724/0001-79 com sede na RUA JOSE PEDRO CARVALHO, nº 352, CENTRO, ARACI/BA, neste ato representado pela Sra. ANA CLAUDIA MACEDO CARVALHO, nacionalidade brasileira, solteira, comerciante, CPF nº 920.799.035-00 Carteira De Identidade nº 081.48623-57, órgão expedidor SSD-PE, residente e domiciliada na Rua Maria Avelina, nº 22, Centro, Araci-BA - CEP 48.760-00.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, com início em 15 de Julho de 2025 e término em 15 de Julho de 2026.

BETÂNIA, 15 de Julho de 2025.

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Portaria Nº 003/2025

MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAÚJO

Publicado por:

Ellen Yasmin Gomes de Moura

Código Identificador:F2FD1D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
084/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 040/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APOIO TÉCNICO PARA CADASTRAMENTO DE PROPOSTA, ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO, PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL DE CONVÊNIOS FIRMADOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DOS GOVERNOS FEDERAL E/OU ESTADUAL PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA-PE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 137/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

CONTRATADO: L A SOLUÇÕES EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, inscrito no CNPJ sob o nº 36.040.089/0001-67, com Endereço na Av. Eptácio Pessoa, 753, sala 1210 CXPST 13, Bairro dos Estados, CEP: 58.030-000, João Pessoa, PB, por meio de seu representante legal o Sr. EDUARDO JORGE DE LIMA ARAÚJO, Brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.332.404-20, residente e domiciliado na Rua Jacinto Dantas, n 94, apto 406, Bairro: Manaira, Joao Pessoa - PB, CEP: 58.038-270.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses, durante o período de 30 de Junho de 2025 até 30 de Junho de 2026.

BETÂNIA, 30 de Junho de 2025.

Prefeitura Municipal de Betânia
Prefeito
ERIVALDO SEVERINO BEZERRA

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:D6CB26B8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
085/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2025
OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO DESC.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EVENTOS ESCOLARES PARA REALIZAÇÃO DOS PROJETOS INTERDISCIPLINARES DE CELEBRAÇÃO DA CULTURA JUNINA, PROMOVENDO UMA COMPREENSÃO APROFUNDADA DE SUAS RAÍZES HISTÓRICAS E CULTURAIS NO CONTEXTO DE PERNAMBUCO, ENQUANTO INTEGRA ATIVIDADES EDUCACIONAIS EM HISTÓRIA, ARTES, MATEMÁTICA, LITERATURA E SUSTENTABILIDADE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 59.900,00 (Cinquenta e nove mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos do Salário Educação (QSE)

CONTRATADO: META CONSULTORIA E SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA inscrita no CNPJ 58.523.248/0001-17, estabelecida na Trav. João da Cruz, n 413, 1 andar Centro, na cidade de Afogados da Ingazeira-PE, CEP: 56800-000, por intermédio de sua representante legal, a Sra. RAFAELLA PORTELLA DE ALBUQUERQUE, nacionalidade Brasileira, Casada, Empresária, inscrita no CPF nº 049.754.974-33, Carteira Nacional de Habilitação nº 02587039957, órgão expedidor Departamento Estadual de Trânsito - PE, residente e domiciliada na Rua José Alexandre Cacador, nº 34, Ponto de Parada, Recife/PE, CEP 52041360.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.
BETÂNIA, 01 de Julho de 2025.

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Portaria Nº 0003/2025
MARIA DE LOURDES BEZERRA ARAÚJO

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:F7344BCA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
086/2025

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO DESC.: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE BUCAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS: PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL / PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL / PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE BUCO MAXILO FACIAL CONFORME TABELA SUS, AOS MUNICÍPIES DA CIDADE DE BETÂNIA/PE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 140/2025
VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos do SUS Governo Estadual

CONTRATADO: EMI DENTAL LAB LTDA, com sede na cidade de Custódia-PE, Rua Gomes Oliveira, nº 499, Letra A, Centro, CEP: 56.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 59.831.624/0001-01, neste ato representada pela SRA. EMILLIANNE VALESCA DE ARAUJO NASCIMENTO, brasileira, solteira, CPF sob o nº 058.784.254-75, CNH sob o nº 04029032805, residente na Rua Gomes Oliveira nº 499, Letra A, Centro, Custódia-PE, CEP: 56.640.000.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses, com início em 04 de Julho de 2025 e término em 04 de Janeiro de 2026.

BETÂNIA, 08 de Julho de 2025.

Fundo Municipal de Saúde
Portaria Nº 0214/2025
SUIANNY DARLA NOGUEIRA

Publicado por:
Ellen Yasmin Gomes de Moura
Código Identificador:4A9644DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
088/2025

MODALIDADE: DISPENSA Nº 043/2025

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
OBJETO DESC.: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS AO FOMENTO E À PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS DA SECRETARIA DE CULTURA, DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA/PE.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 141/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 55.046,00 (cinquenta e cinco mil e quarenta e seis reais).
FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios

CONTRATADO: ALBINO PAULINO DE LIMA – EPP, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 13.356.461/0001-43, residente a Rua Manoel Pereira Lins nº 993 - São Cristóvão – Serra Talhada - PE, CEP 56.903-340, neste ato legalmente representado pelo Sr°. ALBINO PAULINO DE LIMA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.975.694-99, Carteira de Identidade sob o nº 55.326-30, Órgão Expedidor SSP/PE, Residente e domiciliado na Rua Manoel Pereira Lins nº 993 - São Cristóvão – Serra Talhada - PE, CEP 56.903-340.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, com início em 15 de Julho de 2025 e término em 15 de Outubro de 2025.

BETÂNIA, 15 de Julho de 2025.

LUCILENE MAYANNE DOS SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Desenvolvimento Econômico

Portaria Nº 0006/2025

Publicado por:

Ellen Yasmin Gomes de Moura

Código Identificador:AD9AB28A**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DOS BEZERROS
HOMOLOGAÇÃO – RESULTADO MENSAL DO
CREDENCIAMENTO 002/2025**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal dos Bezerros COMUNICA através da Secretaria de Turismo e Cultura, o resultado definitivo dos Credenciados para as festividades do calendário do município, conforme Processo n.º 006/2025 Credenciamento n.º 002/2025, cujo objeto o credenciamento para fins de eventual contratação de serviços de artistas e/ou grupos artísticos das linguagens de teatro, dança, música, literatura, circo, humor e cultura tradicional popular, visando a realização da programação artística da SECULT e dos seus equipamentos culturais, compreendendo o período de 01 (um) ano. Conforme planilha discriminada abaixo, divulgo o resultado dos credenciados do dia 29 de julho: **credenciado representado pela ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS DE BEZERROS-AMUBE**, CNPJ: 20.812.619/0001-08: José Emerson dos Santos (Old Wine) na categoria 06.

Dentro de cada categoria dos credenciados estão descritos os valores: ESTILO: CHARANGA DE FREVO PARA RUA: R\$ 1.292,09; ORQUESTRA DE FREVO PARA RUA: R\$ 3.008,14; ORQUESTRA DE FREVO PARA PALCO: R\$ 5.286,63; BANDAS MÚSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (06 MÚSICOS): R\$ 6.801,66; BANDAS MÚSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (05 MÚSICOS): R\$ 5.868,13; BANDAS MÚSICAIS DE RITMOS DIVERSOS (04 MÚSICOS): R\$ 3.427,09; CANTOR/DUPLA: R\$ 1.068,81; DJs: R\$ 760,25; BANDA FORRÓ PÉ DE SERRA: R\$ 2.803,75; TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (PERÍODO JUNINO): R\$ 1.391,23; TRIO PÉ DE SERRA AUTÊNTICO (EXCETO CICLO JUNINO): R\$ 1.088,34; GRUPOS DE CULTURA REGIONAL: R\$ 1.716,97; GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (15 ARTISTAS): R\$ 2.476,66; GRUPOS CULTURAIS DE DANÇA E/OU TEATRO (08 ARTISTAS): R\$ 1.194,16; MEDIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA E/OU TEATRO (08 PESSOAS): R\$ 963,66; MEDIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA E/OU TEATRO (04 PESSOAS): R\$ 506,84; POETAS, REPENTISTAS E SERESTEIROS: R\$ 506,84; OFICINA DE LINGUAGEM CULTURAL (CARGA HORÁRIA DE 20H): R\$ 1.382,16; OFICINA DE LINGUAGEM CULTURAL (CARGA HORÁRIA DE 12H): R\$ 691,09; PINTURA ARTÍSTICA (INTERVENÇÃO URBANA): R\$ 3.590,00; APRESENTAÇÃO CIRCENSE E DE CULTURA POPULAR: R\$ 343,19; CONTADOR DE HISTÓRIA: R\$ 359,00; CAPOEIRA: R\$ 774,71; APRESENTADOR DE EVENTOS: R\$ 732,50; LOCUÇÃO DE EVENTOS: R\$ 517,38. Maiores informações pelo Fone: (81) 3728-6728, ou no endereço eletrônico: bezerrosopl@gmail.com.

29 de julho de 2025

EUDES MATEUS DA SILVA SANTOS

Secretário de Turismo e Cultura

Publicado por:

Cayc Orige Sena Silva

Código Identificador:289E310F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BODOCÓ****PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ _ DIRETORIA DE
PLANEJAMENTO E CONTRATAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
– PMB**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 – PMB**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025 – PMB

DATA DA SESSÃO: **11/08/2025** INÍCIO DA SESSÃO: **09:00H** FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **08:30H** DA MESMA DATA DE SESSÃO, Local:Portal de Compras: <https://bnccompras.com/Home/Login>

Objeto:FORMAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, ESPECIFICAMENTE CABOS ELÉTRICOS TIPO PP PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BODOCÓ/PE.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 227.125,00 (Duzentos e vinte e sete mil, cento e vinte e cinco reais).

DIEFFESON SAMUEL DA SILVA

Agente de Contratação

Portaria 055/2025

Publicado por:

Rubens Murilo Furtado Silva

Código Identificador:9447D7B7**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 066/2024 - FME. Processo Licitatório Nº: 007/2024; Pregão Eletrônico Nº 003/2024. Acréscimo financeiro ao Contrato original. Objeto Desc.: fornecimento de material de expediente destinados a Secretaria Municipal de Educação, do Bom Jardim/PE. Contratada: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.348.443/0001-36. Valor Acrescido: R\$ 85.910,40. (oitenta e cinco mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). O Acréscimo corresponde ao percentual equivalente a 25% do quantitativo inicial contante no contrato. Fundamento art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Bom Jardim/PE, 26 de junho de 2025.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA,

Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:E3A40C34**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo aditivo de prazo do Contrato Nº 172/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo Nº 034/2023- Tomada de Preço: nº 004/2023. **LOTE II -PRORROGAÇÃO: 02 (dois) meses, com início em 26/11/2024 e término 25/01/2025.** OBJETO: A prorrogação do prazo do contrato epigrafo relativo à Requalificação da Quadra Poliesportiva do Centro Maguary, localizada no Município de Bonito/PE, obedecendo o que rege os dispositivos do art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADA: JV TOLEDO VELOSO - ME CNPJ Nº 44.700.107/0001-18, sede na Rua José de Carvalho, nº 46, 1 andar A, na cidade de Palmares/PE.** BONITO, 21 de novembro de 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR –
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:DE1B6985

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo de valor do Contrato Nº 172/2023. **ORIGEM:** Processo Administrativo 034/2023- Tomada de Preço Nº 004/2023. **LOTE II- OBJETO:** Termo aditivo de acréscimo, relativos à Requalificação da Quadra Poliesportiva do Centro Maguary no Município de Bonito/PE. **CONTRATADA:** JV TOLEDO VELOSO - ME CNPJ Nº 44.700.107/0001-18, sede na Rua José de Carvalho, nº 46, 1 andar A, na cidade de Palmares/PE. **REAJUSTE:** O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 46.318,16 (quarenta seis mil trezentos e dezoito reais e dezesseis centavos), correspondente ao aditamento de 45,98% (quarenta e cinco vírgula noventa e oito por cento e frações).** Considerando que o valor do contrato era **R\$ 100.733,48 (cem mil setecentos e trinta e três reais e quarenta e oito centavos),** temos o valor final do contrato equivalente a **R\$ 147.051,64 (cento e quarenta e sete mil cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos).** BONITO, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR -
Prefeito do Município de Bonito/PE

Publicado por:
Maria Theresa Roberta Cavalcanti Melo
Código Identificador:BCB5C063

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 604/2025 - REPUBLICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a Sra. **NADJA SUELY DE SOUZA TEIXEIRA E SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF Nº 580.777.314-49 e Cédula de Identidade Nº 3204433, para ocupar o cargo de Diretora de Departamento, da Secretaria de Educação e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de julho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:DA89E28B

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 735/2025

ALTERA A LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VASTI MARIA DOS SANTOS ACÁCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a Lotação da Servidora Pública Municipal VASTI MARIA DOS SANTOS ACÁCIO, Mat. 1594, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, desde o dia 01.07.2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio “José Abelardo Cândia de Godoy”, em 29 de julho de 2025.

RUY BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraysi Grasielly Alves de Araujo
Código Identificador:18DF639E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO N. 030/2025.**
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - N. 003/2025.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

O Gestor de Município em conjunto com os Srs. (a) Secretários (a) Municipais – Estado de Pernambuco, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Leis complementares nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Federal nº 12.846, de 01 de agosto de 2013; Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015; Decreto Municipal nº 04, de 04 de janeiro de 2024, e legislação Pertinente e consideradas as alterações posteriores das referidas normas, torna Público para conhecimento dos interessados o resultado do procedimento licitatório do Processo 021/2025, na modalidade de Pregão Eletrônico – SRP - nº 003/2025, em favor das empresas:

BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876.0001/62, com os **lotes:** 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125 e 126 no valor total de **R\$ 651.099,19 (seiscentos e cinquenta e um mil e noventa e nove reais e dezenove centavos)**

SOARES & SANTOS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ: 97.532.879.0001/54, com o **lote:** 123, no valor total de **R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).**

SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP, CNPJ: 24.533.613.0001/52, com o **lote:** 121, no valor total de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**

As Empresas vencedoras valor total: **R\$ 695.163,19 (seiscentos e noventa e cinco mil e cento e sessenta e três reais e dezenove**

centavos), o prazo do contrato será de 12 meses, conforme art. 105 da Lei Federal 14.133/2021.

Para a efetivação da presente Pregão Eletrônico, em cumprimento ao disposto na Lei n. 14.133, de 2021, atendendo ao interesse público, tomando por base ao Princípio da Publicidade e demais normativos, a publicação do presente Resultado no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial dos Municípios e outros conforme determina a lei em comento, para que produza os efeitos legais.

Departamento de Licitações e Contratos Município de Brejão/PE, em 15 de julho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do FMS

JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor-FMAS

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:E99397A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

REF.: **Processo Licitatório nº 030/2025.**

Pregão Eletrônico – SRP - nº 003/2025.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, 100 - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/001-74, com sede na Av. Presidente Tranquedo Neves, s/n, Centro, Brejão/PE CEP: 55.325-000.

No uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB/1988 e 5º, da Lei nº 14.133/2021, com fundamento nas informações constantes nos autos do Processo instaurado, de acordo com o Parecer apresentado pela Procuradoria Jurídico e Controladoria Geral Municipal, acolhendo a decisão do resultado final proferida, e todas as exigências do procedimento de licitação nos seus aspectos legais, resolve **HOMOLOGAR** o presente o **Processo Licitatório nº**

030/2025 – Pregão Eletrônico – SRP - nº 003/2025, e ADJUDICAR de seu objeto, em favor das Empresas:

“BQS DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **33.613.876/0001-62**, sede ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000.

“SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTIC

OS LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **97.532.879/0001-54**, sede na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-043.

“SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **24.533.613/0001-52**, sede na Av. Miguel Stefano, 273, Vila Paulista, Catanduva-SP, Cep: 15.803-095.

O valor apresentado para execução do objeto é de **R\$ 695.163.19(seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos).**

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO e HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Com fundamento no art. 71 e art. 88 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos incisos XIII e XIV do art. 4º do Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação do objeto Pregão Eletrônico no Diário Oficial dos Municípios no Portal da Transparência e demais Portais e sítios oficiais, inclusive, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em caso de viabilidade técnica, para fins de publicidade e transparência, nos Termos do Art. 5º e Art. 176, da Lei Federal 14.133/2021.

Brejão - PE, 16 de julho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

Gestora do FME

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do FMS

JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor-FMAS

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:8337C3CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.533.613.0001/52, sede Av. Miguel Stefano, 273, Vila Paulista, Catanduva-SP, Cep: 158.030-95, E-mail: silplicitacao@gmail.com, representada pelo Sócio/Administrador a **Sr. PEDRO MERIGHI FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.362.***-92 e Portador do RG nº **.539.***-6, órgão Emissor – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dracena, 325, Parque Iracema, Catanduva/SP, CEP 15.809-115, Brasil.

Valor Contratado: O valor Global apresentado é de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**.

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.
Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.
Atas de Registro de Preços nº: 012/2025

Data da assinatura da Ata: 17 de julho de 2025.
Brejão-PE, 17 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro.
Port. Nº144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:F1E9EAAE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: “SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 97.532.879/0001-54, sede na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-043, representada pelo Sócio/Administrador a **Sr. ABELARDO DE ANDRADE BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.051.***-83 Carteira Nacional de Habilitação nº ***.01719-**, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 93, 1º Andar, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.295-390, Brasil.

Valor Contratado: O valor Global apresentado é de **R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**.

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.
Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.
Atas de Registro de Preços nº: 0011/2025

Data da assinatura da Ata: 25 de julho de 2025.
Brejão-PE, 25 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro.
Port. Nº144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:553CB4B6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.613.876/0001-62, sede na, ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.955.624-** e carteira de Identidade sob o n 7.***.226, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE , Cep: 55.296-735, Brasil.

Valor Contratado: O valor Global apresentado é de **R\$ 101.147,15 (cento e um mil, cento e quarenta e sete e quinze centavos)**

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.
Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.
Atas de Registro de Preços nº: 016/2025

Data da assinatura da Ata: 17 de julho de 2025.
Brejão-PE, 17 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro.
Port. Nº144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:7700E7A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.613.876/0001-62, sede na, ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.955.624-** e carteira de Identidade sob o n 7.***.226, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE , Cep: 55.296-735, Brasil.

Valor Contratado: O valor Global apresentado é de **R\$ 174.231,64** (Cento e setenta e quatro mil, duzentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.
Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.
Atas de Registro de Preços nº: **015/2025**

Data da assinatura da Ata: 17 de julho de 2025.
Brejão-PE, 17 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Pregoeiro.
Port. Nº144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:652386A2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

CONTRATANTE, A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **33.613.876/0001-62**, sede na, ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.955.624-** e carteira de Identidade sob o n 7.***.226, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.296-735, Brasil. Valor Contratado: O valor Global apresentado é de **R\$ 299.179,05** (duzentos e noventa e nove mil, cento e setenta e nove reais e cinco centavos).

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.
Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.
Atas de Registro de Preços nº: **014/2025**

Data da assinatura da Ata: 17 de julho de 2025.
Brejão-PE, 17 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Pregoeiro.
Port. Nº144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:8D559819

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇO**

CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.131.076/0001-00**, com sede na Praça Melquíades Bernardes, n. 01, Centro, CEP.: 55.325-000, Brejão/PE, E-mail: prefeitura@brejao.pe.gov.br.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **33.613.876/0001-62**, sede na, ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. **SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.955.624-** e carteira de Identidade sob o n 7.***.226, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE, Cep: 55.296-735, Brasil. Valor Contratado: O valor Global apresentado é de **R\$ 76.541,35** (setecentos e seis mil, quinhentos e quarenta e um reais e trinta e cinco centavos).

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.
Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.
Atas de Registro de Preços nº: **013/2025**

Data da assinatura da Ata: 17 de julho de 2025.
Brejão-PE, 17 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO
Pregoeiro.
Port. Nº144/2025.

Publicado por:
Fernando de Oliveira Costa Netto
Código Identificador:1FB1508F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.

CONTRATADA: Empresa: SILP CATANDUVA COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.533.613.0001/52**, sede Av. Miguel Stefano, 273, Vila Paulista, Catanduva-SP, Cep: 158.030-95, E-mail: silplicitacao@gmail.com, representada pelo Sócio/Administrador a Sr. **PEDRO MERIGHI FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.362.***-92 e Portador do RG nº **539.***-6, órgão Emissor – SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dracena, 325, Parque Iracema, Catanduva/SP, CEP 15.809-115, Brasil.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Contratado: O valor global do referido Contrato é de **R\$ 34.200,00** (trinta e quatro mil e duzentos reais), sendo, os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, no prazo de até 15º (décimo quinto) dias, após a apresentação das notas fiscal/faturas correspondentes, se nenhuma irregularidade for constatada, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
VALOR TOTAL				

121	Desinfetante hospitalar à base de Quaternário de Amônio Cloreto de cocobenzil alquil dimetil amônio e Cloreto de didecil dimetil amônio: 1,92%. Ingredientes ativos bactericidas: Poli hexametilen Biguanida: 0,20%.	UNIDADE	180	R\$ 190,00	R\$34.200,00
Valor total do lote: R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)					

Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.

Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.

Contrato Administrativo nº: FMS-027-07/2025

Brejão (PE), 18 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro.

Port. Nº144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:598BDD4E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.

CONTRATADA: Empresa: SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 97.532.879/0001-54, sede na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-043, E-mail: dentalvidda@hotmail.com, representada pelo Sócio/Administrador a Sr. ABELARDO DE ANDRADE BORGES, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.051.***-83 e Portador da CNH nº ***.01719-**, órgão expedidor DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 93, 1º Andar, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.295-390, Brasil.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Contratado: O valor global do referido Contrato é de **R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)**, sendo, os pagamentos relativos aos serviços efetivamente prestados, no prazo de até 15º (décimo quinto) dias, após a apresentação das notas fiscal/faturas correspondentes, se nenhuma irregularidade for constatada, conforme tabela abaixo:

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
123	Luva de Látex e Neoprene	Unidade	720	13,70	R\$ 9.864,00
Valor total do lote: R\$ 9.864,00 (nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)					

Data de Assinatura do Contrato: 25 de julho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.

Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.

Contrato Administrativo nº: FMS-026-07/2025

Brejão (PE), 25 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro.

Port. Nº144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:06CF448E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00.

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63.

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30.

CONTRATANTE, O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/001-74.

CONTRATADA: Empresa: BQS DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 33.613.876/0001-62, sede na, ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.955.624-** e carteira de Identidade sob o n 7.***.226, órgão expedidor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE , Cep: 55.296-735, Brasil.

Objeto: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor Contratado: O valor global do referido Contrato é de **R\$ 651.099,19 (novecentos e trinta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos)**.

Data de Assinatura do Contrato: 18 de julho de 2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório nº: 030/2025.

Pregão Eletrônico – SRP - nº: 003/2025.

Contrato Administrativo nº: FMAS-014-07/2025 – FMS-025-07/2025 – FME-016-07/2025 - PMB-034-07/2025

Brejão (PE), 18 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro.

Port. Nº144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:E6D304B3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, n. 1, Centro, Brejão/PE;

CONTRATADA: JOÃO CARLOS SILVA DOS SANTOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO PROFISSIONAL, com CNPJ sob o nº 57.720.011/0001-63, com sede na Rua Joaquim do Távora, nº 24, bairro Centro – São Joaquim do Monte/PE, CEP: 55670-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sr. JOÃO CARLOS DOS SANTOS, nacionalidade

BRASILEIRA, EMPRESARIO, CPF nº ***.870***-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº **205***, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado na Rua Joaquim Távora, 24 Centro São Joaquim do Monte/PE. CEP 55670-000, BRASIL.

Item	Descrição	Preço Unit.	Preço
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONGRESSO MUNICIPAL PROFISSIONAL COM O TEMA: ÉTICA E CUIDADO PROFISSIONAL UM OLHAR HUMANIZADO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS.		
TOTAL			TOTAL: 55.516,00

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de junho de 2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ORIGEM: Processo Licitatório n. 017/2025.

Dispensa de Licitação n. 006/2025.

Contrato Administrativo - FMS n. 024/2025.

Departamento de Licitações e Contratos

Brejão/PE, em 25 junho de 2025.

JOSÉ ILDON TAVARES BEZERRA JÚNIOR

Agente de Contratação

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:87A48253

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

Ref.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 036/2025.**

CONCORRENCIA nº 003/2025, Forma: ELETRONICA.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de natureza continuada, compreendendo os serviços de roçagem mecanizada (com roçadeira articulada) e capina manual em estradas vicinais. — Os serviços consistem no corte e remoção de vegetação rasteira, arbustiva e de árvores de pequeno porte, visando a limpeza de vias, logradouros e áreas públicas em todo o município de Brejão, incluindo distritos e povoados.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.131.076/0001-00**, neste ato representado legalmente pelo Prefeito **Saulo Henrique Florentino de Barros**, inscrita no CPF/MF sob o nº **0*5.**5.***88**, e na CI-RG nº **6**78**** – **SSP/PE**. Residente e domiciliado neste Município de Brejão/PE, tendo em vista o Princípio da Publicidade, conforme inscrito no caput do art. 37, da CRFB, de 1988 e art. 5º, da Lei nº 14.133, de 2021, no uso de suas atribuições legais, autoriza o Pregoeiro/Agente de Contratação, designado pela Portaria GAB n. 0144/2025, tornar público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO** do procedimento licitatório da **CONCORRENCIA nº 003/2025**, Forma: **ELETRONICA**. Após a verificação da documentação de habilitação e análise pelo Setor de Engenharia da Qualificação Técnica, fica declarado o seguinte resultado:

Na análise pelo setor competente da prefeitura municipal, conforme verificação de conformidade, segue a habilitação das seguintes empresas:

Empresa	Item	Resultado
LOCALIZAR LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 09.653.769/0001-83 .	Atendeu aos itens do Edital	Habilitada
LM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA , inscrita no CNPJ nº 46.360.858/0001-68 .	Atendeu aos itens do Edital	Habilitada

Fica marcada a reabertura da sessão pública – eletrônica **Data: Local da Sessão** **Publica: Dia 30/07/2025 às 10h (horário de Brasília)** – Portal: **Bolsa Nacional de Compras – BNC**: <https://bnccompras.coma> reunião para abertura de verificação e análise da proposta de preço e lances item 14.3.1, abrindo fase única de recuso item 21, caso haja intenção na interposição de recurso.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Brejão/PE, em 29 de julho de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA COSTA NETTO

Pregoeiro

Portaria n. 0144/2025.

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador:39A948A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - PMB, MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro, Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 157, Centro, Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME, DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com endereço na sede, sito Travessa Capitão Francisco Furtado, s/nº - Centro – CEP: 55.325-000 – Brejão/PE.

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/001-74, com sede na Av. Bacharel Francisco Pereira Lopes, 210, Centro, Brejão/PE CEP: 55.325-000.

Tendo em vista o princípio da publicidade, conforme inscrito no art. 37, da CRFB/1988, Art. 5, Art. 54 e Art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, no uso de suas prerrogativas legais, **RECONHECE e RATIFICA** com fundamento nos Arts. 82 o 84, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal atualiza os valores estabelecidos na Lei de Licitações e Contratos; Decreto Municipal nº 04, de 04.01.2024, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie, e conforme o Parecer da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral Municipal, e, ainda, encontrando-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais alterações, **Processo Licitatório** autuado sob o nº **030/2025 – Pregão Eletrônico** autuado sob o nº **003/2025**.

Objeto. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, MATERIAIS DE LIMPEZA ESPECÍFICA, MATERIAIS DESCARTÁVEIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SUAS UNIDADES, CONFORME DETALHAMENTO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Em favor das Empresas credenciadas:

“BQS DISTRIBUIDORA LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **33.613.876/0001-62**, sede ROD BR 423, sn, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08 Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-000, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº *****.955.624.**** e carteira de Identidade sob o n **7.***.226**, órgão expeditor SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Austragésimo de Ataíde, nº 78, Heliópolis, Garanhuns-PE , Cep: 55.296-735.

“SOARES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **97.532.879/0001-54**, sede na Rua Amaury de Medeiros, 174, Santo Antônio, Garanhuns-PE, Cep: 55.293-043, representada pelo Sócio/Administrador a **Sr. ABELARDO DE ANDRADE BORGES**, inscrito no CPF/MF sob o

nº ***.051.***-83 Carteira Nacional de Habilitação nº ***.01719-**, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Cleto Campelo, 93, 1º Andar, Heliópolis, Garanhuns - PE, CEP 55.295-390, Brasil.

“**SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA**”, inscrita no CNPJ/MF sob o n. **24.533.613/0001-52**, sede na Av. Miguel Stefano, 273, Vila Paulista, Catanduva-SP, Cep: **15.803-095**, representada pelo Sócio/Administrador o **Sr. PEDRO MERIGHI FARIAS**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.362.***-92 e carteira de Identidade sob o n 53.***.243-*, órgão expedidor SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Dracena, 325, Parque Iracema, Catanduva - SP, CEP 15.809-115, Brasil.

O valor apresentado na planilha orçamentária das licitantes é de **R\$ 695.163,19 (seiscentos e noventa e cinco mil, cento e sessenta e três reais e dezenove centavos)**.

Por fim, **AUTORIZO** a publicação do presente **TERMO DE RATIFICAÇÃO**, do Pregão Eletrônico no Diário Oficial dos Municípios, no Portal da Transparência e demais Portais e Sítios Oficiais, inclusive, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, em caso de viabilidade técnica, para fins de publicidade e transparência, nos termos do art. 5º, art. 176, da Lei nº 14.133/2021 **RATIFICO** a decisão no referido certame para que produza os efeitos legais, em consequência, ficam convocadas as proponentes, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

Brejão - PE, 16 de julho de 2025.

Município de Brejão

Inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00

SR. SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito

Inscrito no CPF/MF sob o nº 238.472.984-53

Contratante

Secretaria Municipal de Educação

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001/30

SRA. LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS

Secretária Municipal de Educação

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.728.***-30

Contratante

Secretaria Municipal de Saúde

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63

SRA. ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES

Secretária Municipal de Saúde

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.967.***-20.

Contratante

Secretaria Municipal de Assistência Social

Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74

SR. JERÔNIMO DE LIMA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social

Inscrito no CPF/MF sob o nº ***.869.***49

Contratante

Publicado por:

Fernando de Oliveira Costa Netto

Código Identificador: 42AE8D04

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036, DE 29 DE JULHO DE 2025.

DECRETO Nº 036, de 29 de julho de 2025.

Ementa: Estabelece o horário de expediente administrativo da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO/PE, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais, em especial no art. 30, IX da Constituição Federal Brasileira,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da jornada administrativa da Secretaria Municipal de Educação à realidade funcional e às demandas operacionais da pasta;

CONSIDERANDO que o serviço público deve pautar-se pelos princípios da eficiência, economicidade e continuidade, previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a jornada de 6 (seis) horas diárias é compatível com o regular funcionamento das atividades administrativas, sem prejuízo à qualidade dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a estipulação de turnos distintos permite melhor organização interna e atendimento ao público em horários ampliados;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido, no âmbito da **Secretaria Municipal de Educação de Brejão**, o horário de expediente administrativo em dois turnos de funcionamento, a saber:

I – Período diurno: das 07h00 às 13h00;

II – Período vespertino: das 12h00 às 18h00.

Art. 2º A jornada de trabalho dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação será de **6 (seis) horas diárias**, de segunda a sexta-feira, respeitado o turno ao qual estejam vinculados.

Art. 3º Caberá à Secretaria Municipal de Educação a organização das escalas de trabalho e o controle do cumprimento da jornada, podendo excepcionalmente autorizar alterações nos turnos, desde que motivadas por necessidade de serviço e devidamente justificadas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Custódio das Neves, Brejão, em 29 de julho de 2025.

SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS

Prefeito do Município de Brejão

Publicado por:

Cleyson Roberto Alves Pascoal

Código Identificador: A287A08E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 049/2025**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025

O PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2025 cujo OBJETO É: **AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA REDE DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E POSTES DE CONCRETO PARA USO EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE BREJINHO – PE**. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/08/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 371.125,00.

Brejinho – PE, 29 de julho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:D794C9DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 023/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº 15/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 14:01hs (Horário de Brasília) do dia 12/08/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 324.528,77.

Brejinho – PE, 29 de julho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:586AF97F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PE 024/025

PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2025

O PREGOEIRO do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho - PE, torna público que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 cujo OBJETO É: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJINHO - PE. O edital está disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.brejinho.pe.gov.br. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:01hs (Horário de Brasília) do dia 13/08/2025. Esclarecimentos: Telefone: (087) 3850-1281 ou através do e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. Valor Máximo Admitido pela UG: R\$ 182.390,00.

Brejinho – PE, 29 de julho de 2025.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:8FA821E5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 082/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BREJO DA MADRE DE DEUS-ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

EXONERAR: O SERVIDOR

ALEX DE ARAUJO VENTURA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG 9073046 SDS-PE e do CPF 109.861.104-77, da função de Diretor de Comunicação e Relações Institucionais (Cargo Comissionado- CC2).

Do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Vereadores do Brejo da Madre de Deus-PE, contando-lhe dita exoneração a partir do dia 31 de Março de. Fazendo as anotações de praxe.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejo da Madre de Deus-PE, em 31 de Março de 2025.

ORÁCIO JOSÉ DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:E6C3180C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

CONVOCAÇÕES – CONCURSO PÚBLICO 2024		
PROFESSOR II- GEOGRAFIA (200H-A) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
4859	HENÁGIO JOSÉ DA SILVA	1º
PROFESSOR II- LÍNGUA PORTUGUESA (200H-A) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
16822	JURANDIR BARBOZA DA SILVA FILHO	1º
PROFESSOR II- MATEMÁTICA (200H-A) - AMPLA CONCORRÊNCIA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
16946	IZABEL JOÃO DO NASCIMENTO	1º
9159	ELIFAS BERNARDO SILVA	2º

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:AB838D9D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUENOS AIRES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025 – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 006/2025 - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO – N.º 015/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, OBJETO Nat.: Compras – OBJETO Descr.: Aquisição de 02 (dois) veículos 0 km, modificado para Ambulância simples remoção Tipo A, para atendimentos das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Buenos Aires–PE, com recursos oriundos da Emenda Parlamentar de nº. 621/2024, conforme especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Valor Máximo Aceitável: – R\$: 273.128,66 (duzentos e setenta e três mil centos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos). As propôs tas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 14:00h do dia 30/07/2025 até o dia 13/08/2025 às 08h:30min. Abertura da Disputa: Dia 13/08/2025 às 09h:30min. Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico: www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: www.buenosaires.pe.gov.br, através do e-mail: prefeituramunicipalbuenosaires@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado: www.bnc.org.br, www.gov.br/pncp, na plataforma Tome Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE/PE, ou no Setor de Licitações de Buenos Aires - Praça Antônio Gomes de Araújo Pereira, 09, Buenos Aires/PE, no período das 08h às 13h.

Buenos Aires/PE, 29 de julho de 2025.

EVERALDO ANTONIO DA SILVA.

Pregoeiro.

Publicado por:

Everaldo Antonio da Silva

Código Identificador:D1C61F84

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES
AVISO DE RESULTADO DISPENSA ELETRÔNICA Nº
06/2025 PROCESSO ADM: Nº 48/2025**

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de FARDAMENTOS ESCOLARES, composto por camiseta e bermuda, em tamanhos diversos, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, visando garantir a padronização, identificação, conforto e bem-estar dos estudantes durante as atividades escolares no município de Buenos Aires-PE, cujas especificações estão descritas no Anexo I – Termo de Referência.

Empresa vencedora valor total: **R\$ 39.030,75 (trinta e nove mil e trinta reais e setenta e cinco centavos).** Empresa: **J P FARDAS LTDA, CNPJ nº 10.537.623/0001-51;** com o **Item: 1 e 2** no valor total de R\$ 39.030,75 (trinta e nove mil e trinta reais e setenta e cinco centavos).

Buenos Aires/PE, 29 de julho de 2025

ERIK ORISLAN DOS SANTOS SILVA

Condutor

Publicado por:

Erik Orislan Dos Santos Silva

Código Identificador:9A6EBFD2

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA PREFERÊNCIA
ME/EPP/EQUIPARADAS**

PROCESSO N.º 164/2025. DISPENSA ELETRÔNICA N.º 082/2025. - Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de contentores para coleta de lixo para atender a demanda do fundo municipal de educação. **R\$ 61.533,22** (Sessenta e um mil, quinhentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos). - **(Global).** A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: **05/08/2025 às 07h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: **05/08/2025 às 08:00h até as 14:00** (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 29 de julho de 2025.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:EFAD9D80

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo N.º 163/2025. Concorrência Eletrônica N.º 004/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE RECUPERAÇÃO OU MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS, DAS EDIFICAÇÕES QUE COMPÕEM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL CONFORME RELAÇÃO ANEXA, QUE COMPREENDERÁ O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA A SER CONTRATADA, COM TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SOB RESPONSABILIDADE DO FORNECIMENTO ATRAVÉS DO CONTRATANTE, CONFORME EXIGÊNCIAS

ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **Valor Máximo: R\$ 327.875,05 (Trezentos e vinte e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinco centavos) - (Global).** A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir do dia 30/07/2025 até às 07:00 horas do dia 15/08/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 10:00 horas do dia 15/08/2025. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 11:00 horas do dia 15/08/2025. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima.

Buíque, 29 de julho de 2025.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA CAVALCANTI

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:A5A22062

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 063/2025, DISPENSA N.º 029/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** LW COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 40.856.999/0021-33. **CONTRATO N.º 189/2025, VALOR:** R\$60.234,21. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:789F96FB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2025, DISPENSA N.º 032/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VENCEDOR:** SHOW DE FESTAS ALUGUEL E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.587.018/0001-34. **CONTRATO N.º 192/2025, VALOR:** R\$56.875,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:561CC0CB

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 074/2025, DISPENSA N.º 037/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE MÚSICA (VOCAL E INSTRUMENTAL) PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **VENCEDOR:** FERRAZ ESCOLA DE MUSICA, CNPJ: 49.228.483/0001-075. **CONTRATO N.º 194/2025, VALOR:** R\$18.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:BDDFF65E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (VIA INTERNET) E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO, CONTÍNUO E ININTERRUPTO, DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO, VIA POSTOS DE ABASTECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES À SERVIÇO DA PREFEITURA DE BUÍQUE/PE. **VENCEDOR:** PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ: 09.687.900/0002-04. **CONTRATO Nº 198/2025, VALOR:** R\$145.060,35. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:195E6692

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. **CONTRATO Nº 204/2025, VALOR:** R\$19.959,25. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:386D85DB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS

LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 206/2025, VALOR:** R\$36.634,05. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:875E1C1B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. **CONTRATO Nº 208/2025, VALOR:** R\$19.765,25. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:01F547AD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. **CONTRATO Nº 210/2025, VALOR:** R\$16.016,46. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B6AF641D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR:** PENEDO DISTRIBUIDORA

LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. **CONTRATO Nº 218/2025, VALOR: R\$5.149,09. DATA DE ASSINATURA: 25/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:81E0A67D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 219/2025, VALOR: R\$46.521,66. DATA DE ASSINATURA: 25/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:AC353024

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PAPELARIA E ESCRITÓRIO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA E VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. **VENCEDOR:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. **CONTRATO Nº 220/2025, VALOR: R\$21.646,61. DATA DE ASSINATURA: 25/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:C59B4E51

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2025, DISPENSA Nº 040/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM EDUCAÇÃO DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** LF CONTABILIDADE E GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ: 55.940.924/0001-60. **CONTRATO Nº 230/2025, VALOR: R\$54.000,00. DATA DE ASSINATURA: 02/04/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:6BADF246

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 234/2025, VALOR: R\$1.312.285,68. DATA DE ASSINATURA: 10/04/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:E87C2ED3

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 055/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** REALBUS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.876.072/0001-50. **CONTRATO Nº 235/2025, VALOR: R\$7.619.539,30. DATA DE ASSINATURA: 09/04/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:8289B278

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2025, DISPENSA Nº 045/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** GUTIERREZ PAES CAVALCANTI, CNPJ: 44.436.903/0001-95. **CONTRATO Nº 238/2025, VALOR: R\$61.075,00. DATA DE ASSINATURA: 07/04/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:8387724E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE.

VENCEDOR: PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.146.871/0001-80. **CONTRATO Nº 294/2025, VALOR:** R\$ 3.629.758,20. **DATA DE ASSINATURA:** 06/05/25.

Buíque, 29 de julho de 2025.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D1750B02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** SOARES & ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 97.532.879/0001-54. **CONTRATO Nº 181/2025, VALOR:** R\$175.319,63. **DATA DE ASSINATURA:** 13/02/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D0DA9555

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO Nº 186/2025, VALOR:** R\$43.876,89. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:8F8F6DD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 070/2025, DISPENSA Nº 033/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **VENCEDOR:** SHOW DE FESTAS ALUGUEL E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.587.018/0001-34. **CONTRATO Nº 193/2025, VALOR:** R\$56.500,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:CCEBC65A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (VIA INTERNET) E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO, CONTÍNUO E ININTERRUPTO, DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO, VIA POSTOS DE ABASTECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES À SERVIÇO DA PREFEITURA DE BUÍQUE/PE. **VENCEDOR:** PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ: 09.687.900/0002-04. **CONTRATO Nº 197/2025, VALOR:** R\$221.151,57. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DE29B458

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 53.000.455/0001-73. **CONTRATO Nº 199/2025, VALOR:** R\$3.969,00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:83A83CE4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 23.706.033/0001-57. **CONTRATO Nº 200/2025, VALOR:** R\$10.404,00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:F3F32183

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** ZUCK PAPEIS LTDA, CNPJ: 23.232.280/0001-69. **CONTRATO Nº 201/2025, VALOR:** R\$12.911,00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:36C6055F

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2025, DISPENSA Nº 036/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** GRÁFICA PAZ DE CRISTO LTDA, CNPJ: 45.114.144/0001-07. **CONTRATO Nº 203/2025, VALOR:** R\$46.999,32. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:C1501085

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 212/2025, VALOR:** R\$62.184,15. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:DAAD88FB

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL

ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 215/2025, VALOR:** R\$15.369,40. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:55E70C53

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** SOARES & ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, CNPJ: 97.532.879/0001-54. **CONTRATO Nº 227/2025, VALOR:** R\$205.988,01. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B6F16ADE

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 50.044.781/0001-94. **CONTRATO Nº 228/2025, VALOR:** R\$30.582,13. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:62BB57A4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** SERTÃO MEDICAMENTOS & HOSPITALARES & ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ: 32.386.986/0001-76. **CONTRATO Nº 229/2025, VALOR:** R\$33.190,00. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:7AD9A105**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 082/2025, **DISPENSA** Nº 041/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ELABORAÇÃO E ENVIO DE INFORMAÇÕES AO SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** LF CONTABILIDADE E GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA, CNPJ: 55.940.924/0001-60. **CONTRATO** Nº 231/2025, **VALOR:** R\$54.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/04/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:E20422B3**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, DIETAS ENTERAIS E/OU ORAIS, DESTINADAS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE/PE. **VENCEDOR:** BB MEDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 23.523.598/0001-07. **CONTRATO** Nº 232/2025, **VALOR:** R\$52.052,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:FC7CEE19**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 006/2025. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VENCEDOR:** JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ: 50.044.781/0001-94. **CONTRATO** Nº 233/2025, **VALOR:** R\$70.897,20. **DATA DE ASSINATURA:** 15/04/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

MICHELLE CAROLYNNE HOLANDA MONTEIRO

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:645CCDA0**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025, **DISPENSA** Nº 034/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM URBANA, VISANDO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE DRENAGEM DAS ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE, INCLUINDO TODAS AS FASES NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DO PROJETO. **VENCEDOR:** PDCA ENGENHARIA PLANEJAMENTO DESENVOLVIMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 11.019.554/0001-57. **CONTRATO** Nº 183/2025, **VALOR:** R\$75.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 18/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:08D66BE0**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 004/2025. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO** Nº 185/2025, **VALOR:** R\$3.582,95. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:74BB0D89**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025, **DISPENSA** Nº 027/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** LW COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 40.856.999/0021-33. **CONTRATO** Nº 187/2025, **VALOR:** R\$58.021,90. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:20A91A4D**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2025, **DISPENSA** Nº 030/2025. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, CONFORME NECESSIDADE DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** SHOW DE FESTAS ALUGUEL E PRODUCOES DE EVENTOS

LTDA, CNPJ: 17.587.018/0001-34. **CONTRATO Nº 190/2025, VALOR: R\$55.350,00. DATA DE ASSINATURA: 19/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:140D3081

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (VIA INTERNET) E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO, CONTÍNUO E ININTERRUPTO, DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO, VIA POSTOS DE ABASTECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES À SERVIÇO DA PREFEITURA DE BUÍQUE/PE. **VENCEDOR:** PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ: 09.687.900/0002-04. **CONTRATO Nº 195/2025, VALOR: R\$267.840,93. DATA DE ASSINATURA: 28/02/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4C6655FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025, DISPENSA Nº 035/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** GRÁFICA PAZ DE CRISTO LTDA, CNPJ: 45.114.144/0001-07. **CONTRATO Nº 202/2025, VALOR: R\$48.945,00. DATA DE ASSINATURA: 19/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:469904C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS, CNPJ: 41.434.548/0001-27. **CONTRATO**

Nº 205/2025, VALOR: R\$13.303,45. DATA DE ASSINATURA: 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:24844952

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** PENEDO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 35.524.735/0001-07. **CONTRATO Nº 209/2025, VALOR: R\$13.211,60. DATA DE ASSINATURA: 25/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:D181F93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024. OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MINI PRECO VENDA PROGRAMADA LTDA, CNPJ: 52.725.788/0001-05. **CONTRATO Nº 211/2025, VALOR: R\$10.686,42. DATA DE ASSINATURA: 25/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6E54A8F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 213/2025, VALOR: R\$5.387,21. DATA DE ASSINATURA: 19/03/25.**

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:16EE1167

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 216/2025, VALOR:** R\$4.295,37. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:FDAF54A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SINAPI-PE. **VENCEDOR:** AIANNE MOURA SIQUEIRA E SILVA, CNPJ: 49.624.647/0001-83. **CONTRATO Nº 221/2025, VALOR:** R\$53.900,18. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:8D62ECCB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CONSTANTES DA TABELA SINAPI-PE. **VENCEDOR:** AIANNE MOURA SIQUEIRA E SILVA, CNPJ: 49.624.647/0001-83. **CONTRATO Nº 222/2025, VALOR:** R\$46.737,35. **DATA DE ASSINATURA:** 27/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:F930C641

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2025, CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO

EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MAIS EDUCAÇÃO 2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VENCEDOR:** ASSOCIACAO DOS CRIADORES DE CAPRINOVINOCULTORES E HORTIFRUTIGRANJEIRO DE SERTANIA E REGIAO - ACCOR, CNPJ: 55.566.022/0001-05. **CONTRATO Nº 223/2025, VALOR:** R\$536.367,00. **DATA DE ASSINATURA:** 28/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:64E2B6C1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TRATOR COM ROÇADEIRA ARTICULADA COM FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINA MECÂNICA, ROÇAGEM MECÂNICA, REMOÇÃO DE VEGETAÇÃO RASTEIRA, ARBUSTIVA E DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE; TODOS NO MUNICÍPIO DE BUÍQUE-PE. **VENCEDOR:** TENORIO & PORTO CONSTRUÇOES LTDA, CNPJ: 53.048.436/0001-17. **CONTRATO Nº 224/2025, VALOR:** R\$156.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/01/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:41F2FF82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2025, DISPENSA Nº 042/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** GUTIERREZ PAES CAVALCANTI, CNPJ: 44.436.903/0001-95. **CONTRATO Nº 236/2025, VALOR:** R\$61.075,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:68846CAD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ESPECIALIZADOS ATRAVÉS DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA NA ÁREA TRIBUTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

FINANÇAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** BARROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 19.877.816/0001-26. **CONTRATO Nº 240/2025, VALOR:** R\$144.000,00. **DATA DE ASSINATURA:** 10/04/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

KELLY TATIANNE DE FRANÇA ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:82A66331

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** PAE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, CNPJ: 01.146.871/0001-80. **CONTRATO Nº 295/2025, VALOR:** R\$ 404.505,00. **DATA DE ASSINATURA:** 08/05/25.

Buíque, 29 de julho de 2025.

SAMILA CARVALHO LIMA DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:39ABB299

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JARBAS P. FREIRE JUNIOR, CNPJ: 01.936.185/0001-03. **CONTRATO Nº 182/2025, VALOR:** R\$29.120,00. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:DD412E36

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTALIÇAS, LEGUMES E FRUTAS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE BUÍQUE E SEUS DEPARTAMENTOS. **VENCEDOR:** MARIA DAS DORES DA SILVA CAVALCANTI, CNPJ: 14.452.077/0001-07. **CONTRATO Nº 184/2025, VALOR:** R\$9.481,48. **DATA DE ASSINATURA:** 11/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:3CC4CC38

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2025, DISPENSA Nº 028/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** LW COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, CNPJ: 40.856.999/0021-33. **CONTRATO Nº 188/2025, VALOR:** R\$60.923,31. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:C9FA629F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2025, DISPENSA Nº 031/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES, CONFORME NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** SHOW DE FESTAS ALUGUEL E PRODUCOES DE EVENTOS LTDA, CNPJ: 17.587.018/0001-34. **CONTRATO Nº 191/2025, VALOR:** R\$50.450,00. **DATA DE ASSINATURA:** 19/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Isabela Oliveira de Macedo

Código Identificador:06089341

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (VIA INTERNET) E INTEGRADO DE GESTÃO DE FROTA, TENDO EM VISTA O FORNECIMENTO, CONTÍNUO E ININTERRUPTO, DE COMBUSTÍVEIS, FILTROS E FLUÍDOS LUBRIFICANTES, ATRAVÉS DE TECNOLOGIA DE CARTÃO, VIA POSTOS DE ABASTECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA OS VEÍCULOS AUTOMOTORES À SERVIÇO DA PREFEITURA DE BUÍQUE/PE. **VENCEDOR:** PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA, CNPJ: 09.687.900/0002-04. **CONTRATO Nº 196/2025, VALOR:** R\$15.132,10. **DATA DE ASSINATURA:** 28/02/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:6F63B662

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 214/2025, VALOR:** R\$22.050,26. **DATA DE ASSINATURA:** 20/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:25B2D463

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DESTINADO A ATENDER A FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL. **VENCEDOR:** JR COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 41.245.327/0001-00. **CONTRATO Nº 217/2025, VALOR:** R\$6.009,30. **DATA DE ASSINATURA:** 25/03/25.

Buíque, 29 de julho de 2025

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B5F49D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUÍQUE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EXTRATO
DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2025, DISPENSA Nº 043/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ARES-CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE BUÍQUE. **VENCEDOR:** GUTIERREZ PAES CAVALCANTI, CNPJ: 44.436.903/0001-95. **CONTRATO Nº 237/2025, VALOR:** R\$41.135,00. **DATA DE ASSINATURA:** 07/04/25.

Buíque, 29 de julho de 2025.

DALVANIRA OLIVEIRA DE ARAUJO LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:4F582F15

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 2.677, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00, em favor do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe os artigos 8º e 9º, da Lei Municipal nº. 3.954, de 20 de janeiro de 2025, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e/ou investimentos, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º: Fica aberto Crédito Suplementar em favor do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV**, no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	
Ação:	2.411 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS (REALIZAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E GERENCIAIS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DO REGIME P	
Despesa 564	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	1.800.000,00

Unidade Orçamentária:	60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	9 - Previdência Social	
Subfunção:	122 - Administração Geral	
Programa:	901 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	
Ação:	2.413 - CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO RPPS, INCLUSIVE CONSELHEIROS MUNICIPAIS	
Despesa 566	3.3.90.00.00 Aplicações Diretas 105 - 1.802.0000 Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração	100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.900.000,00

Art. 2º: Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária:	60100 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV	
Função:	99 - Reserva de Contingência	
Subfunção:	999 - Reserva de Contingência	
Programa:	195 - RESERVA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR - CABOPREV	
Ação:	2.359 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
Despesa 511	9.9.99.00.00 A Definir 106 - 1.800.1111 Recursos Vinculados ao RPPS – Fundo de Capitalização	1.900.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$ 1.900.000,00

Art.3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16.07.2025.

Palácio Conde da Boa Vista, 16 de julho de 2025.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
- Prefeito -

Chancelas:

BRUNO DE MORAES LISBÔA

Secretário Municipal de Gestão Pública

PAULO HENRIQUE TORRES FERREIRA DOS SANTOS

Secretário Executiva de Orçamento e Monitoramento

REGILENE C. DE SANTANA FEIJÓ

Superintendente de Orçamento Público

Publicado por:

Regilene Carmelita de Santana Feijó

Código Identificador:FE995C69

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, através do Setor de licitações torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIDORES E PREVIDÊNCIA (SIGESP) O SIGESP É UM SISTEMA DE BANCO DE DADOS CENTRALIZADO E INTEGRADO, TODO “WEB BASED”, PROJETADO PARA GERENCIAR DE FORMA COMPLETA E EFICIENTE TODAS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS (DO PODER EXECUTIVO E SUAS AUTARQUIAS E DO PODER LEGISLATIVO) BEM COMO SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES. A PLATAFORMA VISA OFERECER CONTROLE TOTAL DA VIDA FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES E DOS PENSIONISTAS, INTEGRANDO DIFERENTES MÓDULOS QUE FACILITAM OS PROCESSOS DE GESTÃO, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, ATUÁRIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, CONTROLE DE REQUERIMENTOS E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.

O CABOPREV, através de sua Pregoeira, torna público que em face do parecer emitido pela equipe técnica, responsáveis pela avaliação da Prova de Conceito – POC, nos autos e em conformidade com a Lei 14.133/2021, CONVOCA o licitante remanescente, na ordem de classificação, 3IT CONSULTORIA LTDA, classificada em segundo lugar no certame, para a contratação, que se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços de conformidade com o ato convocatório. Desde já, solicitamos a manifestação da referida empresa e se mantém o preço proposto à época da sessão. Caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de julho de 2025.

JULYANNE RAYANE DA SILVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:5366C695

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO -
CABOPREV
EXTRATO DE RESULTADO DA PROVA DE CONCEITO –
POC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho - CABOPREV, através do Setor de licitações torna público o que segue:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA FORNECIMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO DE SERVIDORES E PREVIDÊNCIA (SIGESP) O SIGESP É UM SISTEMA DE BANCO DE DADOS CENTRALIZADO E INTEGRADO, TODO “WEB BASED”, PROJETADO PARA GERENCIAR DE FORMA COMPLETA E EFICIENTE TODAS AS INFORMAÇÕES CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIRAS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS (DO PODER EXECUTIVO E SUAS AUTARQUIAS E DO PODER LEGISLATIVO) BEM COMO SEUS PENSIONISTAS E DEPENDENTES. A PLATAFORMA VISA OFERECER CONTROLE TOTAL DA VIDA FUNCIONAL E PREVIDENCIÁRIA DOS SERVIDORES E DOS PENSIONISTAS, INTEGRANDO DIFERENTES MÓDULOS QUE FACILITAM OS PROCESSOS DE GESTÃO, CONTROLE INTERNO, ARRECADAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, FOLHA DE PAGAMENTOS, ATUÁRIA, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, PORTAL DO SERVIDOR, CONTROLE DE REQUERIMENTOS E CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS.

Após a apresentação das características e funcionalidades do sistema, a Equipe Técnica, conforme Parecer Técnico anexo aos autos do processo, considera a empresa RAROTEC TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA, INABILITADA, na Prova de Conceito, ocorrida na data de 24/07/2025.

Informações através do telefone (81) 3521-2324, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira junto ao Setor de Licitações, ou através do e-mail: licitacao@caboprev.pe.gov.br

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de julho de 2025.

JULYANNE RAYANE DA SILVA DE ANDRADE

Pregoeira

Publicado por:

Alisson Bruno Melo Barreto

Código Identificador:661F2982

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS -
SMAJ / 1ª E 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
1ª E 2ª CPL**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 3000035/2025 DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 025/2025**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO
AGOSTINHO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo nº 3000035/2025

Dispensa de Licitação nº 025/2025

Nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO o resultado do presente processo, com base no parecer jurídico e nas análises técnicas constantes dos autos, autorizando a celebração do contrato com a empresa vencedora.

Empresa vencedora: **MARKET - COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 24.486.986/0001-1, Valor total homologado: R\$ 20.670,00 (vinte mil, seiscentos e setenta reais), Prazo de Vigência Contratual: Conforme previsto na Lei nº 14.133/2021, Objeto: Compra direta de máquinas de lavar

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de julho de 2025

ISALTINO JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO

Secretário Municipal

Publicado por:
Ianá Carolina Basante de Albuquerque
Código Identificador:19791504

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Contratado: **GEILDSON SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA**, OAB nº 31.123, CPF nº 775.209.474-91. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, Data do Contrato 03/02/2025 Valor: R\$ 66.000,00.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:30B7D2EF

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2025

Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Empresa Contratada: **WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 31.781.774/0001-20. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, Data do Contrato 03/02/2025 Valor: R\$ 66.000,00.

Cachoeirinha/PE, 28 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:43DB3D27

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 012/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025

Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para serviços técnicos para desenvolvimento e elaboração do projeto de proteção de dados e sua condução até se tornar um programa de proteção de dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – lei nº 13.709/2018 e demais alterações, prestação de serviços de encarregada de dados (DPO AS A SERVICE) em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, para atuar em nome da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Empresa Contratada: **UCHÔA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.560.585/0001-32. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, Data do Contrato 03/02/2025 Valor: R\$ 72.000,00.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:0FD87149

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2025
DISPENSA Nº 013/2025

Objeto Natureza: compras. Objeto Descrição: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, para o exercício financeiro de 2025. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **MARCOS ANTÔNIO ALVES MORAIS**, CNPJ nº 41-713-303/0001-39. **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R\$ 31.200,00.

Cachoeirinha PE, 29 de julho de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:E5705D3D

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 015/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025

Objeto Natureza: Serviços. Objeto Descrição: contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha - PE. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com

profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação. Empresa Contratada: **MARCUS LEAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 61.024.529/0001-30. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses, Data do Contrato 30/05/2025 Valor: R\$ 66.000,00.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:7E513178

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2025.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2025
DISPENSA Nº 011/2025

Objeto Natureza: compras. Objeto Descrição: O presente Contrato tem por objeto Cessão de licença de uso individual de software de portal da transparência, e-sic (sistema eletrônico de informação ao cidadão), ouvidoria municipal e carta de serviços ao usuário (CSU), disponível em endereço eletrônico <http://transparencia.cachoeirinha.pe.leg.br>, englobando hospedagem, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei complementar 101/2000, Lei complementar 131/2000, Lei de acesso à informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e resoluções TC 157/2021, 172/2022, 228/2024 e 260/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Cachoeirinha – PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021: Empresa Contratada: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, CNPJ nº 29.127.642/0001-38. **VIGÊNCIA:** 06 (Seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato Valor: R\$ **14.400,00**.

Cachoeirinha PE, 29 de julho de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:E3B715C9

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 013/2025. Processo nº: 016/2025. Comissão de Contratação. Nat.: Serviço. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em gestão pública, para o exercício financeiro de 2025. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **MARCOS ANTÔNIO ALVES MORAIS**, CNPJ nº 41-713-303/0001-39. Valor: R\$ **31.200,00**.

Cachoeirinha PE, 29 de julho de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:D459C79D

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa nº: 011/2025. Processo nº: 014/2025. Comissão de Contratação. Nat.: Serviço. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Cessão de licença de uso individual de software de portal da transparência, e-sic (sistema eletrônico de informação ao cidadão), ouvidoria municipal e carta de serviços ao usuário (CSU), disponível em endereço eletrônico <http://transparencia.cachoeirinha.pe.leg.br>, englobando hospedagem, suporte técnico, treinamento, manutenção preventiva, evolutiva e legal, com o intuito de atender às disposições da Lei complementar 101/2000, Lei complementar 131/2000, Lei de acesso à informação nº 12.527/2011, Lei Federal nº 13.460/2017 e resoluções TC 157/2021, 172/2022, 228/2024 e 260/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, visando atender as necessidades técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Cachoeirinha – PE. Fundamentação legal: inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021. Com critério de julgamento adotado sendo o de **MENOR PREÇO**, Empresa Contratada: **CETASP CENTRO DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA PUBLICA LTDA**, CNPJ nº 29.127.642/0001-38. Valor: R\$ **14.400,00**.

Cachoeirinha PE, 29 de julho de 2025.

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:56BD7A0D

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025. Em virtude do que dispõe o a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para prestação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha - PE. Contratado: **GEILDSON SOBRAL ALVES DE OLIVEIRA**, OAB nº 31.123, CPF nº 775.209.474-91. Prazo de contratação: 12 (Doze) meses, valor a ser contrato R\$ 66.000,00.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:6468744B

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025. Em virtude do que dispõe o a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de

inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para prestação de serviços singulares de consultoria jurídica especializada em direito legislativo, instruindo a mesa diretora, as comissões permanentes e os vereadores, dando suporte operacional e jurídico, bem como, assessoria judicial a procuradoria e a presidência, em questões de maior complexidade para a Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeirinha – PE. Empresa Contratada: **WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 31.781.774/0001-20. Prazo de contratação: 12 (Doze) meses, valor a ser contrato R\$ 66.000,00.

Cachoeirinha/PE, 28 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:F5010E47

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025. Em virtude do que dispõe o a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para serviços técnicos para desenvolvimento e elaboração do projeto de proteção de dados e sua condução até se tornar um programa de proteção de dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – lei nº 13.709/2018 e demais alterações, prestação de serviços de encarregada de dados (DPO AS A SERVICE) em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, para atuar em nome da Câmara Municipal de Cachoeirinha PE. Empresa Contratada: **UCHÔA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 45.560.585/0001-32. Prazo de contratação: 12 (Doze) meses, valor a ser contrato R\$ 72.000,00.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:A995FF22

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VEREADORES RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. Em virtude do que dispõe o a Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação, na condição de autoridade superior, **RATIFICO** a situação de inexigibilidade contida nos autos do processo, relativa à contratação de escritório de advocacia devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, com comprovada experiência em Direito Público e Municipal, para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara de Vereadores de Cachoeirinha – PE. Empresa Contratada: **MARCUS LEAL SOCIEDADE**

INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 61.024.529/0001-30. Prazo de contratação: 12 (Doze) meses, valor a ser contrato R\$ 66.000,00.

Cachoeirinha/PE, 29 de julho de 2025

GIVANILDO JAIME DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Antonio de Pádua Benevides Sobral
Código Identificador:8EA6D82D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 007/2025 - PREGÃO (SRP) 007/2025 SRP - MATERIAIS PERMANENTES - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 007/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025 SRP. – Objeto: Registro de preços, consignado em Ata, pelo período de 12 meses, para fornecimento de MATERIAIS PERMANENTES, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeirinha-PE.

Valor Máximo Global: R\$ 284.572,15 (duzentos e oitenta e quatro mil quinhentos e setenta e dois reais e quinze centavos).

A Sessão acontecerá através do site: www.bnc.org.br. Recebimento das propostas até: 13/08/2025 às 08h (horário oficial de Brasília). Início da sessão de disputa de preços: 13/08/2025 às 09h (horário oficial de Brasília). O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico acima, ou através do e-mail: cachoeirinhacpl@gmail.com

Cachoeirinha, 29 de julho de 2025.

ALEXSANDRO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:D49E485C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES LEILÃO - PROCESSO 055/2025 - LEILÃO PÚBLICO 001/2025 - PMC PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
PROCESSO 055/2025
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025

A Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA/PE, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o Nº10.091.619/0001-02, Praça Presidente Kennedy, 126 – Cachoeirinha-PE, 55380-000, Telefone: (81) 3742-1100, Estado de Pernambuco. Torna-se Em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público àquele que ofertar o maior preço, seja ele igual ou superior ao valor da avaliação. O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis da disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, a Leiloeira Oficial o Sr.ª Cristiane Barros da Mota Balbino. Matrícula JUCEPE sob o nº 26700001796, torna público aos interessados que irá realizar um Leilão PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no dia 19 de Agosto de 2025 com início às 10h00min, Local da Sessão: Na escola Municipal Rita Alves Espindola, localizada a Praça Presidente Kennedy, n.º 165 – Centro, Sede da Cidade e pelo endereço eletrônico www.lancecertoleiloes.com.br, para a venda dos bens descritos no ANEXO I que é parte integrante do Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da

Prefeitura e com a Leiloeira CRISTIANE BARROS (82) 99958-9580 ou pelo site www.lancecertoleiloes.com.br

Cachoeirinha, 30 de julho de 2025.

CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO
Leiloeira

Publicado por:
Rivaldo Lopes de Oliveira Filho
Código Identificador:933F61E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
EDITAL Nº 001/2025 - PROCESSO DE SELEÇÃO
SIMPLIFICADA INTERNA PARA PROVIMENTO DA
FUNÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO
ESCOLAR (ERRATA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CACHOEIRINHA – PE

ERRATA I DO EDITAL Nº 001/2025, DE 21 DE JULHO DE 2025
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA
PROVIMENTO DA FUNÇÃO DE
DIRETOR ESCOLAR E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeirinha– PE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 61, 64 e §1º do artigo 67 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei Federal nº 14.113/2020 (que regulamenta o Novo FUNDEB) e a Lei Municipal nº 1.129/2009 (Plano de Carreira, Cargos e Salários - PCCS do Magistério do Município de Cachoeirinha), especialmente, o disposto no Decreto Municipal nº 026 de 10 de março de 2025, que regulamenta o processo de seleção e nomeação de Diretores Escolares e Diretor Adjunto Escolar na Rede Pública Municipal de Ensino de Cachoeirinha – PE, torna público a seguinte a ERRATA I do EDITAL Nº 001/2025 DE 21 DE JULHO DE 2025.

Retificação: CLÁUSULA QUARTA – DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Onde se lê do texto original:

4.1.2. Ser do quadro efetivo ou contratado de profissionais de Educação do Município de Cachoeirinha-PE;

4.1.3. Ter experiência em docência é pré-requisito para o exercício das atividades das funções de Diretor Escolar conforme artigo 67, § 1º da Lei nº 9.394/1996.

Leia-se a redação corrigida:

4.1.2. Ser do quadro efetivo ou contratado de profissionais da Educação do Município de Cachoeirinha-PE; ou estar legalmente cedido ou em permuta, com vínculo efetivo em outro município, exercendo função na área da Educação no Município de Cachoeirinha-PE.

4.1.3. Ter experiência em docência é pré-requisito para o exercício das funções de Diretor Escolar, conforme dispõe o § 1º do artigo 67 da Lei nº 9.394/1996. Também será considerada a experiência em função técnica educacional.

Cachoeirinha-PE, em 24 de julho de 2025.

DARLYNG ALICE RODRIGUES DE ANDRADE ALMEIDA
Secretária de Educação Municipal
Portaria 233/2025

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:1783D535

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 412 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 412, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Bruno Leonardo Soares da Silva, matrícula 3115, do cargo de Assistente Fazendário da Secretaria de Finanças, nomeada por intermédio da Portaria nº 108/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:1E84620C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 413 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 413, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Bruno Leonardo Soares da Silva, para o cargo de Coordenador do CadÚnico, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:600E7083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 414 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 414, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Luciana Maria de Lima Dutra, para o cargo de Diretor de Proteção Básica, símbolo CCD-3, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:4768C245

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 415 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 415, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Maria Rubiana de Lima Espíndola, para o cargo de Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:B2A74935

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 416 - REVOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 416, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 408/2025, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28 de julho 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:8B18C406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 417 - REVOGAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 417, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 409/2025, de 25 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28 de julho 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:8741C998

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 418 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Jackeline Francis Silva de Souza, estatutária, matrícula 1599, para o cargo de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:0A897DE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 419 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 419, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Sandra Guadagnano de Almeida, estatutária, matrícula 973, para o cargo de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:CAF8C4C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA **PORTARIA Nº 420 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 420, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Úrsula Macêdo da Silva, matrícula 1772, do cargo de Chefe de Serviços da Assistência Social, nomeada por intermédio da Portaria nº 105/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:5486DB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA **PORTARIA Nº 421 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 421, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Ana Paula Espíndola de Moraes, para o cargo de Assistente Técnico de Assistência Social, símbolo CCA-3, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:831DBE41

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA **PORTARIA Nº 422 - EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 422, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre exoneração de servidor de cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Lindaci Lima de Oliveira Santos, matrícula 14274, do cargo de Chefe de Disciplina da Secretaria de Educação, nomeada por intermédio da Portaria nº 106/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:EFB57EDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA **PORTARIA Nº 423 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO**

PORTARIA Nº 423, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, em que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.431/2025, de 30 de abril de 2025, prevê a possibilidade de concessão de gratificação a servidores públicos efetivos quando ocuparem cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do cargo ao servidor público municipal Jackeline Francis Silva de Souza, matrícula 1599, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Assistência de Social, conforme Portaria nº 418/2025, com base no art. 37, I da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:A260BA84

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 424 - CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 424, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que se entende amplo e discricionário o poder de movimentação dos servidores, por ato do Executivo, no interesse do serviço, em que se fazem presentes a conveniência e oportunidade do ato.

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.431/2025, de 30 de abril de 2025, prevê a possibilidade de concessão de gratificação a servidores públicos efetivos quando ocuparem cargos comissionados.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de 60% (sessenta por cento) sobre o salário base do cargo ao servidor público municipal Sandra Guadagnano de Almeida, matrícula 973, ocupante do cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social, Símbolo CCA-2, lotado na Secretaria de Assistência de Social, conforme Portaria nº 418/2025, com base no art. 37, I da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:FDAD825C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 425 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 425, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Úrsula Macêdo da Silva, para o cargo de Assistente Técnico de Assistência Social, símbolo CCA-3, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:79EACCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
PORTARIA Nº 426 - NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 426, DE 29 DE JULHO DE 2025 – GAB.

Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA**, Estado de Pernambuco, no uso das competências que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Lindaci Lima de Oliveira Santos, para o cargo de Assistente Técnico de Assistência Social, símbolo CCA-3, lotado na Secretaria de Assistência Social, em decorrência da promulgação da Lei nº 1.431/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

ANDRÉ PEDRO VALENÇA DE MELO RAIMUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giulia Maria Raimundo de Souza
Código Identificador:DF6CFFBC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº
020/2025 – FMAS

MUNICÍPIO DE CAETÉS - CNPJ 10.131.720/0001-40

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO Nº 020/2025 – FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – FMAS

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Rafael Brasil Pereira, S/N - Centro – Caetés-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, através do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecido à Pça. Presidente Castelo Branco, nº 10 – Caetés - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.026.457/0001-30, torna público que, **CONVOCA** a licitante: **DTA Industria e Comercio LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.889.263/0001-85, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2025 – **FMAS - Processo de Contratação nº 005/2025 – FMAS**, cujo objeto destina-se a aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social** do município de Caetés/PE, para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta convocação, possa proceder à assinatura do Contrato n.º 020/2025 – FMAS, conforme art. 90 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como do Item 22.0, subitem 22.1.1. do Instrumento Convocatório, e demais legislações pertinentes. Cumpre-nos informar que a recusa injustificada de assinatura, poderá acarretar a aplicação de sanções em conformidade com os arts. 155 e seguintes da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais disposições contidas no Edital.

Caetés/PE, 29/07/2025.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:481C1327

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO Nº
025/2025 – FMAS**

MUNICÍPIO DE CAETÉS - CNPJ 10.131.720/0001-40

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO Nº 025/2025 – FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025 – FMAS

O **MUNICÍPIO DE CAETÉS**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça Rafael Brasil Pereira, S/N - Centro – Caetés-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.131.720/0001-40, através do Fundo Municipal de Assistência Social, estabelecido à Pça. Presidente Castelo Branco, nº 10 – Caetés - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 18.026.457/0001-30, torna público que, **CONVOCA** a licitante: **TOP MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.269.798/0001-95, vencedora do Pregão Eletrônico nº 004/2025 – FMAS - **Processo de Contratação nº 005/2025 – FMAS**, cujo objeto destina-se a aquisição de aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para atender as necessidades da **Secretaria de Assistência Social** do município de Caetés/PE, para que no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da publicação desta convocação, possa proceder à assinatura do Contrato nº 025/2025 – FMAS, conforme art. 90 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, bem como do Item 22.0, subitem 22.1.1. do Instrumento Convocatório, e demais legislações pertinentes. Cumprenos informar que a recusa injustificada de assinatura, poderá acarretar a aplicação de sanções em conformidade com os arts. 155 e seguintes da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais disposições contidas no Edital.

Caetés/PE, 29/07/2025.

LUIZ ANTONIO DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B0DBCCA9

**PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- FMS
AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

AVISO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICADA: FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.116.412/0001-92, situada na R. José da Silva Lucena, nº 102, Galpão 0002 Sala 08, Bairro – Imbiribeira, na cidade de Recife/PE, CEP: 51.150-430 endereço eletrônico: licitacao@flechapharma.com.br, tel: (81) 9.8629-3318.

Pelo presente instrumento e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente **NOTIFICAR** a ocorrência dos fatos que se seguem:

A notificada participou no dia 16 de maio do ano em curso, do Processo de Contratação 007/2025 – FMS, referente ao Pregão Eletrônico 004/2023 – FMS, o qual tem como objeto a aquisição de leites especiais, dietas enterais e parenterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantil, em atendimento as demandas judiciais e prescrições médicas da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE, tendo sido classificada nos itens 01 e 08, os quais correspondem respectivamente a Aptamil Pepti e Aptanutri Premium 3.

Por conseguinte, no dia 04 de junho do ano corrente, procedeu-se a formalização e envio do instrumento contratual nº 030/2025 – FMS, através do e-mail licitacao@flechapharma.com.br, para que estes

fossem devidamente assinados. Frisa-se que as ordens de fornecimento são formalizadas de acordo com a necessidade do órgão demandante.

Dito isto, é de sumo relevo enfatizar que nos termos do item 10.0 do Termo de Referência – documento nexa e parte inseparável do Edital - o objeto deve ser entregue em até 10 dias, após a formalização do pedido. Vejamos:

10.0. DO MODELO DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA:

10.1. Os leites especiais, dietas enterais e parenterais, suplementos nutricionais e fórmulas infantis deverão ser entregues PARCELADAMENTE, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, no qual formulará os pedidos via e-mail (ou outros meios adequados e legais), devidamente assinado pelo setor responsável, tendo a Contratada o PRAZO DE ENTREGA de até 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da solicitação pelo responsável legal.

Ocorre que no dia 11/06/2025, a Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE, formalizou um pedido através do e-mail anteriormente mencionado e a empresa, até o presente momento, não procedeu a entrega do objeto solicitado assim como não apresentou justificativa para a presente conduta, mesmo diante da tentativa de contato pelos meios informados pela contratada.

Insta salientar que a utilização das formulas ocorre devido a prescrições médicas assim como a fim de atender as demandas judiciais. Logo, a não entrega do objeto em comento dentro do prazo contratualmente estabelecido, poderá ocasionar graves danos a esta Administração Pública Municipal e, sobretudo, aos municípios que necessitam, impreterivelmente, ingerir as fórmulas especiais.

Ademais, é notável que a descontinuidade do tratamento realizado através do uso dos leites especiais, tem o condão de agravar as enfermidades dos cidadãos diagnosticados com alguma patologia, além do que nestes casos, poderá haver o aumento do número de municípios que necessitarão de internações, o que causará prejuízos não só aos cofres públicos municipais, mas, sobremaneira aos cidadãos caeteenses.

Diante dos fatos expostos, denota-se que a empresa em epígrafe descumpriu com o pacto avençado, uma vez que até a presente data, a notificada não promoveu a entrega do pedido realizado, conforme informações acima transcritas.

Nessa senda, é de sumo relevo frisar que conforme a cláusula décima primeira, subitem 11.1, alínea “c” do instrumento contratual, comete infração administrativa, o contratado que “der causa à inexecução total do contrato.” Trata-se de uma conduta que se encontra prevista no inciso III, do art. 155, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Para mais, os artigos 156 e seguintes disciplinam as sanções que serão aplicadas a quem, porventura, incorrer na infração administrativa acima mencionada, ressaltando que neste caso, o licitante/contratado poderá ser penalizado com as seguintes sanções:

Art. 156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

- I - advertência;
 - II - multa;
 - III - impedimento de licitar e contratar;
 - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - II - as peculiaridades do caso concreto;
 - III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

§ 2º A sanção prevista no inciso I **docaput** deste artigo será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I **docaput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

§ 3º A sanção prevista no inciso II **docaput** deste artigo, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato lícitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

§ 4º A sanção prevista no inciso III **docaput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII **docaput** do art. 155 desta Lei, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

§ 5º A sanção prevista no inciso IV **docaput** deste artigo será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII **docaput** do art. 155 desta Lei, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII **docaput** do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

Isto posto, em conformidade com as minhas atribuições legais e em cumprimento a regra estabelecida na cláusula X do Termo de Referência, sirvo-me da presente para notificar a empresa FLECHA PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita sob o nº do CNPJ 46.116.412/0001-92, para que em até 3 (três) dias, promova a entrega do objeto nos moldes do pedido realizado no dia 11/06/2025.

Destarte, em respeito aos princípios constitucionais do Contraditório e Ampla Defesa, a supracitada empresa tem a prerrogativa de apresentar, no mesmo prazo, através do e-mail cplcaetes@gmail.com, defesa correspondente aos fatos descritos na presente notificação, oportunidade em deverá juntar documentos comprobatórios de sua alegação, conforme as informações acima explanadas.

Insta salientar que o prazo acima estabelecido (três dias) se encontra amparado pelo princípio da proporcionalidade, uma vez que o prazo inicial para o adimplemento da obrigação foi de 10 (dez) dias, como bem informado anteriormente. Logo, a dilação do aludido lapso temporal tem o condão de causar prejuízos a esta Administração Pública, particularmente, quando se observa que a Secretaria Municipal de Saúde de Caetés/PE já se encontra desabastecida das fórmulas especiais contratadas com a empresa notificada.

Por fim, reputa-se que o pedido deve ser entregue em sua totalidade, nos moldes da solicitação, frisando que a entrega parcial e/ou o descumprimento da presente convocação ensejará a extinção do contrato, nos termos do inciso I, do art. 137, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, havendo, no presente caso, a possibilidade de a empresa notificada ser responsabilizada, conforme as disposições previstas nos arts. 155 e seguintes da legislação anteriormente destacada.

Caetés, 29 de julho de 2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Matrícula no 14.531

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:F245DE06

PREFEITURA DE CAETÉS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2025 - FMS. Processo 009/2025 - FMS Pregão Eletrônico Nº 006/2024 - FMS. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos psicotrópicos destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Caetés/PE. **CONTRATADA: BELFARMA LTDA.** CNPJ Nº 38.014.290/0001-03 pelo valor global de **R\$ 844.333,80.** Vigência: 12 (doze) meses.

Caetés/PE, 29/07/2025.

MARCO ANTÔNIO LEAL CALADO FILHO

Secretário de Saúde

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:407DC0E2

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 048/2025 - PMC. Processo 013/2024 - PMC. Concorrência Eletrônica Nº 003/2024 - PMC. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para implantação de paralelepípedos graníticos na Zona Urbana do município de Caetés/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA.** CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, pelo valor global de **R\$ 373.318,77.** Vigência: 18 (dezoito) meses.

Caetés/PE, 29/07/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:2E262680

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços Nº. 001/2024 - PMC. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **CONSTRUTORA INHUMAS LTDA.** CNPJ sob o nº 07.353.785/0001-25.

Caetés, 29/07/2025.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:B5BB1728

PREFEITURA DE CAETÉS - GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

4º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 026/2021. Renovação de prazo por 12 (doze) meses. Contratada: **GIORGIO GONZALEZ ADVOCACIA & CONSULTORIA.** CNPJ sob o nº 20.677.450/0001-20.

Caetés, 29/07/2024.

NIVALDO DA SILVA MARTINS

Prefeito

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:011B9099

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE OBRAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025 - PMC. **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR BAIXO VALOR Nº 013/2025 - PMC - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2025 - PMC.** **Fundamento Legal:** Art. 75, inciso I, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. **OBJETO:** Contratação de serviços de canalização de trecho de drenagem existente na Rua Maria Basílio de Almeida no município de Caetés/PE. **CONTRATADA: CONSTRUTORA INHUMAS LTDA.** CNPJ Nº 07.353.785/0001-25, pelo valor global de R\$

47.489,96. Vigência: 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do instrumento.

Caetés/PE, 29/07/2025.

EDNALDO MATHEUS BEZERRA MORAES

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Publicado por:

Geopson Cleber Dias de Queiroz

Código Identificador:6257D117

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROC Nº 084/2025-CONCORRÊNCIA
Nº 005/2025

Natureza do serviço: Serviços de Engenharia. Objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de pavimentação e urbanismo nos canteiros localizados no bairro do Mutirão, em frente ao Estádio Municipal Evaldão e no bairro do Centro do município de Camocim de São Félix - PE. Valor máximo aceitável R\$ 1.344.036,24. Data para cadastro de proposta: a partir das 08:00 horas do dia 30.07.2025. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 13.08.2025 às 08:00h Abertura da sessão de lances: 13.08.2025, às 08:30h, (horários de Brasília), site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br, ou no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br, na aba portal da transparência, opção quadro de avisos. Outras informações através do e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 29 de julho de 2025.

JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS

Agente de Contratação

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:98913A20

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO Nº 016/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2025
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Encontra-se à disposição dos interessados o Edital referente ao Processo Administrativo nº 016/2025 – Chamada Pública nº 005/2025. Serviços. Objeto: **Contratação da prestação dos serviços de junta médica, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Camocim de São Félix/PE.** O referido chamamento permanece aberto pelo período de 30.07.2025 a 30.07.2026, para apresentação da documentação de Habilitação, na sede da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, situada à Praça São Félix nº 20 Centro - Camocim de São Félix-PE, ou pelo e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail supramencionado, das 8:00h às 13:00h, no site Oficial do Município www.camocimdesaofelix.pe.gov.br.

Camocim de São Félix (PE), 29 de julho de 2025.

VANESSA SOARES DA SILVA

Agente de Contratação

Publicado por:

Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra

Código Identificador:B97BC95B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMUTANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA/PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Licitatório, modalidade Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, critério de julgamento menor preço GLOBAL, que tem por OBJETO a Contratação de empresa para execução de serviços de reforma do pátio de entrada da cidade de Camutanga/PE, com recursos da Emenda Parlamentar Estadual nº 60000/2024, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, em favor da empresa C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.331.335/0001-95, pelo valor global de R\$ 271.374,00 (duzentos e setenta e um mil trezentos e setenta e quatro reais). A homologação da presente Concorrência Eletrônica, é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021.

Camutanga, 29 de julho de 2025.

TALITA CARDOZO FONSECA

Prefeita

Publicado por:

Lucas Pereira Cabral Silva

Código Identificador:DF8E7F3A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CANHOTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOTINHO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA N.
005/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2025

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025

Homologo a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 003/2025, em favor da empresa INJETEC CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA – CNPJ Nº 23.085.532/0001-74, para **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FNDE - CRECHE TIPO 2 NO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO/PE, Contrato de Repasse com CEF, Número do programa: 2629820240011, Número identificador da proposta: 962091/2024, vencedora com Proposta de preços Global no valor de R\$ 2.998.499,38 (Dois milhões, novecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e oito centavos).** Ao mesmo tempo em que a convoca para assinatura do contrato dentro do prazo do edital. Canhotinho, 29 de julho de 2025.

DENISE MARIA QUIRINO VIANA DE SANT'ANA SÁ -

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Jucicleide Borges Gomes da Silva

Código Identificador:22D2818A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO N.º 086/2025

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2025 relativo **PROCESSO LICITATÓRIO N.º022/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CONSERTO DAS 10 UBS E POSTOS ANCORAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE CARNAÍBA-PE . Contratado: ENGEMARI CONSTRUTORA LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.939.074/0001-66 VALOR TOTAL DE R\$ 590.470,00 (quinhentos e noventa mil quatrocentos**

e setenta reais). Data de assinatura do contrato: **24/07/2025.** Prazo de duração: **12 (doze) meses.**

Carnaíba, 24 de julho de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:FB5FA6DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -FMS
HOMOLOGAÇÃO PL Nº 029/2025 - DE Nº 005/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2025
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 005/2025

OBJETO: ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA A ESTA ADMINISTRAÇÃO, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DESTINADO À UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL E NA UTI MÓVEL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CONTA DA CONTRATADA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA - PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)

A SECRETÁRIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA- PE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o julgamento procedido pelo pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório, a empresa: PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS de CNPJ Nº 11619992000156 com sede na Av doutor RUA TAQUARUÇU, nº 465, VILA PARQUE JABAQUARA- SÃO PAULO-SP, CEP Nº 04346040, representada por seu titular o Sr. RODRIGO BENJAMIN DELGATO de CPF Nº 29809822880 e RG: Nº 32.578.986-1 SSP, vencedora do item (1), pelo valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Perfazendo-se o valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Seja, portanto convocada para assinatura do contrato.

Carnaíba (PE), 29 de julho de 2025.

ALESSANDRA TADEIA NOÉ SANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Beatriz de Sousa Silva
Código Identificador:154E88C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 024 DE 28 DE JULHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais dos servidores públicos efetivos da Administração Direta e Indireta do Município de Carnaíba;

CONSIDERANDO a importância de manter os registros funcionais atualizados para fins de planejamento, controle e efetividade da gestão de pessoal;

DECRETA:

Art. 1º

Fica instituído o **recadastramento obrigatório** de todos os **servidores públicos efetivos ativos, aposentados, pensionistas e beneficiários da folha PIAV**, vinculados a Administração Pública Municipal, no âmbito do Município de Carnaíba.

Art. 2º

O recadastramento será realizado pela **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, de forma **online no site da prefeitura (www.carnaiba.pe.gov.br)** e **presencial**, sendo este último disponibilizado em ponto específico que será divulgado por meio das **redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal de Carnaíba**.

Parágrafo único. O período de recadastramento será de **01 a 31 de agosto de 2025**, conforme normas e cronograma a serem definidos em ato próprio da Secretaria.

Art. 3º

Os servidores deverão apresentar, no ato do recadastramento, **cópia dos os seguintes documentos atualizados:**

- I – Documento de identidade com foto (RG ou CNH);
- II – CPF;
- III – Comprovante de residência atual;
- IV – Título de eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- V – Comprovante de escolaridade e/ou formação exigida para o cargo;
- VI – Dados bancários atualizados;
- VII – Certidão de casamento ou nascimento;
- VIII – CPF dos dependentes, se houver;
- IX – Outros documentos exigidos por ato da Secretaria de Administração.

Art. 4º

O servidor que deixar de realizar o recadastramento no prazo estipulado **terá suspenso o pagamento da sua remuneração** até que regularize a situação, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis.

Art. 5º

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças poderá expedir normas complementares para regulamentar os procedimentos operacionais necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 6º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba/PE, 28 de julho de 2025.

WAMBERG ANTÔNIO GOMES AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Karine Imaculada Nunes de Carvalho
Código Identificador:B62EBE08

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ADJUDICAÇÃO
E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00029/2025

Processo Nº: 00087/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00029/2025. Compra. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00029/2025, para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios a serem destinados a merenda escolar da rede de ensino do município de Casinhas, durante o exercício de 2025. Itens 3, 4, 6, 7, 9, 14, 18, 19, 26, 29: BSR ATACADO LTDA, pelo valor de R\$289.455,20; Itens 8, 10: EVOLVE EMPREENDIMENTOS LIMITADA, pelo valor de R\$264.836,25; Itens 1, 11, 12, 13, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30: L. FLAVIA BANDEIRA DE AGUIAR, pelo valor de

R\$372.451,40; Itens 2, 5, 17: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS, pelo valor de R\$52.945,00.

Casinhas, 29/07/2025.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:CA024DA0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO
PREFEITO

AVISO DE RETOMADA DO PROCESSO Nº 007/2025 -
CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

Venho por meio deste comunicar a todos interessados que o processo licitatório nº 007/2025 Concorrência Nº 003/2025 que o mesmo processo terá a retomada dos trabalhos no dia 31/07/2025 apartir do horário das 9h.

Catende 29 de Julho de 2025

JORGE LUIZ ALVES DE MENEZES
Pregoeiro.

Publicado por:
Geraldo Francisco de Oliveira
Código Identificador:1E0005D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 012/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa o PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 027/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 012/2025, Objeto: Aquisição de combustível automotivo para abastecimento da frota de veículos oficiais, máquinas e equipamentos pertencentes ao Município. Valor Total estimado R\$ 2.301.408,00 (dois milhões, trezentos e um mil, quatrocentos e oito reais). Descrição de quantidades, unidades e outras especificações relativas ao objeto encontram-se explicitados no Edital e seus anexos que poderão ser retirados no site: www.bnc.org.br/editais. Data de ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 13/08/2025 às 09:00, INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:10 horas do mesmo dia. Informações na Sede da Comissão de Contratação, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com Chã de Alegria, 29 de julho de 2025.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FCC646C0

PREFEITURA MUNICIPAL
REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PMCA Nº 005/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do seu Pregoeiro, informa aos interessados a reabertura da sessão referente ao PROCESSO LICITATÓRIO PMCA Nº 013/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PMCA Nº 005/2025, Objeto: Registro de preço por item, consignado em ata pelo prazo de 12 (doze) meses para Contratação de empresa especializada na Locação, Montagem e Desmontagem de Estruturas diversas, para realização de eventos. Fica marcada a data de 01/08/2025 (sexta-feira) às 09:00h. através do sistema www.bnc.org.br. Informações na Sede da CPL, sito à Rua Siqueira Campos, 109 – Centro – Chã de Alegria – PE ou através do e-mail: licitacaochadealegria@gmail.com Chã de Alegria, 27 de julho de 2025.

ALYSON MARCILIO DE FREITAS MENDES
Agente de Contratação/Pregoeiro

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:4572F285

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/2021 comunicou aos interessados o extrato do Contrato de Nº 035/2025 originado do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 011/2025, DISPENSA Nº 006/2025.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de utensílios e equipamentos diversos destinados à segunda unidade da Cozinha Comunitária, visando atender às necessidades operacionais de preparo, conservação, higienização e distribuição de alimentos à população carente de Condado-PE.

NOME: M. OLIVEIRA URQUIZA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Doutor Manoel Borba, nº 106, centro, Macaparana/PE, CEP: 55.865-000.

CNPJ nº. 13.390.785/0001-06

CONTRATO nº 035/2025

VALOR: R\$ 60.850,65 (sessenta mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).

Condado, 26 de maio de 2025.

Fundo Municipal de Assistência Social
SIRLEIDE SOUSA DA SILVA
Gestora

Publicado por:
Alvaro Manoel Pereira Dos Santos
Código Identificador:7B1C3DB4

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO
PREFEITO
DECRETO Nº 031/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE CONDADO/PE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 833/2007 E DA LEI Nº 1.149/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento ao disposto na Lei Municipal nº 833, de 07 de dezembro de 2007, com as alterações promovidas

pela Lei nº 1.149, de 11 de agosto de 2023, que cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada como Gestora e Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa — FMDPI do Município de Condado, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. SIRLEIDE SOUSA DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 070.476.534-90.

Art. 2º Compete ao(à) gestor(a) do FMDPI:

I – Coordenar e executar a gestão administrativa, técnica e financeira do Fundo;

II – Assinar documentos e atos administrativos relativos à movimentação financeira e à execução orçamentária dos recursos do Fundo;

III – Garantir a observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no uso dos recursos públicos;

IV – Atuar em articulação com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, observando o controle social na destinação dos recursos.

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deverá possuir conta bancária específica, CNPJ próprio e será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com escrituração contábil própria nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Condado-PE, 29 de julho de 2025.

SEVERINO ALBINO DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alvaro Manoel Pereira Dos Santos

Código Identificador:B6181284

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUMARU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - ADESÃO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025 –**

Objeto Nat: Compra. Objeto Descr.: Adesão à ata de registro de preço para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CARRO ZERO KM, direcionado ao CAPS de Cumaru/PE, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório realizado pelo Consócio Consórcio dos Municípios Pernambucanos - COMUPE. Empresa Contratada: **ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.472.105/0001-79, no valor total de R\$ 104.612,00 (cento e quatro mil, seiscentos e doze reais), referente a aquisição de 01 (um) veículo zero KM, FIAT ARGO TREKKING, a quem caberá o fornecimento ao Município de Cumaru/PE. Homologo, no dia 29 de julho de 2025 o referido processo e, assim, o faço, operando com lastro na lei 14.133/21 e demais disposições correlatas à espécie aplicada.**

Cumaru/PE, 29 de julho de 2025.

ANTÔNIO CLÁUDIO BORBA DE PAULA SOARES

Secretário Municipal de Saúde de Cumaru/PE.

Publicado por:

Maria Rosilene de Souza Silva

Código Identificador:0C913311

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 059, DE 29 DE JULHO DE 2025**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL

NECESSÁRIO À CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE CUPIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, especialmente em seu art. 80, XI, bem como o Decreto-Lei 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar a oferta de vagas na educação infantil e na educação fundamental (anos finais e iniciais), de modo a garantir o acesso à educação básica de qualidade no município de Cupira;

CONSIDERANDO que a construção da Escola Municipal atenderá a essa demanda, proporcionando aos munícipes mais um equipamento público adequado à promoção da necessária instrução formal;

CONSIDERANDO que o imóvel (lote de terreno urbano) situado na R. Delmiro Saturnino de Espíndola, s/n, Gleba 01, B. Caixa D'água, Cupira/PE, com as características adiante descritas, é o mais adequado para a construção da referida escola;

CONSIDERANDO a garantia constitucional que reconhece a possibilidade de o Poder Público promover a mudança compulsória da destinação de um bem privado, ajustando-o aos interesses da coletividade, mediante desapropriação;

CONSIDERANDO o disposto no memorial descritivo e na avaliação apresentada pelos profissionais competentes acerca da área do imóvel;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel (lote de terreno urbano) situado na R. Delmiro Saturnino de Espíndola, s/n, Gleba 01, Bairro Caixa D'água, Cupira/PE, registrado em Cartório sob a Matrícula nº 9192, constante do Livro 2 (Registro Geral), conforme certidão de inteiro teor a este anexada, medindo 53,95 m de frente, 96,63m de fundo, 73m do lado direito; 71,21m do lado esquerdo com área superficial de 5.260,04m², com os seguintes limites: frente com o leito da R. Souza; lado direito com o terreno de propriedade da Sra. Suêrda Cavalcante de Souza e lado esquerdo com o terreno pertencente a Gilvan Carlos da Silva Construtora Eireli (saldo remanescente).

Art. 2º A área do terreno, objeto deste decreto, tem por finalidade a construção de uma Escola Municipal de educação infantil e educação fundamental (anos finais e iniciais).

Art. 3º - Para fins de adimplemento da indenização devida, seja amigável ou judicial, o valor apresentado pela Comissão de Avaliação é de R\$ 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais).

Art. 4º - Para fazer frente às despesas decorrentes da execução deste Decreto, serão utilizados recursos consignados no Orçamento Municipal por meio da dotação orçamentária abaixo descrita:

20 PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 20 05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

200509 DESPESAS PRÓPRIAS CUSTEADAS COM IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

12 EDUCAÇÃO

12 361 ENSINO FUNDAMENTAL

12 361 AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO

12 361 0409 1007 0000 DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS PELO MUNICÍPIO

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cupira, 29 de julho de 2025.

EDUARDO DA FONSECA LIRA

Prefeito do Município de Cupira

Publicado por:

Sirley Oliveira Ribeiro de Melo

Código Identificador:9A18FDEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo nº 067/2025 – Inexigibilidade nº 028/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel com a finalidade de sediar as instalações do depósito de merenda escolar do município - SEDUC, nesta localidade. **CONTRATO nº 073/2025;** Locador o Srº. **VALDECI JOSÉ DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº CPF/MF nº 135.XXX.XXX-68.** Valor

Total Contratado: **R\$ 10.800,00**. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:7FD15B77

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 070/2025 – Inexigibilidade nº 031/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show do CANTOR JOTAVÊ, que se apresentará no dia 26/06/2025, para abrilhantar as festividades do SÃO JOÃO 2025, no município de Cupira/PE. **CONTRATO nº 071/2025; CONTRATADA, a empresa ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.129.468/0001-53.** Valor Total Contratado: **R\$ 100.000,00**. Data de vigência: 23/06/2025 a 30/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:18419336

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 062/2025 – Inexigibilidade nº 025/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel com a finalidade de sediar as instalações da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil do Município de Cupira. **CONTRATO nº 074/2025; CONTRATADA, APARECIDA RENATIELI DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 074.124.694-52.** Valor Total Contratado: **R\$ 20.400,00**. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:18F39A9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 059/2025 – Inexigibilidade nº 022/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e show do ARTISTA E BANDA BARÕES DA PISADINHA, que se apresentará no dia 13/06/2025, para abrilhantar as festividades do SÃO JOÃO 2025, no município de Cupira/PE. **CONTRATO nº 057/2025; CONTRATADA, OS BARÕES DA PISADINHA PRODUÇÃO MUSICAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.624.741/0001-65.** Valor Total Contratado: **R\$ 350.000,00**. Data de vigência: 10/06/2025 a 30/06/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:3A685F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 091/2025 – Inexigibilidade nº 041/2025. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a

contratação mediante inexigibilidade para realização de atração artística e cultural do humorista **SELMA DE NIETA, “(DEIXE ELE(A) - MÃE DA EDUCAÇÃO)”** que se apresentará no dia 29/07/2025, no evento de abertura do Encontro dos Profissionais da Educação para o segundo semestre do ano letivo de 2025. **CONTRATO nº 090/2025; CONTRATADO, JEFFERSON LUIZ DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 52.332.296/0001-41.** Valor Total Contratado: **R\$ 13.000,00**. Data de vigência: 24/07/2025 a 30/12/2025. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:CAB830AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 082/2025 – Inexigibilidade nº 036/2025. Objeto: contrato de locação de imóvel para sediar as instalações para armazenamento de mobiliários - SEDUC. **CONTRATO nº 081/2025; CONTRATADA, SILVANEIDE DE SOUZA AMORIM CANDIDO, pessoa física, inscrita no CPF nº 050.709174-47.** Valor Total Contratado: **R\$ 30.000,00**. Data de vigência: 09/07/2025 a 09/07/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:75582532

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 062/2025 – Inexigibilidade nº 025/2025. Objeto: Constitui objeto deste contrato a locação de imóvel com a finalidade de sediar as instalações da Secretaria de Segurança Cidadã, Trânsito e Defesa Civil do Município de Cupira. **CONTRATO nº 074/2025; CONTRATADA, APARECIDA RENATIELI DA SILVA, pessoa física, inscrita no CPF nº 074.124.694 -52.** Valor Total Contratado: **R\$ 20.400,00**. Data de vigência: 23/06/2025 a 23/06/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:0112F554

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 024/2025 – Pregão Eletrônico nº 003/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, manutenção preventiva e aquisição de peças e acessórios para aparelhos de ar-condicionado do tipo Split. **CONTRATO nº 085/2025; Empresa Contratada: E3 ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.402.039/0001-78.** Valor Total Contratado: **R\$ 446.328,33**. Data de vigência: 14/07/2025 a 14/07/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:0ECC2C39

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa em razão de valor - Objeto: Dispensa sem licitação em razão do valor, para prestação de serviços referente à assessoria e consultoria técnica em políticas públicas para as mulheres, bem como apoio à estruturação e fortalecimento do organismo de políticas para mulheres da Secretaria da Mulher do Município de Cupira/PE. **CONTRATO nº 062/2025**; Empresa Contratada: **JOSIVANE CEZÁRIO DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 60.596.231/0001-31**. Valor Total Contratado: **R\$ 10.500,00**. Data de vigência: 12/06/2025 a 12/01/2026. Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Nicolas Adam Luna de Holanda
Código Identificador:1B5EBE8F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
010/2025 REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve: AUTORIZAR/RATIFICAR, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025 que tem como objeto: Inscrições de vereadores e servidores em exercício na Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE no FÓRUM DE CAPACITAÇÃO MUNICIPAL PARA AGENTES PÚBLICOS, a ser realizado no período de 02/08/2025 a 05/08/205 na cidade de Aracaju-SE. Empresa: LEMAIS – CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - CNPJ: 23.156.958/0001-71 Quantidade de inscrições: 10(dez). Valor Total : R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Dormentes-PE, 29 de julho de 2025.

LOMANTO JOSÉ FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dormentes-PE

REPUBLICADA para correção no texto da Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2025. Edição 3894**

Publicado por:
Paola Bean
Código Identificador:5713A73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº061/2025

Processo Adm.: Nº 022/2024, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, CONTRATO DE SALDO Nº 061/2025, Contratante: FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE, **CNPJ:11.207.731/0001-29**, Contratada: COMERCIAL DE ALIMENTOS WB LTDA, CNPJ nº 47.569.707/0001-87. OBJETO: Contrato de saldo oriundo da ata de registro de preços nº 049/2024, referente a contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGENCIA: 22/07/2025 à 21/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 31.626,97 (trinta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). Dormentes-PE, 22 de julho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde;

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:3162C5C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº062/2025

Processo Adm.: Nº 022/2024, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, CONTRATO DE SALDO Nº 062/2025, Contratante: FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE, **CNPJ:11.207.731/0001-29**, Contratada: ALL PRIME DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 53.381.135/0001-00. OBJETO: Contrato de saldo oriundo da ata de registro de preços nº 049/2024, referente a contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGENCIA: 22/07/2025 à 21/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 240.829,98 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos). Dormentes-PE, 22 de julho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde;

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:81F5C673

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO DE SALDO Nº063/2025

Processo Adm.: Nº 022/2024, Pregão Eletrônico Nº 006/2024, CONTRATO DE SALDO Nº 063/2025, Contratante: FUNDO MUNICIPIO DE SAUDE, **CNPJ:11.207.731/0001-29**, Contratada: NEIDE JANE DO NASCIMENTO RODRIGUES 07929440460, CNPJ nº 31.593.090/0001-03. OBJETO: Contrato de saldo oriundo da ata de registro de preços nº 049/2024, referente a contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando Eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. PRAZO DE VIGENCIA: 22/07/2025 à 21/11/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 55.166,43 (cinquenta e cinco mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Dormentes-PE, 22 de julho de 2025.

TALITA MIRELE RODRIGUES,
Secretária Municipal de Saúde;

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:C67950F0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2025 – PL Nº
058/2025 AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DE ESCADA-PE. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 12.547.596,36. CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir de 30/07/2025 as 12h00min até o dia 14/08/2025 às 07h59min. **Abertura das Propostas:** 14/08/2025 às 08h00min. **Início da Sessão de Disputas de Preços:** 14/08/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no site www.bnc.org.br O edital encontra-se disponibilizado sem ônus através do site: <https://www.escada.pe.gov.br/> ou por email: edital.escada@gmail.com.

Escada PE, 29 de Julho de 2025.

JANDELSON GOUVEIA DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:01EDF1A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
262/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **BRUNA ALVES DE SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.176.661/0001-66, para assinatura do **1º TERMO ADITIVO 262/2024**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA**. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de junho de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:02DFBCD6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
263/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **SOARES E FERREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 14.668.622/0001-05, para assinatura do **1º TERMO ADITIVO 263/2024**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA**. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de junho de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:126551E3

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
264/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **JFNF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 50.736.160/0001-71, para assinatura do **1º TERMO ADITIVO 264/2024**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE)**

MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de junho de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:5DF9D0B2

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
265/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **FRANCESQUETT COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 13.674.709/0001-14, para assinatura do **1º TERMO ADITIVO 265/2024**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA**. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de junho de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:56BB31D7

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA
MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
267/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O **MUNICÍPIO DE ESCADA/PE** CONVOCA a empresa **DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.061.199/0001-82, para assinatura do **1º TERMO ADITIVO 267/2024**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA ESCADA**. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de junho de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:E2DCC5F6

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA
PREFEITA**

**MUNICÍPIO DE ESCADA AVISO DE CHAMAMENTO PARA
ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
268/2024 REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
045/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024.**

O MUNICÍPIO DE ESCADA/PE CONVOCA a empresa , **PRIME
COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrita no
CNPJ sob o nº 49.755.681/0001-97, para assinatura do **1º TERMO
ADITIVO 268/2024**, cujo objeto, **REGISTRO DE PREÇOS POR
ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE)
MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE
MATERIAL ESPORTIVO DESTINADO AS ESCOLAS DA
REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA
ESCADA**. No prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o
direito à contratação e sem prejuízo das sanções previstas em lei, nos
termos do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Escada/PE, 29 de junho de 2025.

Fundo Mun. Educação de Escada
CNPJ Nº 26.896.517/0001-02
MARIA APARECIDA A. SANTOS
Secretária Municipal de Educação
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Daiany Valeria Lima da Silva
Código Identificador:700533F6

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU**

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 475/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de
serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais,
elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000,
e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE,
de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **MIRIAN NEUMA DA COSTA
FERREIRA** para exercer a função de **Educadora Social**,lotado(a) na
Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de
03/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:AA28CFA8

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 476/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de
serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais,
elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000,
e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE,
de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **ANTONIO SALES BEZERRA** para
exercer a função de **Orientador Social**,lotado(a) na Secretaria
Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de
03/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:1EF6FE7E

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 477/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de
serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais,
elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000,
e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE,
de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **JONNÊS PEREIRA BEZERRA** para
exercer a função de **Oficineiro**,lotado(a) na Secretaria Municipal de
Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de
10/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:A747778A

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 478/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **DAMILSON DE LIMA MACEDO** para exercer a função de **Psicólogo**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 05/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:833D2C56

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 479/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **JOSEFA RAMALHO LUNA** para exercer a função de **Orientadora Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 03/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:751702F9

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 480/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **MARA ALVES DA SILVA** para exercer a função de **Oficineira**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 07/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:7EC25CB5

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 481/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **SARA CAROLINA DE BARROS MARQUES** para exercer a função de **Educadora Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 03/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:F10A8CE5

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 482/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **ERMERSON KAYKE BARBOSA DA SILVA** para exercer a função de **Auxiliar Administrativo**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 07/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:A73A5AC4

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 483/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **DIEGO RAFAEL SALES DE CARVALHO** para exercer a função de **Motorista**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 11/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:82142211

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 484/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **CÍCERO GOMES DA SILVA** para exercer a função de **Oficineiro**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 17/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:DECEA1E7

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 485/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **FRANCISCO ALBINO DA SILVA** para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 11/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento

Código Identificador:883C0375

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 486/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **ANA JULIA VENCELAU SANTOS** para exercer a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:9DE13B25

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 487/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **MARCIA CRISTIANE FERREIRA CAMPOS** para exercer a função de **Auxiliar de Cozinha**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:14AC183E

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 488/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **ANA RAYNARA TAVEIRA SILVA** para exercer a função de **Recepcionista**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:F57EE757

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 489/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **BRENDOW DE SOUSA BORGES** para exercer a função de **Recepcionista**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:1C126EF4

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 490/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **LUANNA PRISCILLA ARAUJO CORDEIRO** para exercer a função de **Coordenadora de Cozinha Comunitária**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:26580B7A

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 491/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **LUCAS JADIEL SANTOS PESSOA** para exercer a função de **Oficineiro**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:268C7B57

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 492/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **AURICELIO GONÇALVES DE CARVALHO** para exercer a função de **Oficineiro**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:2AC2310B

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 493/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **MARCOS VINICIUS ALVES DE CARVALHO** para exercer a função de **Orientador Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:DB90184A

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 494/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **AYLANNE KESIA DA SILVA ALENCAR** para exercer a função de **Orientadora Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:B225FAC3

**GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 495/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **MARCOS ANTONIO MOURA DE OLIVEIRA** para exercer a função de **Orientador Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/02/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:9553AEBE

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 496/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **MAURICIO NOGUEIRA BEZERRA** para exercer a função de **Coordenador Administrativo**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 10/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:E6604E46

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 497/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **ICARO AQUILES CARVALHO FERREIRA** para exercer a função de **Visitador Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 17/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:11AE4811

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 498/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **HUGO GALIZA CALIXTO SARAIVA ALENCAR** para exercer a função de **Entrevistador Social**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 24/03/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:7208A373

GABINETE DO PREFEITO SETOR DE PESSOAL

PORTARIA Nº 499/2025

Ementa:Contrata Servidor(a) para prestação de serviços e dá outras providências.

O prefeito do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais, elencadas na Lei Municipal nº 982/2000, de 15 de Dezembro de 2000, e no Artigo 69, Inciso XI, da Lei Orgânica do Município do Exu-PE, de 04 de Abril de 1990.

Resolve:

Artigo 1º- Contratar o(a) Sr(a) **DENYSE NOGUEIRA DOS SANTOS** para exercer a função de **Oficineira**,lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º- Contam-se os efeitos da presente portaria a partir de 01/04/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Exu-Pernambuco, 06 de Junho de 2025.

JOSÉ PINTO SARAIVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Caio Ítalo Araujo Nascimento
Código Identificador:EC467678

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº: 00043/2025. PRG.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00007/2025

Processo Nº: 00043/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de fogos de artifício de efeito visual, sem estampido, para atender as necessidades do município de Feira Nova – PE. Valor: R\$ 98.062,00. Abertura da sessão pública: **10:00 HORAS DO DIA 12 DE AGOSTO DE 2025**. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.feiranova.pe.gov.br/transparencia/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3645–1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Feira Nova, 22/07/2025.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.

Pregoeira Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:309FFB12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 207/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso IX do art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Ofício nº 082/2025 do Município de Serra Talhada-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a cedência do servidor Senhor **GIVANILSON ELIAS DE MELO**, matrícula nº 2152, ocupante do cargo de Professor II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para o Município de Serra Talhada-PE, no período de 28 de julho de 2025 a 31 de dezembro de 2025, **com ônus** para o Órgão onde está sendo cedido.

Art. 2º - As contribuições previdenciárias do servidor serão descontadas pelo Município de Serra Talhada-PE e repassadas ao Fundo Previdenciário deste Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Publique-se.

Flores – PE, em 29 de julho de 2025.

CICERO GILBERTO CAVALCANTI RIBEIRO

Prefeito

Publicado por:
Adalto Sidney de Lima
Código Identificador:9E956BB0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA- COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA – PE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório 066/2025, Pregão Eletrônico 017/2025. Objeto: **Registro de Preços para Contratação de serviços de seguro veicular para a frota de ônibus da Secretaria de Educação do Município de Floresta/PE.**

Início do recebimento das Propostas: 31/07/2025.

Fim do **recebimento das Propostas até 11/08/2025 às 09h** (horário oficial de Brasília). Início da sessão de **disputa de preços: 11/08/2025 às 10h** (horário oficial de Brasília), pela Bolsa de Licitações do Brasil – BLL. Sistema Eletrônico Utilizado: BLL – Bolsa de Licitações e Leilões. Endereço eletrônico do sistema: www.bllcompras.org.br – “Acesso identificado”. Dados para contato: Curitiba – PE (41) 3097-4600 e 3097-4646, ou pelo e-mail: contato@bll.org.br. Valor total Estimado: em

R\$ 184.522,56 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquena e seis centavos). MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão de contratação da Prefeitura Municipal de Floresta - PE, Praça Cel. Fausto Ferraz, Nº 183 – Centro – Floresta-PE, na sala da COMISSÃO ou pelo e-mail: cplfloresta2023@gmail.com, de segunda a sexta feira das 08h às 14h, exceto feriados.

Floresta – PE, 29 de julho de 2025

MARIA JOSÉ NUNES FLORA

Pregoeira

Publicado por:
Maria José Nunes Flora
Código Identificador:E7CF3FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331/2025.

PORTARIA Nº 331/2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação para o triênio 2025–2028 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 97, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal nº 186/2000, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 320/2004, que institui o Conselho Municipal de Educação de Floresta/PE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Educação, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 320/2004,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes membros(as) para compor o Conselho Municipal de Educação de Floresta – CME, com mandato no triênio 2025–2028:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

- **Titular:** GLEYCE TAIANA NUNES DE CARVALHO
- **Suplente:** LUCIVÂNIA RODRIGUES LIMA

II – Representantes do Ensino Federal

- **Titular:** JOSÉ DE ALMEIDA DA SILVA JUNIOR
- **Suplente:** SANDRA REGINA DO NASCIMENTO SILVA

III – Representantes do Ensino Estadual

- **Titular:** JOANA D'ARC VALGUEIRO BARROS CARVALHO
- **Suplente:** CLEMILDO MIRA DE ALMEIDA

IV – Representantes do Ensino Superior

- **Titular:** MARIA DO ROSÁRIO SOUZA
- **Suplente:** LUIZ GONZAGA DO NASCIMENTO

V – Representantes do Ensino Municipal

- **Titular:** INÁ DO CARMO ALMEIDA NASCIMENTO
- **Suplente:** TAYNARA GOMES MENEZES

VI – Representantes do Ensino Privado

- **Titular:** CLÁUDIO DE SOUZA MENEZES FILHO
- **Suplente:** ELBIANE LEAL NOVAES DE CARVALHO LIMA

VII – Representantes da Equipe de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação

- **Titulares:**
- GLÁUCIO JOSÉ DE MENEZES CALAÇA
- ADEMIR GOMES DE S
- MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA LOPES LEAL
- **Suplentes:**
- CLAUDENE NOVAES LEAL NUNES NASCIMENTO
- FABRÍCIA QUENHA LOPES DE SÁ
- YELVA DA SILVA SOUZA

VIII – Representantes do Poder Executivo

- **Titular:** TÂNIA CRISTINA DA SILVA PEREIRA
- **Suplente:** APRÍGIO DE LIMA CALADO

Art. 2º A Diretoria do Conselho Municipal de Educação será composta pelos(as) seguintes membros(as):

I - Presidente: GLEYCE TAIANA NUNES DE CARVALHO

II – Vice-Presidente: LUCIVÂNIA RODRIGUES LIMA

III – Secretária: INÁ DO CARMO ALMEIDA NASCIMENTO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 02 de julho de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:7192579D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 393/2025.

PORTARIA Nº 393/2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo - CONTUFLORE para o biênio 2025–2027 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no art. 97, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica Municipal nº 186/2000, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 740/2018, que institui o Fundo Municipal e o Conselho Municipal de Turismo de Floresta/PE.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros do Conselho Municipal de Turismo-CONTUFLORE, conforme artigo 4º da Lei Municipal nº 740/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados(as) os(as) seguintes membros(as) para compor o Conselho Municipal de Turismo-CONTUFLORE, com mandato no biênio 2025–2027:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SME

- **Titular:** JOÃO LUIZ DA SILVA
- **Suplente:** WILLIANS LUIZ ALVES

II – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

- **Titular:** MARCELO OSMAR FREIRE DA SILVA SÁ
- **Suplente:** GILCIANA FERRAZ JARDIM MARQUES

III – Representantes Secretaria Municipal de Saúde

- **Titular:** MARIA LÚCIA FREIRE DA SILVA
- **Suplente:** ROMORO GOMES DA SILVA

IV – Representantes Secretaria Municipal da Mulher

- **Titular:** IVANI MARIA DE SOUZA GONÇALVES
- **Suplente:** MARINALVA DE SÁ SILVA

V – Representantes Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

- **Titular:** ISABELLA CRISTINA MENEZES SANTOS
- **Suplente:** AILA KELI DE SOUZA SANTOS

VI – Representantes do Poder Legislativo Municipal

- **Titular:** PEDRO GOMES VILARIM JÚNIOR
- **Suplente:** PERICLES ARAÚJO FERRAZ

VII – Representantes de Associação Profissão – OAB/PE

- **Titular:** YAPONIRA NUNES DE SÁ
- **Suplente:** FLAVIA MAYLA DE SOUZA DINIZ

VIII – Representantes de Associação de trabalhadores rurais – Sindicato dos Trabalhadores Rurais

- **Titular:** EDILSON DE SÁ BARROS
- **Suplente:** MARIA ROSIMAR DA SILVA

IX – Representantes de Associação de Moradores

- **Titular:** CARLENE MARIA DOS SANTOS
- **Suplente:** MYRELLA RAISSA DA SILVA

X - Representantes de Associação de Etnias, Raças e Comunidades Tradicionais

- **Titular:** JOANA DARC DO NASCIMENTO
- **Suplente:** vago

XI - Representantes de Associação de Movimentos Estudantis

- **Titular:** LIVIAN CAROLINE MENDES DE LIMA
- **Suplente:** GLENDHA SHAYLLA SILVA

XII - Representantes de Associação de Indígenas

- **Titular:** GERÔNICO EXPEDITO DOS SANTOS
- **Suplente:** MÁRCIO MANOEL DOS SANTOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2025.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:54EAB221

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 005/2025. Pregão Eletrônico n.º 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município da Gameleira. CONTRATADO: MELO DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ nº 00.730.544/0001-09. Valor Global: R\$ 58.812,50 (Cinquenta e oito mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos). Vigência: 24/07/2025 a 24/07/2026.

Gameleira/PE, 29 de julho de 2025.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:880182B4

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 006/2025. Pregão Eletrônico n.º 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município da Gameleira/PE. CONTRATADO: ARTEMISIA MATERIAIS E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 37.220.733/0001-41. Valor Global: R\$ 20.535,38 (Vinte mil, quinhentos e trinta e cinco mil e trinta e oito centavos). Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2026.

Gameleira/PE, 29 de julho de 2025.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:0DF04FEF

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 007/2025. Pregão Eletrônico n.º 004/2025. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS destinados aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Sede da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município da Gameleira/PE. CONTRATADO: SF COMERCIAL ATACADISTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 55.772.813/0001-91. Valor Global: R\$ 2.916,00 (Dois mil, novecentos e dezesseis reais). Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2026.

Gameleira/PE, 29 de julho de 2025.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:AB720E16

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 008/2025. Pregão Eletrônico n.º 005/2025. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atendimento a Cozinha Comunitária no Município da Gameleira/PE. CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL DE PRODUTOS, CNPJ nº 49.735.043/0001-04. Valor Global: R\$ 40.577,46 (Quarenta mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2026.

Gameleira/PE, 29 de julho de 2025.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:C8C11DD0

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -
GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 009/2025. Pregão Eletrônico n.º 006/2025. Objeto: Aquisição parcelada de MATERIAIS DESCARTÁVEIS para atender as necessidades da Cozinha Comunitária do Município da Gameleira/PE. CONTRATADO: RAMOS COMERCIAL DE PRODUTOS LTDA - CNPJ nº 49.735.043/0001-04. Valor Global: R\$ 65.117,60 (Sessenta e cinco mil, cento e dezessete reais e sessenta centavos). Vigência: 23/07/2025 a 23/07/2026.

Gameleira/PE, 29 de julho de 2025.

DAYENNE PRISCILLA ALMEIDA RIBEIRO DE LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:45856F8B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 0311/2025**

EMENTA – Concede férias a servidora, conforme específica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 018/2025 – GP de 02 de janeiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a solicitação de férias da servidora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-1**, Professora, para o período de 28 de julho a 01 de agosto de 2025, totalizando 05 (cinco) dias.

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder 05 (cinco) dias de férias remanescentes a servidora efetiva **Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-1**, Professora, no período de **28 de julho a 01 de agosto de 2025**, referente ao período aquisitivo 03.12.2022 a 02.12.2023, devendo a servidora retornar as atividades funcionais no dia 04 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de julho de 2025.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO

Presidente da AESGA

Publicado por:

Mirian Alves

Código Identificador:3B759DB8

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS - CNPJ nº 11.478.534/0001-44.

CONTRATADA: PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA – ME - inscrito no CNPJ Nº. 52.099.757/0001-88.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de 05 (cinco) aparelhos de ar-condicionado tipo cassete com potência de 55.000 BTU's cada, marca TCL SPLIT K7 R32, no Plenário da Câmara Municipal de Garanhuns.

VALOR GLOBAL DO SERVIÇO: R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais).

DATA ASSINATURA: 29/07/2025

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

SEIVALDO RODRIGUES ALBINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Jefson Luiz Oliveira Fitipaldi Gomes

Código Identificador:BF268A57

**CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 011 DE 29 DE JULHO DE 2025**

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do SUAS..

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou em **Reunião Ordinária** realizada no **dia 29 de julho de 2025**, sobre a aprovação do Plano de Aplicação de Recursos da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade no âmbito do SUAS..

CONSIDERANDO a programação do pagamento de despesas que deverão ser até o mês de Outubro de 2025 apresentado pela Secretaria Municipal de Assistência Social-SASDH.

CONSIDERANDO o saldo de R\$ 367.387,69 do Recurso transferido para a proteção social especial de média e alta complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de aplicação de recursos transferido para a proteção social especial de média e alta complexidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Garanhuns, 29 de julho de 2025.

MARIZA MARQUES SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

Publicado por:

Paulo Sérgio Matos de Almeida

Código Identificador:CFACDAB4

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 1682/2025-GP

“Dispõe sobre revogação da portaria 118/2025-GP e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, com vigência retroativa a **02 de janeiro de 2025**, a **PORTARIA Nº 118/2025-GP**, concernente a **nomeação** do(a) servidor(a) **DAYSE FABIANNE ZACARIAS DA SILVA**, portador(a) do CPF nº. **706.146.464-05**, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA EXECUTIVA DAS SUBPROCURADORIAS**, símbolo (CC4), lotado(a) na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a **02 de janeiro de 2025**.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de julho de 2025.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito

Publicado por:

Ana Beatriz Maciel Alves

Código Identificador:26A1E180

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER AVISO DE RETOMADA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025 - PMG

O Pregoeiro do Município de Garanhuns, **CNPJ 11.303.906/0001-00**, torna público aos licitantes e demais interessados que estará retomando os trabalhos inerentes ao **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 027/2025-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025-PMG**,

cujo objeto trata-se da **contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de academia em inox e acessórios a serem instalados e utilizados nas academias públicas do município de Garanhuns/PE**, para atender as necessidades da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Garanhuns-PE. **Data e Hora da Retomada: 30/07/2025, ÀS 14:00Hs.** Informações na sala da Secretaria Executiva de Contratações Públicas, localizada na Rua Siqueira Campos, nº56, Centro - Garanhuns/PE, pelo sistema BNC (bnc.org.br), ou ainda pelo e-mail: cplgaranhuns@gmail.com, Fone(87) 3762-7019.

JAILTON BARROS SANTOS

Agente de Contratação
Portaria nº085/2025-GP

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:4BC92436

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
014/2025/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - PMG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PMG. OBJETO: Registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos de pequeno porte destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Garanhuns/PE. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025/SECP/PMG**, com validade de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR REGISTRADO: ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 13.466.110/0001-95. VALOR REGISTRADO: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais).**

Garanhuns, 23 de Junho de 2025.

SINVAL RODRIGUES ALBINO

Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:87A6815C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025/SECP/PMG

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2025 - PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 - PMG
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2025 - PMG

CONTRATO Nº 028/2025/SECP/PMG. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS, CNPJ nº 11.303.906/0001-00. **CONTRATADA: ALOHA ALUGUEL DE VEÍCULOS EIRELI - CNPJ nº 13.466.110/0001-95. OBJETO:** Registro de preços cujo objeto é a contratação de empresa para locação de veículos de pequeno porte destinados a atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Garanhuns/PE. **VALOR GLOBAL: R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA:** O prazo Contratual para o fornecimento deste, será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Garanhuns, 23 de Junho de 2025.

RICARDO COIFMAN

Chefe de Gabinete

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

ALEXANDRE MARINHO

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ELISABETH BARROS DE SANTANA

Secretária da Mulher

SANDRO WLAUDEMYR DE OLIVEIRA GOMES

Secretário de Planejamento e Gestão

ZAQUEU NAUM LINS

Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Talucha Francêsa Lins Calado
Código Identificador:845A7012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº
010/2023-SEAD

3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023 - SEAD, Dispensa de Licitação nº 028/2023, cujo objeto é a contratação de instituição incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, ensino ou do desenvolvimento nacional, científico ou tecnológico, para a prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do Concurso Público de provas (escritas e títulos), destinado ao provimento de vagas de nível médio e superior, em cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Garanhuns/PE, suas Secretarias e Autarquia Municipal de Serviços de Transporte e Trânsito do Município, com fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, assim como toda e qualquer logística necessária à execução dos serviços; **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CNPJ: 11.303.906/0001-00; CONTRATADA: INSTITUTO IGEDUC, CNPJ:23.418.768/0001-85. Este aditivo tem por objeto a ampliação do escopo do contrato, incluindo a prestação dos mesmos serviços especializados para realização de Concurso Público destinado à Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), nas mesmas condições de planejamento, execução, logística e responsabilidades contratuais já estabelecidas. A assinatura do termo aditivo ocorreu em 28 de julho de 2025.**

ANTÔNIO ACÁCIO SANTANA DE GODOY

Secretário de Administração

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:D5F9045D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2025 - CONTROLADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO-CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025 - CGM
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 - CGM

CONTRATO Nº 002/2025 - CGM. OBJETO: LOCAÇÃO DE TRES SALAS COMERCIAIS EM UM IMÓVEL SITUADO À RUA SEVERIANO PEIXOTO, Nº 75, SALA 202, 203 E 204 – HELIÓPOLIS - GARANHUNS/PE, DESTINADO A SEDIAR TRES SALAS PARA A CONTROLADORIA GERAL DE GARANHUNS/PE. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE GARANHUNS – PE, CNPJ: 11.303.906/0001-00 LOCADOR: VERONICA CRISTINA MACIEL GOES. CPF: 192.***.**-**.** **VALOR MENSAL R\$ 3.000,00 (Três mil reais), e o MONTANTE GLOBAL de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) PRAZO: 12 MESES. prazo de vigência contratual até 05 de junho de 2026, contados a partir do dia 06 de junho de 2025.**

Luiz Henrique de Almeida
Controlador Municipal

Garanhuns, 29 de julho de 2025

Publicado por:
Ângela Maria Veloso Dos Santos
Código Identificador:0487C9A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 – SEDUC.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ:
56.889.156/0001-20. Contratado: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
HEBROM** CNPJ Nº. 08.630.692/0001-63 - **IVO DE ALMEIDA
PEREIRA** CPF nº 153.429.134-20. Objeto: Locação de um imóvel
situado na Avenida Monsenhor Arruda Câmara, s/n, José Maria
Dourado. Garanhuns/PE, destinado ao funcionamento da Escola
Professor Petrônio Fernandes da Silva. VALOR
GLOBAL: **R\$88.430,40 (Oitenta e oito mil quatrocentos e trinta
reais e quarenta centavos)**

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:A038F9D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

Ato de Homologação do contrato 033/2025, Código Identificador
Nº0B68D2E0, datado 16/07/2025, cujo o objeto é a locação de um
imóvel situado Rua Pe Agobar Valença, 237, Heliópolis ,
Garanhuns/PE. apresentam as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$36.764,76 (Trinta e seis mil, setecentos e
sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$42.134,88 (Quarenta e dois mil, cento e trinta
e quatro reais e oitenta e oito centavos)

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:B3D84EA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO**

Extrato do contrato 033/2025, Código Identificador Nº 65F5871E,
datado 16/07/2025, cujo o objeto é a locação de um imóvel situado na
Rua Pe Agobar Valença, 237, Heliópolis , Garanhuns/PE, destinado
ao funcionamento da Escola Cabo Cobrinha.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$36.764,76 (Trinta e seis mil, setecentos e
sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos)

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$42.134,88 (Quarenta e dois mil, cento e trinta
e quatro reais e oitenta e oito centavos)

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:58BD7C63

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 039/2025 – SEDUC decorrente do PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 040/2025, INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 016/2025 - SEDUC. Contratante: FUNDO

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 56.889.156/0001-20.
Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HEBROM** CNPJ
Nº. 08.630.692/0001-63 - **IVO DE ALMEIDA PEREIRA** CPF nº
153.429.134-20. Objeto: Locação de um imóvel situado na Avenida
Monsenhor Arruda Câmara, s/n, José Maria Dourado. Garanhuns/PE,
destinado ao funcionamento da Escola Professor Petrônio Fernandes
da Silva. VALOR GLOBAL: **R\$88.430,40 (Oitenta e oito mil
quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos)**. VIGÊNCIA: 12
(doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Luiza Caetano Ferreira
Código Identificador:E3D3ECE7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2º CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO
DE PREÇOS**

O Fundo Municipal de Saúde de Garanhuns/PE, através da Secretaria
Municipal de Saúde, vem por meio desta convocar as empresas do
ramo e interessadas em apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS, com as
devidas especificações, quantitativos e valor, visando à pretensa
contratação de empresas (s) aquisição de aparelhos eletrônicos que
serão destinados ao conselho municipal de saúde. A planilha
descritiva e demais informações necessárias deverão ser solicitadas
através do e-mail departamento.adsaued@gmail.com, em até 03 dias
úteis, contados a partir da data desta publicação.

Garanhuns, 28 de julho de 2025

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Gabriela Pereira Leal Calado
Código Identificador:11012AFB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2022 - CPLC**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2022 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022 – FMS

Objeto: Aditamento para Prorrogação de Prazo e Ajuste de Valor do
CONTRATO Nº 076/2022-CPLC, cujo objeto destina-se a
**LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO À RUA LUIZ
BORGES, Nº41, BAIRRO SEVERIANO MORAES FILHO,
GARANHUNS/PE, CEP 55.298-330, DESTINADO A SEDIAR O
PSF INDIANO II, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE,
NA CIDADE DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO.
LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GARANHUNS - CNPJ Nº 09.342.856/0001-10. LOCADOR:
SEVERINO JOSÉ DA SILVA, CPF Nº 145.968.574-15.
VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência contratual pelo
período de 12 meses, contados a partir do dia 01 de Julho de 2025 até
01 de Julho de 2026. **VALOR AJUSTADO:** O valor mensal do
aluguel, após o 1º Termo Aditivo ficou estabelecido em **R\$ 1.568,68**
(um mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos),
passará a vigorar sob o valor de **R\$ 1.665,26** (um mil, seiscentos e
sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos), perfazendo um valor
global **R\$ 19.983,12** (dezenove mil, novecentos e oitenta e três reais e
doze centavos).

Garanhuns, 01 de Julho de 2025.

CATARINA FÁBIA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talucha Francésca Lins Calado
Código Identificador:FEE24150

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ

**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS
IDOSOS DE GLÓRIA DO GOITÁ
RESOLUÇÃO CMDI Nº 001/2025**

“Dispõe sobre a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa de Glória do Goitá ”

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Glória do Goitá- PE, representado por Ana Maia de Albuquerque Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 1.247, de 22 de Abril de 2019 e a federal de nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, estatuto do Idoso.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Glória do Goitá- PE.

Artigo 2º - Da composição:

Presidente da Comissão Avaliação e Monitoramento.
Tatiane Alves de Almeida Monteiro - **(representante da Secretaria Municipal de Saúde)**

Presidente do CMDI-GG
Ana Maria de Andrade Silva

Elizabete Felipe de Araújo – **(representante da sociedade civil)**

Artigo 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 24 de Julho de 2025.

ANA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI-GG-PE

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:F2BA345D

**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS
IDOSOS DE GLÓRIA DO GOITÁ
RESOLUÇÃO CMDI Nº 002/2025**

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO: ENVELHECER ATIVAMENTE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL UNIFICA TRANSFORMANDO VIDAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Glória do Goitá- PE, representado por Ana Maia de Albuquerque Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 1.247, de 22 de Abril de 2019 e a federal de nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, estatuto do Idoso.

CONSIDERANDO: Ata de Reunião Comissão de Avaliação e Monitoramento do dia 24/07/2025

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Projeto Terceira Idade em movimento: Envelhecer Ativamente, da Sociedade Civil Unifica Transformando Vidas, para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Glória do Goitá-CMDI-GG-PE.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 24 de Julho de 2025.

ANA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI-GG-PE

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:CE286DC7

**CMDI - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DOS
IDOSOS DE GLÓRIA DO GOITÁ
RESOLUÇÃO CMDI Nº 003/2025**

DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E APROVAÇÃO DO PROJETO MOLUNGU: INCLUSÃO SOCIAL E SAÚDE NA TERCEIRA IDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SAÚDE PARA TODOS, TRANSFORMAÇÃO SOCIAL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Glória do Goitá- PE, representado por Ana Maia de Albuquerque Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Lei Municipal nº 1.247, de 22 de Abril de 2019 e a federal de nº 10.741 de 1º de Outubro de 2003, estatuto do Idoso.

CONSIDERANDO: Ata de Reunião Comissão de Avaliação e Monitoramento do dia 24/07/2025

RESOLVE:

Artigo 1º Aprovar o Projeto Mulungu: inclusão social e saúde na terceira idade saúde para todos, transformação social da Sociedade Civil, para captação de recursos financeiros para o Fundo Municipal da Pessoa Idosa de Glória do Goitá-CMDI-GG-PE.

Artigo 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá, 24 de Julho de 2025.

ANA MARIA ALBUQUERQUE DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa CMDI-GG-PE

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:A2B78DFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERES
2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

**“MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE E MAIS
CONQUISTAS PARA TODAS”**

28 DE JULHO DE 2025 – GLÓRIA DO GOITÁ / PE

REGULAMENTO

(Para referendo na plenária de abertura)

**CAPÍTULO I
FINALIDADE**

Artigo 1º - Este regulamento tem por finalidade definir as regras de funcionamento para a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Glória do Goitá – 2ª CMPM, convocada pelo Decreto nº 045/2025, de 18 de julho de 2025, nos termos do seu Regimento Interno aprovado pela Comissão Organizadora Municipal.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 2º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será realizada no período de 28 de julho de 2025, no Auditório da Giral, em Glória do Goitá/PE.

Artigo 3º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher (Maria José de Lima Silva Andrade) ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Secretária de Assistência Social (Nazaré Maria Martins de Santana).

Parágrafo Único - As plenárias serão coordenadas por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora da 2ª CMPM.

Artigo 4º - A 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres terá a seguinte organização:
Solenidade de abertura;
Plenária de Leitura e aprovação do Regulamento Interno;
Conferência Magma
Eixos Temáticos, em número de 5, dos quais serão discutidos em 5 (cinco) Grupos de trabalho a partir das proposições sugeridas pelas Conferências Nacional e Estadual de Política para as Mulheres, serão discutidos da seguinte forma:

Dia 28/07 – tarde – 05 (cinco) GT's;

Plenária de apresentação e aprovação das propostas;
Reunião das delegadas, por categoria, para eleição das delegadas para a 6ª CEPM-PE;
Plenária de encerramento, para aprovação de moções, referendo das delegadas eleitas para a 6ª CEPM-PE, e para comemoração dos avanços da 2ª CMPM.

CAPÍTULO III TEMÁRIO

Artigo 5º - Nos termos do seu Regimento, a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres abordará o tema central: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais conquistas para Todas" a partir dos seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

SEÇÃO I DOS PARTICIPANTES

Artigo 6º - São participantes da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres:

I – Delegadas com direito a voz e voto, em número de 6;
II – Convidados(as) com direito a voz, exceto na plenária final;

§ 1º - São convidados(as) da 2ª Conferência Municipal de políticas para as Mulheres personalidades, representantes de órgãos, entidades, instituições estaduais, nacionais e internacionais, com atuação de relevância para a promoção e proteção dos direitos da mulher.

§ 3º - As conselheiras municipais dos direitos da mulher de Glória do Goitá/PE, titulares e suplentes são delegadas natas para a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, tendo que ser eleitas para participar da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Artigo 7º - São delegadas da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme o disposto no Regimento:

I – As eleitas no município em número de 6;

II – As Conselheiras titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em número de 24.

SEÇÃO II PLENÁRIA DE APROVAÇÃO DO REGULAMENTO INTERNO

Artigo 8º – A plenária inicial terá como função específica votar e aprovar o Regulamento Interno.

§ 1º – Será aberta a possibilidade de destaques durante a leitura do regulamento, quando a delegada interessada indicar a disposição destacada e informar seu nome.

§ 2º – Ao final da leitura, os destaques serão defendidos pelas delegadas responsáveis. Sendo necessário, será aberto espaço para argumentação contrária.

§ 3º – Após as defesas, o destaque será colocado em votação pela Plenária.

SEÇÃO III GRUPOS DE TRABALHO

Artigo 9 – Os Grupos de Trabalho são instâncias de debate e de deliberação para a Plenária Final, onde serão discutidas as propostas provenientes da conferência.

Parágrafo Único - São considerados subsídios para o debate nos Grupos de Trabalho:

Política Nacional de Política para as Mulheres;
Deliberações da I, II III e da IV Conferências Nacional de Políticas para as Mulheres;
Outros instrumentos legais referentes à implementação da Política Nacional de Políticas para as Mulheres.

Artigo 10 – Serão formados 5 Grupos de Trabalho para cada um dos Eixos Temáticos

§ 1º - As delegadas serão distribuídas nestes Grupos de Trabalho conforme as opções fornecidas no ato de credenciamento. Será dada prioridade à primeira opção da delegada e, não havendo mais vagas, a inscrição será efetuada nos grupos subsequentes escolhidos.

§ 2º - A inscrição é limitada a um único Grupo de Trabalho, por dia.

§ 3º - Não será permitida a presença de delegadas em outros Grupos de Trabalho, senão naqueles em que foram inscritas.

§ 4º - As vagas disponíveis em cada Grupo de Trabalho serão definidas pela Comissão Organizadora, de acordo com a estrutura física das salas da Conferência e com o número de delegadas.

§ 5º - As(os) convidadas(os) poderão participar dos Grupos de Trabalho que tiverem vagas disponíveis, após a distribuição das delegadas entre os respectivos Grupos.

Artigo 11 – Cada Grupo de Trabalho terá:

01 (um/uma) facilitador (a) para introduzir o tema relativo ao respectivo eixo, indicado(a) pela Comissão Organizadora;
01 (um/uma) relator (a), indicado (a) pela Comissão Organizadora;
01 (um/uma) coordenador (a), escolhido (a) no grupo de trabalho.

Artigo 12 – Da metodologia de discussão das temáticas norteadas pelo Regulamento da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, nos Grupos de Trabalho que tratarão dos Eixos I, II, III, IV e V:

I – Inicialmente, haverá a leitura das temáticas destinadas a cada Grupo de Trabalho, em voz alta, para permitir as delegadas a oportunidade de esclarecimento sobre os termos dos temas;

II- O(s) moderador (es) prestam os esclarecimentos necessários;

III- O Grupo dá início aos trabalhos;

IV- O temário será apresentado na forma de um painel em um cartaz impresso, de forma acessível, para cada um dos grupos em cada sala;

V- Cada grupo vota e aprova as deliberações, e dentre elas elege aquela que deve ser a prioridade nº1;

VI- Cada grupo define um representante para apresentar as suas deliberações;

X- Todas as deliberações aprovadas nos grupos serão referendadas na plenária final.

SEÇÃO IV PLENÁRIA FINAL

Artigo 13 – A Comissão Organizadora Municipal destinará locais específicos de permanência para as delegadas e convidadas(os).

Artigo 14 – A Plenária Final será coordenada por pessoas indicadas pela Comissão Organizadora Municipal, representantes do poder público e da sociedade civil.

Parágrafo Único – A Plenária Final será secretariada por membros da Comissão de Relatoria.

Artigo 15 – A Plenária Final terá por finalidades:
Referendar as deliberações aprovadas em cada um dos eixos da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres;
Votar as moções.

Artigo 16 – A votação das propostas e prioridades ocorrerá por eixo temático. Para isso, a mesa coordenadora fará primeiramente a leitura das propostas que devem ser deliberadas pela Plenária, a saber:
As propostas que receberam destaques e tiveram aprovação entre 40% (quarenta por cento) e 60% (sessenta por cento) das delegadas presentes no Grupo de Trabalho;
As prioridades que não atingiram 60% (sessenta por cento) de aprovação nos respectivos Grupos de Trabalho.

§ 1º - Após a leitura de cada proposta, a mesa coordenadora consultará a Plenária sobre destaques.

§ 2º - As delegadas que apresentarem destaques deverão encaminhar a proposta por escrito, em formulário próprio, para a mesa de relatoria durante a leitura.

§ 3º - Os destaques poderão ser de supressão (total ou parcial), aditivos ou de modificação.

§ 4º - Quando houver a apresentação de mais de um destaque à mesa da relatoria sobre o mesmo item, as pessoas serão convidadas a formular destaques de consenso em relação às propostas apresentadas, e encaminhar as propostas consensuadas e não consensuadas.

Artigo 17 - As propostas que não receberem destaque durante a leitura serão consideradas aprovadas.

Artigo 18 – Após a leitura, a votação dos destaques será encaminhada da seguinte maneira:

I – A mesa de coordenação fará a leitura da proposta original, apresentará o destaque e consultará a Plenária sobre a necessidade de defesa;

II – Quando houver necessidade de defesa, a mesa concederá a palavra à delegada que tiver apresentado o destaque e à delegada que se apresentar para defender a versão original da proposta;

III – O tempo para cada intervenção será de até 05 (cinco) minutos;

IV – Será permitida uma segunda defesa se a Plenária assim deliberar;

§ 1º - Será considerada aprovada a proposta que atingir maioria simples de aceitação das delegadas presentes na Plenária.

§ 2º - As votações serão feitas através do uso do crachá fornecido às delegadas pela Comissão Organizadora Municipal 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 3º - As votações serão feitas por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.

Artigo 19 – Após a votação das propostas de todos os eixos orientadores, a mesa coordenadora informará as prioridades definidas nos Grupos de Trabalho.

Parágrafo Único – O procedimento de votação das prioridades que não atingiram 60% (sessenta por cento) de aprovação nos Grupos de Trabalho seguirá os mesmos critérios daqueles adotados para a votação das propostas.

Artigo 20– A mesa coordenadora da Plenária avaliará e poderá assegurar o direito de manifestação “pela ordem” às delegadas, quando dispositivos deste Regulamento não estiverem sendo observados.

Parágrafo Único – Não serão permitidas solicitações “pela ordem” durante o regime de votação.

Artigo 21 – As “propostas de encaminhamento” somente serão acatadas pela mesa coordenadora quando se referirem às propostas em

debate, com vistas à votação, e que não estejam previstas neste Regulamento.

SEÇÃO V MOÇÕES

Artigo 22 – Serão submetidas à votação da plenária as moções que contarem com a adesão, consignada por assinatura, de, no mínimo, 25% das delegadas presentes na 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo Único – As moções deverão ser entregues na Secretaria Executiva, impreterivelmente, até às 14h00 do dia 28/07/2025.

Artigo 23 – Após a leitura, debate e aprovação das propostas e prioridades em plenária final, será aberto espaço para votação de moções apresentadas pelas delegadas, as quais devem ser elaboradas em formulário próprio fornecido pela Secretaria Executiva da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 1º - Após a leitura de cada moção, a mesa coordenadora consultará a Plenária sobre destaques.

§ 2º - Caso haja destaques, haverá defesa e votação.

§ 3º - A votação das moções será feita através do uso do crachá fornecido às delegadas pela Comissão Organizadora Municipal da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, sendo a contagem feita por contraste dos crachás e, em caso de dúvida, por contagem dos votos.

§ 4º - Não havendo destaques, a moção será aprovada por aclamação.

CAPÍTULO V CRENCIAMENTO

Artigo 24 – O credenciamento de delegadas à 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverá ser feito junto à Secretaria Executiva entre as 08h00 às 10h00, do dia 28 de julho de 2025, no local da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

§ 1º – A substituição das delegadas titulares pelas respectivas suplentes será de responsabilidade da(o) credenciadora(o) ou de pessoa por esta (e) designada(o).

§ 2º – O credenciamento de delegadas suplentes será realizado no mesmo período designado para o credenciamento de delegadas titulares no caso de comprovada ausência da titular.

§ 3º – Caso não haja comprovação de presença da delegada titular, o credenciamento da delegada suplente só ocorrerá no dia 28 de julho de 2025, entre as 10h00 (dez horas) e 12h00 (doze horas).

Artigo 25 – O credenciamento de convidadas(os) ocorrerá no mesmo período das delegadas.

Parágrafo Único – Caso a(o) convidada(o) compareça para o credenciamento fora do horário previsto, esta(e) será credenciada(o) na categoria de observadora(o).

Artigo 26 – O crachá de identificação da(o) participante será fornecido no ato do credenciamento e sob nenhuma hipótese será entregue segunda via.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 27 – Serão conferidos certificados de participação na 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres às delegadas, convidadas(os), expositoras(es) e reladoras(es), especificando a condição da participação na Conferência.

Parágrafo Único – Os certificados serão entregues às(aos) participantes ao final da Conferência.

Artigo 28 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora Municipal, *ad referendum*.

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:738EDF94

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERES
PORTARIA Nº 002/2025**

Dispõe sobre o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Glória do Goitá.

A **SECRETARIA DA MULHER DE GLÓRIA DO GOITÁ**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 001/2023 de 31 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 045/2025, de 18 de julho de 2025 que convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Glória do Goitá, considerando a deliberação da plenária acerca do Regimento Interno, fica aprovada, por unanimidade, a alteração dos artigos 9º, 10, 11, 15 e 16 do Regimento Interno - substituição da expressão "5ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres" por "6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres", em todos os dispositivos mencionados. **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Glória do Goitá, conforme divulgado anteriormente no site/Diário Oficial do Município (<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/materia/875754C3/3e3235363399b353ba8765fe4e06e0643e235363399b353ba8765fe4e06e064>).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá/PE, 29 de julho de 2025.

MARIA JOSÉ DE LIMA SILVA ANDRADE
Secretária da Mulher de Glória do Goitá

Publicado por:
Ana Cláudia Araújo de Melo
Código Identificador:1ACC7708

**SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
PARA AS MULHERES
RESOLUÇÃO Nº 03/2025**

Ementa: Aprova o Regimento da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

**REGIMENTO
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS
MULHERES**

**CAPÍTULO I
DO OBJETIVO**

Art. 1º A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres (2ª CMPM), convocada pelo Decreto Municipal de 18 de Julho de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Glória do Goitá, tem o objetivo de discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania das mulheres no município de Glória do Goitá.

**CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO**

Art. 2º - A abrangência da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Glória do Goitá é municipal, assim como suas análises, formulações e proposições.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres ocorrerá no dia 28 de julho de 2025, convocada pelo poder municipal:

**CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO**

Art.4º - Nos termos deste Regimento e para dar cumprimento ao disposto no seu artigo 1º, a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – Poder e Participação das Mulheres: Conquistas, Desafios e Estratégias de Ampliação;
Eixo II – Políticas Públicas para as Mulheres: Implementação, Financiamento, Desafios Territoriais e Controle Social;
Eixo III – Enfrentamento das Violências contra as Mulheres: Avanços Legislativos, Mecanismos de Proteção e Fortalecimento da Rede de Enfrentamento;
Eixo IV – Autonomia Econômica, Direitos Sexuais e Reprodutivos: Pilares para a Igualdade e o Desenvolvimento;
Eixo V – Mulheres, Diversidades e Interseccionalidades: Construindo Políticas Inclusivas.

Art. 5º - A 2ª CMPM deverá propiciar o debate amplo e democrático e seu relatório final deverá refletir a opinião da sociedade local, expressa no processo da Conferência.

Parágrafo único - Todas as discussões do temário e os documentos da 2ª CMPM deverão obrigatoriamente incorporar as dimensões de classe, gênero, étnico racial, geracional e da livre orientação e liberdade sexual da sociedade do município de Glória do Goitá.

**CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 6º - A 2ª CMPM será presidida pela titular da Secretaria da Mulher e, na sua ausência ou impedimento eventual, pela/o Secretária/o de Assistência Social.

Parágrafo único - As discussões no âmbito da 2ª CMPM se desenvolverão sob a forma de painéis, debates de plenário e/ou grupos de trabalho.

Art. 7º - Para a organização, implementação e desenvolvimento das atividades da 2ª CMPM, será constituída uma Comissão Organizadora Municipal.

Art.8º- A Comissão Organizadora Municipal será composta pela Secretária da Mulher do município de Glória do Goitá, que a presidirá, pela Presidenta do Conselho Municipal da Mulher, por uma representante da sociedade civil e uma integrante do governo municipal.

**Seção I
Da Organização da Comissão Organizadora Municipal**

Art. 9º - À Comissão Organizadora da 2ª CMPM compete:

I - Organizar, acompanhar e avaliar a realização da 2ª CMPM;
II - Definir a metodologia de elaboração dos documentos de discussão bem como do relatório final da 2ª CMPM;
III - Definir o formato das atividades da 2ª CMPM, bem como a previsão dos Grupos de Trabalho;
IV - Deliberar sobre o orçamento necessário a todas as etapas da 2ª CMPM;
V - Acompanhar a organização da infra-estrutura necessária à 2ª CMPM;
VI - Deliberar sobre todas as questões referentes à 2ª CMPM que não estejam previstas neste regimento e no regulamento da 2ª CMPM.
VII - Propor e/ou elaborar textos de subsídio às discussões da Conferência Municipal;
VIII - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 2ª CMPM;
IX - Promover a divulgação do Regimento da 2ª CMPM;
X - Estimular a organização e realização da 2ª CMPM;
XI - Monitorar e orientar o encaminhamento dos relatórios e listagens de delegadas da 2ª CMPM à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual nos prazos estipulados no calendário;

XII - Fazer gestão junto ao governo municipal para garantir os recursos financeiros necessários à participação na etapa estadual das delegadas/os eleitas/os na 2ª CMPM;

Seção II

Da Elaboração e Encaminhamento dos Relatórios

Art. 10 - O relatório da 2ª CMPM deve ser elaborado a partir do temário da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres;

Art. 11 - A Comissão Organizadora da 2ª CMPM deve encaminhar o relatório à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher até o dia 12 de agosto de 2025, com o objetivo de subsidiar o relatório Estadual;

§ 1º - O relatório da 2ª CMPM encaminhado à Comissão Organizadora da 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher deverá apresentar dois blocos em separado:

os resultados e propostas para a plataforma municipal de políticas públicas para o Município;
os resultados e propostas referentes à 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher, na forma do roteiro previsto no § 2º.

§ 2º - Deverão obedecer ao roteiro previamente definido pela Comissão Organizadora e ser apresentado em versão resumida de, no máximo, 05 (cinco) páginas, em espaço 02 (dois), e encaminhados à 6ª Conferência Estadual dos Direitos da Mulher por meio eletrônico para o endereço conferenciamulherpe@gmail.com até a data de 25 de julho de 2025, o que não dispensa o envio via correio postal, registrado ou SEDEX, em formato impresso e uma cópia em CD para o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher de Pernambuco, situada à Av. Alfredo Lisboa, 188 – 2º andar, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50.030-150.

Art. 12 - O Relatório Final da 2ª CMPM será resultante das propostas apresentadas e aprovadas em plenário, em âmbito Municipal.

CAPÍTULO V DA PARTICIPAÇÃO

Art. 13 - A 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá a participação de 6 delegadas/os e 150 convidadas/os.

Art. 14 - A plenária de delegadas/os da etapa municipal da 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres terá a seguinte composição:

- I – 60% Representantes da sociedade civil;
- II – 35% Representantes do poder público municipal;
- III – 5% Representantes do poder público estadual.

Art. 15 - As 24 conselheiras municipais dos direitos da mulher de Glória do Goitá, titulares e suplentes são delegadas natas para a 2ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, tendo que ser eleitas para participar da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres.

Art. 16 - Serão eleitas/os pela plenária, para participar da 6ª Conferência Estadual de Políticas para as Mulheres, 6 delegadas titulares e 2 suplentes, sendo: 4 de organização-não governamental e 2 do poder público municipal.

Parágrafo Único – Serão eleitas as delegadas com maioria dos votos abertos em plenária geral, podendo votar todas as delegadas inscritas.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 – A 2ª CMPM aprovará em sua sessão de abertura o regulamento que norteará seus trabalhos.

§1º - Durante a 2ª CMPM serão realizados trabalhos em grupo, para discussão e aprovação das propostas no respectivo grupo.

§ 2º - Serão assegurados, em todas as etapas da 2ª CMPM, os recursos de acessibilidade para a equiparação de oportunidades entre pessoas com e sem deficiência de acordo com as determinações legais e normas técnicas em vigor.

Art. 18 - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 2ª CMPM.
Glória do Goitá/PE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:

Ana Cláudia Araújo de Melo

Código Identificador:A5B54CD3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE GOIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DA ARP Nº067/2025- P.E Nº027/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2025, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024– Ata de Registro de Preço nº 067/2025.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, LC nº 147/2014, Decreto nº 11.462/23, além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 695/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte (a partir de 01 de julho de 2025)

Contratada: AGRESTEMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 35.854.418/0001-40, representante: Luiz Henrique Bezerra Costa.

Objeto: Ata de registro de preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para atender às diversas demandas das Unidades que compõem a Rede Municipal de saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 198.323,40 (Cento e noventa e oito mil, trezentos e vinte três reais e quarenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 645

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 671

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE E PRONTO

ATENDIMENTO - UPA 24H

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 825

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO

HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLÍNICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 837

DOTAÇÃO: 10.302.0108.2244.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 857

DOTAÇÃO: 10 303 0108 2244 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
DOTAÇÃO: 10 302.0105.2303 0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 848
DOTAÇÃO: 10 302 0105 2239 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS MOVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 816
DOTAÇÃO: 10 0102 2223 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR -SAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 745
DOTAÇÃO: 10 0102 2228 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 708
DOTAÇÃO: 10 305 0106 2246 000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 898
Fiscal da Ata: Lyndemberg Luís Lima da Silveira
Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 067/2025: 24 de junho de 2026
Goiana, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Angela Maria de Gois Santos
Código Identificador:9D6AD1B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP Nº069/2025- P.E Nº027/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2025, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024– Ata de Registro de Preço nº 069/2025.
Base Legal: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, LC nº 147/2014, Decreto nº 11.462/23, além das demais normas legais pertinentes.
Processo Licitatório: nº 695/2024.
Contratante: Secretaria Municipal de saúde de Goiana representada por seu Gestor, Sr. André Mandarine Duarte (a partir de 01 de julho de 2025)
Contratada: **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0006-53, representante: **Sérgio José Parente Ferreira Filho**.
Objeto: Ata de registro de preços para eventual e futuro fornecimento de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para atender às diversas demandas das Unidades que compõem a Rede Municipal de saúde, através do Fundo Municipal de Saúde de Goiana-PE.
Valor da Contratação: R\$ 22.101,66 (Vinte e dois mil, cento e um reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.

Dotações Orçamentárias:
DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 645

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 671
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 825
DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLÍNICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 837
DOTAÇÃO: 10.302.0108.2244.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 857
DOTAÇÃO: 10 303 0108 2244 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
DOTAÇÃO: 10 302.0105.2303 0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 848
DOTAÇÃO: 10 302 0105 2239 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS MOVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 816
DOTAÇÃO: 10 0102 2223 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR -SAD
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 745
DOTAÇÃO: 10 0102 2228 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 708
DOTAÇÃO: 10 305 0106 2246 000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 898
Fiscal da Ata: Lyndemberg Luís Lima da Silveira
Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 069/2025: 24 de junho de 2026
Goiana, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Angela Maria de Gois Santos
Código Identificador:6AAAC016

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA ARP Nº 061/2025 - P.E Nº 027/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2025, FIRMADO EM 24 DE JUNHO DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Ata de Registro de Preço nº 061/2025.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, LC nº 147/2014, Decreto nº 11.462/23, além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 695/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu gestor, Sr. André Mandarine Duarte (a partir de 01 de julho de 2025).

Contratada: Empresa SARINOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 43.994.905/0001-37, representante: Sr. Eduardo Jorge Rosas de Araújo.

Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa, para eventual e futuro fornecimento de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para atender às diversas demandas das unidades, através da Secretária de Saúde ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 385.275,59 (trezentos e oitenta e cinco mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 645

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 671

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 825

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA, TEJUCUPAPO E POLICLÍNICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 837

DOTAÇÃO: 10.302.0108.2244.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 857

DOTAÇÃO: 10 303 0108 2244 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858

DOTAÇÃO: 10 30201E52303 0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 848

DOTAÇÃO: 10 302 0105 2239 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS MOVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 816

DOTAÇÃO: 10 0102 2223 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FICHA: 745

DOTAÇÃO: 10 0102 2228 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 708

DOTAÇÃO: 10 305 0106 2246 000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 898

Fiscal da Ata: Lyndemberg Luís Lima da Silveira

Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 061/2025: 24 de junho de 2026.

Goiana, 29 de julho de 2025.

Publicado por:

Angela Maria de Gois Santos

Código Identificador:AF4ABBCC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANA - SECRETARIA DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DAARP Nº 66/2025- P.E. Nº 027/2024**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2025, FIRMADO EM 30 DE JUNHO DE 2025

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 027/2024 – Ata de Registro de Preço nº 066/2025.

Base Legal: Lei nº 14.133/2021, LC nº 123/2006, LC nº 147/2014, Decreto nº 11.462/23, além das demais normas legais pertinentes.

Processo Licitatório: nº 695/2024.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Goiana representada por seu gestor, Sr. André Mandarine Duarte (a partir de 01 de julho de 2025).

Contratada: Empresa YUMED COMERCIO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 48.479.110/0001-04, representante: Sr. Helder Yuri Lopes Sarino.

Objeto: Ata de registro de preços, para contratação de empresa, para eventual e futuro fornecimento de medicamentos injetáveis de uso hospitalar para atender às diversas demandas das unidades, através da Secretária de Saúde ou do Fundo Municipal de Saúde do Município de Goiana-PE.

Valor da Contratação: R\$ 24.198,89 (vinte e quatro mil cento e oito reais e oitocentos e nove centavos).

Prazo: 12 (doze) meses.

Dotações Orçamentárias:

DOTAÇÃO: 10.122.0079.2218.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 645

DOTAÇÃO: 10.301.0102.2224.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA PARA SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 671

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2240.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 825

DOTAÇÃO: 10.302.0105.2241.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO HOSPITALAR: UNIDADES DE PONTAS DE PEDRA,

TEJUCUPAPO E POLICLÍNICA ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 837

DOTAÇÃO: 10.302.0108.2244.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 857

DOTAÇÃO: 10 303 0108 2244 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 858
DOTAÇÃO: 10 30201E52303 0000 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SAÚDE MENTAL: CAPS E AMBULATÓRIO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 848

DOTAÇÃO: 10 302 0105 2239 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇOS MOVEIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 816

DOTAÇÃO: 10 0102 2223 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR -
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 745

DOTAÇÃO: 10 0102 2228 0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLÍTICA DE SAÚDE BUCAL
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 708

DOTAÇÃO: 10 305 0106 2246 000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E PROMOÇÃO DA SAÚDE: PNI, CTA, SAE, SANAR, ACIDENTES, VIOLÊNCIAS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 898

Fiscal da Ata: Lyndemberg Luís Lima da Silveira
Validade Final da Ata de Registro de Preços nº 066/2025: 30 de junho de 2026.
Goiana, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Angela Maria de Gois Santos
Código Identificador:355D160F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

**GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PL 150/2025 - PE 044/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025 – Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E FÓRMULAS NUTRICIONAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS ESPECÍFICAS DE PACIENTES VINCULADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVAS DE CONSUMO DOS ITENS QUE CONSTITUEM O TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL.. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 1.061.362,37 (um milhão, sessenta e um mil, trezentos e sessenta e

dois reais e trinta e sete centavos). **Portal:** www.bnc.org.br **Início de Acolhimento de proposta:** 30/07/2025 as 08:30. **Abertura de Propostas:** 11/08/2025 as 08:30. **Disputa de Preços:** 11/08/2025 as 09:30. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados através do e-mail: cpl@gravata.pe.gov.br.

Gravatá, 29 de julho de 2025.

VICTOR HUGO DE MENEZES
Pregoeiro - PMG

Publicado por:
Victor Hugo de Menezes
Código Identificador:BC0242E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG Nº 318/2025**

CONTRATO PMG Nº 318/2025 – PROCESSO Nº 044/2025-CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADORES EXTERNOS AUTOMÁTICOS (DEA) PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GRAVATÁ-PE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DO EDITAL. **EMPRESA:** M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 32.593.430/0001-50. **VALOR:** R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). **GESTOR(A) DE CONTRATO:** SARANA HÉREN PEREIRA, Matrícula nº 106.480. **FISCAL DO CONTRATO:** IMABEL MELO DA SILVA, Matrícula nº 105. **DATA DE ASSINATURA:** 17/07/2025.

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:CF78B0BC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 271/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 271/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. CONTRATADO: CÍCERO PEREIRA DE ESPÍNDOLA, inscrita sob o CPF sob o nº ***.***.***-**. **OBJETO:** A contratação da atração PÍFANO DA TITARA para apresentação exclusiva no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025” NO POLO DA SANFONA no dia 21 de junho em GRAVATÁ-PE no horário das 18h às 20h. **VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).** **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA
Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:5A1D78E6

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 272/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024**

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 272/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. CONTRATADO: CÍCERO PEREIRA DE ESPÍNDOLA, inscrita sob o CPF sob o nº

..***_**, **OBJETO:** A contratação da atração PÍFANO DA TITARA para apresentação exclusiva no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025” NO POLO DA SANFONA no dia 22 de junho em GRAVATÁ-PE no horário das 18h às 20h. **VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).** **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:B427F194

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 273/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 273/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL E ECOLÓGICO TERRA AGRESTE, inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.031.642/0001-22. **OBJETO:** A contratação da atração PERNAS DE PAU para apresentação exclusiva no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025” NO POLO DA SANFONA no dia 13 de junho em GRAVATÁ-PE no horário das 18h às 20h. **VALOR: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).** **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:87344958

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 274/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 274/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: INSTITUTO CULTURAL E ECOLÓGICO TERRA AGRESTE, inscrita sob o CNPJ sob o nº 09.031.642/0001-22. **OBJETO:** A contratação da atração PERNAS DE PAU para apresentação exclusiva no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025” NO POLO DA SANFONA no dia 21 de junho em GRAVATÁ-PE no horário das 18h às 20h. **VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:989A1C2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 276/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 276/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: 57.727.261.

MARIA EDNA SANTOS LIMA, inscrita sob o CNPJ sob o nº 57.727.261/0001-25. **OBJETO:** A contratação da atração ALMA NÚCLEO DE DANÇA para apresentação exclusiva da QUADRILHA JUNINA PORTAL DO AGRESTE no “SÃO JOÃO DO IDOSO 2025” NO POLO DA SANFONA no dia 18 de junho das 15h às 17h. **VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).** **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 10/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:9C9E34D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 279/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024

CONTRATO PMG/SECTURCEL Nº 279/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 02/2024. EMPRESA: 49.881.354. WALBER BRENO CAMPOS DO NASCIMENTO, inscrita sob o CNPJ sob o nº 49.881.354/0001-81. **OBJETO:** A contratação da atração BRENO LIMA para apresentação exclusiva no “SÃO JOÃO DE GRAVATÁ 2025” NO POLO DO MERCADO CULTURAL no dia 14 de junho no horário das 15h30 às 17h30. **VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).** **GESTOR DE CONTRATO:** KELSON DA SILVA SANTOS, matrícula nº 1020657. **FISCAL DO CONTRATO:** WAGNER ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 3483. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias. **DATA DE ASSINATURA:** 11/06/2025.

MARLLON VINICIUS DE LIMA BARBOSA

Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer

Publicado por:

Monica Maria da Silva Muniz

Código Identificador:49329B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E IMPRENSA
RESULTADO SUBCOMISSÃO - CHAMADA PÚBLICA 001/2025 – SECOM

A Secretaria de Comunicação Social e Imprensa do Município de Gravata, torna pública a **RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS PARA COMPOR A SUBCOMISSÃO** referente ao **Edital de Credenciamento nº 001/2025** para **Chamada Pública nº 001/2025**, visando a INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING E/OU LIGADOS À ÁREA DE ATUAÇÃO DE PUBLICIDADE E MARKETING, COM O INTUITO DE CONSTITUIR SUCOMISSÃO TÉCNICA PARA CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE/PROPAGANDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 12.232/2010 e conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I, do Edital.

- 1 – FILIPE DE VASCONCELOS GOMES (CPF 075.XXX.XXX-57)
- 2 – GABRIELLE TAKASHI CARTAXO B. DE ALBUQUERQUE (CPF 062.XXX.XXX-75)
- 4 – ANA PAULA FIGUEIREDO (037.XXX.XXX-09)

Gravatá, 29 de julho de 2025.

SÉRGIO RODOLFO DE LIMA

Secretário de Comunicação Social e Imprensa

Publicado por:

Priscila Rafaela de Lima Silva

Código Identificador:66C2978B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2025-FMS**

Processo Administrativo nº 006/2025-FMS
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 002/2025-FMS
Contrato nº 009/2025-FMS

Objeto Nat.: Aquisição

Objeto Desc.: Aquisição de produtos destinados ao sistema de tratamento de água (ETAM) deste município.

Contratado: R F PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP.
CNPJ sob o nº: 11.073.310/0001-52.
Valor Global: R\$ 61.880,00 (sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais).
Vigência: 23/07/2025 à 31/12/2025.

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua Manoel Florêncio de Souza, s/nº, Centro - Iati-PE, ou através do fone/fax: (87) 3786-1096, no horário 08:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Iati, 23 de julho de 2025.

ADALICIA NUNES DE LIMA CAVALCANTE
Gestora do FMS
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jose Rubens Lima Costa
Código Identificador:26382814

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIMIRIM
TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

A Presidente da Câmara de Ibimirim, reconhece a situação de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133 de 2021.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo ao Controle Interno da Câmara Municipal de Ibimirim/PE, pelo período de 06 (seis) meses.

O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico (www.diariomunicipal.com.br) e (www.ibimirim.pe.leg.br).

Justifica e Razão da Escolha do Fornecedor:

O fornecedor escolhido é aquele que apresenta a proposta de menor valor no endereço eletrônico: www.licitacao.pe.leg.br atendendo ainda a todas as exigências do edital no que se refere aos documentos de habilitação.

Contratada: Empresa TATIANA SILVA DE OLIVEIRA – ME
Valor da Contratação: R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil reais).

Diante dos dados expostos, a Presidente da CMVI, HOMOLOGA a situação da dispensa de licitação na forma eletrônica com fulcro no art. 75 da Lei 14.133/2021 e autorizando assim a contratação da referida empresa.

Da Exequibilidade do Ato

Objetivando a exequibilidade do ato, com vistas a torna-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procedeu o reconhecimento e a ratificação acima.

Da Publicação:

A publicidade da contratação se dará no Jornal dos Municípios do Estado de Pernambuco (www.diariomunicipal.com.br) e no Portal de Transparência da CMVI.

Ibimirim, 30 de Julho de 2025

ROZANEA RODRIGUES
Presidente Câmara Ibimirim

Publicado por:
Marcelo Bruno Dos Santos Mendes
Código Identificador:D7BD3AC7

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 969/2025**

Lei nº 969/2025

Ementa: Altera o artigo 2º da Lei Municipal 937/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 2º da Lei Municipal nº 937 de 04 de outubro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 2º Fica fixada a ajuda de custo a que se refere ao art. 1º da Portaria 300 de 5 de outubro de 2017 do Ministério da Saúde, para os Médicos Bolsistas participantes do “Programa Mais Médicos para o Brasil - PMMB” disponibilizados pelo Ministério da Saúde para atuar no âmbito do Município de Ibimirim/PE no valor de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibimirim (PE), 11 de julho de 2025.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Andressa Mikaelly de Assunção Ramalho
Código Identificador:20F16725

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU**

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 3.740/2025**

Ementa: Dispõe sobre a criação do SISTUR – Sistema Municipal de Turismo, altera a Lei Municipal nº 3.112/2019, de 05 de abril de 2019, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DO SISTEMA MUNICIPAL DE TURISMO**

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Igarassu, o SISTUR – Sistema Municipal de Turismo, com a finalidade de estabelecer novos mecanismos de gestão pública das políticas turísticas e criar instâncias de participação de todos os segmentos atuantes no meio turístico.

§1º Constituem instrumentos institucionais do Sistema Municipal de Turismo de Igarassu:

I – Conselho Municipal de Turismo de Igarassu – COMTUR;

II – Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - SEPACTUR;

III – Conferência Municipal de Turismo – CMT;

IV – Plano Estratégico de Turismo;

V – Fundo Municipal de Turismo de Igarassu – FUMTUR;

VI – Sistema Municipal de indicadores e informações turísticas – SMIIT;

§2º Para consecução dos fins previstos neste artigo, o Sistema Municipal de Turismo, tem por objetivo:

I – Consolidar um sistema público municipal de gestão turística, com ampla participação e transparência nas ações públicas;

II – Universalizar e democratizar o acesso a bens, serviços e produtos turísticos;

III – Dinamizar as cadeias produtivas da economia do turismo;

IV – Assegurar a efetividade das políticas públicas de turismo pactuadas entre o Município e a sociedade civil;

V – Mobilizar a sociedade, mediante a adoção de mecanismos que lhe permitam, por meio de ações conjuntas, definir prioridades e assumir responsabilidades no desenvolvimento e na sustentação dos projetos turísticos;

VI – Estimular a organização e a sustentabilidade de grupos, associações, cooperativas e outras entidades atuantes na área turística;

VII – Estimular o intercâmbio turístico e a convivência com os demais municípios da região pernambucana, bem como dos demais Estados brasileiros e de outros países;

VIII – Levantar, divulgar e preservar os atrativos turísticos do município;

IX – Estimular a continuidade dos projetos turísticos já consolidados e com notório reconhecimento da comunidade.

CAPÍTULO II DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo de Igarassu – COMTUR é um órgão colegiado composto pelo Poder Público e pela sociedade civil, de caráter permanente, consultivo, orientador, deliberativo e fiscalizador, com o objetivo de assessorar o Município, no âmbito de sua competência, bem como de contribuir para a execução das políticas públicas turísticas municipais, institucionalizando a relação entre a administração municipal e os setores da sociedade civil vinculados ao turismo.

Art. 3º O Conselho Municipal de Turismo de Igarassu está diretamente vinculado à Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - (SEPACTUR), órgão integrante da administração direta do Município de Igarassu.

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal de Turismo de Igarassu:

I – Representar a sociedade civil do município de Igarassu, em assuntos que digam respeito às políticas públicas de turismo;

II – Formular e propor ações para as políticas públicas voltadas para as atividades turísticas no município;

III – encaminhar sugestões para a elaboração do Plano Plurianual – PPA, bem como a da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, no que concerne aos recursos, no âmbito da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo de Igarassu - (SEPACTUR) e do Fundo Municipal de Turismo de Igarassu, destinados ao incentivo de todos os segmentos turísticos do município com vistas ao desenvolvimento pleno do cidadão e sua integração social;

IV – Fiscalizar as ações relativas ao cumprimento das políticas de turismo do município pelos órgãos públicos de natureza turística, na forma de seu regimento interno, e acompanhar as ações voltadas às atividades turísticas do município;

V – Promover e dar continuidade aos projetos turísticos de interesse do município, independentemente das mudanças de governo e/ou de seus secretários, fortalecendo as características e as diversidades turísticas locais;

VI – Colaborar para o estudo e o aperfeiçoamento da legislação sobre a política turística e fomento para as atividades turísticas no âmbito municipal;

VII – Realizar estudos e pesquisas voltadas à identificação de problemas relevantes ao cenário turístico do município, para a propositura de ações que visem a sanar os mesmos, sempre de acordo com a realidade orçamentária;

VIII – Avaliar e acompanhar os ganhos sociais e o desempenho dos programas e projetos aprovados para atividades turísticas no município;

IX – Planejar a aplicação de recursos na área turística, propondo e acompanhando critérios para a programação e para a execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Turismo;

X – Preservar, atualizar, fiscalizar e salvaguardar atrativos turísticos do município;

XI – Desenvolver, junto às classes atuantes, ações e campanhas para a incrementação, promoção e divulgação do turismo no município, assim como para conscientização turística da população em geral.

Art. 5º O Conselho Municipal de Turismo será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, sendo 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Turismo e 01 (um) representante da Secretaria Executiva de Patrimônio Histórico;
- b) 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidade;
- c) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Gestão Integrada;
- d) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
- e) 01 (um) representante da Secretaria de Políticas Sociais;
- f) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
- g) 01 (um) representante da Secretaria de Meio Ambiente e Biodiversidade;
- h) 01 (um) representante da Secretaria de Governo;

II – Representante do Poder Legislativo:

- a) 02 (dois) representantes da Câmara de Vereadores;

III – representantes da Sociedade Civil:

- a) 01 (um) Representante de Bares, Restaurantes e Similares;
- b) 01 (um) Representante de Agências de Turismo;
- c) 01 (um) Representante de Meios de Hospedagem;
- d) 01 (um) Representante de Atrativos de Turismo Pedagógico;
- e) 01 (um) Representante do Setor de Cultura Popular;
- f) 01 (um) Representante de Marinas;
- g) 01 (um) Representante da Associação de Empresários de Igarassu;
- h) 01 (um) Representante de Turismo Náutico.

§1º A cada um dos membros nominados neste artigo, corresponderá um suplente, igualmente indicado pelo órgão ou entidade representada.

§2º A representação da sociedade civil poderá ser realizada por entidades não governamentais, legal e juridicamente constituídas, que representem, legitimamente, a maioria dos integrantes do seu respectivo segmento, devendo a entidade, neste caso, indicar um representante e um suplente do segmento.

§3º Os segmentos que não possuírem entidades representativas constituídas, ou que possuírem entidades que não representem a maioria de seus integrantes, deverá convocar uma assembleia

específica visando eleger e nomear o seu representante no conselho e o seu respectivo suplente.

§4º Os representantes dos segmentos da sociedade civil deverão comprovar atuação ininterrupta no segmento que representa por, pelo menos, 02 (dois) anos.

§5º Os Membros do Conselho serão nomeados por ato da chefe do Poder Executivo.

§6º Fica vedada a indicação de funcionários públicos do município de Igarassu como conselheiros representantes de segmentos da sociedade civil.

Art. 6º O Conselho Municipal de Turismo tem a seguinte estrutura:

I - Presidência;

II - Vice Presidência;

III - Secretaria Executiva;

IV - Plenária.

§1º A Presidência do Conselho Municipal de Turismo de Igarassu será exercida, exclusivamente, pelo titular da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo - SEPACTUR, podendo opinar, sugerir e votar. O Vice-Presidente e os Secretários Executivos do COMTUR e os demais cargos eletivos, bem como seus respectivos suplentes serão preenchidos, dentre os conselheiros efetivos, através de escrutínio aberto, em reunião convocada para tal fim.

§2º A Plenária será o fórum de debates sobre as principais questões surgidas no decorrer do ano.

§3º O Regimento Interno do COMTUR, será elaborado, por ato normativo, publicado pelo gabinete da Prefeita e pela Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, e definirá o processo eleitoral da Estrutura do Conselho e as atribuições de cada item da estrutura acima.

Art. 7º O mandato dos conselheiros e de seus suplentes será de 02 (dois) anos, permitida duas reconduções consecutivas.

§1º Os segmentos da sociedade civil poderão substituir, a qualquer tempo, seus representantes, não podendo o mandato exceder o prazo do mandato original.

§2º Os conselheiros e respectivos suplentes indicados pela administração pública municipal poderão ser substituídos, a qualquer tempo, mediante a nomeação de novo conselheiro para sua vaga e publicação, pelo Gabinete da Prefeita.

Art. 8º Não haverá nenhum tipo de remuneração para o exercício das funções dos membros do Conselho, sendo a mesma considerada como prestação de serviços de relevante valor social, salvo ajuda de custo para cobrir eventuais despesas com viagens, locomoção para reuniões, atividades de aperfeiçoamento e capacitação, no exercício de suas atividades.

Art. 9º O Conselho Municipal de Turismo reunir-se-á, ordinariamente, a cada três meses, e, extraordinariamente, conforme a necessidade e conveniência, nos moldes do disposto em seu regimento interno.

Art. 10 O Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo deverá disciplinar, dentre outros, os seguintes assuntos:

I – Frequência, horário e local das reuniões;

II – Funcionamento administrativo do Conselho;

III – Eleição de sua Diretoria;

IV – Criação, composição e funcionamento das Câmaras Setoriais e do Fórum Municipal de Turismo;

V – Formas de alteração do Regimento Interno.

Art. 11 As entidades e os representantes dos segmentos integrantes do Conselho Municipal de Turismo deverão estar inscritos no Sistema Municipal de Informações.

Art. 12 Fica criado o Fórum Municipal de Turismo de Igarassu, órgão permanente, de caráter consultivo e propositivo, vinculado ao Conselho Municipal de Turismo e a Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, como disposto nesta lei, que representa democraticamente a Sociedade Civil, constituído pelo conjunto dos segmentos representativos do turismo.

Art. 13 O Fórum Municipal de Turismo tem como atribuição e competência apoiar o Conselho Municipal do Turismo, com o objetivo de incentivar o desenvolvimento do turismo, no que tange ao encaminhamento de propostas dos diversos segmentos representados nas Câmaras Setoriais (hotéis, pousadas, bares, restaurantes, tredes, agências de viagens, dentre outros seguimentos do turismo), de projetos turísticos e outros assuntos que lhe forem pertinentes.

Parágrafo único. O Regimento Interno do Fórum, aprovado pelo Conselho Municipal de Turismo, regerá seu funcionamento, estrutura, organização e o regulamento eleitoral.

CAPÍTULO III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURA E TURISMO DE IGARASSU - SEPACTUR

Art. 14 A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo - SEPACTUR, órgão gestor e coordenador do Sistema Municipal de Turismo – SMT, é responsável por planejar e executar políticas públicas para promover a criação, produção, formação, circulação, difusão de programas turísticos do Município, e tem as seguintes competências no âmbito do Sistema Municipal de Turismo:

I – Implementar o Sistema Municipal de Turismo, integrado aos Sistemas Nacional e Estadual de Turismo, articulando os atores públicos e privados;

II – Promover o planejamento e fomento das atividades turísticas com uma visão ampla e integrada no território do Município, considerando o turismo como uma área estratégica para desenvolvimento local sustentável;

III – Implementar, com a participação da sociedade civil, o Plano Municipal de Turismo, executando as políticas e as ações turísticas definidas;

IV – Manter articulação com entes públicos e privados, visando à cooperação em ações na área do turismo;

V – Promover ações de fomento ao desenvolvimento do turismo no Município;

VI – Estruturar o calendário dos eventos do Município;

VII – Elaborar estudos das cadeias produtivas do turismo para implementar políticas específicas de fomento e incentivo;

VIII – Captar recursos para projetos e programas específicos junto a órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais;

IX – Operacionalizar as atividades do Conselho Municipal de Turismo;

X – Realizar a Conferência Municipal de Turismo, colaborar na sua realização e participar das Conferências Estadual e Nacional de Turismo;

XI – Zelar pela manutenção e atualização do cadastro municipal de informações e indicadores turísticos;

Parágrafo único. Compete, ainda, à Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo:

a) Exercer a coordenação geral do Sistema Municipal de Turismo;

b) Expedir as orientações e deliberações normativas e de gestão, aprovadas pelo Conselho Municipal de Turismo;

c) Emitir os atos sobre matérias relacionadas ao Sistema Municipal de Turismo;

d) Colaborar para o desenvolvimento de indicadores e parâmetros quantitativos e qualitativos que contribuam para a descentralização de atividades turísticas, direta ou indiretamente, com recursos do Sistema Nacional de Turismo e do Sistema Estadual de Turismo;

- e) Colaborar, no âmbito do Sistema Nacional de Turismo, para a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e sistemas de gestão;
- f) Subsidiar a formulação e a implementação das políticas e ações transversais do turismo nos programas, planos e ações estratégicos dos Governos Municipal, Estadual e Federal;
- g) Coordenar e convocar a Conferência Municipal de Turismo.

CAPÍTULO IV DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO

Art. 15 A Conferência Municipal de Turismo, promovida e organizada pela Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo - SEPACTUR, e pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, é a instância máxima de participação e deliberação do Sistema Municipal de Turismo - SMT, tendo direito à voz e voto todas as pessoas físicas e jurídicas, inscritas no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Turísticos, com direito, apenas, à voz, todo cidadão inscrito previamente na Conferência.

§1º A participação com direito à voz e voto dar-se-á com a inscrição no Sistema Municipal de Informações e Indicadores Turísticos, efetuada, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da data da Conferência.

§2º Em cada processo eleitoral, o cadastrado só poderá se candidatar para representar um seguimento turístico setorial.

Art. 16 São atribuições e competências da Conferência Municipal de Turismo:

I – Subsidiar o Município, bem como seus respectivos órgãos gestores da área turística, propondo e aprovando as diretrizes para elaboração e/ou atualização do Plano Estratégico de Turismo, observando, quando pertinentes, as diretrizes estabelecidas pelo Plano Nacional de Turismo e o Plano Estadual de Turismo;

II – Aprovar o Regulamento da Conferência, no ato da abertura desta;

III – Mobilizar a sociedade e os meios de comunicação para a importância do turismo, para o desenvolvimento sustentável do município;

IV – Facilitar o acesso da sociedade civil aos mecanismos de participação popular no município, por meio de debates;

V – Auxiliar o Governo Municipal, subsidiar o Governo Estadual e Federal e consolidar os conceitos de turismo junto aos diversos setores da sociedade;

VI – Identificar e fortalecer a transversalidade do turismo em relação às políticas públicas nos três níveis de governo;

VII – Promover a viabilização de informações e conhecimentos estratégicos para a implantação efetiva do Sistema Municipal de Turismo e, posteriormente, da consolidação com os Sistemas Estadual e Nacional de Turismo;

VIII – Avaliar a estrutura e o funcionamento do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, levando em consideração os relatórios elaborados pelo mesmo, apresentando modificações, quando forem necessárias.

IX – Avaliar a execução das diretrizes e prioridades das políticas públicas de turismo.

Art. 17 A Conferência Municipal de Turismo é realizada, em caráter ordinário, a cada 02 (dois) anos e extraordinariamente, de acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo.

Parágrafo único. O Regulamento de cada Conferência Municipal de Turismo, sua dinâmica e finalidades, serão elaborados por uma comissão paritária formada por membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR e servidores da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, de acordo com o estabelecido no Sistema Municipal de Turismo - SMT.

CAPÍTULO V DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

SEÇÃO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 Fica instituído o Fundo Municipal de Turismo de Igarassu – FUMTUR, com a finalidade de promover o desenvolvimento turístico do município, por meio de financiamento de projetos turísticos de Igarassu, constantes do Plano Municipal de Turismo.

SEÇÃO II DOS OBJETIVOS E DAS RECEITAS

Art. 23 As disponibilidades orçamentárias e financeiras do FUMTUR serão aplicadas em favor de projetos turísticos habilitados em editais, apresentados por pessoas físicas ou jurídicas, enquadrados nos diversos segmentos turísticos.

§1º O FUMTUR é vinculado à Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, competindo-lhe prover os meios necessários à sua operacionalização.

§2º O gestor e ordenador de despesas do FUMTUR será o titular da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, nomeado pela Prefeita.

§3º A fiscalização da aplicação dos recursos do FUMTUR será exercida pelo Conselho Municipal de Turismo.

Art. 22 São objetivos do FUMTUR:

I – Custear projetos, mediante a publicação de editais específicos para os diversos segmentos turísticos;

II – Os recursos poderão, também, ser destinados a programas, projetos e ações para o desenvolvimento do turismo, implementados de forma descentralizada e direta pela Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo.

III – Oferecer contrapartida para projetos e convênios dos quais o Município seja proponente e que visem à captação de verbas nas diversas instâncias governamentais, buscando atender ao disposto no Plano Estratégico de Turismo;

Art. 25 Constituem orçamento e receitas do Fundo Municipal de Turismo, Cultura e Patrimônio Histórico:

I – Dotações consignadas na Lei Orçamentária Anual do Município e seus créditos adicionais;

II – Recursos próprios ou transferidos, tais como contribuições, doações, auxílios, ou legados recebidos de pessoas físicas ou jurídicas ou de organismos públicos ou privados, nacionais e internacionais;

III – Recursos resultantes de convênios, contratos, subvenções ou acordos celebrados entre o município e o Estado, a União ou demais instituições públicas ou privadas, com competência na área turística, observadas as obrigações contidas nos respectivos instrumentos;

IV – Reembolso de saldos não utilizados em projetos financiados pelo Fundo;

V – Recursos provenientes do resultado financeiro de suas operações financeiras, tais como juros, atualização monetária, aplicações, e outros, obedecida à legislação aplicável;

VI – Outras receitas diversas, que lhe forem destinadas;

VII – Doações e legados, nos termos da legislação vigente;

VIII – Subvenções e auxílios de entidades de qualquer natureza, inclusive de organismos internacionais;

IX – Retorno dos resultados econômicos provenientes dos investimentos porventura realizados em empresas e projetos culturais efetivados com recursos do FMT;

X – Rendimentos de qualquer natureza que venha a auferir como remuneração decorrente de aplicação do seu patrimônio;

XI – Saldos não utilizados na execução dos projetos turísticos financiados com recursos dos mecanismos previstos no Sistema Municipal de Turismo;

XII – Devolução de recursos determinados pelo não cumprimento ou desaprovação de contas de projetos custeados por mecanismos previsto no Sistema Municipal de Turismo;

XIII – Saldos de exercícios anteriores;

XIV – Outros recursos, créditos e rendas adicionais ou extraordinárias, legalmente incorporáveis, que, por sua natureza, possam ser destinados ao Fundo Municipal de Turismo;

XV – Recursos provenientes da prestação de serviços, cuja natureza seja desenvolvida para garantir a sustentabilidade das ações, a exemplo da locação de espaço para a realização de eventos em outros equipamentos turísticos do Município, desde que respeite o regulamento interno de cada equipamento.

§1º O Fundo Municipal de Turismo possuirá CNPJ filial ao CNPJ matriz do Município de Igarassu, com o objetivo de imprimir maior celeridade em seus processos.

§2º Os recursos do Fundo serão depositados em estabelecimento oficial, em conta corrente denominada Fundo Municipal de Turismo Igarassu.

§3º A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao Fundo Municipal de Turismo não utilizados serão transferidos para utilização pelo Fundo no exercício financeiro subsequente.

§4º A Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo deve acompanhar e fiscalizar a execução dos projetos financiados pelo Fundo Municipal de Turismo ao longo e ao término de sua execução.

Art. 26 Os recursos destinados ao Fundo Municipal de Turismo de Igarassu (FUMTUR) serão consignados anualmente na Lei Orçamentária Anual do Município, observadas as demais fontes de receita previstas nesta Lei.

Art. 27 Os recursos referentes à gestão do Fundo Municipal de Turismo de Igarassu, poderão ser aplicados em planejamento, estudos, acompanhamento, avaliação e divulgação de resultados, incluída a aquisição ou a locação de equipamentos, imóveis, mobiliários, bens e serviços necessários ao cumprimento de seus objetivos, bem como construção, manutenção e reforma da sede da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo e dos equipamentos turísticos.

Parágrafo único. As despesas previstas no “caput” deste Artigo não poderão ultrapassar 30% (trinta por cento) de suas receitas, observado o limite fixado anualmente.

Art. 28 O Regulamento do FUMTUR, aprovado pela Chefe do Poder Executivo, definirá:

I – As áreas de enquadramento dos projetos e atividade que poderão ser custeados pelo Fundo;

II – Os limites de financiamento;

III – Os meios e critérios de acesso e seleção de projetos e atividades;

IV – As formas de prestação de contas.

Parágrafo único. O Regulamento do FUMTUR deverá ser previamente avaliado pelo Conselho Municipal de Turismo.

CAPÍTULO VI DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E INDICADORES TURÍSTICOS

Art. 29 Fica criado o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Turísticos – SMIIT, instrumento de reconhecimento das atividades e de gestão das políticas públicas municipais de turismo, de caráter normativo, regulador e difusor, que organiza e disponibiliza informações sobre os diversos segmentos turísticos.

Parágrafo único. A organização e manutenção do SMIIT ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo.

Art. 30 O SMIIT tem por finalidades:

I – Reunir dados quantitativos e qualitativos sobre a realidade turística do município, por meio da identificação, registro e mapeamento dos diversos segmentos;

II – Viabilizar a pesquisa, a busca por informações turísticas, a contratação de consultores técnicos e estimular toda a cadeia da economia do turismo, além de subsidiar o planejamento e a avaliação das políticas turísticas do Município;

III – Identificar agentes de turismo, comunidades e grupos, que atuam no turismo;

IV – Servir de instrumento para a busca por informações turísticas e a divulgação turística local;

V – Ser um difusor dos atrativos turísticos naturais, culturais e artísticos do Município, facilitando o acesso ao seu potencial e dinamizando a cadeia produtiva;

VI – Consolidar informações dos seus integrantes, para incentivar a participação na Conferência Municipal de Turismo e no Conselho Municipal de Turismo, que constituem instâncias deliberativas do Sistema Municipal de Turismo.

Art. 31 O SMIIT disponibilizado em formatos impresso ou digital, terá sua implementação por meio de ato administrativo da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo, em acordo com o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.

Art. 32 Podem se cadastrar no SMIIT:

I – Pessoas físicas com comprovada atuação na área turística de Igarassu;

II – Agentes turísticos comprovadamente atuantes na cidade, que desenvolvam projetos turísticos em prol da cidade de Igarassu;

III – Pessoas jurídicas legalmente registradas, localizadas e atuantes na área turística em Igarassu há, no mínimo, um ano.

CAPÍTULO VII DO SISTEMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO TURÍSTICA

Art. 33 Fica instituído o Sistema Municipal de Formação e Capacitação Turística, como um conjunto de ações contínuas voltadas para a formação, capacitação e qualificação dos gestores turísticos e agentes turísticos, bem como para o fomento de pesquisas no campo turístico.

Parágrafo Único – Para consecução dos fins previstos neste artigo, o Sistema Municipal de Formação e Capacitação Turístico tem por objetivos:

I – Capacitar e contribuir para profissionalização de gestores turísticos de instituições públicas e privadas dos setores turísticos locais, de

forma a melhor qualificar a formulação de políticas e a gestão de programas, projetos e serviços turísticos oferecidos à população;

II – Estimular e fomentar, de forma gradual e ao longo do tempo, a qualificação em todos os segmentos vitais para o funcionamento de um complexo sistema turístico, em diferentes níveis de formação, e que envolvem as seguintes áreas:

- a) Turismo Ecológico;
- b) Turismo Histórico-Cultural;
- c) Turismo de Eventos;
- d) Turismo Científico;
- e) Turismo Rural;
- f) Turismo Técnico-Científico;
- g) Turismo de Sol e Praia;
- h) Turismo Religioso;
- i) Turismo Náutico, entre outros.

III – implementar e desenvolver um sistema voltado para a formação e aperfeiçoamento dos gestores do turismo, contemplando conteúdos e metodologias capazes de oportunizar a compreensão do turismo em múltiplas visões, utilizando-se os seguintes aspectos:

- a) Centralidade para a cidadania e para o desenvolvimento social e econômico;
- b) Compreensão das políticas públicas de turismo como resposta a realidades objetivas de bases locais e regionais;
- c) Compreensão da economia do turismo e dos modelos de financiamento público;
- d) Compreensão e apropriação de ferramentas de gestão de políticas e programas;
- e) Compreensão de que o planejamento estratégico é o momento de reflexão política e de correção de rumos, não se reduzindo a uma ferramenta de gestão.

IV – Promover cursos de gestão e produção turística, nas suas diversas áreas.

Art. 34 Fica facultado ao Município de Igarassu buscar parcerias com as diversas instituições públicas e privadas, promotoras de formação e capacitação nos diversos níveis e segmentos turísticos da cidade, para fins de implementar os objetivos do Sistema Municipal de Formação e Capacitação Turístico.

Art. 35 A organização e manutenção do Sistema Municipal de Formação e Capacitação Turístico ficam sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo.

Parágrafo único. O compromisso municipal com o sistema Municipal de Formação e Capacitação Turístico deve ser exercido na forma de investimento em capacitação do corpo de servidores municipais atuantes na área turística e na criação de cursos, espaços de reflexão e debate sobre os temas do turismo e de seminários e palestras em torno de questões a ele pertinentes.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 36 Toda a implantação e gestão do Sistema Municipal de Turismo observará as recomendações, normas e diretrizes estabelecidas pelo Ministério do Turismo, em especial pelo Sistema Nacional de Turismo.

Art. 37 As eventuais despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento da Secretaria Municipal de Patrimônio Histórico, Cultura e Turismo - SEPACTUR e do Fundo Municipal de Turismo.

Art. 38 Fica alterada a Lei Municipal nº 3.112/2019, de 05 de abril de 2019, bem como quaisquer disposições em contrário.

Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 17 de julho de 2025.

ELCIONE DA SILVA RAMOS PEDROZA BARBOSA

Prefeita do Município de Igarassu

Publicado por:

Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues

Código Identificador:DC664B17

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA AVISO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Comissão Permanente de Licitação III da Prefeitura Municipal de Igarassu, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital da Concorrência Pública nº 001/2025, torna pública a substituição de membro da Subcomissão Técnica responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas.

Em virtude de desistência formal da candidata Tuylla Tainah Vieira Costa Ferreira – CPF 010.892.784-97, uma das três profissionais sorteadas para compor a referida Subcomissão, será convocado o suplente Luiz Ricardo Bittencourt Almoedo – CPF 045.917.854-75, conforme ordem de classificação no sorteio realizado em 24 de março de 2025.

A substituição visa garantir a regularidade e continuidade dos trabalhos da Subcomissão Técnica, mantendo-se a composição exigida no Edital quanto à qualificação profissional e ausência de vínculo com a Administração Pública Municipal.

Para mais informações, os interessados poderão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail: cpl3@igarassu.pe.gov.br.

Igarassu, 29 de julho de 2025.

THIAGO RAMALHO BARBOSA

Agente de Contratação

Publicado por:

Thiago Ramalho Barbosa

Código Identificador:8AA00B19

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 249/2025, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 130/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 131/2025 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE** PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **DONA ZEZÉ DO COCO** NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO “FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO”, A SER REALIZADO NO SÍTIO SANTA CRUZ, NO DIA 23 DE JUNHO 2025. **CONTRATANTE:** Secretaria de Lazer, Esportes e Juventude. **CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CULTURAL DO LITORAL NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 20.937.613/0001-67. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0219; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.197; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRAT:** 19 de junho de 2025.

Publicado por:

Vitoria Lima de Souza Melo

Código Identificador:A2FB376B

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2025.

OBJETO: Aquisição de café e açúcar para atender as demandas das unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Igarassu, pelo período de 12 meses. **CONTRATANTE:** Secretaria de Gestão Integrada. **CONTRATADA:** COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.254.264/0001-96. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.020,90** (quatro mil e vinte reais, e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0206/0206; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 020600/020603; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.036/2.083; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.30.00/3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000/1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de junho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:EA1E1CF7

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 401/2024, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024, DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2024.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a supressão do percentual de 9,09% do valor total do contrato que corresponde a R\$ 2.290.262,35 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos), tornando o valor final para R\$ 22.897.647,35 (Vinte e dois milhões oitocentos e noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos) do Contrato nº 401/2024 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, CAPINA, ROÇADA, RASPAGEM E VARRIÇÃO DE VIAS, PRAÇAS, PARQUES, LOGRADOUROS PÚBLICOS E LIMPEZA DE FEIRAS LIVRES NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO.** **CONTRATANTE:** Secretaria da Cidade. **CONTRATADA:** PROJETER ENGTECH LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.583/0001-74. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 10 de julho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:F88E1669

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

OBJETO: aquisição de equipamentos para reestruturação da guarda cível municipal de Igarassu/PE, conforme convênio nº. 955717/2024, firmado e aprovado com o ministério da justiça e segurança pública do governo federal. **CONTRATANTE:** Secretaria de Defesa Cidadã. **CONTRATADA:** CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 80.205,52 (oitenta mil, duzentos e cinco reais, e cinquenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0218; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021800; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.114; DESPESA ORÇAMENTARIA: 4.4.90.52.00; FONTE DE RECURSO: 1.700.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses contados da data de assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:C210F693

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2025, EM DECORRÊNCIA DA INEXIGIBILIDADE Nº 104/2025, PROCESSO Nº 105/2025 – CPL IV, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA FK PRODUÇÕES LTDA PARA APRESENTAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA **FLOR DE MEL** NO SÃO JOÃO DE IGARASSU/PE, NO EVENTO “FORRÓ NO PÉ E AMOR NO CORAÇÃO”, A SER REALIZADO NO POLO CRUZ DE REBOUÇAS NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE DE IGARASSU. **CONTRATADA:** FK PRODUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 35.789.566/0001-29. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO: 0219; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 021901; AÇÃO GORVERNAMENTAL: 2.197; DESPESA ORÇAMENTARIA: 3.3.90.39.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de junho 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:20CC0323

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 121/2025, FIRMADO EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PREÂMBULO

No preâmbulo do Contrato nº 121/2025, onde se lê:

“ O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro, Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através Secretária Municipal de Defesa Cidadã da Secretaria de Defesa Cidadã, neste ato representado pelo Secretário, Ednaldo Bezerra de Souza Junior, matriculado sob o nº 160004, no uso de suas atribuições, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede à Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Bairro: Adrianópolis, Cidade: Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.053-640, Telefone (21) 3974-3355, E-mail: comercial.nacional@condornaletal.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luiz Cristiano Vallim Monteiro, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominado(a) CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:”

Leia-se:

“O MUNICÍPIO DE IGARASSU, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.359.560/0001-90, com sede localizada à Praça da Bandeira, 14, Centro, Igarassu - PE, CEP 53.610-906, através da Secretaria de Defesa Cidadã, neste ato representado pelo Secretário, Ednaldo Bezerra de Souza Junior, matriculado sob o nº 160004, no uso de suas atribuições, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.092.431/0001-96, com sede à Rua Armando Dias Pereira, nº 160, Bairro: Adrianópolis, Cidade: Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.053-640, Telefone (21) 3974-3355, E-mail: comercial.nacional@condornaletal.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luiz Cristiano Vallim Monteiro, conforme ato constitutivo da empresa, doravante denominado(a) CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:”

DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 17 de junho de 2025.

Publicado por:
Vitoria Lima de Souza Melo
Código Identificador:D5B309A0

**SECRETARIA DE SAÚDE
REPUBLICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA
CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO
FORNECIMENTO DE MATERIAL GRÁFICOS, PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

A secretaria municipal de saúde de Igarassu, solicita a apresentação de cotação para futura e eventual contratação de empresas especializadas para fornecimento de material gráficos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. As empresas especializadas do ramo poderão obter as especificações detalhadas dos produtos através dos e-mails: **comprasfmsigarassu@gmail.com,** c/c **janaina.comprasaude@gmail.com** até o dia 01/08/2025.

Igarassu, 30 de julho de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE DE IGARASSU

Publicado por:
Davi Marques

Código Identificador:9B135941

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INGAZEIRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

**MUNICÍPIO DE INGAZEIRA – PE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025**

O MUNICÍPIO DE INGAZEIRA/PE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está aberto o **Chamamento Público nº 001/2025**, objetivando o **credenciamento de pessoas jurídicas** para prestação de serviços de **leiloeiro oficial**, nas modalidades **presencial e eletrônica (online/virtual)**, para a realização de leilões de **bens móveis, inservíveis, automotivos e imóveis** de propriedade do Município. O edital permanecerá aberto para recebimento de propostas no período de **30 de julho de 2025 a 30 de dezembro de 2025**, conforme condições e exigências estabelecidas no instrumento convocatório, com base na **Lei Federal nº 14.133/2021** e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser solicitado através do e-mail: **compras.ingazeira@gmail.com** ou consultado presencialmente na sede da Prefeitura, na sala da CPL, no horário das 08h às 13h. Demais informações poderão ser obtidas pelo mesmo e-mail ou no local mencionado.

Ingazeira/PE, 29 de julho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA MEDEIROS
Agente de Contratação

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:3B6A76CB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2025**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250701PE00007. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de material de expediente para atender às necessidades administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ingazeira/PE. Valor: R\$192.888,69. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2025. No site

<https://bnccompras.com>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://ingazeira.pe.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Ingazeira, 30/07/2025.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:9285BAFA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00008/2025**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250702PE00008. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00008/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de material de expediente para atender às necessidades administrativas das Secretarias Municipais de Obras, Administração, Finanças, Agricultura, Secretaria da Mulher, Controle Interno e demais setores da Prefeitura Municipal de Ingazeira/PE. Valor: R\$174.667,54. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 13 de Agosto de 2025. No site <https://bnccompras.com>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://ingazeira.pe.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Ingazeira, 30/07/2025.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Jose Pessoa Veras Filho
Código Identificador:6011E702

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00009/2025**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250702PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição de materiais de limpeza para atender às demandas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Ingazeira/PE. Valor: R\$163.009,30. Abertura da sessão pública: 12:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 12:30 horas do dia 13 de Agosto de 2025. No site <https://bnccompras.com>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://ingazeira.pe.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>; www.gov.br/pncp ou

através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Ingazeira, 30/07/2025.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.)(**)

Publicado por:

Jose Pessoa Veras Filho

Código Identificador:D2D60D4D

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00015/2025**

**ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INGAZEIRA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 250701PE00015. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Compra. Tipo menor preço. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados. Aquisição parcelada de materiais de expediente para atender às necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Ingazeira/PE e suas unidades vinculadas conforme especificações do Termo de Referência. Valor: R\$167.027,50. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2025. No site [www.https://bnccompras.com/](https://bnccompras.com/). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://ingazeira.pe.gov.br/>; <https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 38291102, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis. Ingazeira, 30/07/2025.

JOSE PESSOA VERAS FILHO.

Pregoeiro Oficial.)(**)

Publicado por:

Jose Pessoa Veras Filho

Código Identificador:38314485

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPOJUCA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 113/2025**

Contrato nº 113/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, inc. IV, 79, I da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **JÓ CANTOR, FELIPE SANTOS**, Conforme programação cultural da Festa de Santo Antônio de Camela, distrito de Camela, Ipojuca/PE. Contratada: **WE JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA** CNPJ/MF sob o n.º o 58.406.436/0001-65. Valor Total: R\$ 9.000,00 Vigência: 13/06/2025 a 12/07/2025. Ipojuca (PE), 13/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:

Tyone Patricia Albuquerque Ferreira

Código Identificador:34F42B78

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 134/2025**

Contrato nº 134/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística da **BANDA DE PIFANO ZABUMBA DO MÊSTRE CHIMBA**, conforme programação cultural da Festividade de São João, conforme o calendário cultural do

município de Ipojuca. Contratada: **CONSUARTE LTDA**. CNPJ: 10.868.953/0001-20. Valor Total: R\$ 5.000,00 Vigência: 20/06/2025 a 19/07/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:

Tyone Patricia Albuquerque Ferreira

Código Identificador:2453CDE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 138/2025**

Contrato nº 138/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, inc. IV, 79, I da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **GRUPO CULTURAL ARAPUÁ**, conforme programação cultural da Festividade de São João, conforme o calendário cultural do município de Ipojuca. Contratada: **MARILIA MONTEIRO FAUTINO**. CPF: XXX.039.XXX-22. Valor Total: R\$ 2.500,00 Vigência: 20/06/2025 a 19/07/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:

Tyone Patricia Albuquerque Ferreira

Código Identificador:9DE01A7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 141/2025**

Contrato nº 113/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, inc. IV, 79, I da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **JUNIOR MARANHÃO** para a realização de apresentações na Festa de São João – 2025 e São Pedro de Porto de Galinhas, conforme o calendário cultural do município. Contratada: **GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**, CNPJ/MF sob o n.º o 00.265.963/0001-17. Valor Total: R\$ 5.600,00 - Vigência: 20/06/2025 a 19/07/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:

Tyone Patricia Albuquerque Ferreira

Código Identificador:49A709D9

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 142/2025**

Contrato nº 142/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, IV e art, 79, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **QUADRILHA JUNINA QUENTÃO**, conforme programação cultural da Festa do São João do município. Contratada: **GRUPO FOLCLÓRICO E QUADRILHA JUNINA QUENTÃO**, CNPJ: 17.620.781/0001-10. Valor Total: R\$ 10.000,00 - Vigência: 20/06/2025 a 19/07/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO

Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:

Tyone Patricia Albuquerque Ferreira

Código Identificador:79FD4B41

**PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE
CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 144/2025**

Contrato nº 144/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, IV e art. 79, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **BANDA ENTRE AMIGOS**, para a realização de apresentações na **FESTA DE SÃO JOÃO – 2025**, conforme o calendário do município. Contratada: **ROBERVAL PINTO DIAS JUNIOR**, CPF: XXX.833.XXX-14. Valor Total: R\$ 9.000,00 - Vigência: 20/06/2025 a 19/07/2025. Ipojuca (PE), 20/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:1CCBB299

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 147/2025

Contrato nº 147/2025. Processo nº 150/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 104/2025 – Art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **A MALVADONA** para a realização de apresentação artística, conforme programação cultural da Festa de São Pedro de Porto de Galinhas – 2025 - Ipojuca/PE. Contratada: **TRAKEJO PRODUÇÃO E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ: 43.119.757/0001-01. Valor Total: R\$ 40.000,00 - Vigência: 27/06/2025 a 26/08/2025. Ipojuca (PE), 27/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:9C98F921

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 150/2025

Contrato nº 150/2025. Processo nº 155/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 102/2025 – Art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **CEZZINHA**, para a realização de apresentação na **FESTA DE SÃO PEDRO DE PORTO DE GALINHAS - 2025**, conforme calendário cultural do município. Contratada: **A.C.W SILVA PRODUÇÕES** no CNPJ: 34.085.956/0001-55. Valor Total: R\$ 40.000,00 - Vigência: 27/06/2025 a 26/08/2025. Ipojuca (PE), 27/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:2D2533DE

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 153/2025

Contrato nº 142/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, IV e art. 79, I da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **REBECCA OLIVEIRA** para a realização de apresentação artística, conforme programação cultural da Festa de São Pedro de Porto de Galinhas - Ipojuca/PE. Contratada: **WF JUNIOR EVENTOS E AGENCIAMENTO LTDA**, CNPJ: 58.406.436/0001-65. Valor Total: R\$ 4.500,00 - Vigência: 27/06/2025 a 26/07/2025. Ipojuca (PE), 27/06/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:6CFF78A3

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 155/2025

Contrato nº 155/2025. Processo nº 85/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 74/2025 – Art. 74, inc. II, da Lei 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **JUNIOR MARANHÃO** para a realização de apresentação Festa de Santo Antônio de Canoas, conforme o calendário cultural do município. Contratada: **GAMBOA SONORIZAÇÃO ILUMINAÇÃO E LOCAÇÕES DE MAQUINAS LTDA**. CNPJ: 00.265.963/0001-17. Valor Total: R\$ 2.800,00 Vigência: 01/07/2025 a 01/08/2025. Ipojuca (PE), 01/07/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:33D461BF

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 159/2025

Contrato nº 159/2025. Processo nº 118/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 77/2025 – Art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **BANDA LABAREDDAS**, para a realização de apresentação na **FESTA DE SANTO ANTÔNIO DO SÍTIO CANOAS - 2025**, conforme calendário cultural do município. Contratada: **DESTAK SERVIÇOS E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** no CNPJ: 43.453.655/0001-28. Valor Total: R\$ 50.000,00 - Vigência: 04/07/2025 a 03/09/2025. Ipojuca (PE), 04/07/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:BB91001E

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO 173/2025

Contrato nº 173/2025. Processo nº 176/2025. Inexigibilidade de Licitação nº 117/2025 – Art. 74, II da Lei nº 14.133/21. Objeto: contratação da atração artística **PRETO NO BRANCO**, para a realização de apresentação na **FESTA DA COCADA - 2025**, conforme calendário cultural do município. Contratada: **A CRIATIVE MUSIC LTDA**, CNPJ: 08.648.622/0001-32. Valor Total: R\$ 100.000,00 - Vigência: 25/07/2025 a 24/09/2025. Ipojuca (PE), 25/07/2025.

AMANDA MARIA DA COSTA ARAÚJO
Secretária Municipal da Cultura

Publicado por:
Tyone Patricia Albuquerque Ferreira
Código Identificador:2FAD1600

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

TERMO DE ADESÃO a Ata de Registro de Preços nº 008/2024

O **MUNICÍPIO DO IPOJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Coronel João de Souza Leão, n.º 400, Centro, Ipojuca/PE, telefone / Fax: (81) 3551-1296, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.386/0001-08, através da Secretaria Municipal de Administração, que tem como representante a **Sra. Ivone Maria da Silva**, Secretaria Municipal de Administração, portadora do RG de nº 3807133 SDS/PE e CPF nº 715.363.024-49, no

exercício de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 55/2025, especialmente na autorização do Órgão Gerenciador **SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**, na Anuência do prestador **EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.963.159/0001-07 e no **Parecer Técnico nº 0073/2025 - CGM e Parecer Jurídico PGM nº 138/2025, AUTORIZA e RATIFICA a adesão Nº 07/2025 à Ata de Registro de Preços nº 008/2024**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2024– PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024**, gerenciada pelo órgão gerenciador, nos termos seguintes:

Adesão a Ata de Registro de Preços: 007/2025

Vigência da Ata: 12 meses

Órgão Gerenciador/Concedente: SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL - SMAS: CNPJ 11.294.385/0001-08

Órgão Aderente: Prefeitura do Município do Ipojuca: CNPJ 11.294.386/0001-08

Empresa detentora do registro: EQUIPE 5 – PLANEJAMENTO E GESTÃO LTDA,

Objeto: Contratação de empresa especializada para produção, fornecimento, manipulação e distribuição de alimentação pronta (tipo quentinha), *coffee break* e água mineral sem gás em embalagens plásticas de 500ml, sob fornecimento parcelado, sob demanda.

Valor total da adesão: **R\$ 215.040,00** (duzentos e quinze mil e quarenta reais) para 12 meses.

Ipojuca, 26 de junho de 2025.

IVONE MARIA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Clarisse Alexandre Teixeira Lopes

Código Identificador:49F83F3F

PREFEITURA MUNICIPAL DO IPOJUCA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 131/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 131/2025

RATIFICO, em todos os seus termos, o Processo Administrativo nº 196/2025, Processo Licitatório nº196/2025, Modalidade Inexigibilidade Nº 131/2025, cujo objeto consiste na "Inscrição para capacitação dos agentes públicos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município do Ipojuca no curso denominado Transferegov Completo - Gestão de Instrumentos", a ser efetivada com a Pessoa Jurídica ORZIL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.545.863/0001-14, perfazendo o valor total de R\$ 17.541,00 (dezesete mil quinhentos e quarenta e um reais).

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e AUTORIZO, o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Ipojuca, 29 de Julho De 2025.

HELENA PATRÍCIA COSTA ALVES

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Clarisse Alexandre Teixeira Lopes

Código Identificador:96EEB460

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITACURUBA**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO N.º 017/2025 -DISPENSA ELETRÔNICA N.º 010/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Itacuruba-PE, torna público que, por meio da Comissão de Contratação e demais legislação aplicável, com o objeto da contratação de empresa especializada, legalmente habilitada, para a prestação de serviços voltado à coleta, transporte, tratamento, processamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos de serviços de saúde. Fica estabelecido o prazo de 03 (três) dias úteis, sendo o prazo inicial dia 31/07/2025 até 04/08/2025. A sessão acontecerá no dia: 04/08/2025, Horário da Fase de Lances: 8h00 às 14h00 na plataforma: <http://licitar.digital>. Para os interessados que desejarem ofertar propostas, conforme o valor médio constante no Termo de Referência, sendo o valor Máximo Admitido é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Itacuruba, 29 de julho de 2025.

PAULA TALITA DE CARVALHO NOVAES CANTARELLI

Secretária e Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

David José de Santana

Código Identificador:22CE723A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA**

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 276/2025

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A): CREMILDA GOMES DA SILVA VILA NOVA.

O **Secretário de Administração**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal.

Resolve:

Art. 1º - Conceder a CREMILDA GOMES DA SILVA VILA NOVA, matrícula nº 10032, funcionário (a) admitido (a) em 02 de junho de 2008, para o cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, férias referentes ao período trabalhado de 02 de junho de 2022 a 02 de junho de 2023.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - As férias têm início no dia 01 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:17855843

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 277/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR (A): DAMIANA VENTURA BARRETO.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, que define a proporção de servidores da Secretaria de Educação a serem liberados ao mês para gozo de Licença Prêmio e considerando a relação por ordem de pedidos apresentada pela mesma secretaria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a DAMIANA VENTIRA BARRETO, matrícula nº 805, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2025 e término no dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:CFF51E86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 278/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR
(A): FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA LIMA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, que define a proporção de servidores da Secretaria de Educação a serem liberados ao mês para gozo de Licença Prêmio e considerando a relação por ordem de pedidos apresentada pela mesma secretaria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a FRANCINEIDE DE SOUZA BEZERRA LIMA, matrícula nº 777, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 04 de agosto de 2025 e término no dia 04 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:418C49F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 279/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR
(A): JOSIVAN RODRIGUES DA SILVA.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, que define a proporção de servidores da Secretaria de Educação a serem liberados ao mês para gozo de Licença Prêmio e considerando a relação por ordem de pedidos apresentada pela mesma secretaria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a JOSIVAN RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 1250, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2025 e término no dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:27BABACA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 280/2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO O (A) SERVIDOR
(A): MARIA DOLORES DA SILVA LINS.

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 283/2025, de 02 de maio de 2025, do Poder Executivo Municipal e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 017/2025, que define a proporção de servidores da Secretaria de Educação a serem liberados ao mês para gozo de Licença Prêmio e considerando a relação por ordem de pedidos apresentada pela mesma secretaria,

Resolve:

Art. 1º - Conceder a MARIA DOLORES DA SILVA LINS, matrícula nº 771, ocupante do cargo de provimento efetivo PROFESSOR I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, gozo de licença prêmio, conforme parecer administrativo.

Parágrafo Único – O evento ora concedido tem prazo de 01 (um) mês,

Art. 2º - O gozo da referida licença tem início no dia 01 de agosto de 2025 e término no dia 01 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

MARCELO MARINHO DOS SANTOS

Secretário de Administração

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:D55B4280

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 502/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE GABINETE, DO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Maria Leonalia Oliveira dos Santos, CPF nº 130.xxx.xxx-30, para o cargo em comissão de Diretor de Gabinete, CC-3, do Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:21BD6232

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 503/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Camila Vitória Ventura, CPF nº 168.xxx.xxx-94, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário Rural, CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:E0D46112

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 504/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Ismael Junior da Silva Melo, CPF nº 096.xxx.xxx-92, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário Rural, CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:D3C74EB0

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 505/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA ASSESSOR COMUNITÁRIO RURAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei nº 630, de 19 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Vanderlan Silva dos Santos, CPF nº 132.xxx.xxx-86, para o cargo em comissão de Assessor Comunitário Rural, CC-1, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:7240E95B

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 506/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA DIRETOR ESPECIAL DE RELAÇÕES COM OS CONSELHOS MUNICIPAIS, DO GABINETE DO PREFEITO, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Alexsandro Gomes da Silva, CPF nº 078.xxx.xxx-98, para o cargo em comissão de Diretor Especial de Relações com os Conselhos Municipais, CC-2, do Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:5993B95E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 507/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA DIRETOR DE DESPORTE E PARADESPORTO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. José Ivanildo Rocha da Silva, CPF nº 077.284.774-63, para o cargo em comissão de Diretor de Desporto e Paradesporto, CC-3, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:2979A824

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 508/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo

com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Emanuel Maciel Rodrigues, CPF nº 023.xxx.xxx-18, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Fiscalização de Posturas e Comércio, CC-4, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:CC7C9A9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 509/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA JURÍDICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Kivia Natiely Bezerra Ramos Minervino, CPF nº 070.219.864-16, para o cargo em comissão de Chefe do Departamento Administrativo da Diretoria Jurídica, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO
Prefeito

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:6D1C3358

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 510/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Fernando Rafael Dantas de Vasconcelos, CPF nº 052.xxx.xxx-36, para o cargo em comissão Chefe da Divisão de Manutenção, CC-5, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria GP nº 209/2025.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:CB43DBC7

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 511/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Helena Gonzaga Leopoldino, CPF nº 035.861.524-00, para o cargo em comissão Chefe do Departamento de Proteção Social Básica, CC-4, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:58E5E01A

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GP Nº 512/2025 DE 29 DE JULHO DE 2025

NOMEIA CHEFE DO SETOR DE COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o Art. 78, inciso VI da Lei orgânica Municipal, e com base na Lei complementar nº 627, de 25 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Tiago Martins de Oliveira, CPF nº 705.xxx.xxx-32, para o cargo em comissão Chefe do Setor de Coordenação de Benefícios Socioassistenciais, CC-6, da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itaíba-PE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de junho de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 29 de julho de 2025.

PEDRO TEOTÔNIO DA SILVA NETO

Prefeito

Publicado por:

Ana Paula Santana da Silva

Código Identificador:A013A968

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ-PE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 013/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025. OBJETO: Contratação da melhor proposta para aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itambé, Estado de Pernambuco, conforme especificações e quantidades presente no Termo de Referência, Edital e seus Anexos. VALOR ESTIMADO: R\$ 7.051,00 (sete mil e cinquenta e um reais). INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 de julho de 2025 às 10h. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12 de agosto de 2025 às 09h30m. INÍCIO DA DISPUTA: 12 de agosto de 2025 às 10h. (horário de Brasília). Mais informações ou acesso ao Edital e seus anexos poderão ser obtidas no Portal BNC, plataforma onde ocorrerá o Pregão Eletrônico, por meio do endereço <https://bnc.org.br/>, ou no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, diretamente na sede da Câmara Municipal localizada na Rua 15 de Novembro, nº 48, Município de Itambé, Estado de Pernambuco, CEP 55.920-000, no horário de 8:30h às 13:00h de segunda a sexta-feira, ou pelo e-mail: camarapmilitacao@gmail.com e no site <https://camaraitambe.pe.gov.br/>

Itambé/PE, 29 de julho de 2025.

SARA SANGELA SILVA DE ARAÚJO

Agente de Contratação

Publicado por:

Câmara Municipal de Itambé

Código Identificador:2C350419

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPETIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Nº: 00035/2025. CDC. Credenciamento Nº 00002/2025. Compra. Credenciamento de prestação dos serviços médicos especializados. Valor: R\$685.788,00.Data e Local da Sessão de Abertura: 01/09/2025 às 08:00h. Juvino Leite, 68, Centro, .Itapetim - PE. ., 29/07/2025.

LUCAS ARAÚJO FERREIRA –

Agente de Contratação .(*)(**)

Publicado por:

Lucas Araújo Ferreira

Código Identificador:E41B01F5

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 00116/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00017/2025. Compra. Contratação da aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, Serviços e

Programas socioassistências deste município de Itapetim-PE. DOTAÇÃO: Lei Municipal n.º. 593/24, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2025, em: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL 2047 – Manutenção das Atividades Admst da Secretaria ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 403 2050 – Serviço de Conv e Fortalecimento de Vínculos ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 423 2086 – Manutenção do CRAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 445 2144 – Manutenção do PAEFI ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 491 2145 – Manutenção do IGD-BF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 498 2152 – Manutenção do CREAS ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consum Ficha: 506 2160 – Manutenção do Criança Feliz ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 512 2165 – Manutenção do PAIF ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 518 2169 – Manutenção do Programa Cozinha Comunitária ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.3099 – Material de Consumo Ficha: 524. Contrato Nº: 00156/2025. Contratado: Antonio Neto a da Silva. Valor R\$410.559,90. Vigência: de 29/07/2025 a 29/07/2026. Itapetim, 29/07/2025. Contrato Nº: 00157/2025. Contratado: Aderlando Bispo dos Santos. Valor R\$412.703,34. Vigência: de 29/07/2025 a 29/07/2026. Itapetim, 29/07/2025. Contrato Nº: 00158/2025. Contratado: 57.898.592 Claudio Roberto Batista de Lucena. Valor R\$413.009,70. Vigência: de 29/07/2025 a 29/07/2026. Itapetim, 29/07/2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA.

Prefeita.(*)(**)

Publicado por:

Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva

Código Identificador:870076FD

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 549/2025.

Designa o Gestor e o Fiscal dos Contratos n.º 00150/2025, 00151/2025, 00152/2025 e 00153/2025 firmado entre o a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas Vera Lúcia Alves Montenegro Leite, Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante, Elaine Alana de Lima Fernandes e Jislene Lopes do Nascimento Lucena e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO o previsto na Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, quanto às determinações legais para realização de contratações pela administração pública e ainda quanto às determinações legais para acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a regulamentação prevista na Lei Municipal n.º 530/2023, de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Municipal n.º 260, de 11 de agosto de 2023, que dispõe sobre os procedimentos de execução contratual e estabelece regras quanto as atividades de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores infra como Gestor e Fiscal do Termo de Contratos n.º 00150/2025, 00151/2025, 00152/2025 e 00153/2025 – Processo Administrativo n.º 00112/2025, Pregão eletrônico nº 00016/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Itapetim e as empresas Vera Lúcia Alves Montenegro Leite, - CNPJ n.º 23.343.491/0001-79, Raimundo Ronaldo Cordeiro Cavalcante - CNPJ n.º 04.635.021/0001-34, Elaine Alana de Lima Fernandes - CNPJ n.º 60.307.186/0001-58 e Jislene Lopes do Nascimento Lucena - ME-CNPJ n.º 46.585.922/0001-09;

I – Gestor: Glauce Lenilda de Fonte Viana – Mat. 048; e

II – Fiscal Administrativo: Úrsula Roberta Batista de Sousa Lopes – Mat. 437

Art. 2º Ao Gestor(a) caberá as seguintes atribuições:

I - convocar e coordenar reunião inicial, registrada em ata, com a participação da contratada e do(s) fiscal(is), a fim de serem alinhados os procedimentos de acompanhamento da execução contratual e da forma de apresentação dos documentos exigíveis para pagamento mensal ou eventual;

II - instaurar o processo administrativo de execução contratual, numera-lo com o tombamento de ordem, rubricar e numerar suas páginas, iniciando com a cópia do contrato e de suas atualizações, juntando todos os demais documentos relacionados aos contratos a exemplos das ordens de fornecimento/serviço, empenhos orçamentários, faturas de liquidação, empenhos de pagamentos, relatórios, notificações etc.;

III - emitir ordens de serviço/fornecimento e solicitar à contratada a correção de pendências constatadas na execução do contrato;

IV - avaliar eventuais atrasos nos prazos de entrega ou ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do objeto contratado e submetê-las à autoridade superior para deliberação;

V- receber, manifestar-se e dar o encaminhamento devido a dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada e pela fiscalização, centralizando as informações;

VI - zelar pelo fiel cumprimento do objeto contratado sob sua supervisão e, sempre que requerido, submeter previamente à deliberação da Presidência pedido de alteração;

VII - controlar o prazo de vigência do contrato para que a execução seja tempestiva;

VIII - encaminhar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, no prazo de trinta dias do vencimento do contrato, o pedido devidamente justificado de prorrogação de vigência acompanhado da anuência da contratada, pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação;

IX - informar à Diretoria de Contratações e Compras da Prefeitura, tempestivamente, o descumprimento contratual por parte da contratada e sugerir a aplicação das sanções previstas no instrumento convocatório e/ou no contrato após o devido processo administrativo;

X - acompanhar o saldo das notas de empenho e, quando necessário, requerer os respectivos reforços, mantendo a Secretaria de Finanças informada acerca dos pagamentos eventualmente pendentes;

XI - Informar ao financeiro, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho a conta de restos a pagar;

XII - assinar, juntamente com o Gestor da Área Requisitante, atestado de capacidade técnica referente à execução e desempenho da contratada; e

XIII - encaminhar aos seus superiores a decisão de providências relativas ao contrato que ultrapassem a sua competência/atribuição, para a adoção tempestiva das medidas cabíveis.

Art. 3º Ao Fiscal Administrativo caberá as seguintes atribuições:

I - participar das reuniões iniciais, de trabalho e de conclusão da execução contratual;

II - organizar arquivos específicos para acompanhar a execução e fiscalização do contrato e registrar as ocorrências que impactem a execução do contrato;

III - manter organizada no início e durante a vigência cópia do contrato e suas alterações, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

IV - analisar, juntamente com o fiscal técnico, os documentos apresentados para pagamento, conferi-los com as condições estabelecidas no contrato e atestar a Nota Fiscal ou enviar notificação para contratada para regularização de impropriedade constatada;

V - devolver, mediante justificativa e notificação formal, nota fiscal apresentada pela contratada quando for observada irregularidade que inviabilize o ateste e pagamento do serviço/fornecimento prestado;

VI - acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato para receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação exigida no contrato;

VII - controlar os pagamentos efetuados em ordem cronológica e observar o saldo do contrato com auxílio da unidade de orçamento;
VIII - encaminhar o processo de contratação ao Gestor do Contrato, quando houver solicitação de repactuação, reajuste, reequilíbrio, acréscimos/supressões e prorrogação, observado o prazo de vigência contratual;

IX - propor ao Gestor do Contrato, quando terminar a vigência do contrato e desde que não haja pendência, a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se for o caso;

X - receber definitivamente, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital e na hipótese de não ter sido designada comissão de recebimento, as aquisições, obras ou serviços contratados;

XI - Realizar, em conjunto com o gestor e fiscal técnico, pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem econômica da contratação, na periodicidade prevista no contrato;

XII - instruir e submeter ao gestor do contrato o pedido de prorrogação contratual, mediante a juntada da documentação que habilitou a contratada devidamente atualizada, bem como da pesquisa de mercado e avaliação dos resultados obtidos que comprovem a necessidade e a vantagem econômica da contratação; e

XIII - informar ao gestor do contrato a execução dos saldos empenhados e as questões previdenciárias, trabalhistas e fiscais.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim (PE), em 22 de Julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:880C3BEC

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMI/GCPE N.º. 550/2025.

A **Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea “a”, Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva **CLEUCIANE FERREIRA ROCHA**, Mat. 374, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 163/2020**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 28/2020 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 28 de Julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:9F5F4295

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA PMI/GCPE N.º. 551/2025.

A **Prefeita Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida no artigo 82, inciso II, alínea “a”, Lei Orgânica do Município, faz saber que RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER 01 (um) mês de LICENÇA PRÊMIO, a Servidora Efetiva **ANA CLÁUDIA ALVES DA NÓBREGA**, Mat.

487, no cargo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** deste Município, conforme **Procedimento Administrativo Nº 068/2018**, juntamente com o **Parecer Jurídico Nº 38/2018 – ASJUR/JBA** desta Prefeitura.

Art. 2º A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Pernambuco.

Publique-se. Comunique-se. Registre-se. Arquive-se.

Itapetim (PE), em 28 de Julho de 2025.

ALINE KARINA ALVES DA COSTA
Prefeita

Publicado por:
Elisangela Maria Soares da Silva
Código Identificador:651B98BC

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 047/2025

CONTRATO Nº 047/2025
DISPESA ELETRÔNICA Nº 019/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 196/2024
Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Signatários: Pela Contratante, **MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, através de sua **Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e, pela EMPRESA SERRA AZUL COMERCIO E SERVIÇOS VETERINÁRIOS LTDA.**

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Contrato é o serviço técnico especializado de capacitação de produtores rurais, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Valor do contrato: **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**.
Vigência: 12 (doze) meses,
Itapissuma/PE, 19 de fevereiro 2025.

Pela Contratante:
Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
C.N.P.J. sob o nº 08.637.399/0001-28
TARCIANA GOMES BONINA MORAIS
Secretária
Matrícula nº 3.247
Contratante

Pela Contratada:
Empresa Serra Azul Comercio e Serviços Veterinários LTDA
C.N.P.J. sob o nº 50.205.831/0001-78
JANSSEN PEDROSA
C.P.F. sob o nº 225.578.731-87
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:9D1B2E5A

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 048/2025

CONTRATO N.º 048/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 178/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2024
Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Signatários: Pela Contratante, MUNICIPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito e, pela EMPRESA RHYNO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA SEGURANÇA, CIDADANIA E TRÂNSITO, PARA FORNECIMENTO DE PLACAS DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICO TÁTICO NÍVEL III-A, MODELO OSTENSIVO COM SUAS RESPECTIVAS CAPAS SEREM EMPREGADAS NAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ITAPISSUMA-PE.

Valor do contrato: **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais)

Vigência: 12 (doze) meses,

Itapissuma/PE, 27 de fevereiro de 2025.

Pela Contratante:

Secretaria de Segurança, Cidadania e Trânsito

C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.637.399/0001-28

CARLOS FLÁVIO DE ARAÚJO JÚNIOR

Secretário

Matrícula n.º 3228

Contratante.

Pela Contratada:

Rhyno Comercio de Equipamentos de Segurança LTDA

C.N.P.J./M.F. sob o nº 29.574.802/0001-97

VIVIANE FERREIRA MARTINS

C.P.F./M.F. sob o nº 259.371.868-42

Contratada

Publicado por:

Josélia Batista da Silva

Código Identificador:392B1194

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 049/2025

CONTRATO N.º 049/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 306/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Signatários: Pela Contratante, MUNICIPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Educação e, pela EMPRESA JR MOTORES ELÉTRICOS E REFRIGERAÇÃO.

Objeto: O presente contrato tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES E APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor do contrato: **R\$ 7.297,02** (sete mil duzentos e noventa e sete reais e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, Itapissuma/PE, 26 de fevereiro de 2025.

Pela Contratante:

Secretaria de Educação

C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.637.399/0001-28

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA

Secretário

Matrícula N.º 10.010

Contratante

Pela Contratada:

Empresa jr Motores Elétricos e Refrigeração

C.N.P.J./M.F. Sob o Nº. 10.536.954/0001-77

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE CARVALHO

Representante Legal

C.P.F./M.F. Sob o Nº. 887.339.714-04

Contratada

Publicado por:

Josélia Batista da Silva

Código Identificador:C1925781

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 050/2025

CONTRATO N.º 050/2025.

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Signatários: Pela Contratante, MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Educação e, pelo senhor JOSIEL GOMES DE ANDRADE.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULO PORTE MÉDIO, MARCA VW/KOMBI LOTAÇÃO, PLACA PFN1236, COMBUSTÍVEL: ÁLCOOL/GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, ANO MODELO 2012 – COR BRANCA, DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, O VEICULO TRANSPORTA PESSOAS E OU OBJETO LIGADOS A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAL. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DIÁRIA SEM ENTREGA DO VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE.

Valor do contrato: **R\$ 70.080,00** (setenta mil e oitenta reais);

Vigência: 12 (doze meses); Itapissuma/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Pela Contratante:

Secretaria de Educação

C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.637.399/0001-28

JESANIAS RODRIGUES DE LIMA

Secretário

Matrícula n.º 10010

Contratante

Pela Contratada:

JOSIEL GOMES DE ANDRADE

R.G. s nº 3154873 S.S.P. PE

C.P.F. n.º 795.672.904-15

Contratado

Publicado por:

Josélia Batista da Silva

Código Identificador:B9C3228D

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 052/2025

CONTRATO N.º 052/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Signatários: Pela Contratante, MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Ação Social e, pela EMPRESA EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA EIRELLI.

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS REFERENTE AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ABRIGO MUNICIPAL, COZINHA COMUNITÁRIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.

Valor do contrato: **R\$ 352.147,50** (trezentos e cinquenta e dois mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;
Itapissuma/PE, 20 de março de 2025.

Pela Contratante:
Secretaria de Ação Social
CÉLIA REGINA X. DE B. GRANGEIRO
Representante Legal
Matrícula n.º 10.007
Contratante

Pela Contratado:
Empresa Emyli Natalia Dos Santos Barbosa LTDA –LIMPENUTRI .
Comercio e Servico –ME
CNPJ/MF sob o nº 41.768.205/0001 -07
EMYLI NATALIA DOS SANTOS BARBOSA
CPF/MF sob o nº 120.764.984-86
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:20483008

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 053/2025

CONTRATO N.º 053/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.
Signatários: Pela Contratante, MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Ação Social e, pela EMPRESA C MENDES XAVIER JUNIOR MAGAZINE.

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS REFERENTE AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ABRIGO MUNICIPAL, COZINHA COMUNITÁRIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE.

Valor do contrato: **R\$ 845.122,25** (oitocentos e quarenta e cinco mil cento e vinte dois reais e vinte e cinco centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Itapissuma/PE, 19 de março de 2025.

Pela Contratante:
Secretaria de Ação Social
CÉLIA REGINA X. DE B. GRANGEIRO
Representante Legal
Matrícula n.º 10.007
Contratante

Pela Contratado:
Empresa C Mendes Xavier Junior Magazine
C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.479.340/0001-61
CLAUDIO MENDES XAVIER JUNIOR
Representante Legal
C.P.F./M.F. sob o nº 056.286.234-07
Contratada

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:CF20C4C4

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 054/2025

CONTRATO N.º 054/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2024

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.
Signatários: Pela Contratante, MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Ação Social e, pela EMPRESA JOSÉ EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS – ME/ A CARIOCA COMERCIO E SERVIÇOS.

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA SECRETARIA E EQUIPAMENTOS SOCIAIS REFERENTE AS AÇÕES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS NO ABRIGO MUNICIPAL, COZINHA COMUNITÁRIA E SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE

Valor do contrato: **R\$ 314.030,50** (trezentos e quatorze mil trinta reais e cinquenta centavos);
Vigência: 12 (doze) meses;
Itapissuma/PE, 19 de março de 2025.

Pela Contratante:
Secretaria de Ação Social
CÉLIA REGINA X. DE B. GRANGEIRO
Representante Legal
Matrícula n.º 10.007
Contratante

Pela Contratado:
Empresa Jose Edson Tavares Domingos de Freitas –ME
A Carioca Comercio e Serviços
C.N.P.J./M.F. sob o nº 19.097.521/0001-37
JOSE EDSON TAVARES DOMINGOS DE FREITAS
Representante Legal
C.P.F./M.F. sob o nº 072.706.344-83
Contratada

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:4477B471

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS EXTRATO DO CONTRATO N.º 055/2025

CONTRATO N.º 055/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 140/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 079/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2025

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.
Signatários: Pela Contratante, MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, através de sua Secretaria de Ação Social e, pela EMPRESA N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Constitui objeto do presente CONTRATO o fornecimento de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA, CONTROLADORIA, GABINETE DO PREFEITO, ADMINISTRAÇÃO, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, E PROCURADORIA, PARA FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO RECARGAS DE CARTUCHOS E TONNERS PARA ATENDIMENTO A DEMANDA, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor do contrato: **R\$ 44.302,65** (quarenta e quatro mil trezentos e quatro reais e sessenta e cinco centavos);

Vigência: 12 (doze) meses;
Itapissuma/PE, 26 de março de 2025.

Pela Contratante:
Secretaria de Ação Social
CÉLIA REGINA X. DE B. GRANGEIRO
Representante Legal
Matrícula n.º 10.007
Contratante

Pela Contratada:
N C Distribuidora de Produtos e Serviços LTDA
C.N.P.J./M.F. sob o nº 23.496.174/0001-92
Representante Legal
NEUSA CANDIDO DA SILVA
C.P.F. sob o nº 169.827.718-06
Contratada

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:7A45F010

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 056/2025

CONTRATO N.º 056/2025

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.
Signatários: Pela Contratante, **MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, através de sua Secretaria de Ação Social e, pelo senhor **JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA**.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a **LOCAÇÃO DE VEÍCULO PORTE MÉDIO, MARCA CHEVROLET SPIN 1.8L MT LS E - ANO DE FABRICAÇÃO 2019 - MODELO 2020 - PLACA QY11A81 - CHASSI Nº 9BGJG7520LB123490 - POTÊNCIA 111CV/1800 COR BRANCA - COMBUSTÍVEL ÁLCOOL/GASOLINA - RENAVAL 01227173331 - PLACA DE ITAPISSUMA, DE PROPRIEDADE DA CONTRATADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTRATANTE, O VEÍCULO TRANSPORTA PESSOAS E OU OBJETO LIGADOS A SECRETARIA AÇÃO SOCIAL. MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: DIÁRIA COM ENTREGA DO VEÍCULO PARA ADMINISTRAÇÃO CONTRATANTE.**

Valor do contrato: **R\$ 60.480,00** (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais);
Vigência: 12 (doze) meses;
Itapissuma/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Pela Contrate:
Secretaria de Ação Social
C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.637.399/0001-28
CÉLIA REGINA X. DE B. GRANGEIRO
Secretário
Matrícula n.º 10.007
Contratante

Pela Contratada:
JURANDIR RODRIGUES DE OLIVEIRA
R.G. s nº 155291 S.S.P. PE
C.P.F. n.º 329.871.454-20
Contratado

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:07BFCB51

SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 057/2025

CONTRATO N.º 057/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 037/2025

Legislação: Lei Federal n.º 14.133/2021.

Signatários: Pela Contratante, **MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA**, através de sua Secretaria de Ação Social e, pelo senhor **JADER ARAGÃO ULISSES DA SILVA**.

Objeto: Constitui objeto do presente **CONTRATO LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DA COORDENADORIA DA MULHER DESTE MUNICÍPIO NO ANO DE 2025/2026, SITUADO NA AV. AGOSTINHO NUNES MACHADO, 54, CENTRO DE ITAPISSUMA-PE.**

Valor do contrato: **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);
Vigência: 12 (doze) meses;
Itapissuma/PE, 28 de fevereiro de 2025.

Pela Contratante:

Secretaria de Ação Social
CÉLIA REGINA X. DE B. GRANGEIRO
Representante Legal
Matrícula n.º 10.007
Contratante

Pela Contratado:

JADER ARAGÃO ULISSES DA SILVA
C.P.F./M.F. sob o n.º 026.396.484-11
Representante Legal
Contratado

Publicado por:
Josélia Batista da Silva
Código Identificador:E95F94A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAQUITINGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025 DISPENSA Nº:
007/2025

RESULTADO DE DISPENSA
RESULTADO Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADO AO FORNECIMENTO DE LINKS DE INTERNET DEDICADO E COMPARTILHADO**
EMPRESA VENCEDORA
* **CLICK.COM TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ 11.393.662/0001-95
VALOR UNIT. OFERTADO item 01 e 02 **R\$ 2,95** (dois reais e noventa e cinco centavos.)
Itaquitinga 29de julho de 2025.

WANESSA JULIANY MENDES PEREIRA
Gestora

Publicado por:
Lúcio Fernando de Araujo Aguiar
Código Identificador:A8FB831C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
ITAQUITINGA
SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE
PREÇOS.

PROCESSO ADMNº 009/2025
TERMO DE DISPENSA Nº 009/2025

O FUNDOMUNICIPALDE SAÚDE DE ITAQUITINGA – PE, solicita propostasdepreços para a Contratação de Empresas para o Fornecimento de generos Alimentícios para atender as necessidades Secretaria Municipal de Assistência Socialde Itaquitinga/PE,Os interessados deverão solicitar, Termo de Referência através do e-mail: cpllicitaitaquitinga2021@gmail.comPor fim, informamos que este procedimento de simples solicitação de cotação estará recebendo ofertas de propostas por 3 (três) dias úteis.

Itaquitinga, 29 de julho de 2025

WANESSA JULIANY MENDES PEREIRA

Gestora

Publicado por:

Lúcio Fernando de Araujo Aguiar

Código Identificador:D4F429FD**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Nº: 250728PE00009. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00009/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA/PE. Valor: R\$792.063,44. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 13 de Agosto de 2025. No site portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.jatauba.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98114-5580, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Jataúba, 29/07/2025.

WILLIAM FELIPE SANTOS QUEIROZ DO Ó.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Fábio Luiz Nunes Chaves Filho

Código Identificador:8E143F4F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO****ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO ALFREDO**

Processo Nº: 00022/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00004/2025. Compra. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS USUÁRIOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO A CASA DE APOIO E AS UNIDADES BÁSICAS D. Valor: R\$748.706,83. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <https://bnccompras.com/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3648-1156, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis.

João Alfredo, 25/07/2025.

EMANUELLE VANESSA DE MELO BARBOSA.

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa

Código Identificador:424AFACA**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO****FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, SRP Nº 004/2025, Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, Através da secretária de Assistência Social, empresa: **ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.204.923/0001-38**, Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao CCI – (Centro de Convivência dos Idosos) e CCJ – (Centro de Convivência dos Jovens) do Município de Joaquim Nabuco- PE, Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R\$ 110.517,60 (cento e dez mil quinhentos e dezessete reais e sessenta centavos), Vigência contados a partir de 21 Julho de 2025 e término em 20 de Julho de 2026, Data da Assinatura 21 de Julho de 2025. Joaquim Nabuco/PE.

JOSELITA CLEMENTE DE SOUSA

Sec. de Assistência Social.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:BAA632E0**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2025**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, SRP Nº 005/2025, Contratante: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO-PE**, Através da secretária de Saúde, empresa: **ANJOS DISTRIBUIDORA LIMITADA, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 38.204.923/0001-38**, Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios para atender a demanda do Hospital Valdir Nicácio Lima e as UBS's – Unidades Básicas de Saúde do Município de Joaquim Nabuco-PE, Fundamento Legal: 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, Valor R\$ 260.229,90 (duzentos e sessenta mil, duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), Vigência contados a partir de 21 Julho de 2025 e término em 20 de Julho de 2026, Data da Assinatura 21 de Julho de 2025. Joaquim Nabuco/PE.

CICERA MARIA DA SILVA

Sec. de Saúde.

Publicado por:

Jessica Tamires Oliveira da Silva

Código Identificador:6A255546**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, SRP Nº 015/2025, OBJETO: Formação de Registro de Preço para aquisição de 02 (dois) veículos tipo VANS para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Joaquim Nabuco/PE, Valor Estimado R\$ 1.001.323,22 (Um milhão e um mil trezentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos), Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 31 de Julho de 2025, Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 12 de Agosto 2025, Início da Sessão de Disputa: às 10:00 h do dia 12 de Agosto de 2025. Informações através do e-mail: cpl2023j.nabuco@gmail.com - Esclarecimentos e Impugnações www.bnc.pe.gov.br (exclusivamente no sistema BNC). Local de acesso ao edital, sites: www.joaquimnabuco.pe.gov.br, www.bnc.pe.gov.br e www.pncp.gov.br. Joaquim Nabuco/PE, 29 de Julho de 2025.

CÍCERA MARIA DA SILVA

Secretária de Saúde

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:29B95118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 663/2025

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o ato de nomeação contido na portaria nº 321/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o(a) S(a) **GUSTAVO HENRIQUE SILVA CORDEIRO**, portador (a) do CPF nº 058.765.924-63, que ocupava o cargo comissionado de **ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO**, símbolo CC4, lotado(a) na **Secretaria de Educação**, contado a partir de 01/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 24 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:8815D3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 664/2025

PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA JUREMA, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado do povo, com fundamento nos artigos 193, IV e 202, V da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, em conformidade e considerando as razões expostas no Parecer Jurídico nº 015/2025, no relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2025, e na decisão do Superior Hierárquico;

RESOLVE:

Art. 1º - DEDITIR a servidora **CRISTINA MARIA SANTOS DA SILVA**, Professora da Educação Infantil, matrícula nº 304148, lotada na Escola Municipal Rural do Mocós, com fundamento nos artigos 193, IV e 204, V da Lei Estadual 6.123 de 20 de julho de 1968.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, em 30 de julho de 2025.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:B43561F2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2025 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 003/2025 - FME

A Pregoeira do Município de Lagoa do Carro/PE, vem por meio deste, **NOTIFICAR** a empresa: **ART LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.862.043/0001-11**, estabelecida na Rua Joaquim Domingos de Freitas, Bairro Novo nº 62 A, Carpina-PE, e com o seguinte E-mail: artlimpcomercial@hotmail.com, a enviar seu representante no **PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS úteis contados a partir do recebimento deste documento**, para assinatura do **CONTRATO**, referente ao Processo Licitatório Nº 007/2025- FME - **Pregão Eletrônico Nº 003/2025**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO/PE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE**, a qual foi declarada vencedora do certame os **ITEM: 9**, conforme constante no auto do **Processo Licitatório**.

Informamos que caso a empresa não cumpra o prazo ora estipulado, o Pregoeiro deste Município encaminhará a Cópia do Processo Licitatório para a Procuradoria jurídica para que sejam tomadas as devidas providências previstas em lei e no edital.

Informamos ainda que a empresa **ART LIMP LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **39.862.043/0001-11**, foi convocada para assinatura do **CONTRATO** no dia **21/07/2025**, através dos E-mails: artlimpcomercial@hotmail.com, conforme publicação constante nos autos do Processo Licitatório.

Lagoa do Carro, 29 de julho de 2025.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Maria Regina Maciel de Arruda
Código Identificador:7C8C7106

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do profissional especialista, por meio de Escritório de Advocacia, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa detém da experiência comprovada e notória especialização; **CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que a profissional possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que constam Parecer Jurídico, os quais preveem que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021; No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

RESOLVE:

Autorizar a Contratação Direta do Escritório de Advocacia **FRANCISCO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, sociedade de advocacia regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o nº 60.913.149/0001-93, cujo objeto é a *Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de consultoria operacional e regulatória, consistindo na análise, auditoria, apuração e recuperação de valores pagos indevidamente e/ou a maior à concessionária de energia elétrica, bem como atuação administrativa, junto à própria concessionária, à ANEEL, às agências reguladoras estaduais e demais órgãos competentes, visando à compensação, devolução ou regularização de cobranças, em conformidade com a*

Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, demais normas setoriais aplicáveis, o Código de Defesa do Consumidor, com valor dos honorários advocatícios de 20% ad exitum.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal deste ato, bem como do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único e artigo 92, inciso II da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no PNCP.

Lagoa do Ouro/PE, 29 de Julho de 2025.

EDSON LOPES CAVALCANTE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Larissa Silva Gracindo
Código Identificador:892363AA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2025

Onde se lê: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO (ITENS FRACASSADOS)**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação.

Leia-se: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAR UM PLANO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DESTINADO A FORTALECER AS HABILIDADES E COMPETÊNCIAS DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE LAGOA DOS GATOS-PE**, incluindo aqueles que atuam em funções de ensino, gestão escolar, coordenação pedagógica e demais atividades correlatas, através de iniciativas planejadas de atualização e qualificação contínua.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/07/2025. Edição 3894.

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:2D8BC593

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2025

Processo Licitatório Nº 009/2025. Pregão Eletrônico SRP Nº 008/2025. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação da Lagoa dos Gatos/PE. **CONTRATADA: BQS DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.613.876/0001-62, sediada na Rod. BR 423, S/N, Lot. Planalto do Quilombo, Quadra 08, Lote 03, Bairro: Dom Thiago Postma, CEP: 55293-000, Garanhuns/PE, Brasil, Valor: **R\$ 118.801,50 (cento e dezoito mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos)**. Vigência 28 de julho de 2025 á 27 de julho de 2026. Lagoa dos Gatos, 28 de julho de 2025.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE

Secretária de Educação

Publicado por:
Elzyene Pereira de Assunção
Código Identificador:15DF1865

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 417, DE 28 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 417, DE 28 DE JULHO DE 2025

Nomeia Enfermeira Coordenadora Municipal do CAPS e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear a servidora Sra. **ISADORA AYNNE TORRES DOS SANTOS**, CPF: nº 127.348.684-66, para o cargo em provimento comissionado de **ENFERMEIRO COORDENADOR DO CAPS**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, 28 de julho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO

Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:B9D4F9BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 418, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 418, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Exonera Assessor Especial VI e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor, senhor **KERVIN YURI DOS SANTOS SILVA**, matrícula 214576, do cargo em provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, 29 de julho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO

Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:F5504755

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 419, DE 29 DE JULHO DE 2025

PORTARIA Nº 419, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Nomeia Assessor Especial VI e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as determinações que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 1997, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o senhor **SÁVIO DOS SANTOS OLIVEIRA**, CPF 113.163.014-94, para o cargo em provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL VI**, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde – SESAU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Lagoa Grande – PE, 29 de julho de 2025.

ANA CATHARINA GARZIERA MORENO
Prefeita

Publicado por:
Antonio Marcos Nery de Santana Muniz
Código Identificador:8D862816

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025

Processo 0035/2025. OBJETO: Locação de imóvel na Rua dos Estudantes, nº 132, bairro Centro, Lagoa Grande/PE. Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel urbano, devidamente regularizado, destinado à instalação e funcionamento da atividade da CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, situado preferencialmente na região central, no bairro Centro que atenda às condições de acessibilidade, segurança, salubridade, infraestrutura e demais exigências legais. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Lagoa Grande - FMS. CONTRATADA: MARIA ELIETE COELHO. VALOR: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021. AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE em 02/05/2025, por Ana Lúcia de Araújo, Secretaria de Saúde. Lagoa Grande, 29 de julho de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A34E241C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 039-2025. Processo Administrativo Nº: 035-2025. Inexigibilidade Nº: 025-2025. CPL. Locação de imóvel na Rua dos Estudantes, nº 132, bairro Centro, Lagoa Grande/PE. Contratação de pessoa física ou jurídica para locação de imóvel urbano, devidamente regularizado, destinado à instalação e funcionamento da atividade da CAF – CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO, situado preferencialmente na região central, no bairro Centro que atenda às condições de acessibilidade, segurança, salubridade, infraestrutura e demais exigências legais. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, e especificações constantes do Termo de Referência.

Contratado: MARIA ELIETE COELHO. CPF: 041.505.844-94.
Valor Global: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 29 de julho de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAÚJO
Secretária Municipal Saúde

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:A165F9A5

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 023-2025. Dispensa de Licitação Nº: 024/2025. CPL. Contratação de empresa para o fornecimento de refeição pronta (MARMITEX) pelo período de doze (12) meses, com objetivo de atender a Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior, de acordo com as especificações e condições relacionadas no Termo de Referência.

Contratado: VIDELMA MARQUES GRANJA. CPF: 062.706.264-47.

Valor: Valor: R\$ 10.680,00 (dez mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 29 de julho de 2025.

ITALO FERREIRA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento do Interior

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:2806AA49

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

ADITIVO Nº 002-CONTRATO Nº 019-2024

Contrato Nº: 019-2024. Dispensa de Licitação Nº: 020/2024 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 019/2025 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: DAS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 35.616.978/0001-67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 28 de julho de 2025.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Leia-se:

ADITIVO Nº 002-CONTRATO Nº 019-2024

Contrato Nº: 019-2024. Dispensa de Licitação Nº: 020/2024 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 019/2021 por mais 12 (doze) meses, conforme Comunicação Interna Nº 019/2025 e Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: DSA CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 35.616.978/0001-67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 29 de julho de 2025.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudence Marta Santos de Mendonça
Código Identificador:83911C0E

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

Onde lê-se:

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 019-2024

Contrato Nº: 019-2024. Dispensa de Licitação Nº: 020/2024. Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 9,7%

(nove vírgula sete por cento) no item 2 (dois) do contrato nº 019/2024, referente a publicação no Diário Oficial da União (DOU), que passará de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: DAS CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 35.616.978/0001-67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 28 de julho de 2025.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Leia-se:

ADITIVO Nº 001-CONTRATO Nº 019-2024

Contrato Nº: 019-2024. Dispensa de Licitação Nº: 020/2024 Constitui objeto do presente Termo Aditivo acréscimo de 9,7% (nove vírgula sete por cento) no item 2 (dois) do contrato nº 019/2024, referente a publicação no Diário Oficial da União (DOU), que passará de R\$ 48,50 (quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos), conforme Termo de Referência em anexo, que passam a fazer parte deste instrumento independentemente de transcrição.

Contratado: DSA CONSULTORIA LTDA. CNPJ: 35.616.978/0001-67.

Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa Grande/PE, 29 de julho de 2025.

ANGELINA FERREIRA BERNARDO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:A16C4FB2

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01-2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052-2024

Ata de registro de Preço nº: 052/2024. Processo Licitatório nº 028/2024. Pregão Eletrônico nº 009/2024. Objeto: Fornecimento de gases medicinais para atender as necessidades do Hospital e demais unidades básicas de saúde de Lagoa Grande-PE. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo da Ata de Registro de Preço 052/2024, por mais 12 (doze) meses, conforme C.I nº 036/2025.

Contratada: SOMAR GASES COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 06.230.499/0001-00

Lagoa Grande/PE, 29 de julho de 2025.

ANA LÚCIA DE ARAUJO

Secretária de Saúde

Publicado por:

Claudenice Marta Santos de Mendonça

Código Identificador:6FF12E79

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO NOTIFICAÇÃO EMPRESA BQS DISTRIBUIDORA LTDA - ME

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LAJEDO, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº

08.831.289/0001-00, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **BQS DISTRIBUIDORA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.613.876/0001-62**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de Nº 001/2025, que até a presente data não entregou todo o material solicitado da referida ordem mencionada acima - Contrato FMS Nº 026/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 018/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 002/2025-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 29 de julho de 2025.

THIAGO BRITO DE LIRA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:2BC97F66

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO NOTIFICAÇÃO EMPRESA NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO**, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº **10.143.246/0001-76**, vem através desta, **NOTIFICAR** a empresa **NORDESTE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA- ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.961.833/0001-69**, para que a mesma regularize no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, a entrega referente a Ordem de Fornecimento de nº 001/2025, que até a presente data não entregou os itens da referida ordem mencionada a cima, Contrato PML Nº 098/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO PML Nº 053/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 014/2023-SRP, sob pena de abertura de procedimento administrativo para aplicação das medidas previstos no Art. 156 da LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Lajedo/PE, 29 de julho de 2025.

ALEX FRAZÃO MUNIZ

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Jose Eronaldo de Melo

Código Identificador:100BA120

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 092/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 006/2025 – PREFEITURA. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS DIVERSOS PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MACAPARANA/PE.** Valor: R\$ 706.720,92. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacaparanape@gmail.com; www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 29 de julho de 2025.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:142A5CDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 093/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 007/2025 – PREFEITURA. Serviço de Engenharia. Tipo menor preço. Visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DIVERSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE MACAPARANA/PE.** Valor: R\$3.345.299,49. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 14 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacapanape@gmail.com; www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 29 de julho de 2025.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:11E757F2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 094/2025 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 008/2025 – PREFEITURA. Obra. Tipo menor preço. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS E MEIO FIO DE CONCRETO EM DIVERSAS VIAS URBANAS NA SEDE DESSE MUNICÍPIO DE MACAPARANA/PE.** Valor: R\$385.885,84. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://bnccompras.com/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: cplmacapanape@gmail.com; www.gov.br/pncp; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3639–1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis.

Macaparana, 29 de julho de 2025.

MIRIAM CAVALCANTI DE ANDRADE BARBOSA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:4F3ED24A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MARAIAL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório ° 038/2025. CPL. Pregão Eletrônico nº 005/2025. Compras. Homologação do Pregão nº 005/2025, que tem por objeto a **Registro de Preços para Aquisição de 04 (quatro) ambulâncias tipo FURGÃO original de fábrica, 0 km, adaptado para ambulância simples remoção tipo A, e 04 (quatro) pickup, cor branco (pintura sólida), ano mínimo 2025/2025, destinados à Prefeitura de Maraial/PE, Fundo Municipal de Educação, Fundo**

Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Maraial/PE, consoante especificações, quantidade e condições estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência), e adjudicação da empresa **GVEL GARANHUNS VEICULOS LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.675.197/0001-12** que sagrou-se vencedora, respectivamente, do **item 2**, pelo valor global de **R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais)** nos termos transcritos na ata da sessão pública, no relatório de lances do sistema BNC e na proposta readequada apresentada. Com a publicação do presente, fica a empresa vencedora **CONVOCADA** para assinar o reflexivo contrato.

Maraial (PE), 28 de julho de 2025.

MARLOS HENRIQUE CAVALCANTI
Prefeito Municipal

THAIS CORTEZ WANDERLEY SANTOS CAVALCANTI
Secretaria De Educação

CAMILA FREIRE DE OLIVEIRA BARROS PORTELA
Secretária de Assistência Social de Maraial/PE

NEILSON DE LIMA BARROS
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Bruna Aparecida Cardeal da Silva
Código Identificador:729DE805

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISOS DE LICITAÇÕES, REPUBLICAÇÕES

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA Nº 006/2025- REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando **AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE DA ESCOLA E CRECHE JOSEFA MAGALHÃES DE CARVALHO** no valor estimado de R\$ 581.224,65 (quinhentos e oitenta e um mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 29 de Julho de 2025.

MARCILENE DAVID TORRES.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRANDIBA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025- REPUBLICAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Mirandiba – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Prestação de serviços especializados em exames por imagem para atender a Secretaria de Saúde no valor estimado de R\$ 60.216,00 (sessenta mil e dezesseis reais). A sessão será realizada através do Portal Licita Mirandiba, pelo endereço eletrônico licitamirandiba.com.br, com data de abertura agendada para 11 de Agosto de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da

Transparência do Município pelo endereço www.mirandiba.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Mirandiba, licitamirandiba.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Mirandiba - PE, 29 de Julho de 2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES DE SÁ.

Publicado por:
Jefferson Jailson da Silva
Código Identificador:190F3EB1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 24 de julho de 2025.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
5º	PSICÓLOGA	MIKAELY LETICIA DE SOUZA FARIAS	3343
137º	PROFESSOR I	LAUANA ODETE DA SILVA DIAS	5572

Publicado por:
Renan Crisostomo Dos Santos
Código Identificador:E9989258

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

Número do Contrato: nº 009/2024
Processo Administrativo (1DOC) nº 1.088/2025
Processo Licitatório: nº 086/2023
Tomada de Preços nº 005/2023
Objeto: CONTRATAÇÃO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE MORENO/PE, LOTE 02 E LOTE 03
Contratante: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratada: MGM EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Signatário Contratante: FERNANDO GARCIA DA SILVA JÚNIOR
Signatário Contratada: JOSÉ SEVERINO DA SILVA
Gestor do Contrato: RAYMUNDO MONTEIRO
Fiscal do Contrato: CLECIMAR MEDEIROS
Data da assinatura: 23 de julho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:C599C428

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
EDITAL Nº 001/2024 DE 20 DE JUNHO DE 2024 –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna pública a convocação para o preenchimento das vagas de acordo com o Edital nº 001/2024 - SEDUC, oriundo da Seleção Pública Simplificada do corrente ano.

Moreno/PE, 24 de julho de 2025.

MARINALVA CONCEIÇÃO DE VÉRAS
Secretária de Educação

COLOCAÇÃO	CARGO	NOME	MATRÍCULA
37º	PROFESSOR MATEMÁTICA	II ROSIVANIA DA SILVA ROCHA	3329

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:6E02F3DE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 003/2025

Processo nº 74/2025
Processo Administrativo 1DOC nº 877/2025
Inexigibilidade nº 022/2025
Objeto: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL, e a EMPRESA NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ASSINATURA DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MORENO/PE
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEFESA SOCIAL
Contratado: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA
Signatário Contratante: JOSÉ ERIGERSON NEGROMONTE DE BARROS
Signatário Contratado: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
Gestor do Contrato: BRENDA BEZERRA MARTINS
Fiscal do Contrato: ISABELLE EDUARDA DE AGUIAR SANTANA
Data da assinatura: 28 de julho de 2025

Publicado por:
Marcos Antonio Silveira Gadelha Júnior
Código Identificador:0E4BBEA5

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº. 003/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1DOC) Nº. 1.111/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2025 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 003/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO E DRENAGEM EM 13 RUAS NO MUNICIPIO DE MORENO.

Modo da Disputa: ABERTO

Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE

VALOR ESTIMADO:
LOTE 1: R\$ 1.033.452,53 (Um milhão, trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e três centavos)
LOTE 2: R\$ 1.060.996,12 (um milhão, sessenta mil, novecentos e noventa e seis reais e doze centavos)
LOTE 3: R\$ 949.932,59 (Novecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos.)
LOTE 4: R\$ 1.054.457,90 (um milhão, cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 30/07/2025 às 09h00min - até 14/08/2025 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/08/2025 às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 14/08/2025 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com OU no Portal da Transparência do Município. Outras informações: licitacao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 98246-9537, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 29 de Julho de 2025.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA

Agente de Contratação PMM
Mat. 31.140

Publicado por:
Elaine Silva Dos Santos Pereira
Código Identificador:6C471F32

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº
053/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO (IDOC) Nº.
501/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2025 - PROCESSO
ADMINISTRATIVO (IDOC) Nº. 501/2025
PREGÃO ELETRÔNICO nº 011/2025

(Licitação será exclusiva para Microempresas-ME e Empresas de Pequeno Porte-EPP, nos termos do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 11 do Decreto nº 8.538/2015)

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE MORENO-PE.

Valor Geral Estimado: R\$ 40.682,47 (quarenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e sete centavos)

Critério de julgamento: MENOR PREÇO LOTE

Modo da Disputa: ABERTO

ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 30/07/2025 às 09h00min - até 12/08/2025 às 09h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/08/2025 às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 12/08/2025 às 10h00min.

O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.bllcompras.com. Outras informações: pregao@moreno.pe.gov.br, Fone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

Moreno, 29 de julho de 2025.

GIVALDO TORRES

Pregoeiro- PMM
Portaria nº 010/2025

Publicado por:
Givaldo Torres
Código Identificador:6CE58A52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

OLINPREV

APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO - ATO
Nº 75/2025

ATO nº 75/2025 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder a Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais e com Paridade, a contar de 01 de Julho de 2025, a favor de **DÉCIO SILVA LOPES, Matrícula nº 19582-0, portador do CPF/MF nº 122.562.184-49**, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003, que ocupou cargo de Agente de Combate a Endemias 8h, Nível I, Referência I, lotado na Secretaria de Saúde de Olinda/PE, conforme informações constantes do Processo RH nº 2023/07/021728.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:A325A8D0

OLINPREV
PENSÃO - ATO Nº 079/2025

ATO nº. 79 de 28 de julho de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder a pensão por morte, a contar de 27 de junho de 2025, em favor de **CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE SENA** portador do CPF/MF nº 081.415.094-20, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 47, inciso I e da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, beneficiário da ex-segurada **ELZA MARIA DE MENDONA SENA**, aposentada, sob o processo **TC nº 0101698-2, Acórdão T.C. nº 1207/2005, Julgado Legal**, que ocupou cargo de Professora Licenciatura Plena, 200h, Classe B , Nível II, Referência 9, matrícula nº 11295-0, lotada na Secretaria de Educação à época, falecida em 27 de junho de 2025.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:
Camila Pereira de Souza Freitas
Código Identificador:6BF53518

OLINPREV
PENSÃO POR MORTE - ATO Nº 78/2025

ATO nº. 78 de 28 de julho de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLINDA (OLINPREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 10, inciso VI, da Lei Municipal de nº 6188/2021, RESOLVE:

Conceder a pensão por morte a contar de 20 de dezembro de 2024, data do requerimento (Requerimento nº 2024/12/031191), **por força de Decisão Judicial da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Proc. nº 0001168-27.2025.8.17.2810**, em favor de **NIRRODE CLAUDINO DE ARAUJO** portador do CPF/MF nº 103.133.894-20, nos termos do art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o artigo 9º, inciso I, artigo 47, inciso II e artigo 48, inciso I, todos da Lei Complementar Municipal nº 014/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 023/2004, beneficiário da ex-segurada **MARIA JOSÉ DE MORAIS**, aposentada, sob o Proc. TC nº 1306514-2, Decisão Monocrática nº

8509/2014, **Julgado Legal**, que ocupou cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Faixa III, Referência 14, matrícula nº 12239-4, falecida em 28 de junho de 2024.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA

Diretora Presidente do OLINPREV

Publicado por:

Camila Pereira de Souza Freitas

Código Identificador:DAAB942C

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº
029/2025

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio do CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF), com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, INTIMAR a parte REQUERENTE PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CASA CAIADA, do teor do JULGAMENTO CAF/PIAF nº 150/2025, proferido na data de 19 de maio de 2025, pela JULGADORA DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL, matrícula nº 64.954-6, no PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2025.000955-7, de ISENÇÃO DE IMUNIDADE DE ITBI, referente ao sequencial imobiliário nº 1027925-3, contendo a seguinte EMENTA: “ITBI. Imunidade dos templos de qualquer culto. Art. 150, VI, “b”, da Constituição. PROCEDENTE”. O prazo para interposição de RECURSO contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 e alterações posteriores.

Olinda, 29 de julho de 2025.

Publicado por:

Rosana Helena Barbosa da Costa

Código Identificador:48F3064F

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 263/2025

PORTARIA nº 263/2025-GS/SGPA

O **Secretário de Gestão de Pessoas e Administração**, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei nº 6144/2021, em seu Art. 6º, como também pelo Ato nº 010/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado, em 03/01/2025;

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE DEPRECIAÇÃO E REAVALIAÇÃO, LEVANTAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS, ÚTEIS E NÃO SERVÍVEIS.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de apuração patrimonial, em conformidade com o artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988 que estabelece os princípios fundamentais da Administração Pública a fim de garantir a adequada prestação de serviço à comunidade.

Art. 2º - Os servidores que serão designados para compor a Comissão observará o Princípio da Impessoalidade, sendo baseada em critérios técnicos e capacidade para o desempenho da função, conforme preconiza o artigo 37, II da Constituição Federal, que assim disporá:

I-Para exercer a função de Presidente da Comissão Permanente, designar o servidor **AÉCIO LUIZ DA GRANJA DOS SANTOS**, Matrícula 71672-3, ocupante do cargo de Assessor da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração;

II-Para exercer a função de Secretário da Comissão Permanente, designar a servidora **MARIA NASARÉ DE CARVALHO TORRES**, Matrícula 74249-2, ocupante do cargo de Chefe do

Departamento de Material e Patrimônio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração;

III - Para exercer a função de Membro da Comissão Permanente, designar a servidora **ADA NEY AGRA COUTELO**, Matrícula 70058-4, ocupante do cargo Gestora de Compras Corporativas;

IV - Para exercer a função de Membro da Comissão Permanente, designar a servidora **VIRGINIA PEREIRA LINS**, Matrícula 71867-0, ocupante do Cargo de Diretora de Gestão de Pessoas e Administração.

Art. 3º - Compete à Comissão, a transparência e a responsabilidade na gestão de recursos públicos, mediante avaliação e reavaliação por meio de levantamento detalhado e minucioso dos bens móveis e imóveis, bem como de outros ativos e passivos da Prefeitura Municipal de Olinda.

Parágrafo Único - A realização do inventário patrimonial, nos termos desta Portaria, contribui para o cumprimento dos princípios previstos no Art. 37, *caput* da Constituição Federal, ao permitir uma gestão mais eficaz e racional dos recursos públicos. Podemos solicitar informações aos servidores que usam os bens sobre a situação e conservação dos que estiverem em uso e , ainda, conforme discriminado abaixo:

I- Identificar e catalogar todos os bens móveis e imóveis ;

II - Avaliar e reavaliar o estado de conservação e a utilidade de cada bem inventariado;

III - Proceder minucioso acompanhamento quanto ao recebimento de bens;

IV - Registrar e documentar as informações obtidas de forma clara e precisa, utilizando os meios e recursos disponíveis e a localização física dos bens;

V - Elaborar um Relatório Final contendo um resultado da apuração patrimonial, incluindo recomendações para eventuais medidas corretivas e aperfeiçoamento dos controles internos;

VI- Fazer a identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda os que não foram transferidos para o município;

Art 4º - Em caso de recebimento, baixa e avaliações que necessitem de maior conhecimento técnico sobre os bens, a Comissão Permanente poderá solicitar a autoridade competente à indicação de servidor habilitado ou de empresa que seja especialista para o exame técnico.

Art. 5º- Nos casos de furto, roubo ou extravio, a Secretaria Municipal vinculada ao bem, deverá adotar as providências administrativas para apuração de responsabilidades, visando aplicar as penalidades administrativas conforme prevê o Manual de Gestão de Patrimônio 2025, como também, todo tombamento de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Olinda, que será realizado pelo Setor de Patrimônio da Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração.

Art. 6º - A Secretaria de Gestão de Pessoas e Administração prestará total apoio, fornecendo acesso irrestrito a documentos, sistemas e informações relevantes para o desempenho de suas atividades.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

LUCIANO BRASILEIRO

Secretário de Gestão de Pessoas e Administração

Publicado por:

Joyne Azevedo de Sales Junior

Código Identificador:1F408E6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2025 - PMO – SRP PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2025 – PMO

O MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, **modo de disputa aberto**, sob o regime de **Registro de Preços**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas aplicáveis, conforme as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: Registro de Preços da Proposta mais vantajosa para Contratação de empresa do ramo, para execução dos serviços de Locação de veículos de pequeno, médio e grande porte, caminhões pipa e compactadores de lixo, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Orocó/PE e suas Secretarias e Fundos Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social, conforme especificações constantes nos autos do processo.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **07 de Agosto de 2025**, às **09h05min**,

LOCAL: Portal de Compras Públicas de Orocó/PE: www.licitacaooroco.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia **07 de Agosto de 2025**, às **09h00min**. Horário de Brasília/DF.

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser enviados até as **23h59min do dia 04 de agosto de 2025**, exclusivamente pelo sistema eletrônico.

O Edital e seus anexos estão disponíveis integralmente no endereço eletrônico www.licitacaooroco.com.br e no Portal da Transparência do Município (www.oroco.pe.gov.br).

Orocó/PE, 28 de julho de 2025.

JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jurandi Raimundo de Souza

Código Identificador:328DC96A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 - FME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 – FME

O MUNICÍPIO DE OROCÓ/PE, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico**, do tipo **menor preço por item**, **modo de disputa aberto**, nos termos da **Lei Federal nº 14.133/2021**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e demais normas aplicáveis, conforme as condições estabelecidas no Edital.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução dos serviços de transporte terceirizado, com locação de veículo, a ser executado em caráter continuado ou sob demanda, pago mensalmente pelo quantitativo aferido e necessidade de uso, pelo período inicial de 12 (doze) meses, destinado ao transporte de alunos, do município de Orocó-PE PNATE, conforme projeto básico, termo de referência, especificações e quantitativos discriminados nos autos.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **08 de Agosto de 2025**, às **09h05min**,

LOCAL: Portal de Compras Públicas de Orocó/PE: www.licitacaooroco.com.br

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia **08 de Agosto de 2025**, às **09h00min**. Horário de Brasília/DF.

IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: Poderão ser enviados até as **23h59min do dia 5 de agosto de 2025**, exclusivamente pelo sistema eletrônico.

O Edital e seus anexos estão disponíveis integralmente no endereço eletrônico www.licitacaooroco.com.br e no Portal da Transparência do Município (www.oroco.pe.gov.br).

Orocó/PE, 18 de julho de 2025.

JURANDI RAIMUNDO DE SOUZA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Jurandi Raimundo de Souza

Código Identificador:E2154049

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE OURICURI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURICURI/PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 192/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 032/2025

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de OURICURI/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULANCIA TIPO A (SIMPLES REMOÇÃO) E VEÍCULOS UTILITÁRIO E DE PASSEIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**, sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 31/07/2025 até 11/08/2025 às 23:59h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 12/08/2025 às 08h:30min e a fase de disputa de lances no dia 12/08/2025 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Rua Dr. Miguel, nº 22, Centro, e nos sites: www.portaldeouricuri.com.br ; www.tce.pe.gov.br - <https://ouricuri.pe.gov.br/carta-de-servicos/portal-da-transparencia/>. OURICURI/PE, 29 de julho de 2025.

WALISON HIGOR GOMES PIMENTEL –

Agente de Contratação.

Publicado por:

Jose Adriano Pereira Filho

Código Identificador:538245AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “ALAN VITOR”, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, para fim de comemorar as festividades juninas, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica 55.755.744 ALAN VITOR CAVALCANTE SILVA, PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR “ALAN VITOR”, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, sediada na Rua da Matriz, Ouricuri/PE, inscrita no CNPJ nº 55.755.744/0001-08, neste ato representada pela Representante Legal Alan Vitor Cavalcante Silva, portador do CPF sob o nº 105.525.644-00, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), O pagamento será realizado de forma integral até 30 dias após a realização da apresentação do artista, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 074/2025**, com respaldo legal nos termos do art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie.

Ouricuri/PE, 29 de julho de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:A5596EF4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES TERMO DE RATIFICAÇÃO

Trata-se de CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA “FORRO REAL”, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, para fim de comemorar as festividades juninas, bem como promover a cultura, com a referida Apresentação Artística.

RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO a contratação da Pessoa Jurídica REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 02/08/2025, DE SHOW ARTISTICO DA BANDA “FORRO REAL”, PARA AS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO EDIÇÃO 2025 NO POVOADO DE SANTA RITA, MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, sediada na Rua Curitiba, Caucaia/CE inscrita no CNPJ nº 14.433.879/0001-70, neste ato representada pela Representante Legal Antonio Rangel dos Santos Menezes, portador do CPF sob o nº 468.492.463-72, para prestação de serviço referente à APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA supramencionada, e autorizo o empenho da despesa no valor total estimado em R\$ R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), O pagamento será realizado de forma integral até a realização da apresentação do artista, mediante a devida documentação fiscal e contábil, com a realização do Certame Licitatório na Modalidade **Inexigibilidade de Licitação nº 075/2025**, com respaldo legal nos termos do art. 74, “caput”, inc. II, da Lei nº 14.133/21, observados, então, os ditames legais aplicáveis à espécie. Ouricuri/PE, 29 de julho de 2025.

IVONE DE MEDEIROS LIMA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:3BB421C6

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025/07.24.01

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025/07.24.01

Extrato do Contrato Nº 2025/07.24.01. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2025. Processo Administrativo nº. 180/2025. **Fundamento da Contratação:** Lei Federal 14.133/2021. **Partes:** O Município de Ouricuri/PE, através do Fundo Municipal de Saúde e do outro lado a empresa: **F. FELIX DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 41.111.071/0001-49. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ, FÓRMULAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS JUDICIAIS E PACIENTES ASSISTIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. **Valor Total do Contrato:** R\$ 336.835,32 (Trezentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos), itens nº., 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - **Dotação Orcamentária:** 02.2000.2000.10.122.1037.2.187 – Elemento de Despesas nº. 33.90.32.00. **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Ana Maria Parente de Brito – Florismar Felix de Oliveira. Ouricuri/PE, 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:41669951

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2025

Ao Sr. Paulo Teogens de Oliveira, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO de Ouricuri/PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 084/2025, **HOMOLOGO e AUTORIZO** a contratação da empresa **MARIA EDUARDA GOMES LOPES 16089675490** inscrita no **45.415.003/0001-24**, sagrou-se vencedora, com proposta no valor global de R\$ 61.180,00 (Sessenta e um mil cento e oitenta reais) para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO DE CAIXAS COLETORAS DE LIXO COM ESTRUTURA EM CHAPA 16 PRETA, CANTONEIRAS DE 2” E PERFIL RIGIDO DE 3” COM DIMENSÕES: 0,80X1,20X2,00MT, 1600L, SEM TAMPA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO DE OURICURI/PE**, com vigência contratual até 12 (doze) meses. Ouricuri/PE, 29 de Julho de 2025.

Publicado por:
Jose Adriano Pereira Filho
Código Identificador:46F215EE

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRINA ERRATA DA PORTARIA Nº.023/2025– PRESIDÊNCIA. EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA-PE, EDVANIA MARIA SILVA LINS

ERRATA DA PORTARIA Nº.023/2025– PRESIDÊNCIA.

Exoneração da Assessora do Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Palmeirina-PE, **EDVANIA MARIA SILVA LINS**.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PALMEIRINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Resolução nº 006/2015 - Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, neste ato:

Onde se lê:

“Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.”

Leia-se:

“Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir do dia 31 de julho de 2025.”

Câmara de Vereadores de Palmeirina, 29 de julho de 2025.

ALAN BRUNO FÉLIX DE SOUZA
-Presidente -

Publicado por:
Aldilene Paraguai Lima
Código Identificador:B2F27026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO CONVALIDAÇÃO DA CESSÃO DO SENHOR, JOEL CRUZ TEMOTIO DE BRITO.

PORTARIA No.184/2025– GP.

Convalidação da Cessão do senhor, JOEL CRUZ TEMOTIO DE BRITO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a cessão do servidor **Joel Cruz Temotio de Brito**,

CONSIDERADO o ofício nº 6120/2025/ZE092– Renovação de requisição de servidor,
CONSIDERANDO que o mesmo presta bom serviço ao Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

RESOLVE:

Art. 1º- Convalidar a Cessão do Servidor do Município de Palmeirina o Sr. **JOEL CRUZ TEMOTIO DE BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 2.856.594 SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº 410.235.444-15, ocupante do cargo efetivo de Técnico Auxiliar, para o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO**.

Art. 2º - O período de cessão do servidor acima é de 01 (um) ano, a contar do dia 05/07/2025 à 04/07/2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita em, 07 de julho de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:38A8EB71

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRINA - GABINETE DO PREFEITO
RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO DA SERVIDORA, ARIELE ARAÚJO DE MORAES

PORTARIA No.185/2025– GP.

Rescisão de contrato temporário da servidora, **ARIELE ARAÚJO DE MORAES**.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA, Estado De Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal, neste ato:

CONSIDERANDO o Ofício nº065/2025, Solicitação de contratação profissional técnica de enfermagem para o SAMU, e o encerramento antecipado do contrato temporário da Sra. **Ariele Araújo de Moraes**, no dia 11/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Rescindir o contrato temporário da servidora **ARIELE ARAÚJO DE MORAES**, portadora da Carteira de Identidade de nº 9.692.461 SDS/PE e inscrita no CPF sob o n.º 704.880.344-42, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel às Urgências), vinculada à Secretaria Municipal de Saúde no dia 11/07/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Palmeirina, 16 de julho de 2025.

THATIANNE PINTO MACÊDO LIMA
-Prefeita -

Publicado por:
Arthur de Lima Santana
Código Identificador:2C66676A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 231/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.04.001/2025
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1404001/2025-SME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14.04.001/2025-SME (Município de Tauá-CE)

CONTRATANTE:Município de Panelas/PE, CNPJ nº 10.215.176/0001-14, através da Secretária de Educação.

CONTRATADA:IMEPH – Instituto Meta de Educação, Pesquisa e Formação de Recursos Humanos LTDA, CNPJ nº 04.528.440/0001-77.

OBJETO:Aquisição de livros didáticos sobre história, cultura e memória afro-brasileira e indígena, para os anos do 1º ao 9º do Ensino Fundamental, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL:R\$ 192.120,00 (cento e noventa e dois mil, cento e vinte reais).

VIGÊNCIA:Até 31 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA:29 de julho de 2025.

MARIA ROSANGELA CHAVES GOMES.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Victor de Lucena Miranda Ribeiro Soares
Código Identificador:E6C1EB67

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO FMS Nº 003/2025

Nos termos do art. 72, inciso, VIII da Lei nº 14.133/2021, a Chamada Pública – Credenciamento FMS nº 003/2025, que tem por finalidade a Credenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas na confecção de próteses dentárias, incluindo os insumos necessários à confecção, objetivando a implantação do Laboratório Regional de Prótese Dentária – LRPD, visando à ampliação da oferta de serviços para os usuários do SUS, ante a necessidade do município, de acordo com os valores constantes na Portaria Ministerial Nº 1.924/GM de 17 de novembro de 2023, em atendimento à entidade de saúde do Município de Panelas/PE, bem como as legislações afins pertinentes a matéria, após análise da documentação de habilitação apresentada, torna público o credenciamento da Empresa: **CRISTIAN J. M. SILVA PROTESE**, inscrito no CNPJ nº **13.567.546/0001-70**, está **CREDENCIADA** por apresentar os documentos em sintonia com os exigidos no edital.

Panelas, 29 de julho de 2025

SARAH KIMMERILLY CORREIA DE MELO OLIVEIRA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:3A9471DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 042.2025

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 042.2025

Fornecedor: JOSE CARLOS FERREIRA DE ARAUJO
CNPJ nº: 56.386.319/0001-51

Objeto: Prestação de serviços de reparos em solda de grade e portões da casa de bombas da praça Governador Eduardo Campos, Sede, neste município.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Infraestrutura
Orçamento: 02.09 - Secretaria de Infraestrutura; 02.09.05 – Departamento de Serviços Urbanos; 18.452.1501.2125 – Manutenção das Ações Praça, Parques e Jardins; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 24 de julho de 2025

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:83CF8FBD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 250.2025**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 250/2025

Fornecedor: FT SOUZA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ nº: 60.660.464/0001-56

Objeto: Locação de equipamentos de som para serem utilizadas na celebração de voltas as aulas do II semestre das Escolas Municipais, a ser realizada no dia 30 de julho de 2025.

Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E Com Impostos e Transferências; 12.361.1211.2062 – Governança e Gestão Administrativa da Unidade de Ensino Fundamental; 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Panelas/PE, 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:D6D813F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESUMO DE DESPESA EM CONFORMIDADE COM A LEI
FEDERAL Nº 14.133/2021 251.2025**

Resumo de despesa em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 251/2025

Fornecedor: JOERIKA SOBRAL LUNA SILVA
CNPJ nº: 08.309.968/0001-06

Objeto: Aquisição de 01 (um) fogão 05 (cinco) bocas de piso e 04 (quatro) fogões bocas de piso, para atender as necessidades das Escolas Municipais.

Valor: R\$ 4.712,00 (quatro mil setecentos e doze reais)

Secretaria solicitante: Secretaria de Educação
Orçamento: 02.05 - Secretaria de Educação; 02.05.15 – M.D.E Com Impostos e Transferências; 12.122.1204.1024 – Suprimentos de Materiais ou Equipamentos para Manutenção Funcional da Unidade; 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente

Panelas/PE, 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Jamilly Alice Duarte
Código Identificador:F54D332D

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA GP Nº. 426/2025**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e demais dispositivos relacionados com investidura em cargo público, e,

CONSIDERANDO que o(a) Sr.(a) **MARIA FERNANDA MARINHO RODRIGUES**, foi aprovado no Concurso Público realizado no ano de 2022, em 3º lugar;

CONSIDERANDO que há necessidades de aproveitamento para administração do referido concursado;

CONSIDERANDO a ordem judicial ao qual se refere o processo nº 0000269-30.2025.8.17.3230, para que seja nomeada e empossada a Impetrante;

RESOLVE:

NOMEAR o servidor acima citado para exercer o cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, devendo o mesmo prestar seus serviços à secretaria de **SAÚDE** deste Município.

Registre-se e Publique-se na forma da Lei.

Paranatama, 23 de Julho de 2025.

HENRIQUE DE OLIVEIRA GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:98FBB79E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

**SECRETARIA DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 120/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
034/2025-SRP**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o Ordenador de Despesas abaixo declinado, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo Inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, vem, **HOMOLOGAR**, o resultado da **Pregão Eletrônico nº 034/2025-SRP**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PARNAMIRIM/PE.**

Vencedores, a saber: **ESPECIAL SAUDE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 54.129.296/0001-74** pelo menor valor global por item, dos seguintes itens: 01 e 02, totalizando o valor geral do licitante de **R\$ 53.760,00 (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais).**

Notifique-se o licitante vencedor para respectiva assinatura de contrato:

Parnamirim/PE, 29 de julho de 2025.

IAGO OLIVEIRA MOURA ANGELIM
Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Cicero Rangel Andrade Bezerra
Código Identificador:22396EDB

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 011/2025 - FMS**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO – UASG: 462406**

Processo Licitatório Nº 011/2025-FMS. Pregão Eletrônico Nº 010/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA, CENTRO DE PARTO E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS, DESTE MUNICÍPIO. **Valor Máximo Aceitável:** 1.146.041,87. **Início do Acolhimento das Propostas:** 30/07/2025, através do Sistema do Portal de Compras do Governo Federal “COMPRAS.GOV.BR”. **Abertura das Propostas:**

11/08/2025, 09:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRAS.GOV.BR do Portal de Compras do Governo Federal, www.gov.br/compras e também no site Oficial do Município: www.paudalho.pe.gov.br ou na Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito a Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE.

Paudalho, 29/07/2025.

RAFAEL SOARES DE LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:24EAE949

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2022 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
011/2022

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 064/2021 – Concorrência Pública Nº 001/2021. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AÇÕES DE INFRAESTRUTURA URBANA – SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO POR CALÇAMENTO EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIROS PRIMAVERA, GUADALAJARA, AS BRANCA, ALTO 2 IRMÃOS, BELÉM, BOBOCÃO, CHÃ ALEGRE, CHÃ DE CONSELHO, CHÃ DO OURO, CHÃ DO PINHEIRO, CHÃ DE CAMILA, TABARUNA, ORÁ, SANTA TEREZA E CENTRO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. CONVÊNIO Nº 900826/2020 – CONTRATO DE REPASSE Nº 107151304/2020 **Contratada:** GUEDES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELE **CNPJ:** 31.232.944/0001-18 **Nova Execução:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, Iniciando a partir de 20/06/2025.

Paudalho, 16 de Junho de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:955B9CD5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
086/2024 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
086/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024. Nos termos do Processo Administrativo Nº 002/2023 – Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMO MÉDICO PLANTONISTA EM ESCALA DE 24 E 12 HORAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ATENDIMENTOS AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS NA UPA 24 HORAS E INTERNAMENTOS E PROCEDIMENTOS ESPECIALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAUDALHO. **Credenciado:** F RABELLO EMERY LTDA **CNPJ:** 36.988.716/0001-96. **Nova Vigência:** 12 (Doze) Meses, Iniciando a partir de 01/08/2025.

Paudalho, 24 de Julho de 2025.

MARIA LUCIA MATIAS FERREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:F6C19E3E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. Nos termos do Processo Licitatório Nº 112/2023 – Tomada de Preço Nº 011/2023. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Contratada:** V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 23.431.088/0001-00 **Nova Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, Iniciando a partir de 09/01/2025.

Paudalho, 06 de Janeiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:01FD6CF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
001/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2024. Nos termos do Processo Licitatório Nº 112/2023 – Tomada de Preço Nº 011/2023. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM EM DIVERSAS RUAS, DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE **Contratada:** V A ROCHA FILHO CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI **CNPJ:** 23.431.088/0001-00 **Nova Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, Iniciando a partir de 27/02/2025.

Paudalho, 17 de Fevereiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Prefeita

Publicado por:
Maria Celeste Aguiar da Silva
Código Identificador:EF0A4755

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
160/2024 - PMP

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
160/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2024. Nos termos do Processo Administrativo Nº 029/2024 – Dispensa Nº 028/2024. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PÓRTICOS DO PÁTIO DA FEIRA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. **Contratada:** RDG CONSTRUTORA LTDA **CNPJ:** 23.159.046/0001-53 **Nova Execução:** 30 (Trinta) Dias, Iniciando a partir de 16/05/2025.

Paudalho, 15 de Maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:4DF5247E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023 - FME

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO - FME
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023**

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2023. Nos termos do Processo Licitatório Nº 014/2023 – Tomada de Preço Nº 004/2023. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL HERCULANO BANDEIRA, LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO-PE. **Contratada:** ISNARD ENGENHARIA LTDA **CNPJ:** 43.081.856/0001-67. **Nova Execução:** 180 (Cento e Oitenta) Dias, Iniciando a partir de 09/02/2025

Paudalho, 29 de Janeiro de 2025 .

JOSÉ DIONIZIO DE ARAUJO JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:CC5C06BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019 - PMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 066/2019. Nos termos do Processo Licitatório Nº 021/2019 – Pregão Presencial Nº 010/2019. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUDALHO-PE **Contratada:** POINT CAR LAVA JATO LTDA **CNPJ:** 31.232.944/0001-18 **Nova Execução:** 90 (Noventa) Dias, Iniciando a partir de 26/05/2025.

Paudalho, 23 de Maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:D87970C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - PMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022**

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 003/2022 – Concorrência Pública Nº 001/2022. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Vigência do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTRUÇÃO DO PARQUE GUARABIRA, SITUADO NO BAIRRO DE ASA BRANCA NO

MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE, PARA A PRÁTICA DE EVENTOS ESPORTIVOS, LAZER E CULTURAL. CONVÊNIO Nº 900820/2020 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1071320-01/2020 – MDR/CAIXA **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 07.408.234/0001-11 **Nova Vigência:** 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) Dias, Iniciando a partir de 06/03/2025.

Paudalho, 24 de Fevereiro de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:ED7122E1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022 - PMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022**

9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022. Nos termos do Processo Licitatório Nº 003/2022 – Concorrência Pública Nº 001/2022. **Objeto:** Prorrogação do Prazo de Execução do contrato, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO CONSTRUÇÃO DO PARQUE GUARABIRA, SITUADO NO BAIRRO DE ASA BRANCA NO MUNICIPIO DE PAUDALHO/PE, PARA A PRÁTICA DE EVENTOS ESPORTIVOS, LAZER E CULTURAL. CONVÊNIO Nº 900820/2020 – CONTRATO DE REPASSE Nº 1071320-01/2020 – MDR/CAIXA **Contratada:** L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA **CNPJ:** 07.408.234/0001-11 **Nova Execução:** 360 (Trezentos e Sessenta) Dias, Iniciando a partir de 01/06/2025.

Paudalho, 29 de Maio de 2025.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Prefeita

Publicado por:

Maria Celeste Aguiar da Silva

Código Identificador:A42B4325

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 056/2025. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 06/2025. NATUREZA DO OBJETO: OBRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA, PARA A ESCOLA JOÃO GALINDO, PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, MUNICÍPIO DE PEDRA – PE, OBRA INACABADA (ISIMEC: 1004150) CONFORME PROJETO ANEXO. VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R\$ 1.164.764,78 (Um milhão cento e sessenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos). SESSÃO DE ABERTURA: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia 14/08/2025 às 09:00hs, Pedra, 29 de JULHO de 2025. ROSINEY DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Informações : Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:7DCF93AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PROCESSO N.036/2025

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA-PE, COMUNICA A RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 36/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA/PE, comunica a RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório Nº 36/2025 – Inexigibilidade Nº 015/2025 – Chamada Pública Nº 002/2025. Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a realização de leilões na modalidade, presencial, com a presença do leiloeiro no local marcado para realização do leilão e online/virtual simultaneamente, mediante demanda, destinados ao desfazimento de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de PEDRA-PE. Credenciados:

SEGUENCIA	LEILOEIRO	CPF/MF	HABILITADO
01	CRISTIANE BARROS DA MOTA BALBINO	029.345.274-17	X
02	LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA	014.721.886-16	X
03	JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA	065.132.226-05	X
04	CESAR AUGUSTO ARAGÃO PEREIRA	011.738.564-63	X

. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de PEDRA-PE no uso de suas atribuições, homologou no dia 15/07/2025, o processo acima referido.

PEDRA/PE, 15 de JULHO de 2025

GILBERTO JUNIOR WANDERLEY VAZ

Prefeito

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:5869D749

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PROCESSO N.049/2025 PMP**

PROCESSO: 049/2025. COMISSÃO: CPL. MODALIDADE: Pregão ELETRONICO 015/2025. NATUREZA DO OBJETO: Compra. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS DE GUINCHO, PARA ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR MAXIMO ACEITAVEL: R\$844.667,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais). SESSÃO DE ABERTURA: Sala da CPL, situada na Rua Rufino Marques, 03 – centro – PEDRA/PE CEP.55280.000, no dia 11/08/2025 às 14:00hs Pedra, 29 de JULHO de 2025. ROSINEY DA SILVA – AGENTE DE CONTRATAÇÃO. Informações : Portal de Compras Publicas – www.portaldecompraspublicas.com.br.com. Ou Fone 87 991020709,

Publicado por:

Rosiney da Silva

Código Identificador:00C1677F

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA**

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 069/2025**

A Prefeitura Municipal de Petrolândia, torna público que no aviso de Publicação do Aviso de Licitação, Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Processo nº 069/2025, cujo o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA SERVIÇOS DE REPAROS DE CALÇADAS NO**

MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco, Edição 3894, que circularam no dia 29/07/2025, será **REDESIGNADO** a data da sessão pública, em virtude de instabilidade no sistema para publicações no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, ficando designada a **NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de Agosto de 2025, às 10h:00 (dez horas), LIMITE PARA ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 13 de Agosto de 2025, às 23h:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. As demais informações descritas ficam inalteradas. O Edital completo e seus anexos estarão disponíveis para consulta e cópia na internet nos endereços: https://www.licitapetrolandia.com.br no site: www.petrolandia.pe.gov.br/transparência.**

Petrolândia/PE, 29 de Julho de 2025.

FABIANO JAKES MARQUES

Prefeito

Publicado por:

Emilly Roberta Batista Carvalho

Código Identificador:6D8EE204

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2025/PMP**

-Processo Nº: 035/2025/PMP.

-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação de vias públicas do município de Poção – PE conforme Contrato de Repasse Nº 957718/2024.

Contrato Nº: 070/2025/PMP.

-Contratado: M. V. CONSTRUTORA LTDA.

-CNPJ Nº 57.709.760/0001-90.

-Valor Contratado: R\$ 332.435,83 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

-Vigência: 180 (cento e vinte) dias.

Poção - PE, 29 de Julho de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:5FDE3B57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE IMPUTAÇÃO DE PENALIDADE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2025/PMP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, PARCELADO, DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO-PE.

NOTIFICADO: AUGUE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

A Prefeitura Municipal de Poção, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.265.429/0001-64, estabelecido à Praça Monsenhor Estanislau, s/n, Centro, Poção-PE, CEP: 55.240-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Prefeito **JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA** vem,

NOTIFICAR

A empresa: **AUGUE LUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.698.864/0001-79, com sede na RUA OLÍVIA BATISTA ASSUNCAO QD 08 LT 37 SL 03, 91,

bairroORIENTE VILLE, cidadeGOIÂNIA - GO com o CEP:74.355-674, com e-mail:augeluzmateriaiseletricos@gmail.com telefone: (62) 8485-4950 neste ato representada pelo Sr (a). **CLAYTON ANTONIO LUZ**, portador(a) do CPF sob o nº863.027.361-53e do R.G. nº3.200.841, tendo em vista a homologação do resultado do **Pregão Eletrônico nº 008/2025**, que trata da Contratação de Empresa para Fornecimento, Parcelado, de Materiais de Iluminação Pública, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Poção-PE, tendo em vista a homologação do resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2025, contrato Nº 032 - 2025, notificada por e-mail na data de 21 de julho de 2025, a respeito da não entrega dos itens pedidos na data de 02 de junho e novamente na data do dia 26 junho de 2025 e não tendo nenhuma resposta da empresa até o presente momento. No âmbito do Processo Licitatório Nº 018/2025/PMP, de acordo com a Lei Nº 14.133, de 04 de abril de 2021, a Licitação informa a empresa que a não entrega desse material ou a não justificativa plausível a respeito desse fornecimento pode acarretar ao Imputado a aplicação de penalidade de multa e/ou impedimento de licitar e contratar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

Assim, fica a empresa **INTIMADA** para, querendo, apresentar defesa no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta intimação, tendo em conta a possível aplicação de possíveis sanções administrativas, conforme dispõe a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em tempo, ressaltamos que o processo licitatório terá continuidade independente da manifestação do Imputado.

Poção - PE, 29 de Julho de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:6B597C94

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025/PMP – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

-Processo Nº: 035/2025/PMP.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025.

-Objeto Nat.: Obras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação de vias públicas do município de Poção – PE conforme Contrato de Repasse Nº 957718/2024.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 455.773,87.

-Após o processamento da Concorrência Eletrônica Nº 002/2025, comunica-se a Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: M. V. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 57.709.760/0001-90, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 332.435,83 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção – PE, 23 de Julho de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:20390DCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2025/PMP – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

-Processo Nº: 035/2025/PMP.

-Comissão: CPL.

-Modalidade/Nº: Concorrência Eletrônica Nº 002/2025.

-Objeto Nat.: Obras.

-Objeto Descr.: Contratação de empresa de engenharia para construção de pavimentação de vias públicas do município de Poção – PE conforme Contrato de Repasse Nº 957718/2024.

-Valor Máximo Aceitável: R\$ 455.773,87.

-Após o processamento da Concorrência Eletrônica Nº 002/2025, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: M. V. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 57.709.760/0001-90, foi declarada vencedora com o valor global de R\$ 332.435,83 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

-Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Licitação, localizado na Avenida Conrado de Andrade, Nº 161, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do E-mail: cpl.pocao@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção – PE, 28 de Julho de 2025.

JOÃO GUILHERME VASCONCELOS DE SOUSA

Prefeito (*)

Publicado por:

Alan Thiago de Souza

Código Identificador:E7E22604

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 046/2025 – PMP ORIGINADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE Nº 026/2025 – DISPENSA Nº 09/2025 DO PMP

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 046/2025 - PMP. Originado do **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº. 026/2025 - DISPENSA Nº 09/2025**, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” e “E” GERADOS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PE, EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 358/2005 e condições estabelecidas no Termo de Referência**, com fundamento no art. 75, II da **Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** e alterações posteriores.

CONTRATO Nº 046/2025 PMP – B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A. - DEMAIS, inscrito no CNPJ sob o nº 01.568.077/0002-06;

Valor total do contrato: **R\$ 30.232,80 (Trinta mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos);**

Vigência de 12 (doze) meses;

Data de assinatura do contrato: 08.07.2025.

Primavera, 29 de julho de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO

Prefeito

Publicado por:

Luís Paulo Dos Santos

Código Identificador:B89A8183

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 009/2025 – FMS ORIGINADO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE Nº 06/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 01/2025 DO FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 009/2025 – FMS, originado do **Processo de Contratação de nº 06/2025 – CREDENCIAMENTO nº 01/2025 do FMS**, cujo o objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

COLETA, ANÁLISE E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS EXAMES CONSTANTES NA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA-PE, com fundamento no art. 79, II da **Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** e alterações posteriores.

CONTRATO Nº 09/2025 FMS – JOSÉ JACKSON DE SOUSA NEVES LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº **34.762.030/0001-57**;

Valor total do contrato: **153.648,90, (Cento e cinquenta e três mil seiscentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)**;
Vigência de 12 (doze) meses;
Data de assinatura do contrato: 10.07.2025

Primavera, 29 de julho de 2025.

ESTER BEATRIZ DA SILVA CAVALCANTI FALCÃO

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Primavera/PE

Publicado por:

Luís Paulo Dos Santos

Código Identificador:B07A2E8B

SECRETARIA DE GABINETE

DECRETO Nº 24/2025-GPMP DE 28 DE JULHO DE 2025.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas rural, ribeirinha e urbana, do Município de Primavera - PE, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022 - MDR.

O Senhor **JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO**, Prefeito do **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA**, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas correlatas e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.

CONSIDERANDO que o Município de Primavera - PE vem sendo castigado com as chuvas intensas que caem na região trazendo transtornos consideráveis para o município, coincidindo ainda com a subida gradual dos rios Ipojuca e Aurora, afetando comunidades ribeirinhas, assim como, moradores de comunidades da zona rural e moradores da zona urbana, como consequência registramos danos e prejuízos consideráveis.

CONSIDERANDO que as chuvas provocaram desastres secundários como enxurrada e boçorocas, causando grave perturbação no funcionamento na locomoção dos munícipes excedendo a capacidade da prefeitura municipal de lidar com o problema.

CONSIDERANDO que o município comercializa produtos oriundos da zona rural onde concentra pequenos produtores rurais e famílias que trabalham com a agricultura de subsistência e nessa época do ano prejudica o escoamento da produção, trazendo prejuízos econômicos, pois as chuvas prejudicam o escoamento da produção que é comercializada na sede do município, afetando principalmente a economia dos moradores da zona rural.

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Defesa Civil Municipal coletaram dados para o levantamento dos danos humanos, registrando 3.252 pessoas afetadas diretamente pelo desastre, dentre estas 1.792 pessoas estão desalojadas, resultando em um caos social e econômico ocasionado pelo desastre.

CONSIDERANDO que as chuvas afetaram as comunidades localizadas na zona rural, com danos materiais nas residências,

mobílias, perda de objetos e documentos pessoais. Como danos materiais, registramos o colapso de aterros em aproximadamente 117 km de trechos de estradas vicinais, 05 pontes de madeira danificadas e 03 pontes de madeira destruída, assim como inúmeros pontos de boçorocas, impossibilitando assim o acesso às propriedades rurais, vilas e distritos na zona rural do município.

CONSIDERANDO que o município não disponibiliza de recursos financeiros específicos para ações de defesa civil a fim de conter os prejuízos e danos causados pelas chuvas intensas, pois entendemos que o custo para recuperação dessas áreas é alto. Assim solicitamos em caráter de urgência apoio financeiro complementar do Governo Federal para ações de respostas e restabelecimento, bem como a realização de obras estruturais para evitar danos mais graves envolvendo moradores e patrimônios locais.

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, responsável pelas ações de defesa civil no Município, relatando a ocorrência deste desastre é **FAVORÁVEL** à declaração de **Situação de Emergência, classificando o DESASTRE COMO DE NÍVEL II**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** na zona ribeirinha, rural e urbana do município contida no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas (COBRADE – 13214), **conforme Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR.**

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **devendo vigor por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.**

Art. 6º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Primavera - PE, 28 de julho de 2025.

JEYSON CAVALCANTI DE ALMEIDA FALCÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Geovana Maria da Silva

Código Identificador:1BBB7C81

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PRETENSÃO CONTRATATAÇÃO 014/2025
RATIFICAÇÃO**

AVISO DE PRETENSÃO CONTRATAÇÃO DIRETA RATIFICAÇÃO

Na publicação Amupe de 29/07/2025 Onde se lia Processo Nº: 250725DV00013. AGC. e Dispensa Nº DV00013/2025 passa-se a lê-se Processo Nº: 250725DV00014. AGC. e Dispensa Nº DV00014/2025. Compra. Contratação de empresa para a aquisição de motocicleta 0 KM, ano 2025/2025, na cor vermelha destinada a demanda de viagens da Secretaria de Educação do Município de Quixaba-PE. A Prefeitura Municipal de Quixaba manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de motocicleta 0 KM, ano 2025/2025, na cor vermelha destinada a demanda de viagens da Secretaria de Educação do Município de Quixaba-PE. Valor estimado R\$ 24.612,00. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Av. São Sebastião, 635 - São Sebastião - Quixaba - PE, ou acessando: www.quixaba.pe.gov.br. Telefone: (031) 3854-8261. O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 1º de Agosto de 2025, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Quixaba, 29/07/2025.

JOSÉ TACIANO ALVES RODRIGUES.

Agente de Contratação

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima

Código Identificador:2E1362CE**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA
013/2025****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00013/2025. Processo Nº: 250718DV00013. AGC. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra roçando matos em um recuo de no mínimo 01(um) metro de ambos os lados que estão invadindo as laterais das estradas vicinais da zona rural do Município de Quixaba PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21. Contratado: Construtora Jc. F. Ltda EPP. CNPJ: 97.542.953/0001-13. Valor R\$97.766,81. Quixaba, 29/07/2025.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00066/2025. Processo Nº: 250718DV00013. CDC. Dispensa Nº DV00013/2025. Serviço de Engenharia. Contratação de empresa especializada para serviços de mão de obra roçando matos em um recuo de no mínimo 01(um) metro de ambos os lados que estão invadindo as laterais das estradas vicinais da zona rural do Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.700 Secretaria de Infra-Estrutura Manter as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 2051 Manter os Serviços de Limpeza Pública 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . Contratado: Construtora Jc. F. Ltda EPP. Valor R\$97.766,81. Vigência: de 29/07/2025 a 31/12/2025. Quixaba, 29/07/2025.

JOSE PEREIRA NUNES.

Prefeito

Publicado por:

Ronny Kleber Pereira de Lima

Código Identificador:ED39A821**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS -
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 037/2025**

O Município de Riacho das Almas, através de seu Prefeito Municipal Reconhece e **Ratifica a Inexigibilidade nº 037/2025, Processo nº 083/2025**, Contratação para locação de Imóvel situado na Rua Maria Julia da Mota, nº 48, Bairro: Centro, no Município de Riacho das Almas/PE, que atenda as condições necessária para o funcionamento do Departamento de Trânsito Municipal da Cidade de Riacho das Almas, Estado de Pernambuco. No valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensal e um Valor Total de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) com prazo de locação para 12 (Doze) meses.

Riacho das Almas, 29 de julho de 2025.

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Gabrielle Paula de Lima

Código Identificador:7EAB9B3F**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório Nº 41/2025. PMR. Concorrência Nº 03/2025; Obras; **Homologação da Concorrência nº. 03/2025**, para Contratação de Empresa de Engenharia para Execução do Serviço de Reforma da Escola Sônia Lustosa no município de Ribeirão/PE. E Adjudicação do objeto à empresa: **W3 ENGENHARIA E ESTRUTURAS LTDA** – CNPJ nº 46.108.158/0001-80, no valor total de R\$ 95.081,24 (Noventa e cinco mil, oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Ribeirão/PE, 29 de julho 2025.

ANA CAROLINA COELHO JORDÃO

Prefeita

Publicado por:

Edson Silveira de Albuquerque Júnior

Código Identificador:26299EC2**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO****GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025 - PREFEITURA
PREGÃO Nº 006 / 2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO de Rio Formoso, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.291.177/0001-48, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 153 – centro Rio Formoso (PE), doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu representante legal o Sr. Gutemberg Alexandre Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, portador do CPF/MF Nº 031.691.614- 58 e do RG Nº 4474656 SSP/PE, e do, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a Secretaria de Administração e Finanças como **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do **PREGÃO Nº 006/2025**, e de outro lado, a

empresa adjudicatária no item abaixo, **homologada** em 24/07/2025, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto Municipal Pertinente, que regulamenta o art. 82 da Lei nº 14.123/2021, observadas as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO**, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo-se a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, transporte por reboque, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I ao instrumento convocatório. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e proposta apresentada pela vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025.

Empresa: **B P M SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, nº 60, Centro, CEP 55.800-00, Afogados da Ingazeira-PE, inscrita CNPJ/NP sob o nº 04.494.106/0001-40, telefone: (87) 3838-3593, e-mail bpm.servicos@hotmail.com, representada por seu sócio diretor, Sr. José de Anchieta Beserra Mascena, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 211.575.704-10, portador da cédula de identificação nº 1.742.261 SDS/PE.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE MESES	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Constitui objeto da presente ata o Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo-se a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, transporte por reboque, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I ao instrumento convocatório	12	R\$ 191.316,66	R\$ 2.295.800,00
VALOR GLOBAL: (dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais.				R\$ 2.295.800,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO de Rio Formoso** ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/PREFEITURA.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO Nº 006/PREFEITURA.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO/PE** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – O preço registrado e a indicação do respectivo fornecedor detentor da Ata será divulgado em meio eletrônico.

4 – DO PREÇO: A qualquer tempo, conforme previsto no Decreto Municipal pertinente, o preço registrado poderá ser revisto em

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO/PE** convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar o preço registrado, o órgão gerenciador poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas aplicáveis à espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO/PE** à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107, da Lei 14.133/2021.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro de **Rio Formoso (PE)**, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Rio Formoso, 30 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal Do Rio Formoso/PE

GUTEMBERG ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

B P M Serviços LTDA

JOSÉ DE ANCHIETA BESERRA MASCENA

Sócio Diretor

TESTEMUNHAS:

Nome: _____ Nome: _____

CPF nº: _____ CPF nº: _____

Publicado por:

Robério Melo de Oliveira

Código Identificador:333A1D6E

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 023/2025 - PREFEITURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2025. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços, consignado em Ata, com vistas à eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da frota municipal de veículos automotores e máquinas, incluindo-se a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, pneus, acessórios, serviços de borracharia, de lavagem, de oficina mecânica, elétrica, funilaria, suspensão, retífica, eletricidade, pintura, capotaria, ar condicionado, transporte por reboque, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, através de rede de estabelecimentos credenciados, mediante a utilização de sistema informatizado e de recursos tecnológicos, de acordo com os quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência, ANEXO I ao instrumento convocatório e proposta da empresa vencedora. Empresa vencedora:

EMPRESAS	CNPJ	VALORES
----------	------	---------

B P M SERVIÇOS LTDA	04.494.106/0001-40	R\$ 2.295.800,00
Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil e oitocentos reais).		

Rio Formoso-PE, 29 de julho de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO –
Pregoeiro

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:D4797E9D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
RESULTADO FINAL

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, cumprindo o calendário dos Editais 2024 da Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, do Decreto nº 11.525 de 11 de maio de 2023 e do Decreto nº 11.453 de 23 de março de 2023, em conformidade com os ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de outros regramentos legais aplicáveis, torna público o **RESULTADO FINAL** dos proponentes do **AUDIOVISUAL** e das **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**.

AUDIOVISUAL

Nº	PROPONENTE	CADCULT	PROJETO	PONT.	SITUAÇÃO
01	ERINALDO CORREIA E SILVA	002	RAÍZES DA GINGA	97	CLASSIFICADO
02	JEFFERSON NASCIMENTO SILVA	071	SUBMARINO NOKINHO MORAES	90	CLASSIFICADO
03	CLAUDEMIR LUIS DO NASCIMENTO	084	QUARTETO NO MAIOR CUSCUZ	88	CLASSIFICADO

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

Linguagem: **MÚSICA**

Nº	PROPONENTE	CADCULT	PONT.	SITUAÇÃO
01	ENOQUE JOSÉ DA SILVA	081	70	CLASSIFICADO
02	WAGNER K. SILVA OLIVEIRA	112	60	CLASSIFICADO
03	ERALDO GOMES DA SILVA	104	50	CLASSIFICADO

Linguagem: **GRUPOS CULTURAIS**

Nº	PROPONENTE	CADCULT	PONT.	SITUAÇÃO
01	GRUPO CORDÃO DE OURO DE CAPOEIRA	011	80	CLASSIFICADO
02	UNIÃO DE MULHERES AGRICULTORAS E PESCADORAS QUILOMBOLAS	008	70	CLASSIFICADO
03	CAVALGADA MISSA DO VAQUEIRO	017	60	CLASSIFICADO
04	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DAS AGREMIações CARNAVALESCAS DE RIO FORMOSO	010	50	CLASSIFICADO

Linguagem: **LITERATURA**

Nº	PROPONENTE	CADCULT	PONT.	SITUAÇÃO
01	THALYTA RAYANE CARLOS DA SILVA	014	90	CLASSIFICADO

Linguagem: **GASTRONOMIA**

Nº	PROPONENTE	CADCULT	PONT.	SITUAÇÃO
01	ANDRÉA CRISTINA DA SILVA	007	80	CLASSIFICADO
02	AMARA MARIA DOS SANTOS NETA	117	60	CLASSIFICADO

Linguagem: **ARTES INTEGRADAS/FOTOGRAFIA**

Nº	PROPONENTE	CADCULT	PONT.	SITUAÇÃO
01	FELIPE SAMUEL DOS SANTOS	113	70	CLASSIFICADO
02	ANTHONY CARLOS FERNANDES S. LIMA	101	50	CLASSIFICADO
03	BRUNO HENRIQUE FARIAS SILVA SANTOS	118	50	CLASSIFICADO
04	HIÁDRINO KAIQUE DA SILVA	100	50	CLASSIFICADO

05	ALBERTO KAUÃ ALVES NASCIMENTO	106	40	CLASSIFICADO
06	MATEUS PAES BARRETO ALVES FILHO	102	40	CLASSIFICADO

Rio Formoso, 08 de maio de 2024.

EDMAR PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Turismo
Portaria nº 027/2022

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:5408EDB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO FORMOSO
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2025 - FMS – **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº. 008/2025. A CPL do Município do Rio Formoso torna público o resultado do certame em epígrafe, em que constitui objeto da presente licitação o Registro de Preços consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas a futura contratação de empresa para eventual fornecimento parcelado de suplementos alimentares, nutrição enteral e leites especiais, destinados a atender as necessidades dos beneficiários, como auxílio e apoio para tratamento de saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Formoso – PE, conforme especificações, quantitativos e valores constantes no termo de referência anexo I deste edital e propostas vencedoras. Empresas vencedoras:

EMPRESA	CNPJ	LOTE(S)	VALOR TOTAL
ROCHA E GOES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA	41.381.952/0001-80	01 e 02	R\$ 35.760,00
TECNOVIDA COMERCIAL LTDA.	01.884.446/0001-99	03	R\$ 40.500,00
VALOR GLOBAL: Setenta e seis mil, duzentos e sessenta e trinta e oito reais e vinte centavos.			R\$ 76.260,00

Rio Formoso (PE), 30 de julho de 2025.

ALEF GOMES MONTEIRO –
Pregoeiro CPL.

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A21BF65B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 208/2025 28 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A ELIVAN FRANCISCO DA SILVA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Elivan Francisco da Silva, matrícula nº 1145, pedreiro, lotado na Secretariade Obras e Serviços Públicos, o gozo de licença prêmio por 120 (cento e vinte)dias, referente aossegundo e terceiro bimestresdo terceiro decênio.

Parágrafo Único.O evento ora concedido tem prazo de120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 06 de maio e término em 02 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de maio de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de julho de 2025.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:9431986F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 209/2025 29 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A MARIA LAUDICEA VASCONCELOS DE MENESES BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, aMaria Laudicéa Vasconcelos de Meneses Bezerra, matrícula nº 1511, professora, lotada na Secretariade Educação, ogozo de licença prêmio, por60 (sessenta) dias, referente aoprimeiro bimestre do segundodecênio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio teminício no dia 28 de julho e término em 25 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025..

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 29 de julho de 2025.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:4B55B2BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 210/2025 29 DE JULHO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PREMIO A SONIA MARIA BATISTA CALADO

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Sônia Maria Batista Calado, matrícula nº 1656, professora, lotada na Secretaria de Educação, o gozo de licença prêmio por 60 (sessenta) dias, referente ao segundo bimestre do terceiro decenio.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º O gozo da licença prêmio tem início no dia 28 de julho e término em 25 de setembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de julho de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 29 de julho de 2025.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:A46AD19C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 211/2025 29 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FERIAS A JOSEMBERG MARQUES BEZERRA

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Josemberg Marques Bezerra, matrícula nº 1312, agente administrativo, lotado na Secretarial de Educação, férias, referente ao período trabalhado de 03 de junho de 2024 a 02 de junho de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º As férias teminício no dia 1º de agosto e término em 30 de agosto de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 29 de julho de 2025.

NATALIA DE ARAUJO AUINO VICTOR

Coordenadora de Recursos Humanos

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:B48B576D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 212/2025 29 DE JULHO DE 2025

CONCEDE FERIAS A INGRID VANESSA LOPES DE MORAES

A Coordenadora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração de Sanharó, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 012/2025,

Resolve:

Art. 1º Conceder, a Ingrid Vanessa Lopes de Moraes, matrícula nº 1857, agente administrativo, lotada na Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer, férias, referente ao período trabalhado de 13 de março de 2024 a 12 de março de 2025.

Parágrafo Único. O evento ora concedido tem prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 2º A pedido da servidora, as férias, ora concedida, será gozada em dois períodos, sendo: o primeiro com início em 15 de setembro e término em 04 de outubro de 2025; o segundo de 12 a 21 de novembro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 29 de julho de 2025.

NATALIA DE ARAUJO AQUINO VICTOR

Coordenadora DRH

Publicado por:

Tamires da Silva Soares

Código Identificador:A2C4B25A

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 015/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 015/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 015/2025: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **CIA SUMMER LTDA**, inscrito no CNPJ 13.781.969/0001-99, tendo como objeto de empresa especializada no fornecimento de 520 unidade de camisa UV fator de proteção 50+ para serem usadas pelos Agentes de Combate as Endemias (ACE) e os Agentes Comunitário de Saúde (ACS), durante suas atividades laborais na qual são desenvolvidas em exposição ao sol, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**. Com Vigência iniciada em 25/07/2025 e com termo final em 25/01/2026.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:598487E4

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 016/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMS Nº 016/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMS 016/2025: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, PE, com CNPJ nº 11.196.515/0001-25, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, firma com a empresa **CARLOS ANTONIO DA SILVA 17365295449**, inscrito no CNPJ 32.706.497/0001-54, tendo como objeto contratação de empresa especializada em Programa de Treinamento e Manutenção de Análises Clínicas para o Laboratório Municipal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Santa Cruz do Capibaribe. Valor Global: **R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)**. Com Vigência iniciada em 25/07/2025 e com termo final em 25/07/2026.

SIMONE QUEIROZ ARAGÃO DE ARAÚJO

Secretaria de Saúde

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:F6AE56A6

**CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 008/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 008/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 007/2025: o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, firma com a empresa **MICROFORT INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 24.675.507/0001-03, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 11.868,00 (Onze mil e oitocentos e sessenta e oito reais)**. Com Vigência iniciada em 21/07/2025 e com termo final em 21/01/2026.

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 009/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 009/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 007/2025: o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, firma com a empresa **TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.039.726/0001-97, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**. Com Vigência iniciada em 21/07/2025 e com termo final em 21/01/2026.

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 010/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 010/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 007/2025: o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, firma com a empresa **SEVENTEC COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 08.784.976/0002-95, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 8.880,00 (Oito mil e oitocentos e oitenta reais)**. Com Vigência iniciada em 21/07/2025 e com termo final em 21/01/2026.

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 011/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 011/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 007/2025: o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, firma com a empresa **RIO PRETO DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ 33.937.002/0001-60, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 13.850,00 (Treze mil oitocentos e cinquenta reais)**. Com Vigência iniciada em 21/07/2025 e com termo final em 21/01/2026.

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 012/2025

EXTRATO DO CONTRATO FMAS Nº 012/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO FMAS 007/2025: o Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe, com CNPJ nº 12.010.299/0001-44, por meio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA MULHER, firma com a empresa **PAPELCENTER INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ 29.179.994/0001-37, tendo como OBJETO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Informática,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher no município de Santa Cruz do Capibaribe/PE. Valor Global: **R\$ 765,00 (Setecentos e sessenta e cinco reais). Com Vigência iniciada em 21/07/2025 e com termo final em 21/01/2026.**

IVONE QUEIROZ ARAGÃO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e da Mulher

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:A85C058C

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 048/2025: O FUNDO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, com CNPJ nº 10.091.569/0001-63, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, TURISMO E AGRICULTURA, firma com a empresa **60.357.926 ERICK MACIEL DE MELO SALVADOR**, inscrita no CNPJ: 60.357.926/0001-60 tendo como objeto a contratação de uma empresa especializada para a manutenção de dessalinizador para a prefeitura de Santa Cruz do Capibaribe, atendendo as demandas Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura. Valor Global: **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Com Vigência iniciada em 25/07/2025 e com termo final em 25/07/2026.**

RALPH WILKERSON BORGES LAGOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Turismo e Agricultura

Publicado por:

Jefferson Lopes de Araújo

Código Identificador:BAD4A7D9

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 65 , DE 24 DE JULHO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 188.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020101 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 055 - 04.122.0011.2009.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 5.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 070 - 04.122.0011.2014.0000 Gestão Publica de Qualidade..... 30.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 160 - 15.451.0013.1024.0000 Inovação e Desenvolvimento..... 2.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 306 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... 20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 553 - 08.122.0016.2107.0000 Cuidando das Pessoas..... 10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 566 - 08.122.0016.2135.0000 Cuidando das Pessoas..... 15.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 568 - 08.122.0016.2135.0000 Cuidando das Pessoas..... 2.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 622 - 08.244.0016.2108.0000 Cuidando das Pessoas..... 1.500,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 659 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 10.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 663 - 08.244.0016.2118.0000 Cuidando das Pessoas..... 3.000,00

3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 840 - 12.361.0012.2024.0000 Mais Educação..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Ficha: 899 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 50.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficha: 906 - 12.365.0012.2030.0000 Mais Educação..... 20.000,00

3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020102 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ficha: 085 - 99.999.0011.2015.0000 Gestão Publica de Qualidade..... -2.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Local: 020104 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA

Ficha: 197 - 26.782.0013.1040.0000 Inovação e Desenvolvimento..... -35.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ficha: 304 - 10.301.0017.2058.0000 Mais Saúde..... -20.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020401 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 617 - 08.244.0016.2108.0000 Cuidando das Pessoas..... - 1.500,00

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Ficha: 705 - 08.244.0016.2141.0000 Cuidando das Pessoas..... - 10.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Ficha: 706 - 08.244.0016.2141.0000 Cuidando das Pessoas..... - 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020801 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ficha: 793 - 12.361.0012.2018.0000 Mais Educação..... - 90.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 24 de julho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Josimara Melo Alves Macedo
Código Identificador:960B8C05

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
029/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do pregoeiro, informa que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 014/2025, Processo Administrativo nº 029/2025, tipo: “**MENOR PREÇO**” por item, modo de disputa “ABERTO”. **Objeto:** contratação de empresa (s) para aquisição de Combustível do tipo Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, bem como o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência e Fundo Municipal de Educação., **CONFORME ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS DO ANEXO. Das datas e horários do certame: INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 30/07/2025 á 12/08/2025 as 09:00 horas. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/08/2025, às 09:00 horas - **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 12/08/2025, às 10 horas. **O valor global máximo admitido será de R\$ 8.240.222,78 (oito milhões, duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos).** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira; ou através dos sites: <https://bllcompras.com> e <https://www.santamariadaboavista.pe.gov.br/ou> e-mail: cpl.boavista@gmail.com.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de julho de 2025.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Pregoeiro

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:502A1B70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
DA BOA VISTA/PE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº
015/2025**

O Município de Santa Maria da Boa Vista/PE, através do Pregoeiro, informa que se encontra aberta o Pregão Eletrônico n.º 015/2025, critério de julgamento: MENOR PREÇO **Objeto:** Constitui objeto da presente licitação é a contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick-up, zero km, **não inferior a 2025**, a serem utilizados pela equipe técnica de Meio Ambiente da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente e pela equipe

do Programa Bolsa Família, com recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF), conforme a Portaria MDS nº 1.041/2024, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Santa Maria da Boa Vista/PE. **A cópia da íntegra deste Edital ficará disponível para vista pelos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Site <https://santamariadaboavista.pe.gov.br/> bem como os elementos que o integram.** O valor global máximo admitido será de **R\$ 284.800,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais).** **DATA PARA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir do dia **30.07.2025 às 09h00min. DATA/HORÁRIO PARA INÍCIO DA SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** **11.08.2025, às 09h00min. DISPUTA DOS LANCES/DEMAIS ATOS:** **11/08/2025 10:00min, no endereço eletrônico <https://bll.org.br>.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na plataforma do BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bllcompras.com, através do sítio oficial da Prefeitura de Santa Maria da Boa Vista: <https://santamariadaboavista.pe.gov.br/dom> e PNCP. Mais informações através do e-mail: cpl.boavista01@gmail.com e no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista/PE, Rua Raimundo Coimbra Filho, n.º 131, Bairro Senador Paulo Guerra, Fone: (87) 3869-4141, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 29 de julho de 2025.

HUMBERTO BATISTA VARJÃO YOYO

Pregoeiro

Publicado por:
Humberto Batista Varjão Yoyo
Código Identificador:A44F0F20

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº003/2025, encaminhado pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A:

Art.1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde de Santa Maria da Boa Vista/PE, a realizar-se no dia 22 de agosto de 2025, nas dependências do Instituto Federal do Sertão Pernambucano -IF SERTÃO/PE, neste município.

Art.2º A Conferência Municipal de Saúde terá como Tema Principal: “Fortalecimento da saúde de Santa Maria da Boa Vista com a participação popular: Desafios e avanços no SUS”.

Art.3º A Conferência Municipal de Saúde terá como objetivos:

- I - Analisar a situação de saúde do Município de Santa Maria da Boa Vista;
- II - Propor diretrizes para a formulação da política de saúde municipal;
- III - Fortalecer o controle social no SUS, garantindo a participação da comunidade na gestão da saúde.

Art. 4º A organização e a coordenação da Conferência Municipal de Saúde ficarão a cargo do Conselho Municipal de Saúde, em articulação com a Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 29 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:F001144D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 392, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a substituição da composição dos membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Maria da Boa Vista/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o Ofício nº229/2025, de lavra da Secretária Municipal de Educação, no qual comunica a necessidade de alterações e substituição de membros no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB),

R E S O L V E:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) de Santa Maria da Boa Vista/PE passa a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Titular: Andréa da Silva Santos

Suplente: Valdenice do Nascimento Silva

Titular: Erilene Maria dos Santos

Suplente: Jucicleide Maria dos Santos

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA MUNICIPAL:

Titular: Maria Marineide Dantas Araújo

Suplente: Audicéia Gomes Ferreira de Freitas

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Elisângela Maria Gomes da Silva

Suplente: Francisca Lucilene de Araújo Souza

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO:

Titular: Carmem Lúcia Cavalcante Lima de Carvalho

Suplente: Celiane Vieira Silva

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Risoneide Martins Gomes

Suplente: Glendua Vitória dos Santos Nascimento

Titular: Adielle Araújo Silva

Suplente: Lara Anada Bedor Lopes

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO:

Titular: Maria da Conceição Rodrigues

Suplente: Vitor Hugo Barbosa Rodrigues Barros

Titular: Josemar do Nascimento Feitosa Sobrinho

Suplente: Ivaneide Terezinha da Conceição

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME):

Titular: Sumaya Santos Oliveira

Suplente: Expedita Santos

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:

Titular: Stela Sofia Alencar Alves Medrado

Suplente: Weldson de Carvalho Bezerra

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Rosa Alice da Silva Viana

Suplente: Marcos Maciel Santos da Silva

Titular: Marcos Rafael Araújo Silva

Suplente: Patrícia Marques de Lima

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO:

Titular: Maria Aparecida da Silva

Suplente: Ursulandia Aparecida de Freitas

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:

Titular: Jaciene Coelho de Souza

Suplente: Vitória Giovana Tomaz de Lima

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, 17 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município.

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:B95DF83B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 395, DE 29 DE JULHO DE 2025.**

Exonera servidora pública de cargo efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública SEVERINA MARIA DE ASSUNÇÃO MEDRADO GOES, no qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Professora, em virtude de acúmulo indevido de cargos públicos;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de junho de 2025, a servidora SEVERINA MARIA DE ASSUNÇÃO MEDRADO GOES, CPF nº 435.645.184-87, Matrícula nº 1137, do cargo efetivo de PROFESSORA, para o qual foi admitida em 01 de junho de 1995.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE, em 29 de julho de 2025.

GEORGE RODRIGUES DUARTE

Prefeito do Município

Publicado por:

Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos

Código Identificador:81DAD21B

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – REPUBLICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025 - PM**

ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250709PE00053. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00003/2025. Registro de Preços. Tipo menor preço. Anteriormente Suspensa. **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS, HIDRÁULICOS E PINTURAS, PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS, PRAÇAS E CEMITÉRIO PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ/PE.** Valor: R\$ 634.883,92 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e noventa e dois centavos). INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 30 de julho de 2025. FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 18 de agosto de 2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 09h00min do dia 18 de agosto de 2025. LOCAL: Plataforma BNC – site: bnc.org.br.

Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos:

<http://transparencia.santamariadocambuca.pe.gov.br>;

www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 98527.7576, no horário das 08h às 13h dos dias úteis.

Santa Maria do Cambucá, 29 de julho de 2025.

GLEIDJANE CATARINE SOUZA MELO ALMEIDA.

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida

Código Identificador:2C2B9B5A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00007/2025 - FMS**

ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ

Processo Nº: 250616PE00029. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00007/2025. Compra. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO INTEGRAL DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ, COM RECURSOS ADVINDOS DO GOVERNO FEDERAL ATRAVÉS DA PROPOSTA DE Nº 11425822000123014.** Contrato Nº: 00048/2025. Contratado: Megmed Ltda. CNPJ: *****.***.372/0001-*****. Valor R\$72.780,72. Vigência: de 25/07/2025 a 25/10/2025. Santa Maria do Cambuca, 25/07/2025. Contrato Nº: 00049/2025. Contratado: Doramel Ltda. CNPJ:

*****.***.562/0001-*****. Valor R\$3.126,98. Vigência: de 25/07/2025 a 25/10/2025. Santa Maria do Cambuca, 25/07/2025. Contrato Nº: 00050/2025. Contratado: Bqs Distribuidora Ltda. CNPJ: *****.***.876/0001-*****. Valor R\$2.748,76. Vigência: de 25/07/2025 a 25/10/2025. Santa Maria do Cambuca, 25/07/2025. Contrato Nº: 00051/2025. Contratado: Soul Distribuidora de Produtos e Equipamentos Industriais Ltda. CNPJ: *****.***.136/0001-*****. Valor R\$4.870,60. Vigência: de 25/07/2025 a 25/10/2025.

Santa Maria do Cambuca, 29 de julho de 2025.

SILVANA MARIA DE LIMA.

Secretaria de Saúde.

Publicado por:

Gleidjane Catarine Souza Melo Almeida

Código Identificador:3349E08C

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DO CONTRATO 2063/2025**

NOTIFICANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZINHA - Avenida José Romão de Araújo, 63 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ no 12.071.117/0001-45, neste ato representada por Juberlita Lustosa Siqueira, Brasileira, Casada, residente e domiciliado na Rua Vicente Soares de Freitas, no 333, Centro Santa Terezinha PE, CPF nº 872.480.424-04, Carteira de Identidade no 1637804 SSP/PB.

NOTIFICADA: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA - ROD BR 423 S/N, LOT PLANALTO DO QUILOMBO QUADRA 06, LOTE R, DOM THIAGO POSTMA, GARANHUNS UF PE.

OBJETO DO PREGÃO ELETRÔNICO: Contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Construção e Materiais Elétricos para a Construção de uma Unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) em Santa Terezinha PE.

Pela presente NOTIFICAÇÃO, e na melhor forma de direito, fica a empresa **ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA**, acima qualificada, NOTIFICADA nos seguintes termos:

Como é de Vosso conhecimento esta empresa ora notificada, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico nº 92010/2025, que originou o Contrato nº. 2063/2025 impõe-lhe o cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Foi realizado um pedido em 14/07/2025 em conformidade com o subitem 2.6 do termo de referência do edital, dando prazo de 05 dias úteis para que a empresa enviasse os itens solicitados, entretanto, a empresa não enviou os itens até a presente data.

Ante ao exposto, fica a empresa notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis, prestar os devidos esclarecimentos sobre o atraso na entrega dos itens, sob pena de abertura de processo administrativo e aplicação das demais sanções pertinentes, até o efetivo cumprimento da obrigação.

Finalmente se mantida a inexecução total ou parcial do contrato, poderá ainda ser aplicada as penalidades na Lei Federal nº 14.133/2021, ou seja, poderá tornar-se inidônea no município e o contrato será rescindido.

Santa Terezinha PE, em 29 de julho de 2025.

Sendo o que me cumpria, aguardamos providências urgentes.

Atenciosamente,

JUBERLITA LUSTOSA SIQUEIRA

Secretária de Saúde

Publicado por:
João Paulo Ferreira Torres
Código Identificador:90948262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL RESULTADO PRELIMINAR DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS CONVOCADOS PELO DECIMO TERCEIRO EDITAL

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), por meio da Secretaria Municipal de Administração, no cumprimento ao previsto no parágrafo único do artigo 19, no que se combina com o disposto no artigo 22, incisos V e VII, da Lei Municipal n.º. 322/2009, de 27 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, e no artigo 7º da Lei Municipal n.º. 348/2010, de 03 de junho do ano de 2010, que dispõe sobre a Reformulação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Santa Terezinha – PE torna público o Resultado Preliminar dos Exames Pré-Admissionais realizados pelo Candidato CARLOS ANDRÉ ALVES NOGUEIRA, por força de decisão, sob id: 207439416 nos autos do Processo nº 0000203-21.2019.8.17.3340, classificado no Concurso Público homologado por meio da Portaria PMST/GCPE n.º. 057/2017, publicada dia 08 de fevereiro de 2017 com prazo de prorrogação previsto na Portaria PMST/GCPE n.º. 040/2019, publicada dia 08 de Fevereiro de 2019.

Nome	Inscrição	Resultado do Exame Médico	Resultado do Exame Psicotécnico
CARLOS ANDRÉ ALVES NOGUEIRA	419	APTO	APTO

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS EM ANEXO.

Santa Terezinha – PE, em 29 de julho de 2025.

ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Maria Gizelli Leite Santos
Código Identificador:F087A1D1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO 117/2025 - PROC. LICIT. 034/2025
- INEXIGIBILIDADE 026/2025 - SEC. CULTURA - PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
SECRETARIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTES
Extrato de contrato nº 117/2025 – Processo Licitatório 034/2025 – Inexigibilidade 026/2025 - Pref.

Contrato nº117/2025 – Processo Licitatório 034/2025 – Inexigibilidade 026/2025. Objeto: Contratação de serviços musicais com a Cantora: MICHELE ANDRADE, para (01) uma apresentação no dia 14/09/2025, durante as festividades da 26ª CORRIDA DA GALINHA, em praça pública no Município de São Bento do Una. Contratado e representante: BK MUSIC LTDA - ME; inscrito (a) no CNPJ: sob o nº 31.776.314/0001-04. Valor Global R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência do contrato: 03 (três) meses... São Bento do Una, 28/07/2025 à 28/09/2025 São Bento do Una, 28/07/2025 –

CAÍQUE ALEXANDRE JESSÉ MEDEIROS DE SOUZA –
Secretário de Cultura Turismo e Esportes.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:ED949A23

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 - Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para prestar serviços de oficinas de música e de dança para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo Música na Escola. Após a fase de análise documental, ficam **CREDENCIADOS** os seguintes licitantes: **ILANA MARIA VALENÇA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ Nº **61.239.411/0001-29**, para prestar serviço de oficina de Canto (Item 05 do termo de referência); **PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº **21.841.778/0001-01**, para exercer oficina de dança (Item 08 do termo de referência); **CHIRLEY CAMILO CAMPOS**, inscrita no CNPJ Nº **43.865.113/0001-62**, para prestar serviço de instrutor de instrumento de sopro (Item 04 do Termo de Referência); **DANIEL SIQUEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ Nº **58.724.932/0001-67**, para desenvolver oficina de instrumento de corda (Item 01 do Termo de Referência); **DIEGO CAMPOS DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CNPJ Nº **61.080.086/0001-02**, para desenvolver oficina de instrumento de corda (Item 01 do Termo de Referência). As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto ao setor de licitações e contratos da Prefeitura de São Bento do Una-PE. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 97914-8421, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento2@hotmail.com, São Bento do Una, 29 de julho de 2025,

RUBIANO BARROS DUARTE –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:DC8276AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME - TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o Credenciamento/Chamada Pública nº 003/2025, para prestação de serviços de oficinas de música e de dança para o Fundo Municipal de Educação de São Bento do Una/PE, dentro dos parâmetros do Projeto Novo Música na Escola, em favor dos seguintes licitantes: **ILANA MARIA VALENÇA DE FREITAS**, inscrita no CNPJ Nº **61.239.411/0001-29**, para prestar serviço de oficina de Canto (Item 05 do termo de referência); **PRISCILA OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº **21.841.778/0001-01**, para exercer oficina de dança (Item 08 do termo de referência); **CHIRLEY CAMILO CAMPOS**, inscrita no CNPJ Nº **43.865.113/0001-62**, para prestar serviço de instrutor de instrumento de sopro (Item 04 do Termo de Referência); **DANIEL SIQUEIRA FERREIRA**, inscrita no CNPJ Nº **58.724.932/0001-67**, para desenvolver oficina de instrumento de corda (Item 01 do Termo de Referência); **DIEGO CAMPOS DE SOUZA BARBOSA**, inscrito no CNPJ Nº **61.080.086/0001-02**, para desenvolver oficina de instrumento de corda (Item 01 do Termo de Referência) que receberão, individualmente, o valor de **R\$ 1.518,00** (Um mil, quinhentos e dezoito reais) mensais, na forma da Lei: nº14.133/2021, conforme especificações e quantitativos constantes no edital e seus anexos. Assim sendo, determino a elaboração do contrato e emissão de nota de empenho em favor dos prestadores de serviços acima mencionado. São Bento do Una, 29 de julho de 2025.

GISÂNGELLA CAVALCANTE DE MORAIS
Secretária do Fundo Municipal de Educação -FME

Publicado por:
Jailma Edja Almeida Oliveira
Código Identificador:AD21F2F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 001/2025 - CONTRATO 082/2024 - PROC. ADM. 011/2024 - DISPENSA 010/2024 - SEC ADM. PREF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA – PE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO – 01/2025; VALOR E REAJUSTE – CONTRATO 082/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 011/2024 – DISPENSA 010/2024 - PREF.

1º Termo Aditivo ao contrato nº 082/2024; Aditivo de Valor e Reajuste do contrato original, referente a; Objeto: Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, implantação, treinamento, suporte e serviços mensais de manutenção do site, para atender as necessidades do Município de São Bento do Una – PE, Oriundo do Processo Administrativo nº011/2024 – Dispensa 010/2024; Contratado (a): JOELMIR SILVA LANDIM BASTOS. CNPJ: 11.563.826/0001-95; Valor acrescido ao contrato original: R\$ 676,80 (seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), mensais. Nos termos do artigo 92, §1º e artigo 124. O prazo de vigência será de: 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações. O valor do contrato original que antes era de: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), passa de agora em diante a ser de: R\$ 18.676,80 (dezoito mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos) – São Bento do Una, 29/07/2025.

Gestor:

JOSÉ ITAMAR MEDEIROS DA SILVA –
Secretário de Administração.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:0834E3B9

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO 002/2025 - CONTRATO 005/2024 - PROC.
ADM. 002/2024 - DISPENSA 002/2024 - PREVUNA - PREF.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO UNA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE SÃO BENTO DO UNA
(PREVUNA)**

**EXTRATO DE ADITIVO – 02/2025; VALOR – CONTRATO
005/2024 – PROC. ADMINISTRATIVO 002/2024 - DISPENSA
002/2024 – (PREVUNA).**

2º Termo Aditivo ao contrato nº 005/2024; Aditivo de Valor do contrato original, referente a; Objeto: Prestação de serviços continuados, de consultoria e assessoria de investimentos ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Bento do Una – PE (PREVUNA). Contratado (a): MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA. CNPJ: 14.813.501/0001-00. Fica acrescido o valor ao contrato original de: R\$ 115.63. O valor do contrato original que antes era de: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais), passa de agora em diante, a ser de: R\$ 1.565,63 (um mil quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos). Na forma dos artigos 135 e 136, da Lei nº 14.133/2021, e suas atualizações. – São Bento do Una, 18/06/2025.

Gestora:

BARBARA DE MELO VALENÇA –
Diretora Presidente do PREVUNA.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:3A90BD45

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 204/2025 - PROC. 015/2025 -
PREG. ELET. 005/2025 - FME.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

Extrato de contrato nº 204/2025 – Processo Licitatório 015/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025 - FME.

Contrato nº204/2025 – Processo Licitatório 015/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, nas modalidades de ensino fundamental, língua inglesa, paradidáticos e educação para jovens e adultos, com vista ao aumento do desempenho dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, do Fundo Municipal de Educação, deste Município. Contratado (a) –

EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP; inscrita no CNPJ: sob o nº 11.311.279/0001-40. Valor Global R\$ 308.077,30 (trezentos e oito mil setenta e sete reais e trinta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 028/07/2025 a 28/07/2026 - São Bento do Una, 28/07/2025 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:67AF7D80

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CPL/FME
EXTRATO DE CONTRATO 208/2025 - PROC. LICIT. 015/2025
- PREG. ELET.. 005/2025 - FME.**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO BENTO DO UNA

Extrato de contrato nº 208/2025 – Processo Licitatório 015/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025 - FME.

Contrato nº208/2025 – Processo Licitatório 015/2025 – Pregão Eletrônico 005/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de livros didáticos, nas modalidades de ensino fundamental, língua inglesa, paradidáticos e educação para jovens e adultos, com vista ao aumento do desempenho dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, do Fundo Municipal de Educação, deste Município. Contratado (a) – SUPORTE EDUCACIONAL COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS LTDA; inscrita no CNPJ: sob o nº 13.389.880/0001-81. Valor Global R\$ 704.184,80 (setecentos e quatro mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 028/07/2025 a 28/07/2026 - São Bento do Una, 28/07/2025 –

GISANGELLA CAVALCANTE DE MORAIS –
Secretária de Educação.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A04FF523

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 070/2025 - PROC. ADM. 010/2025 -
ADESÃO 007/2025 - CARONA DO PROC. LICIT. 001/2025 -
PREG. ELET. 001/2025 - COMUPE - FMS.**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA

Extrato de contrato nº 070/2025 – Processo Administrativo 010/2025 – Adesão de Ata 007/2025 – FMS – Processo de Origem; Processo Licitatório 001/2025 – Pregão Eletrônico 001/2025 - COMUPE.

Contrato nº070/2025 – Processo Administrativo 010/2025 – Adesão 007/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas, nacionais e internacionais e hospedagens em hotéis no país e no exterior, conforme a conveniência da Secretaria de Saúde, deste Município. Contratado (a) AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME; inscrita no CNPJ: sob o nº 12.146.604/0001-20. Valor Global R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência do contrato: 12 (doze) meses... de: 29/07/2025 a 29/07/2026 - São Bento do Una, 29/07/2025 –

DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária de Saúde.

Publicado por:

Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:9BCC3BEE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO**

**GABINETE
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 058/2025 - Inexigibilidade nº 009/2025

Objeto: Contratação de bandas para apresentação de shows a serem realizados na 188ª Festa do Padroeiro São Caetano/PE, na cidade de São Caetano/PE.

FAVORECIDAS:

- **MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** – CNPJ Nº 18.495.289/0001-22 – **MATHEUS E KAUAN**
Valor: R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais)

- **FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA** – CNPJ Nº 25.321.806/0001-02 – **CALCINHA PRETA**
Valor: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

- **BK MUSIC LTDA** – CNPJ Nº 31.776.314/0001-04 – **MICHELE ANDRADE**
Valor: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)

- **ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO – ACG** – CNPJ Nº 11.470.807/0001-04 – **KELVIS DURAN**
Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

- **MAESTRO MOZART VIEIRA LTDA** – CNPJ Nº 31.306.732/0001-38 – **MAESTRO MOZART**
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

- **43.239.355 RODRIGO DIONISIO TORRES** – CNPJ Nº 43.239.355/0001-40 – **CANTOR RODRIGO TORRES**
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VALOR TOTAL DAS ATRAÇÕES CONTRATADAS: R\$ 1.415.000,00 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais).

Em atendimento às exigências do Inciso VIII, Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 058/2025, **RECONHEÇO** a presente Inexigibilidade de Licitação, amparada no Inciso II, do Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, para a contratação do objeto deste Termo.

São Caetano/PE, 29 de julho de 2025.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA

Prefeito do Município de São Caetano/PE

Publicado por:
 Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:E6B25FE4

LICITAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2025
INEXIGIBILIDADE Nº 009/2025

CONTRATO Nº 133/2025 - OBJETO: contratação da dupla **Matheus e Kauan**, para apresentação de show a ser realizado no dia 04 de agosto de 2025, em comemoração a 188ª Festa do Padroeiro São Caetano, na cidade de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** MUNDO PARALELO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 18.495.289/0001-22, no valor total de R\$ 625.000,00 (seiscentos e vinte e cinco mil reais). Vigência: 29/07/2025 a 09/09/2025.

CONTRATO Nº 134/2025 - OBJETO: contratação da banda **Calcinha Preta**, para apresentação de show a ser realizado no dia 05 de agosto de 2025, em comemoração a 188ª Festa do Padroeiro São Caetano, na cidade de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** FAZMIDIA PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº 25.321.806/0001-02, no valor total de

R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais). Vigência: 29/07/2025 a 09/09/2025.

CONTRATO Nº 135/2025 - OBJETO: contratação da cantora **Michele Andrade**, para apresentação de show a ser realizado no dia 06 de agosto de 2025, em comemoração a 188ª Festa do Padroeiro São Caetano, na cidade de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** BK MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ de nº 31.776.314/0001-04, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 29/07/2025 a 09/09/2025.

CONTRATO Nº 136/2025 - OBJETO: contratação da Banda **Kelvis Duran**, para apresentação de show a ser realizado no dia 03 de agosto de 2025, em comemoração a 188ª Festa do Padroeiro São Caetano, na cidade de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANA E REGIAO - ACG, inscrita no CNPJ de nº 11.470.807/0001-04, no valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Vigência: 29/07/2025 a 09/09/2025.

CONTRATO Nº 137/2025 - OBJETO: contratação do **Maestro Mozart**, para apresentação de show a ser realizado no dia 04 de agosto de 2025, em comemoração a 188ª Festa do Padroeiro São Caetano, na cidade de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** MAESTRO MOZART VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ de nº 31.306.732/0001-38, no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 29/07/2025 a 09/09/2025.

CONTRATO Nº 138/2025 - OBJETO: contratação do cantor **Rodrigo Torres**, para apresentação de show a ser realizado no dia 07 de agosto de 2025, em comemoração a 188ª Festa do Padroeiro São Caetano, na cidade de São Caetano/PE. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO/PE – CNPJ nº 10.091.585/0001-56. **CONTRATADA:** 43.239.355 RODRIGO DIONISIO TORRES, inscrita no CNPJ de nº 43.239.355/0001-40, no valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Vigência: 29/07/2025 a 09/09/2025.

São Caetano/PE, 29 de julho de 2025.

JOSÉ LEONARDO DE LIMA

Agente de Contratações

Publicado por:
 Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:D60CBF6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2025

PROCESSO Nº 020/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025
SRP Nº 001/2025

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DO MONTE/PE. **CONTRATADO:** VALDENI VIANA CABRAL FILHO LTDA - CNPJ nº 11.306.674/0001-35. Valor total **R\$ 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais)**, **CONTRATO Nº 032/2025**. Vigência: 28/7/2025 à 31/12/2025. Nos termos da Lei nº 14.133/2021.

São Joaquim do Monte (PE), 28 de julho de 2025.

RICARDO JEFFERSON DOS SANTOS
 Presidente da Câmara

Publicado por:
Lanna Kaliny Ferreira de Lima
Código Identificador:BD9C3577

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

O Município de São José da Coroa Grande torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, cujo objeto é a Contratação de pessoa jurídica, legalmente autorizada a comercializar combustíveis, óleos, filtros e lubrificantes destinados ao abastecimento dos veículos integrantes da frota oficial, e aos que estejam exclusivamente a disposição das atividades institucionais do Município de São José da Coroa Grande/PE. Orçamento estimativo: R\$ 3.669.492,87. INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir das 08h00min do dia 30/07/2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTAS: No dia 11/08/2025 a partir das 08h30min (horário de Brasília). Edital e anexos disponibilizados em: <<http://licitar,digital>>, INFORMAÇÕES: licitacao@saojosedacoroagrande.pe.gov.br. Sandro Silva Rocha Lins, Agente de Contratações. São José da Coroa Grande/PE, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Sandro Silva Rocha Lins
Código Identificador:DC4B1095

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.076 DE 21 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: INSTITUI O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO FISCAL – REFIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município aprovou e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, do Município de São José da Coroa Grande, destinado a promover a regularização de créditos municipais, relativos aos impostos, taxas e contribuições (IPTU, ISSQN, Alvarás de Funcionamento) entre outros débitos de natureza não tributária vencidos, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, vencidos até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º. O ingresso no REFIS Municipal dar-se-á por opção do sujeito passivo, pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos fiscais do artigo anterior.

Art. 3º. A opção pelo REFIS MUNICIPAL sujeito o contribuinte a(o):

- I** - Inclusão da totalidade dos débitos em nome do sujeito passivo, inclusive os não constituídos e confessados, que serão incluídos no programa mediante confissão;
- II** - Confissão irrevogável e irretratável da dívida;
- III** - Aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas da presente Lei;
- IV** - Pagamento regular das parcelas do débito consolidado;
- V** - Desistência expressa e irretratável de demanda judicial proposta, quando o débito incluído no programa estiver sub judice, bem como desistência irretratável da impugnação ou recurso administrativo eventualmente interposto.

Art. 4º. A opção pelo REFIS Municipal poderá ser formalizada de 1º junho a 30/09/2025, podendo ser prorrogada a critério da Administração Pública, independentemente de novo ato, mediante a

utilização do Termo de Opção do REFIS, conforme modelo a ser fornecido pelo Departamento de Tributação da Secretária de Finanças.

Art. 5º. Os créditos tributários de que trata o artigo 1º, incluídos no REFIS, devidamente confessados pelo sujeito passivo, poderão ser pagos em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

§1º. Os débitos existentes em nome do optante serão consolidados na data em que for solicitada a formalização do pedido de ingresso no REFIS pelo contribuinte.

§2º. A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome do sujeito passivo até a data do disposto no art. 1º deste Projeto de Lei, pelo contribuinte, pessoa física ou jurídica, inclusive os acréscimos legais, relativos às multas de mora ou de ofício, os juros moratórios e as atualizações monetárias, determinadas nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores.

§3º. Para fins do disposto neste artigo, o valor da parcela não poderá ser inferior a 30 (trinta) Unidade Fiscal do Município – UFM.

§4º. As parcelas do REFIS deverão ser pagas mensalmente, vencendo-se a primeira no último dia útil do mês do requerimento da opção, e as demais até o último dia útil de cada mês.

§5º. O pedido de parcelamento implica em confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários e na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou demanda judicial, bem como desistência dos já interpostos, relativamente aos débitos fiscais constantes do pedido, por opção do contribuinte.

§6º. O valor de cada uma das parcelas, determinado na forma dos parágrafos 3º e 4º, será acrescido da variação mensal do índice de correção monetária previsto no Código Tributário Municipal, a partir do mês subsequente ao da consolidação, até o mês do pagamento.

§7º. Para os débitos com Fazenda Municipal com valores em moeda nacional corrente acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), estes poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, nesse caso, sem concessão de quaisquer descontos em multas e juros.

§8º. Para fins da consolidação do montante do débito de que trata este artigo, ficam estabelecidos os seguintes benefícios ao contribuinte, em relação o da consolidação, até o mês do pagamento:

I – para pagamento à vista, em cota única, o desconto será de 90% (noventa por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

II – Para o pagamento parcelado em até 5 (cinco) parcelas, será concedido desconto de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

III – para pagamento parcelado de 6 (seis) até 10 (dez) parcelas, o desconto será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor dos juros de mora, multa de ofício e da multa de mora;

§9º. A suspensão da exigibilidade para fins de expedição de certidões será reconhecida após a comprovação do recolhimento da primeira parcela.

§10º. O não recolhimento da primeira parcela implicará no indeferimento da adesão ao REFIS.

§11º. O pedido de parcelamento constitui confissão irretratável de dívida ainda que não seja deferido ou que ocorra o fato previsto no parágrafo anterior.

Art. 6º. O contribuinte será excluído do REFIS diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial:

I – Inadimplência de 3 (três) parcelas consecutivas ou não;

II – Inobservância de qualquer das exigências estabelecidas nesta Lei;

III – constituição de crédito tributário, lançado de ofício, correspondente a tributo abrangido pelo REFIS e não incluído na confissão a que se refere o artigo 2º desta Lei, salvo se integralmente pago em 30 (trinta) dias, contados da constituição definitiva ou, quando impugnado o lançamento, da intimação da decisão administrativa ou judicial que o tornou definitivo;

IV – Falência ou extinção, pela liquidação da pessoa jurídica;

V – Falecimento ou insolvência do sujeito passivo, quando pessoa física, devendo os herdeiros e sucessores assumirem solidariamente as obrigações do REFIS;

VI - Cisão de pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova oriunda da cisão ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumirem solidariamente com a cindida as obrigações do REFIS;

VII - prática de qualquer ato ou procedimento, que tenha por objetivo diminuir, subtrair ou omitir informações que compoñham a base de cálculo para lançamentos de tributos municipais;

§1º. A exclusão do contribuinte do REFIS acarretará a imediata exigibilidade de totalidade dos débitos tributários confessados e ainda não pagos, restabelecendo-se ao montante confessado os acréscimos legais previstos na legislação municipal à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, com a inscrição automática do débito em dívida ativa e consequente cobrança judicial.

§2º. Sem prejuízos das penalidades previstas neste artigo, as parcelas pagas após os respectivos vencimentos sofrerão acréscimos de correção monetária, juros de mora e multa de mora.

Art.7º. Os benefícios desta Lei não se aplicam a multas decorrentes de atos qualificados em lei como crimes contra a ordem tributária, bem como multas que decorram de atos praticados com dolo, fraude ou simulação, com vista a reduzir o pagamento de tributos.

Art.8º. O Chefe do Poder Executivo estabelecerá os procedimentos administrativos para o processamento dos pedidos de inscrição ao REFIS e do parcelamento de que trata a presente Lei.

Art.9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2025.

JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Barros de Almeida
Código Identificador:A2A94B34

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO LEGISLATIVO 11/2025

DECRETO LEGISLATIVO 11/2025

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte-PE, em Sessão Extraordinária, realizada às 9h do dia 22 de julho de 2025, **aprovou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025** razão pela qual **PROMULGA-SE:**

Art. 1ºFicam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, oriundas do processos TCE-PE 17100101-1 e 17100101-1RO001, relativas ao ano de 2016.

Art. 2º O Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco integra este Decreto Legislativo.

Art. 3ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 22 de julho de 2025.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:981F4AE3

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
DECRETO LEGISLATIVO 12/2025

DECRETO LEGISLATIVO 12/2025

EMENTA: Dispõe sobre a aprovação das contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, relativas ao exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Vereadores de São José do Belmonte, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de São José do Belmonte-PE, em Sessão Extraordinária, realizada às 10h do dia 22 de julho de 2025, **aprovou o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2025** razão pela qual **PROMULGA-SE:**

Art. 1ºFicam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de São José do Belmonte, oriundas do processo TCE-PE 23100719-0, relativas ao ano de 2022.

Art. 2º O Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco integra este Decreto Legislativo.

Art. 3ºEste Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

São José do Belmonte-PE, 22 de julho de 2025.

FRANCISCA FABIANA GOMES DE SOUZA LUCENA
Presidente

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:67C5A57F

CÂMARA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
ERRATA – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-002/2025

Processo Administrativo Nº 013/2025

OBJETO: Assessoria e consultoria jurídica ao Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio, Comissão Permanente de Licitação (CPL) e ao Setor de Recursos Humanos da Câmara, abrangendo a análise e elaboração de editais, contratos e pareceres jurídicos, suporte na condução de licitações e gestão de pessoal, incluindo processos disciplinares e aplicação da legislação trabalhista e administrativa, garantindo conformidade legal e segurança jurídica à Administração.

ONDE LIA-SE:

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 20.1.1, 20.1.2 e 20.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 20.1.4, 20.1.5, 20.1.6, 20.1.7 e 20.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

LEIA-SE:

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6, 15.1.7 e 15.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

São José do Belmonte, 29 de julho de 2025

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Agente de Contratação

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:2F9B17A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA - ELETRÔNICA
Nº PMSJB-CO-009/2025.**

A Prefeitura Municipal de São José do Belmonte – PE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar n.º 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Concorrência - Eletrônica, do tipo Menor Preço Global, objetivando REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL "O CARVALHÃO" no valor estimado de R\$ 769.504,67 (setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e seis centavos). A sessão será realizada através do Portal Licitat Belmonte, pelo endereço eletrônico licitasjdobelmonte.com.br, com data de abertura agendada para 13 de Agosto de 2025 às 09:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.saojosedobelmonte.pe.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitat Belmonte, licitasjdobelmonte.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

São José do Belmonte - PE, 28 de Julho de 2025.

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO

Agente de Contratação

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:F8EC281F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA – Nº PMSJB-
CO-004/2025 - RETIFICAÇÃO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 02001/2025**

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL -CONCORRÊNCIA – Nº PMSJB-
CO-004/2025 - RETIFICAÇÃO Processo Administrativo Nº
02001/2025**

14. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A Proposta de Preços da licitante deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta de Preços que constitui o Anexo III é apresentada em caderno único, em papel que a identifique, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem emendas ou rasuras, datada, assinada na última página e rubricada nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

14.2 Os quesitos a serem valorados pelas licitantes são os integrantes do subitem 1.1 da Proposta de Preços, cujo modelo constitui o Anexo III, ressalvado que, não serão aceitos:

a) percentual de desconto inferior a 40% (quarenta por cento), a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Pernambuco, aplicável exclusivamente aos serviços internos de criação e produção da agência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.232/2010;

b) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante,

referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965;

c) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato, exceto no tocante a pesquisas de pré-teste.

II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III. à reimpressão de peças publicitárias.

d) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

14.3 O prazo de validade da Proposta de Preços deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, salvo se a Administração exigir prazo superior, conforme art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021.

14.3.1 Caso a licitante fixe um prazo de validade inferior ao exigido no subitem 14.3 ou, ainda, esteja com o prazo de validade de sua proposta expirado na sessão de abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, a Comissão Especial ou Permanente de Licitação realizará com ela diligência, como forma de prorrogar o referido prazo.

14.3.1.1 A licitante que não aceitar prorrogar o prazo de validade expirado na abertura dos invólucros com as Proposta de Preços ou antes do encerramento do certame será desclassificada.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1 As Propostas de Preços das licitantes classificadas no julgamento das Propostas Técnicas serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital.

15.2 Será desclassificada a Proposta de Preços que apresentar preços baseados em outra Proposta ou que contiver qualquer condicionante para a entrega dos bens e serviços.

15.3 Se houver divergência entre o percentual expresso em algarismos e o expresso por extenso, a Comissão Permanente de Licitação considerará o preço por extenso.

15.4 O Preço Proposto pela Licitante (PPL), em cada quesito da Proposta de Preços, nos termos do subitem 14.2, será considerado na identificação de suas Pontuações Parciais de Preço (PPP), da seguinte forma:

$PPP1 = (PPL1/MPD) * 0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Maior Percentual de Desconto; sendo

MPD = Maior Percentual de Desconto, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL1

PPL1 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "a" do subquesto 14.2

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "a" do subquesto 14.2

$PPP2 = ((MPH+1)/(PPL2+1))*0,60$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo
 MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL2
 PPL2 = Percentual de Referência da alínea "b" do subquesto 14.2
 0,60 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "b" do subquesto 14.2

$PPP3 = ((MPH+1)/(PPL3+1))*0,20$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL3
 PPL3 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "c" do subquesto 14.2
 0,20 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "c" do subquesto 14.2

$PPP4 = ((MPH+1)/(PPL4+1))*0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL4
 PPL4 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "d" do subquesto 14.2
 0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "d" do subquesto 14.2

15.5 As Pontuações Parciais de Preço (PPP) serão consideradas na identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante, no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto no subitem 16.3.

16. JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

16.1 No julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, a Comissão Permanente de Licitação observará o rito previsto na Lei nº 14.133/2021, para a licitação do tipo Técnica e Preço, e adotará os seguintes procedimentos:

I - identificação do Índice Técnico (IT) de cada licitante;

II - identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante; e

III - identificação da Pontuação Final (PF) de cada licitante.

16.2 O Índice Técnico (IT) de cada licitante será obtido pela aplicação da fórmula $IT = PTL/MPT$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

IT = Índice Técnico.

PTL = Pontuação Técnica da Licitante, nos termos do subitem 12.5.
 MPT = Maior Pontuação Técnica dentre as apresentadas pelas licitantes.

16.3 O Índice de Preços (IP) de cada licitante será obtido pela aplicação da fórmula $IP = \sum PPP$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

IP = Índice de Preços.

PPP = Pontuações Parciais de Preço, a serem identificadas nos termos do subitem 15.4.

16.4 A Pontuação Final (PF) de cada licitante será obtida pela aplicação da fórmula $PF = (IT \times PT) + (IP \times PP)$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

PF = Pontuação Final.

IT = Índice Técnico.

PT = Peso Técnico, que corresponde a 6 (seis). IP = Índice de Preços.
 PP = Peso de Preços, que corresponde a 4 (quatro).

16.5 Será vencedora desta concorrência a licitante que mantenha as condições de participação estabelecidas no item 4 deste Edital e que:

a) tenha obtido a maior Pontuação Final (PF), nos termos do subitem 16.4; e

b) tenha sido habilitada, observadas as disposições do item 19 deste Edital.

São José do Belmonte - PE, 29 de Julho de 2025

IZAIAS ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

14. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A Proposta de Preços da licitante deverá ser elaborada de acordo com o Modelo de Proposta de Preços que constitui o Anexo III é apresentada em caderno único, em papel que a identifique, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem emendas ou rasuras, datada, assinada na última página e rubricada nas demais, por quem detenha poderes de representação da licitante, na forma de seus atos constitutivos, devidamente identificado.

14.2 Os quesitos a serem valorados pelas licitantes são os integrantes do subitem 1.1 da Proposta de Preços, cujo modelo constitui o Anexo III, ressalvado que, não serão aceitos:

a) percentual de desconto inferior a 40% (quarenta por cento), a ser concedido ao ANUNCIANTE, sobre os custos internos dos serviços executados pela licitante, baseados na tabela referencial de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de Pernambuco, aplicável exclusivamente aos serviços internos de criação e produção da agência, nos termos do art. 15 da Lei nº 12.232/2010;

b) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à produção e à execução técnica de peça e ou material cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680, de 1965;

c) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes:

I. ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento pertinentes ao objeto do contrato, exceto no tocante a pesquisas de pré-teste.

II. à renovação do direito de autor e conexos e aos cachês, na reutilização de peça ou material publicitário, exclusivamente quando a sua distribuição/veiculação não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965;

III. à reimpressão de peças publicitárias.

d) percentual de honorários superior a 10% (dez por cento), incidentes sobre os preços dos bens e dos serviços especializados prestados por fornecedores, com a intermediação e supervisão da licitante, referentes à criação, à implementação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, destinadas a expandir os efeitos das mensagens e das ações publicitárias, em consonância com novas tecnologias, cuja distribuição não lhe proporcione o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação, nos termos do art. 11 da Lei nº 4.680/1965.

14.3 O prazo de validade da Proposta de Preços deverá ser de 60 (sessenta) dias corridos, contados de sua apresentação, salvo se a Administração exigir prazo superior, conforme art. 17, §2º da Lei nº 14.133/2021.

14.3.1 Caso a licitante fixe um prazo de validade inferior ao exigido no subitem 14.3 ou, ainda, esteja com o prazo de validade de sua proposta expirado na sessão de abertura dos invólucros com as Propostas de Preços, a Comissão Especial ou Permanente de Licitação realizará com ela diligência, como forma de prorrogar o referido prazo.

14.3.1.1 A licitante que não aceitar prorrogar o prazo de validade expirado na abertura dos invólucros com as Propostas de Preços ou antes do encerramento do certame será desclassificada.

15. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

15.1 As Propostas de Preços das licitantes classificadas no julgamento das Propostas Técnicas serão analisadas quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital.

15.2 Será desclassificada a Proposta de Preços que apresentar preços baseados em outra Proposta ou que contiver qualquer condicionante para a entrega dos bens e serviços.

15.3 Se houver divergência entre o percentual expresso em algarismos e o expresso por extenso, a Comissão Permanente de Licitação considerará o preço por extenso.

15.4 O Preço Proposto pela Licitante (PPL), em cada quesito da Proposta de Preços, nos termos do subitem 14.2, será considerado na identificação de suas Pontuações Parciais de Preço (PPP), da seguinte forma:

$PPP1 = (PPL1/MPD) \times 0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Maior Percentual de Desconto; sendo

MPD = Maior Percentual de Desconto, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL1

PPL1 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "a" do subquesto 14.2

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "a" do subquesto 14.2

$PPP2 = ((MPH+1)/(PPL2+1)) \times 0,60$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL2

PPL2 = Percentual de Referência da alínea "b" do subquesto 14.2

0,60 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "b" do subquesto 14.2

$PPP3 = ((MPH+1)/(PPL3+1)) \times 0,20$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes PPL3

PPL3 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "c" do subquesto 14.2

0,20 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "c" do subquesto 14.2

$PPP4 = ((MPH+1)/(PPL4+1)) \times 0,10$ = quando o menor preço referir-se ao Menor Percentual de Honorários; sendo

MPH = Menor Percentual de Honorários, dentre aqueles propostos pelas licitantes no PPL4

PPL4 = Percentual Proposto pela Licitante para a alínea "d" do subquesto 14.2

0,10 = relevância atribuída ao serviço descrito na alínea "d" do subquesto 14.2

15.5 As Pontuações Parciais de Preço (PPP) serão consideradas na identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante, no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, observado o disposto no subitem 16.3.

16. JULGAMENTO FINAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E DE PREÇOS

16.1 No julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, a Comissão Permanente de Licitação observará o rito previsto na Lei nº 14.133/2021, para a licitação do tipo Técnica e Preço, e adotará os seguintes procedimentos:

I - identificação do Índice Técnico (IT) de cada licitante;

II - identificação do Índice de Preços (IP) de cada licitante; e

III - identificação da Pontuação Final (PF) de cada licitante.

16.2 O Índice Técnico (IT) de cada licitante será obtido pela aplicação da fórmula $IT = PTL/MPT$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

IT = Índice Técnico.

PTL = Pontuação Técnica da Licitante, nos termos do subitem 12.5.

MPT = Maior Pontuação Técnica dentre as apresentadas pelas licitantes.

16.3 O Índice de Preços (IP) de cada licitante será obtido pela aplicação da fórmula $IP = \sum PPP$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

IP = Índice de Preços.

PPP = Pontuações Parciais de Preço, a serem identificadas nos termos do subitem 15.4.

16.4 A Pontuação Final (PF) de cada licitante será obtida pela aplicação da fórmula $PF = (IT \times PT) + (IP \times PP)$, utilizando-se duas casas decimais, onde:

PF = Pontuação Final.

IT = Índice Técnico.

PT = Peso Técnico, que corresponde a 6 (seis). IP = Índice de Preços.

PP = Peso de Preços, que corresponde a 4 (quatro).

16.5 Será vencedora desta concorrência a licitante que mantenha as condições de participação estabelecidas no item 4 deste Edital e que:

a) tenha obtido a maior Pontuação Final (PF), nos termos do subitem 16.4; e

b) tenha sido habilitada, observadas as disposições do item 19 deste Edital.

São José do Belmonte - PE, 29 de Julho de 2025

IZAIAS ALBERTO BARROS DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

Publicado por:

Romualdo de Carvalho Falcão

Código Identificador:2EA8F419

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 00055/2025.

PROCESSO Nº: 054/2025. CDC. INEXIGÍVEL Nº IN00017/2025.

Contrato Nº: 00055/2025. Processo Nº: 054/2025. CDC. Inexigível Nº IN00017/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria e Auditoria Jurídica de Atos Administrativos, em especial de Licitações, Contratos, Convênios, Folha de Pagamento, Despesas Públicas e outros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Controladoria Geral do Município de São José do Egito/PE. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: Controladoria Geral do Município Dotações previstas no QDD2025. Contratado: Vinicius Campos de Franca Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 58.840.611/0001-28. Valor R\$144.000,00. Vigência: de 29/07/2025 a 29/07/2026. São José do Egito, 29/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:B7F85DA2

CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº: 054/2025.
CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025

Processo Nº: 054/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00017/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria e Auditoria Jurídica de Atos Administrativos, em especial de Licitações, Contratos, Convênios, Folha de Pagamento, Despesas Públicas e outros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Controladoria Geral do Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Autorização: Controlador (a) Geral do Município. Ratificação em 29/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:196930FD

CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO
GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº:
054/2025. CDC. INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025.

Processo Nº: 054/2025. CDC. Inexigibilidade Nº IN00017/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria e Auditoria Jurídica de Atos Administrativos, em especial de Licitações, Contratos, Convênios, Folha de Pagamento, Despesas Públicas e outros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Controladoria Geral do Município de São José do Egito/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Luana Mota e Sá Silva, Controlador(a) Geral do Município, como Gestora; e Mateus de Siqueira Lima, Assessor Técnico de Controle Interno, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade nº IN00017/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. São José do Egito, 29/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:46E70CE6

CONTROLADOR(A) GERAL DO MUNICÍPIO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE RECONHEÇO E
RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00017/2025.
PROCESSO Nº: 054/2025

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00017/2025. Processo Nº: 054/2025. CDC. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Assessoria e Auditoria Jurídica de Atos Administrativos, em especial de Licitações, Contratos, Convênios, Folha de Pagamento, Despesas Públicas e outros, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Controladoria Geral do Município de São José do Egito/PE. Fundamentação legal: Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21. Contratado: Vinicius Campos de Franca Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 58.840.611/0001-28. Valor R\$144.000,00. São José do Egito, 29/07/2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO.

Prefeito. (*)(**)

Publicado por:

Lara Maria Moura Campos

Código Identificador:D378D09C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 055/2025. CDC.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00004/2025

Processo Nº: 055/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00004/2025. Obra. Tipo menor preço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Pavimentação em Paralelepípedo Graníticos em Ruas Municipais, por período de 180 (cento e oitenta) dias, visando atender a Secretaria Municipal de Viação e Obras de São José do Egito – PE. Valor: R\$709.853,20. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 14 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.saojosedoegito.pe.gov.br; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (87) 3844-1144, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min dos dias úteis. São José do Egito, 29/07/2025.

LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.

Presidente da Comissão. (*)(**)

Publicado por:

Vanderlania de Lucena Gouveia

Código Identificador:C1F68646

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 431, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação do Conselho de Meio Ambiente- COMDEMA e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Ficam **NOMEADOS(AS)** os membros titulares e suplentes que irão compor Conselho de Meio Ambiente- COMDEMA

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: ROSÂNGELA VIANA GOMES

Suplente: ADRIANO DANTAS DE OLIVEIRA SILVA

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: GEILSON LIRA DE LUCENA

Suplente: SHEYLA MARIA FERREIRA DE MOURA

III- SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS:

Titular: LUANA LEITE

Suplente: ALEX SALES RODOLFO DE MELO

IV -SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA:

1. Titular: LINDINETE DE OLIVEIRA SANTOS

2. Suplente: ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA LIMA

V – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

1. Titular: PETRÔNIO LOUREDO DE BRITO

2. Suplente: WALMIR ROGÉRIO RODRIGUES SIQUEIRA

VI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

1. Titular: WENDEL NUNES DE LIMA

2. Suplente: LUIZ DAVID DE BRITO LEITE

VII- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

1. Titular: TARCÍZIO JOSÉ DA SILVA LEITE

2. Suplente: GEFERSON GOMES BATISTA

VIII- COMPESA:

1. Titular: EVELYN SABRINA HONORATO DOS SANTOS

2. Suplente: LUCÍNIO DE VASCONCELOS LEITE

3. Titular: LEANDRO DE ALMEIDA SILVA

4. Suplente: JOSÉ RENATO DE MENEZES MOURA

IX- ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA CÉLIA SIQUEIRA:

1. Titular: NIEDSON DO NASCIMENTO AMARAL

2. Suplente: MARCIO SANTOS SOARES

3. Titular: MARIA JOSÉ LEITE BRASILIANO

4. Suplente: LINETE MARIA CORDEIRO

X- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE SÃO JOSÉ DO EGITO:

1. Titular: LAIS ROCHA SANTOS

2. Suplente: LÁZARO SANTOS SILVA

XI- CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA- CDL:

1. Titular: PAULO GUEDES

2. Suplente: JOÃO LUIS

XII- ONG AMIGOS DE 4 PATAS:

1. Titular: DALVANISE CALADO DA SILVA

2. Suplente: ELENICE LIMA DA SILVA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 29 de julho de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:

Andressa Carolina Costa Lima

Código Identificador:91B21EB2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 432, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor (a) **EGILMA CLÉCIA SOARES DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, simbologia CC5, lotada na Secretaria da Mulher, conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a **01 de julho de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 29 de JULHO de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:

Andressa Carolina Costa Lima

Código Identificador:F9F1F355

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº 433, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre Nomeação de Servidor Municipal para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de São José do Egito/PE e dá outras providências.

O Exmo. Sr. Prefeito de São José do Egito/PE, Ilmo. **Fredson Henrique de Oliveira Brito**, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, *resolve*:

Art. 1º - Nomear o(a) Senhor (a) **ALINE LUIZA DE ARAÚJO MARTINS**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE SETOR**, simbologia CC6, lotada na Secretaria da Mulher, conforme Legislação Municipal.

Art. 2º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a **01 de julho de 2025**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se às disposições em contrário a presente norma.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

São José do Egito/PE, 29 de JULHO de 2025.

FREDSON HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO

Prefeito Municipal de São José do Egito/PE

Publicado por:

Andressa Carolina Costa Lima

Código Identificador:F7024963

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025 - PMSVF

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE E OS GESTORES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, resolvem **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório nº. 41/2025, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 16/2025, cujo objeto é a AQUISIÇÃO PARCELADA DE UNIFORMES PADRONIZADOS (FARDAMENTOS) PARA OS FUNCIONÁRIOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER – PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como adjudicadas as empresas: **EDVALDO B SILVA ESTAMPARIA COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES**(CNPJ: 13.142.875/0001-70) com os itens: 12, 13, 17 e 18 no valor total de R\$ 20.550,00 (vinte mil e quinhentos e cinquenta reais).**NORDESTE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**(CNPJ: 42.961.833/0001-69) com os itens: 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 16 e 19 no valor total de R\$ 125.938,60 (cento e vinte e cinco mil e

novecientos e trinta e oito reais e sessenta centavos).**ROSILENE TONATTO SPAZZINI**(CNPJ: 07.045.994/0001-01) com o item: 5 no valor total de R\$ 4.004,00 (quatro mil e quatro reais).**VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETTO-ME**(CNPJ: 02.782.453/0001-42) com o item: 9 no valor total de R\$ 8.680,00 (oito mil e seiscentos e oitenta reais).

FICAM CONVOCADAS AS REFERIDAS EMPRESAS PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS NO PRAZO LEGAL.

São Vicente Férrer, 29 de julho de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito

MARIA SILVANA CAVALCANTI DE MOURA GONÇALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

MARIA DO CÉO FLORÊNCIO DE SOUZA ASSIS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

ADILSON CARLOS VASCONCELOS FERRAZ
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D8BEFADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2025

Nomeia os membros da Comissão para Recebimento de Materiais destinados ao Departamento da Guarda Municipal - Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do Município de São Vicente Férrer/PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, considerando as normas contidas na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os seguintes membros abaixo elencados, sob a coordenação do primeiro, para compor a Comissão Municipal para Recebimento de Materiais destinados ao Departamento da Guarda Municipal - Secretaria de Governo e Segurança Cidadã do Município de São Vicente Férrer/PE.

TITULARES:

1. ROBERTO ANTÔNIO LOPES DO AMARAL

CPF: 041.697.084-23
Identidade Funcional: 101397-1

2. EDSON LOURENÇO ALVES

CPF: 102.185.324-07
Identidade Funcional: 111392-1

3. ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA

CPF: 094.938.884-01
Identidade Funcional: 101395-1

SUPLENTE:

1. CICERO CLAUDINO DA SILVA

CPF: 253.093.868-74
Identidade Funcional: 101396-1

2. JOSIEL DOUGLAS GOMES SILVA DE LIMA

CPF: 084.317.944-96
Identidade Funcional: 111393

3. MAYLSON JUSTINO DE ARAÚJO

CPF: 097.063.234-73
Identidade Funcional: 923131-1

Art. 2º- Fica esta Comissão responsável pela Avaliação, Averiguação, Atestar, como também realizar conferência de documentação.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29 de julho de 2025.
Registre-se, publique-se, compre-se.

São Vicente Férrer/PE, 29 de julho de 2025.

MARCONE VICENTE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Nunes da Silva
Código Identificador:95C2C748

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO DE VALOR
CONTRATO Nº 256/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 072/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA, POR MEIO DA SECRETARIA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA – PE

CONTRATADO: NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº **24.735.598/0001-25**

DO VALOR: FICA ADITIVADO O REFERIDO CONTRATO EM UM VALOR GLOBAL DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), SENDO O PERCENTUAL DE 12,10% DO VALOR LICITADO, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE A EMPRESA CONTRATADA REALIZAR O TREINAMENTO DOS FUNCIONÁRIOS QUE IRÃO OPERAR O EQUIPAMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
CONTRATANTE

NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
CONTRATADA

Serrita - PE, 24 de julho de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:E273971B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 2º ADITIVO
CONTRATO Nº 259/2023
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrita no CNPJ sob o nº **29.987.637/0001-03**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA, PROCESSAMENTO DE DADOS E ALOCAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA, COMPREENDENDO ACESSO A UMA PLATAFORMA COM FERRAMENTAS EXCLUSIVAS, ARMAZENAMENTO, BACKUP E SUPORTE

AO PROCESSAMENTO DE DADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

VALOR TOTAL: O OBJETO DESTES ADITIVO TEM COMO BASE O VALOR ORIGINAL DO CONTRATO.

VIGÊNCIA: FICA ADITIVADO A VIGÊNCIA DO REFERIDO CONTRATO PELO PRAZO DE **10 (DEZ) DIAS**, APÓS O TERMINO DA VIGENCIA DO REFERIDO CONTRATO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI 10.520/02.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
CONTRATANTE

WORK MED SERVIÇOS MEDICO HOSPITALAR LTDA
CONTRATADA

Serrita, 02 de julho de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:DE74CE90

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4º ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPOAL DE AÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 1.700,00 (UM MIL E SETECENTOS REAIS) PARA R\$ 2.125,00 (DOIS MIL E CENTO E VINTE E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 25,00%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 7.892/13.

FORO: COMARCA DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

THAMYRES TEIXEIRA CAVALCANTI LISBOA
CONTRATANTE

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:5A0399A3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4º ADITIVO
CONTRATO Nº 025/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE

Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS) PARA R\$ 3.375,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 25,00%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 7.892/13.

FORO: COMARCA DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
CONTRATANTE

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:4EC25646

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4º ADITIVO
CONTRATO Nº 027/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMATICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.

DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 5.400,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS) PARA R\$ 6.750,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 25,00%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 7.892/13.

FORO: COMARCA DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
CONTRATANTE

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:48114ED2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE 4º ADITIVO
CONTRATO Nº 026/2022
PROCESSO Nº 012/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SERRITA - PE
Contratado: JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME, Inscrito no CNPJ 20.616.624/0001-45.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO DE INFORMÁTICA VISANDO A MANUTENÇÃO DO ACERVO DE INFORMÁTICA COMPOSTO POR REDE DE COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTBOOKS, NOBREAKS, ESTABILIZADORES E RECARGAS DE TONNERS (COM MATERIAL POR CONTA DA CONTRATADA), DE TODAS AS SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA – PE.
DO VALOR: O VALOR MENSAL DO CONTRATO PASSA DE R\$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS) PARA R\$ 4.750,00 (QUATRO MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), PERFAZENDO UM PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO DE 25,00%.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02, DECRETO Nº 7.892/13.

FORO: COMARCA DE SERRITA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
CONTRATANTE

JAAZIEL BARBOSA DOS SANTOS – ME
CONTRATADA

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:49E19326

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº 155/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 053/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024**

LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA - PE
LOCADOR: GERALDO BARBOSA GOMES INSCRITO NO CPF: 215.030.794-49

OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL PARA FINS DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD, DESTINADO AOS PACIENTE ORIGINÁRIOS DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

A secretária municipal de saúde do município de Serrita, por meio do envio do ofício nº 148-A/2025, justifica o presente Termo Aditivo de

renovação contratual, tendo em vista a localidade central do imóvel, considerando que a mudança para outro iria atrapalhar o bom atendimento aos pacientes e funcionários que já se encontram adaptados ao local e assim poder continuar contribuindo para a atenção a essa população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde, oferecendo os serviços de saúde adequados à população e visando suprir as necessidades dos pacientes, faz-se necessária a renovação da locação do imóvel, com acréscimo de valor no percentual aproximadamente 12%, em virtude de melhorias de alvenaria e instalações feitas no imóvel por parte do CONTRATADO no último ano.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Fica aditado o valor mensal original do contrato inicial, por se tratar de uma renovação dos serviços prestados, acrescido no valor percentual de aproximadamente 12% (doze) por cento.

O valor mensal do contrato passa de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) e anual de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) para o valor mensal R\$ 5.000,00 (cinco mil e reais) e anual de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

Pelo Presente fica aditivada a vigência do Referido contrato pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data do término do mesmo.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
SECRETARIA DE SAÚDE
LOCATÁRIO

GERALDO BARBOSA GOMES
LOCADOR

Serrita/PE, 19 de junho de 2025

Publicado por:
Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:C9D1D914

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO**

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 265/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.571.459/0001-01.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SERRITA-PE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
030110 FUNDEB
Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Ficha: 817
Natureza Da Despesa: 4.4.90.52.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.40 540.002 FUNDEB 30%

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

030107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 680

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.01.00 500.002 RECURSOS PRÓPRIO – EDUCAÇÃO

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

030110 FUNDEB

Proj/Ativ: 12.361.1201.2826.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Ficha: 818

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.68 543.001 FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

030107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1204.3011.0000 – MANUTENÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Ficha: 741

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.69 569.001 FNDE

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

030107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1204.2832.0000 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO
Ficha: 727

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.50 550.001 SALÁRIO EDUCAÇÃO

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO

030107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj/Ativ: 12.361.1202.2424.0000 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Ficha: 915

Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.43 544.002 PRECATORIO – MDE

Valor Total: valor total de R\$ 109.283,70 (cento e nove mil e duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

Vigência: O presente Contrato terá vigência por 12 (doze) meses a partir data da sua assinatura.

Fundamentação Legal: Lei federal 14.133/21.

Foro: Comarca de Serrita, Estado de Pernambuco.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO

Contratante

ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA

Contratado

SERRITA - PE, 02 DE JULHO DE 2025.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:D43520EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 257/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DE TODOS OS SETORES VINCULADOS A ESTÁ SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE

CONTRATADO: A M DOS SANTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 53.614.094/0001-55

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SAÚDE

03 - ENTIDADE SUPERVISIONADA

Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO

Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Valor Total: valor total de R\$ 23.761,42 (vinte e três mil e setecentos e sessenta e um reais e quarenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM

CONTRATANTE

A M DOS SANTOS LTDA

CONTRATADA

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:F137761E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 260/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2025**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DO FUNDO

MUNICIPAL DE SAÚDE E DE TODOS OS SETORES VINCULADOS A ESTÁ SECRETARIA DO MUNICÍPIO DE SERRITA/PE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS DISCRIMINADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRITA – PE
CONTRATADO: FERNANDO ALVES ROCHA LTDA inscrito no CNPJ sob o nº **48.953.567/0001-09**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SAÚDE

03 - ENTIDADE SUPERVISIONADA
Unidade: 030102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLOCO CUSTEIO
Funcional: 10.122.1003.5000.0000 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.301.1001.2884.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.302.1001.2891.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE RELACIONADAS A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Funcional: 10.304.1001.2897.0000 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Natureza de despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
Valor Total: valor total de R\$ 2.042,30 (dois mil e quarenta e dois reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: OS CONTRATOS TERÃO VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES A PARTIR DATA DA SUA ASSINATURA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

MARTA MARIA NUNES ANGELIM
CONTRATANTE

FERNANDO ALVES ROCHA LTDA
CONTRATADA

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
 Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:FD5E57D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº253/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA DE REFERÊNCIA EM ENSINO FUNDAMENTAL FRANCISCO FILGUEIRA SAMPAIO E DEMAIS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRITA – PE
CONTRATADO: BQS DISTRIBUIDORA LTDA inscrita no C.N.P.J. sob o n.º **33.613.876/0001-62.**

VALOR: O valor estimado deste Contrato será de um valor diário de R\$ 10.983,20 (dez mil e novecentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
030107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ: 12.361.1204.3011.0000 – MANUTENÇÃO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Ficha: 741
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.69 569.001 FNDE

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS
Entidade: 8 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
03 01 GABINETE DO SECRETÁRIO
030107 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Proj/Ativ: 12.361.1204.2826.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30%
Ficha: 818
Natureza Da Despesa: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
0.05.68 543.001 FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência 03 (três) meses.
Fundamentação Legal: Lei Federal 14.133/21.

MARIA DO SOCORRO DE SÁ SAMPAIO
CONTRATANTE

BQS DISTRIBUIDORA LTDA
CONTRATADO

Serrita - PE, 01 de julho de 2025.

Publicado por:
 Emerson Yago Ferreira Santos
Código Identificador:B5EF479C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRITA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 036

DECRETO Nº 036, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a Convocação da 10ª Conferência Municipal de Saúde do município de Serrita-PE e dá outras providências. .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 10ª Conferência Municipal de Saúde do município de Serrita-PE, a qual será orientada pelo tema “Saúde com Equidade em Serrita: Fortalecer o SUS para cuidar de todos”. Apresentará os seguintes eixos temáticos:

Eixo 1: Atenção Básica e Assistência Farmacêutica
 Eixo 2: Média e Alta Complexidade
 Eixo 3: Vigilância em Saúde
 Eixo 4: Gestão e Participação Social

Art. 2º A 10ª Conferência Municipal de Saúde a realizar-se-á no dia 18 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 17:00, na sede da Cozinha Comunitária Senhora Dama, situada a Avenida Deputado Francisco Sampaio,138, centro, Serrita na forma desse Regimento.

Art. 3º A 10ª Conferência Municipal de Saúde será coordenada pela Comissão Organizadora da Conferência, sendo composta por 4 representantes do CMS: **Germano Gabriel Neto, Maria Darciane Lopes Araújo, Maria Fernanda Sampaio Furtado Parente e Daniela Maria Callou Bezerra** e 4 representantes da SMS: **Cristiane de Freitas Sampaio Peixoto, Gelson Manuel Neto, Rebeca Eugenia Ferreira Silva Leite, Patricia Alexandre de Lavor Sá** e pela Conferentista a enfermeira **Daniela Cavalcanti e Silva Novais.**

Art. 4º A estrutura organizacional da 10ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente,

aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado pelo Secretário Municipal de Saúde;

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde;

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Serrita/PE, em 29 de julho de 2025.

SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS

Prefeito

Certifico que, nos termos da Lei Orgânica Municipal em seu art. 97, § 1º, publiquei este ato por afixação, em local próprio e de acesso público, na sede da Prefeitura.

O referido é verdade. Dou fé.

Serrita-PE, em 29/07/2025.

BRUNA QUEZADO

Sec. de Administração

Publicado por:

Emerson Yago Ferreira Santos

Código Identificador:B08CF68E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SIRINHAÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 012/2025

A Câmara Municipal de Sirinhaém, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, cujo o objeto da presente dispensa é a contratação de serviços técnicos especializados em FOTOGRAFIA E TRANSMISSÃO AO VIVO das sessões legislativas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaém. Orçamento estimativo R\$ 62.655,00. **INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 14h do dia 04/08/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** no dia 05/08/2025. Edital e anexos disponibilizados por e-mail camara@sirinhaem.pe.leg.br. **INFORMAÇÕES:** camara@sirinhaem.pe.leg.br. Mércia Carolina Soares da Silva, Agente de Contratações. Sirinhaém/PE, 29 de junho de 2025.

Publicado por:

Agripino Thomé da Silva Neto

Código Identificador:27F4BABC

CÂMARA MUNICIPAL DE SIRINHAÉM PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2025

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 020/2025

A Câmara Municipal de Sirinhaém, torna público que realizará no dia, licitação na modalidade Dispensa, na forma Eletrônica, cujo o objeto da presente dispensa é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de redes sociais, produção de conteúdo digital e edição de vídeos institucionais, com o objetivo de promover a comunicação institucional por meio de plataformas digitais, incluindo atividades como planejamento estratégico de postagens, criação de artes visuais, legendagem, impulsionamento de publicações, gravação, edição e finalização de vídeos, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Sirinhaém. Orçamento estimativo R\$ 42.740,04. **INÍCIO DA ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até as 14h do dia 04/08/2025. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** no dia 05/08/2025. Edital e anexos disponibilizados por e-mail camara@sirinhaem.pe.leg.br. **INFORMAÇÕES:** camara@sirinhaem.pe.leg.br. Mércia Carolina

Soares da Silva, Agente de Contratações. Sirinhaém/PE, 29 de junho de 2025.

Publicado por:

Agripino Thomé da Silva Neto

Código Identificador:7D13237A

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATOS 144/2025 AO 155/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2025

Processo Licitatório: 040/2025, Inexigibilidade Nº 012/2025, Credenciamento Nº 002/2025, Comissão de Contratação. Compras. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (frutas, verduras, legumes e carnes) da agricultura familiar para atendimento as demandas da Prefeitura Municipal de Solidão e suas Secretarias. Contrato 144/2025, Contratado: João Adelmo Nobre do Nascimento, Valor global: R\$ 13.021,00; Contrato 145/2025, Contratado: Cicero Vicente de Oliveira, Valor Global: R\$ 13.021,00; Contrato 146/2025, Contratado: José Manoel da Silva, Valor global: R\$ 13.770,00; Contrato 147/2025, Contratado: Reginaldo Moreira Vieira de Melo, Valor global: R\$ 12.536,00; Contrato 148/2025, Contratado: Antônio Venceslau da Silva, Valor global: R\$ 13.586,00; Contrato 149/2025, Contratada: Zuleide Gonçalves de Almeida, Valor global: R\$ 21.594,00; Contrato: 150/2025, Contratada: Davina Ferreira de Souza Rafael, Valor global: R\$ 12.348,00; Contrato 151/2025, Contratado: Junior Ferreira Leite, Valor global: R\$ 21.594,00; Contrato 152/2025, Contratado: José Roberto Marques Lima Filho, Valor global: R\$ 21.594,00; Contrato 153/2025, Contratada: Cristiana Simoa da Silva, Valor global: R\$ 21.594,00; Contrato 154/2025, Contratado: Cleber Alexandre Pereira Goiz, Valor global: R\$ 16.302,00; Contrato 155/2025, Contratada: Maria Bernadete de Siqueira, Valor global: R\$ 2.390,00. Vigência de todos os contratos: 01/07/2025 à 01/07/2026. Solidão/PE, 01/07/2025.

MAYCO PABLO SANTOS ARAÚJO.

Prefeito.

Publicado por:

Laiza Thainá Martins da Silva

Código Identificador:3FB50EB3

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042/2025

Processo Nº: 00163/2025. Pregão Eletrônico Nº 00042/2025. Compra. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene pessoal para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do município de Surubim-PE. Valor: R\$ 1.229.723,80. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 12 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeiturasurubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 29 de julho de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:E2A33A74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

SETOR DE CONTRATAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM-PE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00043/2025

Processo Nº: 00164/2025. Pregão Eletrônico Nº 00043/2025. Serviço. Tipo menor preço. Contratação de empresa especializada em locação de estruturas para eventos tais como, mini trio elétrico, painel de led, pavilhão, carro de som e arquibancada, para atender as festividades do município de Surubim-PE. Valor: R\$ 860.898,44. Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 14 de agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: <http://www.prefeituraturubim.pe.gov.br/>; www.gov.br/pncp ou através do Fone: (81) 3634-2220, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis.

Surubim, 29 de julho de 2025.

CLARA LOPES DE ASSIS

Pregoeira

Publicado por:
Clara Lopes de Assis
Código Identificador:AB579732

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TABIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 026/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025

Processo Nº: 026/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Adjudicação do objeto e Homologação da Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Lote 1: Essencial Construtora Ltda. CNPJ: 55.274.025/0001-75, pelo valor de R\$1.296.914,58. Tabira, 29/07/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:4343A622

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 027/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Processo Nº: 027/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Serviço. Adjudicação do objeto e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 00012/2025, para Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em desenvolvimento de Software para Locação de Registros Coletores de Ponto e Software de Integração, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Item 1: Vladimir de Matos Leitão. CNPJ: 17.018.554/0001-19, pelo valor de R\$7.000,00. Tabira, 29/07/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:3767E5B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº: 034/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Processo Nº: 034/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00015/2025. Compra. Tipo menor preço. Aquisição imediata e urgente de Postes Cônicos contínuos em aço galvanizado, visando atender a Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura de Tabira/PE. Valor: R\$559.410,00. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 12 de Agosto de 2025. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelos endereços eletrônicos: www.tabira.pe.gov.br; www.gov.br/pncp, no horário das 08:00 as 12:00 horas e das 14:00 Às 18:00 horas dos dias úteis. Tabira, 29/07/2025.

AURYSIA LIBERAL PEREIRA.

Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:FB349ABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 026/2025. CDC. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00002/2025.

Processo Nº: 026/2025. CDC. Concorrência Eletrônica Nº 00002/2025. Obra. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de Construção de Pavimentação em Paralelepípedos Graníticos de Vias Públicas, por período de 120 (cento e vinte) dias, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ivoneide Simoes Silva, Secretária Municipal de Administração, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor, para Fiscal, do contrato decorrente da Concorrência Eletrônica nº 00002/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 29/07/2025.

FLÁVIO FERREIRA MARQUES.

Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aurysia Liberal Pereira
Código Identificador:24037D59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PROCESSO Nº: 027/2025. PRG. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2025

Processo Nº: 027/2025. PRG. Pregão Eletrônico Nº 00012/2025. Serviço. Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços em desenvolvimento de Software para Locação de Registros Coletores de Ponto e Software de Integração, por período de 12 (doze) meses, visando atender a Prefeitura Municipal de Tabira/PE. Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo; DESIGNO os servidores Ivoneide Simoes Silva, Secretária Municipal de Administração, como Gestor; e Glauber Lima Barbosa Muniz, Diretor de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 00012/2025, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente. Tabira, 29/07/2025.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:5EEA69D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO

DECRETO N.º 030/2025/GP, DE 28 DE JULHO DE 2025

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 01 DE AGOSTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que o dia 31 de Julho é feriado municipal o qual é celebrado o dia de Santo Inácio de Loyola, um dos padroeiros da cidade, conforme a Lei Municipal nº 013/1997.

CONSIDERANDO toda sua importância como um dos padroeiros da cidade e as festividades que acompanham a sua celebração no município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica declarado ponto facultativo, no Âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 01 de agosto de 2025.

Art. 2º- O disposto no artigo anterior não se aplica às atividades de caráter essencial e indispensáveis, as quais não podem sofrer interrupção.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tamandaré-PE, 28 de julho de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré-PE

Publicado por:
Rafael Martins Dantas
Código Identificador:7E1F7A8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE
DO PREFEITO

PORTARIA NORMATIVA N.º. 290/2025 – GABINETE DO
PREFEITO

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SECRETÁRIO(A) DA JUNTA DE SERVIÇO
MILITAR - JSM

O PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR DA CIDADE DE TAMANDARÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do Serviço Militar),

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARINALVA LEANDRA DA SILVA BRITO**, matrícula 300282-1, para a função de Secretário(a) da Junta de Serviço Militar.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos desta prefeitura, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a **01/07/2025**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Tamandaré, 24 de julho de 2025.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES

Prefeito do Município de Tamandaré-PE

Publicado por:
Rafael Martins Dantas
Código Identificador:6A9C47A6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 546/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000605-23.2025.8.17.3460**.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora pública **MARIA LÚCIA DE CASTRO**, matrícula: **062.044**, professora desta municipalidade, para exercer suas funções no cargo compatível com sua capacidade física e intelectual, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, sem prejuízo de seus vencimentos, até a realização de perícia médica judicial, tendo em vista Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000605-23.2025.8.17.3460**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte

Publicado por:
Aline Rejane Martins de Lima
Código Identificador:A2088076

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 547/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000604-38.2025.8.17.3460**.

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora pública **EDJANE DE CASTRO SANTOS**, matrícula: **762.112**, professora desta municipalidade, para exercer suas funções no cargo compatível com sua capacidade física e intelectual, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, sem prejuízo de seus vencimentos, até a realização de perícia médica judicial, tendo em vista Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000604-38.2025.8.17.3460**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte

Publicado por:

Aline Rejane Martins de Lima

Código Identificador:786F86F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 548/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Sentença proferida em Mandado de Segurança pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000385-93.2023.8.17.3460**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER Licença sem Remuneração para o exercício de mandato classista** à servidora pública **PATRÍCIA SALES DO NASCIMENTO**, **matrícula: 800.010**, professora desta municipalidade, tendo em vista Sentença proferida pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000385-93.2023.8.17.3460**, com efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2025, data limite que a professora possuía para tomar ciência da intimação da sentença.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de maio de 2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte

Publicado por:

Aline Rejane Martins de Lima

Código Identificador:522A5A64

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 549/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000630-36.2025.8.17.3460**.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora pública **EDILEUZA COSTA DA SILVA LIMA**, **matrícula: 062.062**, professora desta municipalidade, para exercer suas funções no cargo compatível com sua capacidade física e intelectual, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, sem prejuízo de seus vencimentos, até a realização de perícia médica judicial, tendo em vista Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência

pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000630-36.2025.8.17.3460**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte

Publicado por:

Aline Rejane Martins de Lima

Código Identificador:DE3B8882

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 550/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 68, incisos VII e XVI, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de dezembro de 2016.

CONSIDERANDO a Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000526-44.2025.8.17.3460**.

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora pública **KÁTIA CRISTINA CURVELO DE MENEZES**, **matrícula: 104.015**, professora desta municipalidade, para exercer suas funções no cargo compatível com sua capacidade física e intelectual, em virtude de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais, sem prejuízo de seus vencimentos, até a realização de perícia médica judicial, tendo em vista Decisão Interlocutória proferida em sede de Tutela de Urgência pelo juízo da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte/PE no **Processo de nº 0000526-44.2025.8.17.3460**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 29 de julho de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS

Prefeito do Município de Taquaritinga do Norte

Publicado por:

Aline Rejane Martins de Lima

Código Identificador:A098CAE8

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 106/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024, PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 90002/2024. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) VOLTADO AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS, ASSISTIDOS E ACOMPANHADOS PELA REDE DE ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/PE. **Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova PE. Contratada: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Projetada, nº 06, bairro Augusto de Alencar

Sampaio, na cidade de Salgueiro, Estado Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 09.061.057/0001-75. Valor Global R\$ 89.180,90 (oitenta e nove mil cento e oitenta reais e noventa centavos). Prazo: 30 dias. Terra Nova (PE), DAT 28/07/2025, ASS ESDRAS ENILDO PIRES DE CARVALHO COELHO MORORÓ – Prefeito.

Publicado por:
José Ramires da Silva Barros
Código Identificador:8DF4C442

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:IGEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.496/0001-00.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 10.642,17 (Dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7C180485

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.946.534/0001-54.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 6.290,00 (Seis mil, duzentos e noventa reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:F9732123

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:NEWMED COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 10.859.287/0001-63

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 61,00 (Sessenta e um reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:1995750A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 004/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:ORTOPEDICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 09.113.926/0001-68.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 23.904,31 (Vinte e três mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:BC021237

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:YUMED COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.479.110/0001-04.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 16.495,94 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:6CABE441

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 006/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:BEMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.495.866/0001-47.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 5.380,00 (Cinco mil, trezentos e oitenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:82B333A1

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.978.106/0001-18.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 3.892,95 (Três mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:48614585

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:FIELDS-MED COMERCIO EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.186.223/0001-77.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 4.446,34 (Quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7BC400B3

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.618.304/0001-31.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 605,35 (Seiscentos e cinco reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A41364B5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:H G A COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.069.394/0001-59.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 312,50 (Trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:283170C2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 018/2025

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:NN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.253.536/0001-68.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR GLOBAL:R\$ 20.514,10 (Vinte mil, quinhentos e quatorze reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:639319D4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 019/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:OLIVEIRA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.743.363.0001/24.

OBJETO:O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO:R\$ 53,50 (Cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:71D5B799

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: ORION COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.956.527/0001-45.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R\$ R\$ 30,99 (Trinta reais e noventa e nove centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7387325D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: UNIAO MED LTDA, inscrita no CNPJ 47.259.102/0001-90.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 2.455,96 (Dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:415F5277

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 046/2025
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 015/2024
PREGÃO ELETRÔNICO FMS SRP Nº 014/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA: DROGA FONTE LTDA, inscrita no CNPJ 08.778.201/0001-26.

OBJETO: O objeto da presente Ata é o Registro de Preços de Material Médico Hospitalar, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência Simplificado, **Anexo I** do Edital.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 33.789,51 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:A1D2B096

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMT Nº 003/2025
PROCESSO DE LICITATÓRIO PMT Nº 038/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PMT Nº 011/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA.

CONTRATADO: NACIONAL PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CPF Nº 38.014.634/0001-76.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato original da empresa de engenharia ou arquitetura para o recapeamento asfáltico em CBUQ de vias na zona urbana do município de Toritama, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme Projeto Executivo constante no Anexo III do Edital, o qual integra este acordo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses do dia 10 de Agosto de 2025 à 10 de Janeiro de 2026

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025

Secretaria de Infraestrutura Urbana
SECRETÁRIO JOÃO VICTOR CORREIA DA SILVA SANTOS

Publicado por:
Darlon de Farias da Silva Filho
Código Identificador:7D38B36E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 030/2023
PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 012/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTOR: CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.234.399/0001-40.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de

coleta, transporte, armazenamento, tratamento e destinação final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde-RSSS, pertencentes aos Grupos A, B e E, incluindo Bombonas com capacidade de 200 litros (25Kg) em comodato, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo IV do Edital, que integra este acordo independentemente de transcrição.

VALOR TOTAL: R\$ 60.999,84 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de **01 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026.**

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2025

Fundo Municipal de Saúde

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho

Código Identificador: 251D1B24

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2025
PROCESSO LICITATÓRIO SECT Nº 003/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

ORGÃO GERENCIADOR: O Município de Toritama/PE, inscrito no CNPJ 11.256.054/0001-39, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA** inscrito no CNPJ 31.287.647/0001-70.

DETENTORA: VALE COMERCIO DE PRODUTOS PARA EDUCACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. **14.733.870/0001-84.**

OBJETO: Constitui objeto do presente a aquisição de materiais esportivos, jogos, acessórios esportivos, calçados e afins, para atender às necessidades das Escolas Municipais de Toritama/PE.

VALOR GLOBAL: R\$ 447.327,77 (Quatrocentos e quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2025.

ÁUREO SATURNIUM DA SILVA FALCÃO

Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Publicado por:

Darlon de Farias da Silva Filho

Código Identificador: FCF3F08E

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TRIUNFO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRIUNFO - PE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório/FMAS nº 012/2025 – Pregão Presencial/FMAS nº 007/2025; OBJETO: Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as demandas solicitadas ao Fundo Municipal de Assistência Social e demais programas sociais do Município de Triunfo/PE, VALOR ESTIMADO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 118.823,17, TIPO DE JULGAMENTO: Menor Preço por ITEM; ABERTURA: 12/08/2025 às 08h30min. O edital encontra-se disponível na sala de licitação, situada na Avenida José Veríssimo dos Santos, nº 365, Bairro Centro, Cidade de Triunfo, Estado de Pernambuco, CEP: 56.870-000, Fone: 87 3846 1365, no horário de expediente das 07h30min às 13h30min.

Triunfo 29 de Julho de 2025.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS

Pregoeira

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador: 96F1C126

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2025 DO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 961/2001 e nas alterações introduzidas pelas Leis nº 1.042/2005 e nº 1.125/09, que regulamentam as contratações de pessoal no âmbito da Administração Pública Municipal, bem como o disposto no art. 37, inciso IX, da CF/88; em obediência ao disposto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 de 30/01/2025, alterações posteriores constantes no Edital de Retificação nº 01/2025, e por fim, a Homologação do Resultado Final do referido processo, nos termos do Decreto nº 15/2025 de 19/03/2025,

RESOLVE:

CONVOCAR, a candidata inframencionada, habilitada no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2025 da Prefeitura de Triunfo/PE, para realização de perícia médica pré-admissional, que ocorrerá no dia **05/08/2025** às 08h, no Ambulatório de Especialidades Médicas, situado na Praça Ministro de Barros Freire, S/N, Centro - Triunfo/PE (prédio da antiga Unidade Mista Felinto Wanderley); como também, apresentação de documentos, no Depto. de Pessoal da Prefeitura de Triunfo/PE, situado à Avenida José Veríssimo dos Santos, 365, Guanabara, Triunfo/PE, nesta mesma data, **05/08/2025**, no horário das 09h às 13h, com vistas à contratação na função de Psicóloga-USF.

CLASS.	NOME COMPLETO	DATA/NASC	PNE	NOTA FINAL
3º	Dartiléa dos Santos Mandú	26/05/1982	NÃO	100

Cumpridas as exigências constantes no Edital de Convocação nº 03/2025, a candidata será contratada pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Contrato Administrativo por Excepcional Interesse Público, por prazo determinado, podendo ou não ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública, observado o prazo o máximo de vigência de até 12 (doze) meses.

E para que chegue aos interessados e que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente EDITAL que será publicado e afixado no quadro de publicações da Prefeitura de Triunfo/PE, Câmara Legislativa de Triunfo/PE e Secretaria Municipal de Saúde; como também nos endereços eletrônicos www.triunfo.pe.gov.br e <http://www.diariomunicipal.com.br/amupe>.

Triunfo/PE, 30 de julho de 2025.

LUCIANO FERNANDO DE SOUSA

Prefeito

Publicado por:

Zaira Hellida Nunes de Souza

Código Identificador: 75FF9D69

ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 002/2025

PROCESSO: 039/2025.COMISSÃO: Equipe de Pregão. MODALIDADE: Chamada Pública 002/2025.NATUREZA DO OBJETO: Serviço. OBJETO: **Chamada Pública Para Credenciamento De Artistas Individuais, Grupos Culturais, Grupos Musicais E Grupos Diversos, Interessados Em Compôr A Programação Das Festividades, Eventos, Ações E Projetos Da**

Prefeitura De Tupanatinga, Previsto Para O Ano 2025/2026, Compreendendo O Período De 06 (seis) meses, Conforme Termo De Referência, Do Município De Tupanatinga-PE. Valor Máximo Admitido R\$ 140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais). **DATA DE RECEBIMENTO DE PROJETOS:** 30/07/2025 à 30/07/2025 às 12:00. O edital está disponível: site <https://licitatupanatinga@gmail.com/> ou <https://www.tupanatinga.pe.gov.br>. Fone 87 3856-1156.

Tupanatinga, 24 de julho de 2025.

FABRICIO GOMES DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

José Aires de Moura Alves

Código Identificador:7496882E

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA 381/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação e justificativa da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **CONCEIÇÃO BARBOSA DA SILVA**, para o Cargo de Professor 6º ao 9º ano, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -

Publicado por:

Rhian Carlos Alves de Sousa

Código Identificador:0643BC1F

**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA 382/2025**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO: solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, quanto à necessidade de contratar pessoal, tendo em vista a falta no quadro efetivo de funcionários para realizarem os trabalhos que o Município necessita.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar temporariamente a partir desta data a Sra. **IVANESSA MIRELLE QUEIROZ DE SOUZA**, para o cargo de Monitor de Educação Especial, de acordo com o Artigo 1º, inciso III da Lei nº 742/09 por configurarem-se ações imprescindíveis a não interrupção da prestação de serviços públicos à população.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -

Publicado por:

Rhian Carlos Alves de Sousa

Código Identificador:8F621F9F

**PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES - GABINETE
DO PREFEITO
PORTARIA 383/2025**

O PREFEITO DO MJUNICÍPIO DEVERTENTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Servidora ALINE SIQUEIRA LEAL PESSOA, matrícula nº 998397, a Função Gratificada FG-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir de 1º de agosto do ano em curso.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2025.

ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE

- Prefeito -

Publicado por:

Rhian Carlos Alves de Sousa

Código Identificador:14940CDE

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Vicência, no uso de suas atribuições, faz saber que RATIFICA o resultado do Proc. Licitatório nº. 16/2025 – Credenciamento nº 05/2025, a qual tem como **Objeto** o Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado, preferencialmente sem fins lucrativos, interessadas em prestar serviços de assistência à saúde de baixa, média e alta complexidade, de forma complementar, para atendimento da demanda do Município de Vicência-PE.

Empresa credenciada:

INSTITUTO DE GESTÃO SOCIAL DE PERNAMBUCO – IGESPE

CNPJ: 35.667.831/0001-04

Valor global: R\$ 4.735.843,48 (quatro milhões, setecentos e trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Vicência/PE, 01/07/2025

EVA MARIA DE ANDRADE LIMA

Secretária de Saúde

Publicado por:

Maria Sabrina Ferreira Sabino

Código Identificador:83D3AE49

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
092/2023**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência e reajuste** do contrato supramencionado. **Contratado: W L PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.256.609/0001-30. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 305-Vigilância Epidemiológica. Programa: 925-Fostalecimento as Ações de Vigilância em Saúde. Ação: 2.47- Manutenção das Ações em Vigilância Epidemiológica. Despesa:3.3.90.39.00-Serviço Terceiro Pessoa Jurídica. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de **19/07/2025 a 19/07/2026**. Fica o valor do Contrato reajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, no percentual de 5,180430 % passando o valor inicial do contrato de R\$ 65.170,20 (sessenta e cinco mil e cento e setenta reais e vinte centavos) anual para **R\$ 68.546,28 (sessenta e oito mil e quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos)**. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2025.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:890C7F2E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
096/2023**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2023. Objeto: Aditivo de prazo de vigência do contrato supramencionado. Contratado: TELMO JOSÉ BRECKENFELD SANTOS, inscrita no CPF: nº 027.315.634-94. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 122-Administração Geral. Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.243-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiro Pessoa Física. Despesa:3.3.90.36.00-Outros Serviços Terceiro Pessoa Física. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo que vigorar 22/07/2025 até 22/07/2026. Fundamentação legal: inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 18 de julho de 2025.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:23F6502E

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
00075/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019. Objeto: **Aditivo de prazo de vigência** do contrato supramencionado. **Contratado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE**, inscrita no CNPJ: 10.998.292/0001-57. Dotação: Unidade Orçamentária:38002-Fundo Municipal de Saúde. Função:10-Saúde. Subfunção: 122- Administração Geral. Programa: 930-Gestão Administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Ação: 2.243-Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Saúde e Qualificação da Gestão do SUS. Despesa:3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. A prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a partir de **14/07/2025 até 12/09/2025. Inclusão de Cláusula Resolutiva /**

“Morte Súbita” ao presente contrato, permitindo a **Rescisão Antecipada** do contrato nº 00075/2019 quando concluído um novo processo licitatório contemplando o objeto da presente avença, substituindo-se a presente contratação objeto deste instrumento. Fundamentação legal: Inciso II do Art. 57 e Art. 65 da Lei 8.666/93.

Vitória de Santo Antão, 11 de julho de 2025.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cláudia Alves de Albuquerque
Código Identificador:9C5BB019

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO
ELETRÔNICO 013/2025**

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2025

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS - PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

O Município de Xexéu-PE, por meio do Pregoeiro Municipal, comunica às empresas participantes a reabertura da sessão do Processo Licitatório Nº 023/2025 – Pregão Eletrônico Nº 013/2025, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM O OBJETIVO DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL SANTA JOANA PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, objetivando o resultado da habilitação das empresas e abertura de prazo para manifestação de recursos.

A sessão ocorrerá na data de 30/07/2025 às 11h00min. (horário de Brasília) no sistema eletrônico do BNC disponível no site: www.bnc.org.br

Xexéu/PE, 29 de julho de 2025.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:AC799DDD

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3269/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função do cargo e com amparo nos preceitos contidos na Lei Orgânica do Município.

Dispõe sobre designação do(a) agente de contratação, do(a) pregoeiro(a) e da equipe de apoio e as Comissões de licitação e de contratação, no âmbito municipal para desempenhar as funções essenciais inerentes à execução da Lei nº 14.133/2021 e seus regulamentos e dá outras providências.

Considerando o disposto no art. 8º § 3º e art. 6º, L e LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação dos agentes de contratação;

Considerando a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o município do Paulista possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133/2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por

ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação;

Considerando, o Decreto 09-2024 que “Regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a **atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos**, no âmbito da Prefeitura Municipal do Paulista/PE.

O Prefeito do Município do Paulista, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomeia-se o (a) servidor (a) abaixo descrito para exercerem a função de **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)** da Secretaria de Licitações, Compras e Contratos, a fim de conduzir os atos das licitações e Contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

Agente de Contratação - Comissão I

Marcelo Vinícios de Oliveira Resende - Matrícula 46883

Parágrafo Único: No âmbito da modalidade pregão, o Agente de Contratação será designado Pregoeiro.

Art. 2º. Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os servidores abaixo relacionados como **EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I**, para as Contratações que auxiliará o **Agente de Contratação/ Pregoeiro (a)**, no desempenho de suas atribuições e na condução dos processos licitatórios:

Equipe de Apoio - Pregoeiro

Roberto Veloso Ferraz - Matrícula 46837
Millena Benício Bezerra - Matrícula 46944
Maria do Carmo Claudino Alves (efetiva) - Matrícula 4042

• Sérgio de Oliveira Santos (efetivo) - Matrícula 10998

Membros Comissão de Licitação

Roberto Veloso Ferraz - Matrícula 46837
Millena Benício Bezerra - Matrícula 46944
Maria do Carmo Claudino Alves (efetiva) - Matrícula 4042

• Sérgio de Oliveira Santos (efetivo) - Matrícula 10998

§ 1º Os suplentes, servem nos casos do titular, estiver em gozo de férias ou algum outro impedimento de suas atividades, com a finalidade de conduzir os procedimentos de licitações e de contratações Municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021. Em suas ausências ou impedimentos, o Agente de Contratação será substituído pelo demais membros, indicado pelo Secretário(a) de Licitações, Compras e Contratos.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O (A) Agente de Contratação/ Pregoeiro (a) convocará os membros da equipe de apoio, bem como equipe técnica quando necessário acerca do objeto da licitação que requer conhecimentos técnicos, para auxiliarem em atos dos certames e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Fica revogada a portaria 2470/2025, que instituiu a Comissão de Contratação I anterior.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se

Paulista, 22 de Julho de 2025.

SEVERINO RAMOS DE SANTANA

Prefeito da cidade do Paulista

Publicado por:

Taciana Ferreira Araujo de Lima

Código Identificador:7FCF3A0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 018/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 018/2025 SECRETARIA DE LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS

PROCESSO Nº 255/2025 – OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos destinados à Rede Municipal de Ensino Integral do Município do Paulista, nos termos dos artigos 82 a 86 da **Lei Federal nº 14.133/2021**, regulamentados pelo **Decreto Federal nº 11.462/2023**. Pessoa Jurídica contratada na estimativa de valor total de **R\$ R\$ 601.527,61** (seiscentos e um mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos); **EDITORA LUME LTDA – CNPJ nº 37.569.205/0001-00**.

A autoridade municipal do órgão **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, resolve **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos referentes ao objeto do processo acima especificado.

Paulista/PE, 29 de julho de 2025.

GILBERTO SABINO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Roberto Veloso Ferraz

Código Identificador:D8B7A423

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

11º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº.: 027/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 012/2021

MODALIDADE: CONVITE nº 001/2021

PORTARIA(S) DA C.P.L.: Portaria nº 1394/2021, de 22/03/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 , Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CONTRATADA: COLMEIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF: 05.800.129/0001-06

OBJETO: Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 027/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA PARA ATUALIZAÇÃO, COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS PARA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ORLA MARÍTIMA DO JANGA, ENTRE OS TRECHOS DA RUA ESCADA E AVENIDA JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO BAIRRO DO JANGA NO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**, fica prorrogado o **prazo de vigência** pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2025 a 04 de agosto de 2026**, como também, **prazo de execução** pelo período de **04 (quatro) meses**, contados a partir de **12 de abril de 2025 a 11 de**

agosto de 2025, tendo como fundamento suas Cláusulas Oitava, Nova e no art. 57 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – Conforme **Ofício nº 0404/2024** – **SEIN**, Justifica-se a prorrogação do prazo de execução dos serviços contratados, considerando que estão sendo efetuadas pela empresa contratada, as solicitações das licenças e anuências aos órgãos licenciadores (Etapa 5) para possibilitar a execução dos projetos de requalificação da orla; Considerando que a empresa está atendendo as exigências da Secretaria Executiva de Meio Ambiente SEMA/SEDURTMA que solicitou através do ofício nº 069/2024 o atendimento de pendências para que seja emitida a licença ambiental do projeto executivo – hidrossanitário de 24 quiosques, que fazem parte dos diversos equipamentos que compõem o escopo do projeto de requalificação.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº**

0404/2025 - SEIN, da Secretaria de Infraestrutura do Município do Paulista, que solicita **Decimo Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência ao Contrato nº 027/2021**, devidamente justificado, através da Justificativa Técnica elaborado pelo Fiscal de Contrato Sr. Luiz Augusto Dutra Souza do Monte, CAU/PE: A117895-4, subscrito pelo Secretário Executivo de Infraestrutura **Sr. Roberto Ferreira Rocha**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

Paulista/PE, 07 de abril de 2025

ROBERTO FERREIRA ROCHA
Secretário Executivo de Infraestrutura

Publicado por:
Murilo Assunção do Nascimento
Código Identificador:E0BB65E2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, DIREITOS HUMANOS E EMPREENDEDORISMO
RESULTADO PRELIMINAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM OFERTADO
PELO MUNICÍPIO DO ALTINHO, CONFORME O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025

RESULTADO PRELIMINAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM OFERTADO
PELO MUNICÍPIO DO ALTINHO, CONFORME O EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 002/2025

TARDE

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MODALIDADE	COTAS	CLASSIFICAÇÃO
1	DENILSON EDMILSON DA SILVA	12	TARDE	POVOS TRADICIONAIS	CLASSIFICADO(A)
2	WESLAYNE DE SOBRAL	12	TARDE	POVOS TRADICIONAIS	CLASSIFICADO(A)
3	GRAZIELA AMANDA DA SILVA	12	TARDE	PcD	CLASSIFICADO(A)
4	MAIARA DA SILVA BEZERRA	11	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
5	JEIDE AMANDA ARAÚJO DA SILVA	11	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
6	LARISSA CAROLYNA DE SOBRAL SILVA	11	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
7	ELAINE ALINE CEZARIO DA SILVA	11	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
8	MILENA ALVES DE LIMA	11	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
9	LUANA VITÓRIA DE PAULA SILVA	11	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
10	ANAELY LORENA BEZERRA PEREIRA DA SILVA	10	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
11	ALLANA GABRIELLA DA SILVA	9	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
12	ANIELE PRISCILA DA SILVA LIMA	9	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
13	MARIA DAMIANA DOS SANTOS	9	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
14	JOSÉ WEDYSON DA SILVA SOUSA	9	TARDE		CLASSIFICADO(A)
15	ANGÉLICA SOUZA SANTOS	9	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
16	JOSÉ FELIPE DE ALMEIDA SILVA	9	TARDE		CLASSIFICADO(A)
17	ERVELLY GABRIELLY PEREIRA GOMES	9	TARDE		CLASSIFICADO(A)
18	SUSANA DOS SANTOS SILVA	9	TARDE		CLASSIFICADO(A)
19	JOSÉ GABRIEL DE AMORIM AQUINO	9	TARDE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
20	MARIA ERICA ALVES	9	TARDE		CLASSIFICADO(A)
21	GISELI ROSILDA DE MELO SILVA	9	TARDE		NÃO ELIMINADO
22	DÉBORA MIRELE DE SOBRAL	9	TARDE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
23	JOÃO VICTOR GOMES DE LIMA	9	TARDE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
24	MARIA VANESSA DOS SANTOS	7	TARDE		NÃO ELIMINADO
25	JUCICLÉCIA DA SILVA BEZERRA	7	TARDE		NÃO ELIMINADO
26	AMANDA FÁTIMA DE OLIVEIRA	7	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
27	MARIA JULIANA DA SILVA	7	TARDE		NÃO ELIMINADO
28	ANA CLARA ANDRADE DE BARROS	7	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
29	WISLEY GABRIEL DA SILVA SOBRAL	7	TARDE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
30	MILENA KAYLANE ANDRADE DOS SANTOS	7	TARDE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
31	MARIA ALINE DA SILVA	7	TARDE		NÃO ELIMINADO
32	THAÍS SUELI DA SILVA	7	TARDE	POVOS TRADICIONAIS	NÃO ELIMINADO
33	ALESSANDRO RAYSSA DE OLIVEIRA LIMA	5	TARDE		NÃO ELIMINADO
34	MARIA ALICE DAMASCENO ALVES	4	TARDE		NÃO ELIMINADO
35	ÁLVARO FERNANDA DA SILVA	4	TARDE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
36	ALICE MIKAELY CORREIA BEZERRA	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
37	MARIA AURIMISTER ALVES DA SILVA	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
38	MARIA ROSÂNGELA VILMA BARROS	-	-	-	DESCCLASSIFICADA

NOITE

CLAS.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	MODALIDADE	COTAS	CLASSIFICAÇÃO
1	VANESSA CAROLAINÉ DOS SANTOS	12	NOITE		CLASSIFICADO(A)
2	MARIA ERICA DO NASCIMENTO SILVA	12	NOITE	POVOS TRADICIONAIS	CLASSIFICADO(A)
3	JOSÉ ODAIR DA ROCHA	12	NOITE		CLASSIFICADO(A)
4	LUANA MARIA DA SILVA	12	NOITE	POVOS TRADICIONAIS	CLASSIFICADO(A)
5	JÉSSICA MARIA BARBOSA SILVA	11	NOITE		CLASSIFICADO(A)
6	MARIA EDUARDA DA SILVA NÉRI	11	NOITE		CLASSIFICADO(A)
7	DAMIANA ELISA DA SILVA	11	NOITE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
8	MARIA LAÍS GOMES DA SILVA	11	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)

9	MARIA VITÓRIA SANTANA DA SILVA	11	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
10	MARIA VITÓRIA LOPES ALVES	11	NOITE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
11	WEDJA ISABEL DA SILVA	11	NOITE		CLASSIFICADO(A)
12	MARIA LORENA DA SILVA SANTOS	11	NOITE		CLASSIFICADO(A)
13	CAMILA VITÓRIA ALVES DA SILVA	11	NOITE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
14	FERNANDA LUCICLEIDE DA SILVA	11	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
15	KEFFERSON JUNIO DA SILVA	10	NOITE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
16	JEISE BRENDA TORRES QUEIROZ	10	NOITE		CLASSIFICADO(A)
17	RAIANA MIRELE DA COSTA SANTOS	10	NOITE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
18	IALE RAÍSSA SILVA DE LIMA	9	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	CLASSIFICADO(A)
19	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA	9	NOITE	PRETA/PARDA	CLASSIFICADO(A)
20	ANDERSON HENRIQUE FERREIRA DA ROCHA	9	NOITE		CLASSIFICADO(A)
21	MARIA DANILA DA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
22	MARIA DANIELA BARBOSA MENDES	9	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
23	RAYANE DA SILVA ORDONHO	9	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
24	TAMIRES ALVES DA SILVA	9	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
25	EVELIN CRISTINA DA SILVA	9	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
26	NATÁLIA BEATRIZ GOMES DUARTE	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
27	CAMILE VITÓRIA ALVES DE LIMA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
28	GIOVANNA OMENA RODRIGUES	9	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
29	IZABELLY RODRIGUES DE BARROS	9	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
30	LEANDRA APARECIDA DA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
31	RAYSSA MICAELLY DA SILVA RODRIGUES	9	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
32	MATHEUS EDUARDO TORRES DA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
33	YASMIM RAYALI OLIVEIRA TORRES	9	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
34	GIOVANNA CLARA DA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
35	VALDIRENE BEZERRA DA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
36	SIMONE MARLUCE DA SILVA GINO	9	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
37	LUANA MIKAYLI DA SILVA	9	NOITE		NÃO ELIMINADO
38	EDUARDA BENEDITA PEREIRA GOMES	7	NOITE		NÃO ELIMINADO
39	MARIA VITÓRIA PINHEIRO DE ARAÚJO	7	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
40	ALANA KARLA SOUSA SOARES	7	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
41	GEOVANA FERREIRA DA SILVA	7	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
42	LISANIA TALYTA DA SILVA	7	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
43	LUCLEIDE DAMIANA DOS SANTOS	7	NOITE		NÃO ELIMINADO
44	ISABELE CAMILLE SOBRAL DA SILVA	7	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
45	ANA CLARA RODRIGUES DA SILVA	7	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
46	YASMIN VICTORIA DA SILVA	7	NOITE		NÃO ELIMINADO
47	MARIA EDUARDA NUNES SOBRAL	7	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
48	MARIA JOANA LIMA DA SILVA	7	NOITE		NÃO ELIMINADO
49	MARIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	7	NOITE		NÃO ELIMINADO
50	MIRALINY CRISTINY DELANO DE LIMA	6	NOITE		NÃO ELIMINADO
51	JONAILTON ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA	5	NOITE		NÃO ELIMINADO
52	SUELAINÉ TAIS ALVES DOS SANTOS	5	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
53	LETÍCIA DOMINGOS DE OLIVEIRA	5	NOITE		NÃO ELIMINADO
54	LEONARDO FIRMINO DOS SANTOS	4	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
55	RAFAELA LUCIENE DA SILVA	4	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
56	ALLANA KARLA DA SILVA ANDRADE	4	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
57	ADRIELE MARIA DA SILVA	2	NOITE		NÃO ELIMINADO
58	MARIA EDUARDA SILVA DE MORAES	2	NOITE	MUL. EM SIT. VUN.	NÃO ELIMINADO
59	MARIA LEIDIANE DOS SANTOS MARINHO	2	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
60	LÍGIA GEOVANNA DE FARIAS SILVA	2	NOITE		NÃO ELIMINADO
61	VINÍCIUS CAETANO BEZERRA DE LIMA	9	NOITE	PRETA/PARDA	NÃO ELIMINADO
62	ANA VITÓRIA DA SILVA FERREIRA	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
63	MARIA HELENA DA SILVA SOBRAL	-	-	-	DESCCLASSIFICADA
64	SICLEIDE GENÉSIA DA SILVA SANTOS	-	-	-	DESCCLASSIFICADA

Altinho, 29 de julho de 2025.

Publicado por:
Luis Henrique Gonçalves Alves
Código Identificador:41776243

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 0061/2025 – PM

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/PE**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.293.074/0001-17**, com sede na Praça 19 de Julho, SN, Bairro Centro. CEP: 55.730-000. Bom Jardim/PE, neste ato representado legalmente pelo Prefeito o **Sr. João Francisco da Silva Neto**, portador da Matrícula Funcional de nº 997566, doravante denominado CONTRATANTE, e a **ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **70.223.060/0001-59**, sediada na Av. Antônio Xavier de Moraes, nº 03, Bairro Sapucaia. CEP: 55.870-000. Timbaúba/PE, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado legalmente por **Érico Tavares de Sousa**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 0033/2025 da Dispensa nº 0005/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a alteração da Cláusula Quinta do contrato original nº 0061/2025 – PM, passando a valer as seguintes informações abaixo.

1.2. O valor total estimado do contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)**.

1.3. Estima-se que o concurso atrairá **11.000 (onze mil)** candidatos pagantes. A tabela a seguir mostra a estimativa de inscritos por nível de escolaridade e o valor total estimado:

Item	Especificação	CATSER	Unidade de Medida	Quant. Estimada de Inscritos	Valor Unitário	Valor Total
1	Taxa de inscrição para os cargos de nível fundamental, para os quais haverá prova escrita objetiva e prova prática	10014	Und.	2.500	R\$ 85,00	R\$ 212.500,00
2	Taxa de inscrição para os cargos de nível médio/técnico, para os quais haverá prova escrita objetiva, TAF e prática	10014	Und.	5.000	R\$ 95,00	R\$ 475.000
3	Taxa de inscrição para os cargos de nível superior, para os quais haverá prova escrita objetiva e avaliação de títulos.	10014	Und.	3.500	R\$ 115,00	R\$ 402.500
Valor Total: R\$ 1.090.000,00 (um milhão e noventa mil reais)						

3. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

Bom Jardim (PE), 20 de junho de 2025.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO

Prefeito

Contratante

ASSOCIACAO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA

CNPJ: 70.223.060/0001-59

Contratada

Publicado por:

Marcos Cristovão da Silva

Código Identificador:1F95A3E8

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
81. 3455.5131
diario.amupe@hotmail.com

